DIVULGAÇÃO

O Paraná

LORENA MANARIN

Aneel compra biogás de sítios da região

Cidades B5

Dois meses após conserto, buracos voltam à BR-467

Cidades B1

Sábado, 4/10/2014 - Edição nº 11.722 - Ano 39 - R$ 1,50 www.oparana.com.br

Diferença entre Aécio e Marina cai para menos de dois pontos

Política A3

Complexos industriais tendem a extinguir as cidades menores

Municípios com cooperativas são promessas de novos polos regionais

O avanço dos complexos industriais na região Oeste, embora tenha movimentando a economia das cidades onde estão instalados, tem imposto um cenário de retrocesso aos municípios vizinhos. Isso porque devido à falta de oportunidades a migração de trabalhadores é intensificada, tornando as localidades menores apenas cidades-dormitórios. Cidades B4

MATEUS BARBIERI

Unificação da certidão negativa promete redução da burocracia

Geral A7

Nova proposta dos banqueiros pode por fim à greve no Paraná

Última Hora A8

Urnas prontas

Mais de duas mil pessoas estão envolvidas no preparo e realização das eleições deste ano no Paraná. São quase 25 mil urnas eletrônicas espalhadas pelos 399 municípios. Ontem foi iniciado o transporte dos equipamentos para os locais de votação. Política A6

LORENA MANARIN

Corregedoria vai investigar envolvimento de PMs com crime de contrabando

Policial B2

Rodada do Brasileirão será disputada toda hoje

Esportes B7

inside

C5

expediente

DESDE 15 DE MAIO DE 1976 RCK Comunicações Ltda. CNPJ: 77.867.877/0001-09

O Paraná Jornal de Fato

Direção Geral
Clarice Roman
clarice@oparana.com.br

Editor-chefe
Antonio Sbardelotto
editoria@oparana.com.br

www.oparana.com.br

Redação, administração, **publicidade e oficinas**
Rua Pernambuco, 1.600 - Cascavel - PR CEP 85.810-021 - Caixa Postal 761
Telefone Central (45) 3321-1000 **Fax** (45) 3321-1020

Emails
redacao@oparana.com.br
comercial@oparana.com.br
assinaturas@oparana.com.br

ANJ Associação Nacional de Jornais

Representantes Nacionais
Curitiba / São Paulo / Merconet (41) 3079-4666
Brasília, Florianópolis/Central (61) 3323-4701 / (48) 3216-0600
Porto Alegre/Expansão Brasil (51) 3340-1408

Editorial

Eleições reforçam pluripartidarismo

Nestas eleições, mais uma vez se desenha uma composição muito heterogênea na formação de bancadas nas duas casas do Congresso e também nas assembleias legislativas. Novamente se consagra o pluripartidarismo, que em muitas nações é apenas formal, já que a disputa central se dá entre dois blocos políticos homogêneos internamente e antagônicos externamente.

Com a crise, essa bipolaridade foi afetada na Europa, mas ainda se mantém nas Américas. Também ficou visível na recente renovação do governo chinês, na disputa entre "obreiros" e "príncipes", com a vitória do "príncipe" Xí Jìnpíng.

No Brasil, o pluripartidarismo ainda prevalece no que tem de efetivamente melhor – a variedade de opções ao eleitor – mas também no que tem de pior: dá margem a oportunistas e pescadores de águas turvas, por conta da fragilidade dos partidos. Há mais compromisso dos eleitos por siglas ditas "de aluguel" com empresas ou clãs que com os programas das siglas pelas quais concorreram.

Não é de estranhar, assim, que a sra. Marina Silva concorra por um partido do qual vai pular fora no dia seguinte à eleição. Muitos parlamentares fazem o mesmo: trocam de partido como quem troca de camisa, ao sabor das conveniências. Isso é péssimo para a manutenção da democracia, que requer partidos fortes e bem definidos programaticamente.

O frágil pluripartidarismo brasileiro criou um subproduto igualmente pernicioso para a democracia: o "filhotismo". Nele, os mandatos são patrimônios pessoais, como automóveis ou fazendas, legados aos filhos e netos pelos "coronéis" da política, sem fidelidade ou obediência a siglas. Considerando que em tempos de crise cresce a importância do parlamento, aumenta ainda mais o cuidado que os eleitores devem ter na escolha dos parlamentares, para que de fato os representem com qualidade.

TÚNEL DO TEMPO

O Paraná
Jornal de Fato

Transportes e armazenagem, maiores problemas da soja

Expulsa, vereadora protesta

ESCLARECIMENTO PÚBLICO

21 de outubro de 1977

Estudo técnico apresentado durante congresso em Curitiba aponta os setores de transporte e armazenagem como obstáculos aos produtores de soja do Paraná. Interessante observar que, passados 37 anos, pouco mudou nesse cenário. Em Foz do Iguaçu, a vereadora Zuleide Ruas Lucas apela à Justiça na tentativa de reverter a decisão do MDB de expulsá-la de seus quadros por "indisciplina e infidelidade partidária".

Saber votar

J. J. Durán

Estamos a poucas horas de voltar às urnas para eleger nossos representantes nos diferentes níveis componentes do corpo da República. Todos, ou quase todos, vão depositar nas urnas não somente seu voto, mas também a esperança de regeneração do processo democrático, hoje tão combalido do ponto de vista moral.

Com seus festivais de promessas, os candidatos propuseram ao incauto eleitorado múltiplas medidas para recuperar o bom nome da política e a credibilidade das vulneráveis instituições, hoje tão questionadas pela maioria esmagadora da sociedade.

As propostas de moralização feitas num momento de resultado incerto da eleição majoritariamente com poderes de renovação e mudança do espectro político moral de gestão da Presidência da República devem nos fazer a refletir para identificar quais delas (as propostas) são realmente sinceras e quais não passam de mera artimanha eleitoral para conquistar votos.

Sem dúvida, a corrupção dos políticos (nem todos) e a gestão espúria no manejo dos bens da República requerem a ação da Justiça, porém de forma despolitizada. A despolitização das instituições reitoras da nossa organização jurídica passa por uma maior agilidade dos códigos, que carecem ser atualizados para atender à demanda dos novos tempos e enquadrar os métodos e sistemas usados pelos delinquentes para fazer do erário uma fonte de enriquecimento fácil. Porém, também se faz necessário dotar a Justiça e seus agentes de meios financeiros e tecnológicos que lhe permitam exercer seu papel de forma plena. Isso significa extirpar as causas de uma ordem jurídica que vacila, transige, avança, recua, periclita para se adaptar aos fatos decorrentes de uma nova realidade que leva a aplicação dos veredictos a avançar a uma velocidade assemelhada à das carruagens medievais.

> O atual estado deplorável da República resulta da constante desvalorização da vida pública

Há que mostrar ao homem simples da rua aquilo que se pensa e se pode realizar, que não existirá mais a impunidade para os criminosos de colarinho branco, que esses delinquentes instalados em gabinetes acarpetados e refrigerados vão cumprir seu castigo no cárcere, sem delação premiada.

O atual estado deplorável enfrentado pela República é resultado da constante desvalorização da vida pública que fizeram e fazem figuras travestidas de líderes políticos.

Se seguirmos errando na hora de votar, continuaremos sufocando a esperança de mudança e mantendo a desesperança e o engodo entronizados na Brasília imperial.

J. J. Durán é jornalista e membro da Academia Cascavelense de Letras – juanjduran@hotmail.com

Em quem votar?

Hélio C. Fernandes

Enfim, chegou o momento de decidir no voto quem irá representar a sociedade brasileira nos próximos quatro anos. Durante a campanha as placas tomaram conta da cidade de Cascavel. O eleitor sofreu inúmeros "flertes fatais". Talvez isso tenha feito os "atribuidores de poder" deixarem de saber em quem depositar suas esperanças depois de tanto assédio recebido.

Certamente o cenário é desolador. Afinal, no lirismo contemporâneo encontramos o político, móvel, volátil, performático e interesseiro. À mercê deste temos o eleitor, melancólico, trabalhador, cheio de dúvidas e mergulhado na aporia. Enquanto a civilização segue firme rumo ao tecnicismo pragmático, o cidadão encontra-se sufocado diante de tantos interesses em disputa.

Ignobilmente a falta de clareza e discernimento é alarmante. Inúmeros são os reféns da manipulação dos dominadores dos meios de comunicação que debilitam a qualidade do voto social.

Eleitor: ninguém sabe em quem você irá votar. Liberte-se do medo e vote por seus familiares, por uma vida melhor para todos.

Com a hipertrofia da política seguem na frente os "políticos de carteirinha", atentos e devotos das peripécias do capital. Soluções antigas são apresentadas como novas. Uns apostam na transferência de votos que se assemelham às negociações bancárias. Outros devotam sua fé na parceria com o maior número de candidatos possível. Neste percurso reina a certeza de que as campanhas milionárias já possuem seus compromissos particulares. O utilitarismo é o combustível dos políticos por profissão.

Assim, críticos, céticos, meliantes, sujeitos de modo sutil e imperioso buscam se apoderar do "coração e da mente" do eleitor. É o poder corrompendo em absoluto.

Divergências à parte, é duro constatar que alguns candidatos somente defendem os interesses "do povo da sua casa, do seu grupo". E mais ainda, é angustiante perceber que alguns candidatos oriundos dos umbrais da população carente, uma vez eleitos, também se tornaram "seguidores da anta".

Em Cascavel, ao olharmos tantas placas, uma em cima da outra e muitas vezes do mesmo candidato, tiramos a seguinte conclusão: "Pensam que o eleitor é bobo e vota em placas". A poluição visual é tremenda. E, de certo modo, é um indicativo que algo de pobre acontece na política. Logicamente a astúcia do "politiqueiro" opera na relação direta com a ignorância política dos mais fracos.

Caríssimos! Lutemos para que o fetichismo dos discursos falaciosos seja eliminado. Tem candidato que fala bonito, porém sua prática destoa dos seus pronunciamentos.

Quiçá o excesso de informação tenha deixado o cidadão confuso! O canal de televisão "x" disse uma coisa e o "y" disse outra, completamente diferente. Onde estará a verdade? Eleitor, para além de tudo isso, olhe à sua volta. Analise a realidade e faça o que a sua consciência mandar. É somente você e a urna. Vote pela educação, pela saúde e pela segurança. Vote por uma sociedade em que o ser humano esteja no centro e não o dinheiro, o capital.

É nesse quadro que esperamos que o eleitor compareça nas cabines de votação neste domingo para contribuir com a solidificação da democracia.

Não desanime, eleitor. Analise o passado do candidato e aplique, no pior das hipóteses, "o principio do mal menor". Uma boa eleição a todos os brasileiros e viva a democracia!

Hélio C. Fernandes é professor - h_clefer@hotmail.com

falecimentos

- João A. da Silva (89)
- Albino Busse (70)

Óbitos registrados ontem, até as 17h, pela Acesc, em Cascavel

sistema prever
Plano de Assistência Funeral Familiar
Central de Atendimento
0300 788 6688
www.preveronline.com

Envie sua opinião, sugestão e críticas para *editoria@oparana.com.br.* Artigos devem ter até 3.300 caracteres, com identificação do autor.

Votação biométrica

O Rio Grande do Sul é o estado com o maior número de municípios com votação biométrica no pleito de outubro, segundo o TRE-RS (Tribunal Regional Eleitoral). Ao todo, 752.026 eleitores, em 186 cidades, serão identificados, no domingo (5), por meio da impressão digital. O maior colégio eleitoral com voto biométrico no estado é Canoas, com 238.931 eleitores aptos a votar.

SENSUS

Diferença entre Aécio e Marina cai para menos de dois pontos

Nos últimos sete dias, a distância entre ambos caiu para 1,9 ponto percentual

São Paulo - Pesquisa Sensus divulgada ontem indica que a presidente Dilma Rousseff, candidata à reeleição pelo PT, permanece na liderança da corrida presidencial no primeiro turno, enquanto Aécio Neves (PSDB) e Marina Silva (PSB) aparecem em empate técnico.

Dilma tem 37,3% das intenções de voto, ante 35,1% na pesquisa anterior, realizada entre 21 a 26 de setembro. Marina caiu de 25% para 22,5% e Aécio ficou praticamente estável, indo de 20,7% para 20,6%. Nos últimos sete dias, a diferença entre Marina e Aécio caiu de 4,3 pontos percentuais para 1,9 ponto percentual.

Marina e Aécio estão tecnicamente empatados, já que a margem de erro é de 2,2 pontos percentuais para mais ou para menos.

Pastor Everaldo (PSC) tem 1,1% e os demais não atingiram 1%. O total de votos em branco, nulos, e os que não responderam são 16,4%.

SEGUNDO TURNO

Na simulação de segundo turno entre Dilma e Marina, a presidente subiu de 40,5% para 44,0% e Marina caiu de 40,4% para 37,6%. Entre Dilma e Aécio, a petista vai de 43,4% para 45,8% e Aécio, de 38,2% para 36,9%.

A pesquisa IstoÉ/Sensus foi realizada entre 30 de setembro e 3 de outubro. Foram feitas 2.000 entrevistas em 136 municípios para o novo levantamento, registrado no TSE (Tribunal Superior Eleitoral) sob número BR-00918/2014.

INTENÇÃO DE VOTO PARA PRESIDENTE

* A ex-senadora passou a ser candidata em 19 de agosto de 2014

ESTIMULADO COM TODOS OS CANDIDATOS	Pesquisa realizada de 22/abr a 25/abr	Pesquisa realizada de 26/mai a 4/jun	Pesquisa realizada de 12/jul a 15/jul	Pesquisa realizada de 9/ago a 12/ago	Pesquisa realizada de 1º/set a 4/set	Pesquisa realizada de 21/set a 26/set	Pesquisa realizada de 30/set a 3/out
Dilma Rousseff (PT)	34%	32,2%	31,6%	32,7%	29,8%	35,1%	**37,3%**
* Marina Silva (PSB)	–	–	–	–	29,5%	25%	**22,5%**
Aécio Neves (PSDB)	19,9%	21,5%	21,1%	21,4%	15,2%	20,7%	**20,6%**
Pastor Everaldo (PSC)	2,3%	2,3%	2,6%	1,7%	1,1%	0,7%	**1,1%**
Eduardo Jorge (PV)	–	0,4%	0,3%	0,5%	0,3%	0,7%	**0,9%**
Luciana Genro (PSOL)	–	–	1,1%	0,5%	0,2%	0,7%	**0,9%**
Levy Fidelix (PRTB)	0,1%	0,2%	0,3%	0,2%	0,1%	0,2%	**0,4%**
José Maria (PSTU)	–	1,9%	0,5%	0,5%	0,2%	0,1%	**0,1%**
Mauro Iasi (PCB)	–	–	0,1%	–	–	0,1%	**0,1%**
Rui Costa Pimenta (PCO)	–	–	0,7%	0,1%	0,2%	0,2%	**–**
Eymael (PDC)	0,4%	0,4%	0,3%	0,2%	0,2%	0,1%	**–**
Nenhum/Branco/Nulo/ Não Respondeu	33,9%	28,8%	34,4%	33,2%	23,5%	16,7%	**16,4%**

CPI mista

A contadora Meire Bonfim Poza é a próxima testemunha a ser ouvida pela CPMI (Comissão Parlamentar Mista de Inquérito) que investiga denúncias de irregularidades na Petrobras. O depoimento da profissional que trabalhava diretamente com o doleiro Alberto Youssef está marcado para 10h15 da próxima quarta-feira (8). Os parlamentares esperam que ela revele detalhes do esquema de corrupção, evasão de divisas e lavagem de dinheiro do qual participavam o doleiro e o ex-diretor da estatal Paulo Roberto Costa.

TSE julgou mais de 95% dos candidatos impugnados

Brasília - O presidente do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), ministro Dias Toffoli, afirmou ontem que mais de 95% dos processos que questionavam candidaturas em todo o País já foram julgados pela Corte. Segundo ele, se sobrar algum caso pendente, será analisado até o fim deste mês.

A Corte eleitoral realizou sessão extraordinária na tarde de ontem, a última antes do primeiro turno, que ocorre neste domingo. Os processos que não forem julgados pelo TSE até as eleições não impedem que o candidato concorra normalmente, mesmo que ele tenha tido a sua candidatura barrada por um TER (Tribunal Regional Eleitoral).

A participação de candidatos nas eleições, mesmo com a rejeição de sua candidatura no TRE, ocorre porque eles têm direito de continuar em campanha até que o seu recurso final tenha sido julgado pela instância máxima. No total, o TSE recebeu 1.766 processos sobre registro de candidatura referentes às eleições deste ano e, destes 1.132 casos já foram julgados e têm uma decisão final.

coluna Esplanada

POR LEANDRO MAZZINI Twitter @colunaesplanada

A ofensiva do PT

O PT concluiu há uma semana a entrega de quase 30 mil CDs para diretórios em 3 mil cidades do Brasil, na impossibilidade de a presidente Dilma comparecer. A mensagem, enviada para prefeitos, candidatos a proporcional e militantes, foi usada no programa eleitoral de TV local. Era um recado do ex-presidente Lula pedindo votos, com pequena aparição de Dilma. Com o poder da TV diante da indecisão de milhões de eleitores, o PT acredita que a estratégia na reta final foi essencial para que Dilma se descolasse de Marina Silva e subisse. Cada pequeno município recebeu ainda dois DVDs.

O idealizador

O arquiteto dessa ofensiva foi Romênio Pereira, Coordenador nacional para Pequenos Municípios da campanha petista.

Máquina municipal

A máquina municipal pró-Dilma atuou forte, escancaradamente, nas ruas. O PMDB com 1.007 prefeitos e 7.950 vereadores; e o PT, com 619 e 5.067 respectivamente.

Atiradores de elite

Toda campanha tem seu atirador. Entre os que se destacaram: Brizola (89), Eneas (94 e 98), Garotinho (2002), Heloísa Helena (2006), Plínio (2010). Este ano é Levy Fidelix.

Tá explicado

O presidente da Convenção das Assembleias de Deus do Brasil, bispo Manoel Ferreira, líder da igreja do candidato Pr. Everaldo, gravou depoimento de apoio para Dilma na TV porque é 1º suplente do candidato ao Senado pelo PT de Brasília, Geraldo Magela. Se este for eleito e optar por um cargo no governo federal, em caso de vitória de Dilma, bispo Ferreira se torna senador.

De carona

Entre os cinco deputados federais mais votados de Minas há três eleições, Lael Varella (DEM) tornou-se segundo suplente de Antonio Anastasia (PSDB), que deve ser eleito amanhã senador por Minas. Lael tem o mesmo projeto do bispo Ferreira: tornar-se senador da noite para o dia sem nenhum voto.

O vitorioso

Eduardo Jorge sai como um dos vencedores de 2014, apesar de não eleito. Mostrou a cara para um País que não o conhecia. O médico fundador do PV não caiu em contradições. E ainda lembrou que foi o idealizador dos genéricos da Farmácia Popular.

Invasão virtual

Os candidatos Adélia Frejat, a distrital, e Michael Roriz, a federal, usaram serviço de uma operadora de telefonia para enviar torpedos a eleitores do DF pedindo votos.

Sete meses

O brasileiro Arlan Fick completa hoje, se vivo, 17 anos. Ele foi seqüestrado há sete meses pela milícia Exército do Povo Paraguaio. A família pagou o resgate e não o viu.

Jogo combinado

Ficou evidente no debate da Globo as tabelinhas combinadas entre Dilma e Eduardo Jorge, com questões programáticas; e Aécio e Pr. Everaldo, com ataques ao governo. Luciana Genro tentou combinar com Levy e se deu mal: ele a entregou.

Reencontro

A face real da rixa figadal entre as duas revelou-se em rede nacional: Mesmo com microfones desligados, Dilma e Marina reeditaram na TV Globo as discussões que tinham quando ministras de Lula. Era o 'Barba' quem segurava seus egos.

Olheiros eleitorais

Chegaram ao Brasil – muitos ficarão em Brasília, para ver a totalização dos votos – centenas de estrangeiros convidados pelo TSE para acompanharem a eleição como observadores internacionais: 21 países enviaram 'olheiros'.

Mundo tem jeito

A Organização Médicos Sem Fronteiras divulgou seu relatório anual, referente a 2013: atendeu 9 milhões de pessoas em 63 países. Entre muitos combates a doenças, destacam-se atendimentos a 233 mil desnutridos. Foram feitos 182.200 partos.

Triste cenário

Acredite, mais de 9 milhões de sírios – metade da população do País – estão entre os deslocados internos ou refugiados em países vizinhos.

Ponto Final

Balanço para Luciana Genro (PSOL) na campanha: Dois adversários a mandaram estudar, e um tascou que não está preparada. Apanhou muito.

PLANTÃO DE SÁBADO

NOTOYA®
VEÍCULOS

Neste sábado estaremos esperando você com nosso Plantão das 8h às 17h para oferecer a você o melhor negócio em seminovos da região!

Neste sábado
Dia 03/10
8h ÀS 17h
Nas duas lojas!

www.notoyaveiculos.com.br

1 Rua Erechim, 1555
(45) 3222-4862
Cascavel/PR

2 Av Rocha Pombo, 1136
(45) 3229-1000
Cascavel/PR

Plantão de vendas:
(45) 9938-1986
9946-8899 / 9986-0111
9974-7777 / 9101-0054

informe Paraná

RUTH BOLOGNESE De Curitiba

Vou ou não vou?

O ex-senador Osmar Dias (PDT) telefonou para um grande amigo do setor agrícola do Paraná, nesta semana, e perguntou: "devo ir ou não dar apoio À senadora Gleisi Hoffmann neste fim de campanha?"
A resposta foi um balançar de ombros. Em tradução livre, o famoso "ocê que sabe..."

Só para mim

Velhos eleitores de Álvaro Dias (PSDB), praticamente reeleito para o Senado, decidiram negar-lhe o voto desta vez. A razão passa pela emoção: o fato de Álvaro ter passado a campanha eleitoral inteira sem nem lembrar que Beto Richa aqui e Aécio Neves lá pesou 100% na decisão.

A rima sem solução

A história comprova: Requião/Eleição/Confusão. É péssima rima, mas retrata com rigor a realidade de todas as eleições dos últimos 30 anos no Paraná, onde o nome de Roberto Requião se fez presente. E ele esteve em todas.

Entre eles

A confusão de quinta-feira, na qual o irmão mais novo, Maurício Requião, teve até voz de prisão pela invasão de um depósito de material do governador Beto Richa, é consequência direta desse comportamento.

Com o PT

O fato novo foi a presença de petistas de primeira hora, como o Dr. Rosinha, deputado federal, que se juntou a Maurício para esse ato bruto de campanha. Sinal claro de que Requião e Gleisi se abraçaram no final. E estão indo juntos para um mergulho em águas turvas.

A lista do Palácio

O Palácio Iguaçu trabalha com uma lista de deputados federais, de vários partidos, que têm grandes chances de se eleger ou reeleger. Entre os nomes estão Alfredo Kaefer (PSDB), Luciano Ducci (PSB), Reinhold Stephanes (PMDB), Osmar Serraglio (PMDB) e Luiz Carlos Hauly (PSDB). E mais não disse o Palácio.

O debate

Quem assistiu sem nem piscar o pai de todos os debates entre os presidenciáveis na Globo está de parabéns. O evento invadiu a madrugada e até o impoluto Bonner deixou no ar sinais de cansaço.

Sem novela

Quando chegará o dia em que a Rede Globo deixará de lado um mísero capitulo da novela para dar espaço para um evento dessa importância?

Democracia mais cedo

Sem a novela das 9, o debate começaria mais cedo e todo mundo poderia assistir pelo menos uma boa parte das discussões entre os candidatos. Porque para quem trabalha na sexta-feira, é quase impossível aguentar o tranco até de madrugada.

Patrocínio

E du-vi-de-o-dó que os patrocinadores milionários das novelas iriam recusar ter seus nomes exibidos nos intervalos. Ao contrário.
Festa da democracia agrada todo mundo, até gregos e troianos.

Eu e minhas TVs

O senador Roberto Requião sempre teve um fraco por formas alternativas de comunicação. Ou melhor, sempre quis ter uma televisão para chamar de sua. Quando governou o Paraná, a TV Educativa foi transformada no canal "Requião". Agora, criou a TV 15, onde, de um puxadinho de casa, exerce seu humor, desce o sarrafo nos adversários e convoca coletivas. Como as demais, a TV 15 também tem prazo de validade.

DALTÔNICAS
De brigas e consequências

Uma das mais emblemáticas verdades universais está num dito popular sem origem certa, nem na história, nem na geografia: nunca brigue com um porco. Os dois vão ficar enlameados. A diferença é que ele gosta.

www.oparana.com.br - ruthbolognese@gmail.com

Com o cartão fidelidade quanto mais
você viaja mais longe você chega

Facilite a sua vida e economize viajando mais.
Acesse www.princesadoscampos.com.br/fidelidade e faça o seu **EPC**CARD agora mesmo.

Princesa dos Campos
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS 80 ANOS 1934-2014

Informe da redação

editoria e colaboradores

Fronteira

Em dado momento do último debate do primeiro turno da corrida presidencial, encerrado já na madrugada de ontem, Aécio Neves (foto), parecia estar falando diretamente aos eleitores do Oeste paranaense. "Eu vou ter uma política efetiva de controle das nossas fronteiras, não de brincadeira como a que é conduzida pelo atual governo", disse o candidato tucano.

Tráfico

Aécio foi além, afirmando que tratará do problema do tráfico internacional diretamente com os governos dos países produtores de drogas – leia-se Paraguai, Bolívia e Colômbia. "Vamos ter uma relação altiva, de respeito, mas eles terão que tomar providências também internas para estabelecer parcerias com o Brasil", sustentou.

27% a 27%

A pesquisa Datafolha divulgada na quinta-feira à noite ajuda a explicar porque, desta feita, Roberto Requião (PMDB) não conseguiu emplacar sua candidatura a governador. Enquanto seu índice de intenção de votos caiu de 30% para 27%, sua rejeição subiu de 26% para 27%.

Mais pesquisas

A RPC TV divulga hoje, ao que tudo indica em seu jornal das 19h10, os números dos dois levantamentos derradeiros do primeiro turno da campanha eleitoral no Paraná. Conforme registros feitos no TRE-PR (Tribunal Regional Eleitoral), o Datafolha está ouvindo 1.770 eleitores entre ontem e hoje. Já o Ibope está fazendo 1.512 entrevistas entre segunda-feira e hoje.

Justificativa

Os turistas que estiverem visitando o Parque Nacional do Iguaçu neste domingo e precisarem justificar o voto poderão fazê-lo sem maiores dificuldades. Uma mesa receptora de justificativa de votos estará disponível das 8h às 17h no auditório da unidade de conservação, localizado no Centro de Visitantes.

Parecer contrário

O Ministério Público que atua junto ao TJ-PR (Tribunal de Justiça do Paraná) se manifestou contra o pedido de habeas corpus impetrado pelos advogados de defesa do vereador Paulo Bebber (foto). O parlamentar está preso desde 1º de setembro e recentemente foi transferido da carceragem da 15ª SDP de Cascavel para o posto do Corpo de Bombeiros no Bairro São Cristóvão.

Os motivos

A manifestação foi feita pelo procurador Jorge Guilherme Montenegro Neto. Ele sustentou que a liminar do habeas corpus foi indeferida pelo desembargador Laertes Ferreira Gomes, relator do caso no TJ-PR. Montenegro Neto informou ainda que "o pedido reúne as condições de ser conhecido, no entanto, não se divisa nenhum abuso de poder ou constrangimento ilegal a ser reparado por ordem de habeas corpus".

Decisão final

A análise do Ministério Público foi anexada aos autos. O desembargador Laertes Ferreira Gomes deve julgar o mérito do habeas corpus em breve. O pedido é uma das apostas da defesa para livrar o político da prisão.

Licença

O Aeroporto Municipal de Cascavel recebeu nesta semana do IAP a renovação da LO (Licença de Operação) por mais dois anos. A licença venceu no dia 23 de setembro e foi renovada até 22 de setembro de 2016. Em relação à construção do novo terminal de passageiros, também foi expedida uma LI (Licença de Instalação) para a execução da obra, e após o termino da mesma será feita uma nova LO.

* Esta semana foi de verdadeiro marasmo na Câmara de Cascavel. O único projeto relevante protocolado foi o que trata da LDO 2015. * **Nos corredores e gabinetes o assunto predominante foi a eleição deste domingo, com a maioria dos parlamentares usando o período para fazer campanha em favor de seus candidatos a deputado.** * Segundo o mais recente levantamento Datafolha, Beto Richa cresceu 11 pontos percentuais na preferência do eleitorado do interior paranaense.

edição: Miguel Portela - editoria@oparana.com.br

ELEIÇÕES

Distribuição das urnas começa pela zona rural

Operação maior ocorre hoje, com a entrega no perímetro urbano

Cascavel – Em Cascavel, as 613 urnas eletrônicas que serão usadas nas eleições gerais deste domingo começaram a ser distribuídas ontem. As primeiras urnas foram transportas para as seções eleitorais do interior do Município. Na zona urbana, a distribuição inicia hoje – ontem apenas os equipamentos da Escola Adventista foram transportados, porque a escola fica fechada no sábado por questão religiosa.

O transporte está sendo feito por funcionários dos Correios. As quatro Zonas Eleitorais (68ª, 145ª, 184ª e 185ª) já distribuíram cerca de 20% das urnas eletrônicas, incluindo as destinadas aos municípios de Santa Tereza do Oeste e Lindoeste, que fazem parte da Comarca.

"A distribuição das urnas está dentro do esperado e o processo está tranquilo. Esperamos que isso se repita amanhã (hoje), quando faremos o transporte para as seções da zona urbana", afirmou a chefe do 143º Cartório Eleitoral, Rubiane Kreuz.

A previsão é que todo o processo seja finalizado antes do meio dia deste sábado. As urnas distribuídas serão entregues aos secretários de prédios, que são responsáveis pela organização dos locais de votação. "Amanhã (hoje) faremos a última vistoria para verificar se tudo está funcionando adequadamente. Em caso de algum problema na urna, há uma equipe de técnicos preparada para fazer os devidos reparos ou substituição da urna", afirmou Rubiane.

Somente em Cascavel há 27 técnicos de plantão.

●MIGUEL PORTELA

LORENA MANARIN

A distribuição das urnas eletrônicas iniciou ontem em Cascavel

NO PARANÁ

Nas eleições deste ano, os Correios são responsáveis pela distribuição e pela coleta das 24.918 urnas dos 399 municípios do Paraná. Além das urnas, os Correios farão neste domingo o transporte do material de apoio nos mais de 5,1 mil locais de votação. A operação envolverá 2,1 mil pessoas, 1,4 mil delas apenas dos Correios. Serão utilizados cerca de mil veículos. Em Curitiba são 5.445 urnas eletrônicas. A operação envolverá 135 empregados e 61 veículos. Pela primeira vez os Correios estão utilizando um veículo elétrico para o transporte de urnas.

Plenário da Câmara vai decidir sobre abertura de comissões processantes

O presidente da Câmara Municipal de Cascavel, vereador Marcio Pacheco (PPL), acatou ontem os dois pareceres jurídicos entregues pela Procuradoria-Geral sobre os pedidos de abertura de comissões processantes contra os vereadores Rui Capelão (PPS) e Paulo Bebber (PR). Agora o plenário vai decidir se acata ou não as denúncias.

Os pareceres foram entregues pelo procurador jurídico da Casa, Pascoal Muzeli Neto, que considerou, em sua análise, que os pedidos de investigação cumpriram todos os requesitos legais e que as denúncias "estão aptas a serem apreciadas pelos vereadores em plenário".

A denúncia contra Bebber, que está preso, foi protocolada pelo sindicalista Laerson Matias e pelo jornalista Edson Morais. Segundo o sindicalista, a prisão de Bebber foi o principal motivo da apresentação do novo documento.

Em relação a Capelão, o pedido foi protocolado pelo motorista Marcos Willian Blum. De acordo com proponente, a iniciativa foi motivada pela decisão do TRE-PR (Tribunal Regional Eleitoral do Paraná) de indeferir a candidatura de Capelão a deputado estadual com base em acórdão que tornou o vereador inelegível até 15 de fevereiro de 2015.

Prefeitura terá que cumprir lei do Fundo Municipal de Cultura

Cascavel - O TJ (Tribunal de Justiça do Paraná) indeferiu o pedido de medida cautelar requerido pela Prefeitura de Cascavel através de uma Adin (Ação Direta de Inconstitucionalidade). A Prefeitura pedia que fosse suspensa a eficácia da lei que obriga o Município a destinar 100% da arrecadação líquida dos espaços culturais ao Fundo Municipal de Cultura.

A Lei 6.261/2013 foi proposta pelos vereadores Rui Capelão (PPS), Jaime Vasatta (PTN) e João Paulo (PSD) e prevê que, descontadas as despesas, toda a arrecadação com bilheteria, cessão de espaços, aluguel, multas e taxas relacionadas ao uso dos espaços seja repassada do Fundo, e que 80% desse montante sejam empregados no financiamento de projetos culturais da cidade.

Em julho deste ano, Rui Capelão deu ciência ao Conselho Municipal de Cultura sobre obrigatoriedade de encaminhar para uma conta própria do Fundo Municipal toda a renda arrecadada com os aluguéis dos espaços públicos, arrecadação de bilheteria, multas e taxas. Até então, o dinheiro era destinado ao caixa geral do município. No entanto, em agosto a Prefeitura pediu a suspensão dos efeitos através de liminar alegando incompatibilidade vertical, tanto por vício de iniciativa como pela quebra do princípio da separação de poderes.

Produção recorde

A ANP (Agência Nacional do Petróleo) informou ontem que a produção total de petróleo e gás natural atingiu 2,89 milhões de barris de óleo por dia em agosto, sendo 2,326 milhões de barris diários de petróleo e 90,9 milhões de metros cúbicos de gás natural. Segundo a ANP, o volume é o maior já registrado.

OAB divulga aprovados no XIV Exame de Ordem

São Paulo - A OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) divulgou ontem a lista preliminar de aprovados no XIV Exame de Ordem. A lista traz os nomes dos candidatos aprovados na segunda fase do exame realizada no dia 14 de setembro.

A aprovação é requisito necessário para a inscrição nos quadros da OAB como advogado. Podem participar do Exame de Ordem estudantes do último ano do curso de graduação em direito ou dos dois últimos semestres. Quem passou na primeira fase do último exame mas não foi aprovado na segunda fase, pode solicitar a participação direta na segunda fase desta nova edição.

Quem não foi aprovado, pode entrar com recurso entre este sábado e a terça-feira (7) nos sites oab.org.br ou oab.fgv.br. O resultado definitivo, com o julgamento dos recursos e uma eventual inclusão de novos aprovados, sairá no dia 20.

Na segunda fase os candidatos tiveram que redigir uma peça profissional valendo cinco pontos e responder quatro questões (valendo 1,25 pontos cada) sob a forma de situações-problema, nas seguintes áreas: direito administrativo, direito civil, direito constitucional, direito empresarial, direito penal, direito do trabalho ou direito tributário e seu correspondente direito processual. A aprovação é obrigatória para o bacharel em direito exercer a advocacia.

PRÓXIMO EXAME

Quem não passou pode participar da próxima edição do Exame da OAB. As inscrições do XV Exame de Ordem Unificado estão abertas até o dia 13. A taxa de inscrição custa R$ 200, e durante este período os candidatos de baixa renda podem solicitar a isenção da taxa.

PORTARIA 358

Unificação de certidões vai facilitar vida de contribuintes

Hoje há duas: uma para o INSS e outra para demais tributos

Brasília - A Secretaria da Receita Federal informou ontem que a partir de 20 de outubro as certidões que fazem prova da regularidade fiscal de todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional, serão unificadas em um documento.

A unificação das Certidões Negativas está prevista na portaria 358, de 5 de setembro de 2014, informou o Fisco. Atualmente, o contribuinte que precisa provar sua regularidade para com o fisco deve apresentar duas certidões: uma relativa às contribuições previdenciárias, conhecida como certidão do INSS ou certidão previdenciária, e outra relativa aos demais tributos.

Com a unificação, o contribuinte poderá obter o documento que atesta sua situação fiscal perante a Fazenda Nacional, o que simplifica o procedimento para o contribuinte e diminui o custo da máquina administrativa; com apenas um acesso.

"Na impossibilidade de emissão de certidão por meio da internet, o contribuinte poderá consultar suas pendências no próprio e-CAC, no sítio da Receita Federal, sem a necessidade de se dirigir a uma unidade", informou o Fisco.

Medida, que vale a partir de 20 de outubro, consta no Diário Oficial

O órgão informou que, no e-Cac, estarão disponíveis dois serviços: Situação Fiscal e Situação Fiscal-Relatório Complementar, que poderão ser acessados por código de acesso ou por certificado digital, ou seja, de casa mesmo o contribuinte terá acesso às suas informações. "Uma vez regularizada eventuais pendências, a certidão será obtida na própria internet", acrescentou.

De acordo com a Receita Federal, não haverá mais a vedação para tirar uma certidão antes de 90 dias do término da validade de uma anterior, como existia na certidão das contribuições previdenciárias: uma nova certidão poderá ser emitida a qualquer momento.

A emissão de Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural e de Obras não sofreram quaisquer alterações, acrescentou o Fisco.

Inglaterra dará pílula que reduz o desejo de beber

São Paulo - Uma droga que reduz a dependência de álcool vai ser disponibilizada pelo Sistema Nacional de Saúde do Reino Unido para 600 mil pessoas da Inglaterra e País de Gales. O medicamento Nalmefene foi recomendado pelo Instituto Nacional para a Saúde e Excelência em Cuidados (Nice, em inglês) e deve ser fornecido para tratamento.

Também chamado de Selincro, o remédio é fabricado pelo laboratório Lundbeck. Cada comprimido custará cerca de 3 libras (quase R$ 12). A droga é licenciada para pessoas que vão aliar seu uso ao apoio psicossocial.

De acordo com Carole Longson, representante do Nice, os que usarem o Nalmefene já terão dado grandes passos contra a dependência do álcool. "Temos o prazer em recomendar o seu uso para apoiar pessoas em seus esforços contra a dependência", explica a especialista na nota divulgada pela instituição britânica.

Até o fim de novembro, está prevista a divulgação da orientação final sobre uso do remédio. A expectativa é que a pessoa em tratamento utilize um comprimido ao dia.

MT e mais 7 estados são habilitados a exportar para Cuba

São Paulo - Trinta e sete plantas brasileiras foram habilitadas a exportar para Cuba. Destas, 23 receberam autorização para embarque de carne bovina e industrializados, enquanto outras 14 para produtos lácteos e leite em pó, disse o Ministério da Agricultura brasileiro.

Representantes do serviço oficial do ministério da Agricultura de Cuba estiveram no Brasil para fazer a inspeção das plantas e estabelecimentos aptos, disse o governo brasileiro.

De acordo com o Mapa, as novas plantas para carne bovina estão nos estados de Tocantins, Rondônia, Mato Grosso do Sul, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Goiás, Mato Grosso e São Paulo. Já os estabelecimentos habilitados para a exportação de lácteos estão localizados nos estados de Goiás, Minas Gerais, São Paulo, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Espírito Santo.

Com preços em queda, campo deve faturar 10% a menos em 2015 em MT Em comunicado divulgado o Mapa afirmou que "o governo de Cuba simplificou o processo para habilitação de plantas de estabelecimentos que poderão exportar para o país. Segundo a Resolução nº 54, de setembro de 2014, agora, o Brasil poderá indicar as plantas, sem que seja necessária uma missão cubana para verificar se o estabelecimento está de acordo com as normas sanitárias estipuladas pelo país. Tudo será realizado com base nas garantias oferecidas pelo serviço sanitário brasileiro".

"Essa prática já era adotada desde o ano passado, quando foi publicada a Resolução nº 85, para carne de aves e suína. Agora, valerá também para carne bovina e lácteos", informou ainda a Pasta.

De acordo com o diretor do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal, Leandro Feijó, a proposta facilita o comércio e pressupõe maior confiabilidade entre os serviços de inspeção dos dois países. "A resposta sobre essa simplificação em relação à liberação das plantas de estabelecimentos aptos a exportar para cuba era bastante aguardada pelo setor produtivo", disse.

INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR 03/10

	% dia	compra	venda	% mês
COMERCIAL	-1,2%	2,4610	2,4620	+0,6%
PTAX (BC)	+0,6%	2,4926	2,4932	+1,7%
PARALELO	0,0%	2,4200	2,6400	+1,1%
TURISMO	0,0%	2,4200	2,6200	+1,2%
EURO	-0,6%	3,1195	3,1207	+0,8%

US$ 1 É IGUAL A:		MOEDAS X REAL	
Iene	109,72	Iene	R$ 0,0227
Libra est.	0,6265	Libra est.	R$ 3,98
Euro	0,7989	Peso arg.	R$ 0,30
Peso arg.	8,465	R$1: 1.806,03 guaranis	

POUPANÇA - TR

Período/ depósitos...	Poup. antiga até 3/5/12	Poup. nova part. 4/5/12	TR
3/9 a 3/10	0,5853	0,5853	0,0849
4/9 a 4/10	0,5943	0,5943	0,0938
5/9 a 5/10	0,5627	0,5627	0,0624
6/9 a 6/10	0,5251	0,5251	0,0250
7/9 a 7/10	0,5535	0,5535	0,0532

BOVESPA 03/10

IBOVESPA: +1,91% 54.539 pontos

Ações	%	R$
Petrobrás PN	+6,07	18,35
Vale PNA	-1,69	23,87
ItauUnibanco PN	+2,35	34,86
Copel PNB	+3,99	35,20
Gol PN	+6,07	12,23
Oi PN	+4,49	1,63

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

Índice em %	AGO	SET	ano	12m
IPCA (IBGE)	0,25	-	4,02	6,51
IGP-M (FGV)	-0,27	0,20	1,76	3,54
IGP-DI (FGV)	0,06	-	1,60	4,63

REAJUSTE DE ALUGUÉIS

Índice	AGO	SET	OUT
IGP-M (FGV)	1,0532	1,0489	1,0354
IGP-DI (FGV)	1,0505	1,0463	-

* Correção anual. Multiplique valor pelo índice

SELIC ANUAL: 11,0% | TJLP: 5,00%/ano

TABELA DO IR OUTUBRO

BASE (R$)	Alíq. %	deduzir
Até 1.787,77	-	-
De 1.787,78 até 2.679,29	7,5	134,08
De 2.679,30 até 3.572,43	15	335,03
De 3.572,44 até 4.463,81	22,5	602,96
Acima de 4.463,81	27,5	826,15

Dedução p/ dependente: R$ 179,71; **IR 2014:** sétima parcela vence em 31/10, com juros Selic de 5,42%

SAL. MÍNIMO PR (maio/2014 a abril/2015)

I	R$ 948,20	III	R$ 1.020,80
*II	R$ 983,40	IV	R$ 1.095,60

Em reais. *Faixa II: empregados domésticos.

OUTROS INDICADORES

	AGO	SET	OUT
TJLP (%)	5,00	5,00	5,00
Sal. mínimo	724,00	724,00	724,00
UPC	22,43	22,43	22,49

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)

R$/m2	AGO	SET	%m	%ano	%12m
Paraná	1.203,76	1.205,54	0,15	5,22	5,88
Norte	1.191,47	-	0,74	6,30	7,77
Oeste	1.195,74	-	0,37	5,44	6,19

PREVIDÊNCIA COMP. SETEMBRO

Empresário/empregador
Contribui com 11% sobre o pró-labore, de R$ 724,00 (R$ 79,64) a R$ 4.390,24 (R$ 482,93), através de GPS..

Autônomo
1) Quem só recebe de p. físicas: recolhe 20% entreR$ 724,00 (R$ 144,80) a R$ 4.390,24 (R$ 878,05). **2)** Recebe de jurídicas: a empresa recolhe 11% sobre máximo de R$ 4.390,24 (R$ 482,93) e desconta autônomo. **3)** Recebe de jurídicas e físicas: desconto de 11% sobre o que recebe de jurídicas até R$ 4.159,00 (R$ 457,49). Se não atingir este teto, recolhe 20%, sobre diferença até R$ R$ 4.159,00. **4)** Aut. especial: sobre R$ 724,00, recolhe 5% (donas de casa, Lei 12.470/2011 ou 11% (demais especiais), mas só aposentapor idade.

Facultativo
Contribui com 20% sobre R$ 724,00 (R$ 144,80) a R$ 4.390,24 (R$ 878,05), através de carnê..

Assalariados

Salários até R$ 1.317,07	8%
de R$ 1.317,08 até R$ 2.195,12	9%
de R$ 2.195,13 até R$ 4.390,24	11%

Emp. domésticos	Alíq. %	R$ mín	R$ máx
Empregado	8 a 11	57,92	482,93
Empregador	12	86,88	526,83
Total	20 a 23	144,80	1.009,76

Venc.: empresas 20/10 e pessoas físicas 15/10

MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)

Em 03/10	PR	DIA	30d.	Casc.
SOJA	54,73	0,4%	-2,6%	54,50
MILHO	17,56	0,1%	-5,5%	17,25
TRIGO	30,66	2,9%	-3,1%	30,00
BOI GORDO	127,10	0,0%	1,3%	126,00
FRANGO	2,30	0,4%	1,3%	1,86

BOLSA DE CHICAGO

Em 03/10	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	nov/14	912,25	-12,25	-10,6%
FARELO	out/14	308,00	-0,70	-15,3%
MILHO	dez/14	323,25	0,50	-8,2%
TRIGO	dez/14	485,75	3,00	-9,3%

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÊ:DINHEIRO)

Em 03/10	PRAÇA	R$	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	57,50	-0,9%	-4,2%
SOJA	Paranaguá	59,00	-0,8%	-4,8%
MILHO	Cascavel	19,50	2,6%	-4,9%

PRODUTOR e LOTES: soja, milho e trigo em sc 60kg, boi gordo em arroba e frango em kg. CHICAGO: pontos =cents de US$ /bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: var. em pontos

Bebidas alcoólicas em supermercados

Os supermercados do Paraná ligados à Apras conseguiram uma liminar para vender bebidas alcoólicas no dia da eleição (amanhã). Com a decisão, assinada pelo desembargador Nilson Mizuta, eles estão livres de cumprir a Lei Seca determinada pela Secretaria de Estado de Segurança, que estará em vigência das 6 horas às 18 horas no domingo (5).

Bancos oferecem 8,5% de reajuste; bancários decidem 2ª feira

Cascavel - Depois de quatro dias de greve, deflagrada na terça-feira (30), os bancários conseguiram obter nova proposta dos bancos. Em rodada de negociação realizada na noite de ontem, no Maksoud Plaza, em São Paulo, a Fenaban (Federação Nacional dos Bancos) avançou e ofereceu nova proposta, que prevê reajuste de 8,5% para os salários, PLR (Participação nos Lucros e Resultados) e benefícios, e 9% para os pisos (antes esses índices eram de 7,35% e 8%, respectivamente). Os bancários reivindicam 12,5%.

Diante do novo quadro nacional proporcionado pela contraproposta patronal desta sexta-feira, o presidente do Sindicato dos Bancários de Cascavel e Região e da Federação da classe no Paraná, Gladir Basso, que participou de mais esta rodada, afirma que a orientação do comando nacional é para que os sindicatos realizem assembleias em suas bases segunda-feira (6), para discutir e deliberar sobre o novo índice apresentado pela Fenaban.

Gladir afirmou que a nova contraproposta é fruto "da pressão da greve histórica dos bancários", lembrando que na quinta-feira (2), um balanço nacional mostrou que no terceiro dia o movimento já havia parado 9.379 agências no País, um crescimento de 22% sobre o dia anterior (quarta). "Em Cascavel o fortalecimento da greve também foi evidente, pois no primeiro dia o movimento fechou 54 agências na base do Sindicato, e hoje (ontem), esse número subiu para 59", citou Gladir.

LAVA JATO

Doleiro vai entregar arquivos da corrupção

O depoimento de Alberto Youssef começou quinta-feira, seguiu ontem e terá continuidade neste sábado e domingo

Curitiba - O doleiro Alberto Youssef, alvo da Operação Lava Jato, está entregando ao MPF (Ministério Público Federal) farta documentação para comprovar todas as revelações de sua delação premiada. Youssef começou a depor quinta feira, continuou depondo ontem e vai seguir com o depoimento hoje e amanhã, ininterruptamente, em Curitiba. Não há prazo para terminar.

Ele sabe muito, vai apontar empreiteiras, empresários, políticos. Um investigador disse que "uma contribuição desse tamanho ninguém sabe onde ela vai parar".

Os procuradores querem informações sobre pelo menos 750 contratos públicos que têm as digitais de Youssef, 17 deles relativos a empreendimentos da Petrobrás, na gestão de Paulo Roberto Costa, ex-diretor de Abastecimento da estatal.

Quando a Lava Jato foi deflagrada, em março, a Polícia Federal encontrou em poder do doleiro relatório intitulado "planilha de projetos", documento que mostra indícios de que Youssef intermediou 750 projetos entre grandes construtoras e órgãos públicos, no período de fevereiro de 2009 a maio de 2012. A planilha revela movimentos do doleiro em setores da administração pública.

Somados, os valores referentes a estes contratos ultrapassam a "casa dos bilhões", segundo relatório da PF. Pelo menos 17 contratos da Petrobrás para grandes empreendimentos nas áreas de refinarias e gás teriam tido a participação do doleiro, suspeita a PF.

A investigação aponta, preliminarmente, que Youssef recebeu comissões no valor aproximado de R$ 160 milhões no âmbito dos 17 contratos com a Petrobrás.

A força tarefa de procuradores da República quer saber quem são os contatos do doleiro nos órgãos públicos, por onde ele circulou, quem recebeu propinas, contas para onde foram transferidos valores ilícitos. Ele tem documentos de cada transação. No acordo de delação premiada comprometeu-se a entregar todos os registros.

PLASTIVEL
Indústria de Plásticos Cascavel Ltda
Sacos, Sacolas, Filmes Técnicos, Embalagens Plásticas Personalizadas.
Fone/Fax:
45.3038-4358 / 3035-4360
9969 4414
www.plastivel.com.br
BR 277 KM 596
Cascavel - Paraná

Com 13 ataques, SC registra segunda noite mais violenta

Florianópolis - Com 13 ataques entre a noite de quinta e o amanhecer de ontem, a Polícia Militar de Santa Catarina registrou a segunda maior série de incidentes desde o início da terceira onda de violência no Estado, na sexta (26). Já são 26 cidades afetadas pelas ações atribuídas pelo governo à facção criminosa Primeiro Grupo Catarinense (PGC). A noite mais violenta foi a do dia 2, com 15 ataques.

Em uma semana, o número de ataques chegou a 68 e já superou os registrados na primeira onda de violência, em novembro de 2012. A polícia prendeu 34 adultos e apreendeu nove menores até agora.

O estopim foi o assassinato da agente penitenciária Deise Alves, mulher do diretor do presídio São Pedro de Alcântara, Carlos Alves. Após descobrir que a morte foi ordenada por líderes do PGC da unidade, o diretor espancou e torturou presos, que reagiram ordenando os ataques. Alves foi demitido pelo governador no quinto dia dos ataques, o que fez os ataques diminuírem até cessar.

O PGC ordenou ataques em 2012 (58 incidentes, 27 ônibus incendiados, em 16 cidades) e 2013 (111 incidentes, 45 ônibus incendiados, em 36 cidades). Os líderes orientavam da cadeia os comparsas nas ruas numa tentativa de obter regalias. A segunda onda acabou após a Força Nacional de Segurança ocupar os presídios e transferir 40 líderes. 83 pessoas foram condenadas pelos ataques.

Florianópolis, com 12 incidentes, ainda é a mais visada pelos criminosos, sendo que a capital, Chapecó, Criciúma, Blumenau e Joinville estão com transporte coletivo tumultuado e funcionando com escolta policial.

Com a proximidade das eleições deste domingo, o governo federal deslocou agentes da Policia Rodoviária Federal do Rio Grande do Sul para auxiliar no combate à criminalidade em Santa Catarina. As policias Civil e Militar convocaram todos os seus agentes em férias ou licença para trabalhar neste fim de semana e na crise.

Encomendas?
Você pode estar pagando mais pelo mesmo serviço!
Escolha a BOMBONATTO e veja o custo x benefício!
TRANSPORTADORA BOMBONATTO
Você precisa. A gente entrega!
anos 1970 - 2010
Cargas e encomendas de São Paulo para Toledo, Cascavel, Marechal C. Rondon, Foz do Iguaçu e região.
(45) 2103-8199
Toledo - Paraná

PREVISÃO DO TEMPO

CASCAVEL

Sábado 04/10/2014 — Poucas nuvens
Domingo 05/10/2014 — Poucas nuvens
Segunda 06/10/2014 — Poucas nuvens

CRESCENTE 31/10-00h48 | CHEIA 08/10-07h50 | MINGUANTE 15/10-16h11 | NOVA 23/10-19h56

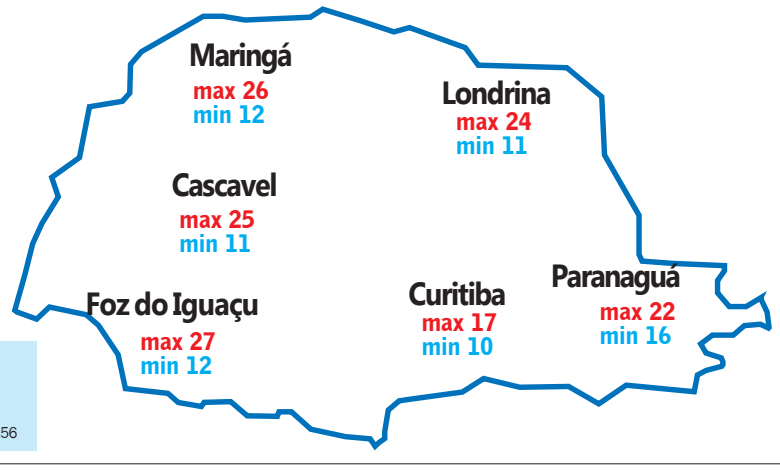

Loterias CAIXA

NOSSOS RESULTADOS SÃO INFORMATIVOS E NÃO SUBSTITUEM OS RESULTADOS OFICIAIS.

FEDERAL concurso 4906
1º prêmio 63.413
2º prêmio 14.650
3º prêmio 05.468
4º prêmio 59.357
5º prêmio 92.345

QUINA concurso 3604
01 18 32 47 64

MEGASENA concurso 1640
02 06 18 23 31 46

DUPLA SENA concurso 1321
1º sorteio: 06 10 32 39 43 47
2º sorteio: 11 21 25 26 27 29

LOTOFÁCIL concurso 1114
01 02 03 04 05 06 08 10 11 12 15 18 19 20 22

LOTOMANIA concurso 1491
03 07 11 14 21 28 37 41 49 50 54 58 69 73 77 78 80 87 88 90

TIMEMANIA concurso 634
14 22 26 30 38 69 71

TIME DO ♥ SANTACRUZ/PE

Inscrições em Cmeis de Cascavel

As inscrições para conseguir uma vaga nos Cmeis (Centros Municipais de Educação Infantil) de Cascavel já podem ser feitas na sede da Secretaria de Educação, no setor de Cadastro Único. O prazo para as inscrições segue até 28 de novembro.

CASCAVEL-TOLEDO

Defeitos na BR-467 voltam poucos meses após reforma

Fluxo de veículos que percorrem a rodovia é intenso

Cascavel - A pavimentação da BR-467 já apresenta sinais de desgaste em alguns pontos. Um dos trechos mais críticos fica perto do KM 96, no sentido Cascavel-Toledo, onde as ondulações são acentuadas e há pedras soltas. Isso ocorre poucos meses depois de o Dnit (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes) ter realizado obras para manutenção na rodovia.

O fluxo de automóveis que percorrem diariamente a BR-467 é intenso, incluindo o tráfego de caminhões com cargas pesadas. Apesar da movimentação, o asfalto, assim como o trajeto do Contorno Oeste também administrado pelo Dnit, mostrou-se precário com pouco tempo de uso.

De acordo com a assessoria de imprensa do Dnit, as patologias que eventualmente surgem na pavimentação estão sendo monitoradas e no próximo mês a construtora voltará aos trechos que necessitam de reparos, sem ônus ao erário.

Em relação às pedras soltas na BR-467 a justificativa é de que originam de veículos de carga que trafegam na rodovia e que a empresa realiza com frequência a remoção desse material.

LORENA MANARIN

Trecho perto do KM 96 tem várias ondulações e é um dos mais críticos

A pintura de faixas de sinalização e das canaletas às margens da rodovia é provisória. A assessoria afirma que os serviços de pista serão medidos pelo Dnit após a conclusão dessa etapa, conforme cláusula contratual.

CREMA

Os serviços da BR-467 estão previstos pelo programa Crema (Contrato de Restauração e Manutenção) que atribui à empresa que executa a obra a mesma responsabilidade com a manutenção. O contrato tem duração total de cinco anos. Após três anos de obras de restauração do pavimento a empresa terá que realizar a manutenção, garantindo a qualidade da pista por mais dois anos.

● ROMULO GRIGOLI

OUTRAS RODOVIAS

O Crema prevê melhoria do pavimento na BR-467 e na BR-163 (Marmelândia-Cascavel e de Toledo-Marechal Cândido Rondon). Os serviços na BR-272 já foram finalizados. Hoje os serviços estão intensificados nos dois segmentos da BR-163. A segunda etapa do contrato teve início no dia 2 de maio de 2013. A conclusão dos serviços de pista está prevista para 2 de maio de 2016. Já foram investidos R$ 49 milhões em todos os segmentos contemplados. Os recursos são oriundos do PAC 2 (Programa de Aceleração de Crescimento). (**RG**)

ExpoAcic será canal de atração de novos clientes

FÁBIO CONTERNO

O diretor de Eventos da Acic, Carlos Guedes, informou sobre as novidades da 2ª ExpoAcic

Cascavel - Em uma época de tanta competitividade, os empresários precisam de novos caminhos para buscar e fidelizar clientes. A 2ª ExpoAcic, que será realizada de 11 a 16 de novembro, é uma alternativa para ampliar a divulgação da marca, para expor produtos e novidades e, principalmente, para fazer negócios, disse na noite de quinta-feira, durante apresentação da feira, o diretor de Eventos da Acic, Carlos Guedes.

A ExpoAcic será realizada durante a 35ª Expovel. Com base em uma pesquisa com expositores e frequentadores no ano passado, a Sociedade Rural do Oeste e a Acic entenderam que a redução do número de dias – de 11 para seis - atenderia a uma expectativa de empresários e também do público. Neste ano, as feiras serão realizadas de terça-feira a domingo, com expectativa de recepção de cerca de 300 mil pessoas.

É um público potencial enorme recebido em tão pouco tempo. Essa é uma grande oportunidade aos expositores, considera o presidente da associação comercial, José Torres Sobrinho. Para bem recepcionar aos consumidores, a Sociedade Rural investe em melhorias no Pavilhão de Indústria e Comércio. Além da pintura geral e da reforma no piso, o ambiente será climatizado. Cem estandes foram colocados à venda, com os seguintes valores: R$ 1,8 mil (de meio), R$ 2 mil (de esquina e no Espaço Gourmet – estandes com 4x3) e R$ 6 mil (estande grande, de 13 x 14 metros). O preço pode ser parcelado, com último pagamento para novembro.

A comercialização é para empresas associadas à Acic. Para aquelas de outras cidades que quiserem participar, há acréscimo de 10% no valor do estande. Na compra de dois, associados terão 5% de desconto. As empresas de Cascavel que comprarem seu espaço até o dia 10 de novembro serão presenteadas com o kit número 1 da campanha Natal com Presentão Acic, 54 anos, 54 prêmios – os três principais são veículos zero quilômetro.

Palestras marcam reinício dos trabalhos do Cascavel Rosa

Cascavel - Um movimento que tomou conta de Cascavel e cativou famílias inteiras através do trabalho sério, responsável e idealizado com amor, está de volta. Embora durante todo o ano de 2014 o grupo que articula as ações de prevenção do câncer de mama, o Cascavel Rosa, tenha marcado presença em eventos e campanhas locais, na última quarta-feira (1º), o movimento reiniciou seus trabalhos com o auxílio de velhos parceiros.

A presidente da Associação Cascavel Rosa, Simone Sarolli Braga Côrtes, esteve na reunião mensal do NROOP (Núcleo Regional dos Ostomizados do Oeste do Paraná), onde contou sua história de superação quando acometida por um câncer de mama e também a origem do movimento que leva o nome da campanha.

Como primeira ação do mês do Outubro Rosa, os associados do NROOP participaram de uma palestra com o médico coloproctologista e cirurgião especialista em cirurgia oncológica do aparelho digestivo da Gastroclínica Cascavel, Univaldo Sagae, em sua sede.

DIVULGAÇÃO

A presidente da Associação Cascavel Rosa, Simone Sarolli Braga Côrtes, na reunião do Núcleo Regional dos Ostomizados do Oeste do Paraná

Sagae falou sobre hábitos e conduta de vida que podem ajudar na prevenção dos diversos tipos de cânceres que acometem o aparelho digestivo (esôfago, estômago, pâncreas, fígado, vesícula, intestino, cólon, reto e ânus). Atividades físicas frequentes, alimentação saudável (ingestão de fibras através do consumo de frutas e verduras), evitar alimentos embutidos, frituras, bebida alcoólica, estresse, foram alguns fatores pontuais citados pelo especialista para preservar a saúde, além, é claro, do fator genético que pode predispor a doença. Exames como endoscopia e colonoscopia foram citados como importantes instrumentos no diagnóstico precoce e tratamento para o câncer do aparelho digestivo.

Ao final, Sagae dirigiu-se ao grupo de acadêmicos de Medicina que estava presente, e defendeu o compromisso social que todo médico deve ter com a população.

Quadrilha presa

Foram presos, na madrugada de ontem, pela Polícia Federal na Paraíba, integrantes da quadrilha acusada de sequestrar a família do gerente da agência de Medianeira. O caso ocorreu em 28 de agosto. Segundo a Polícia Civil, pelo que foi apurado, os arrombadores atuaram em outros casos semelhantes nos estados de São Paulo, Mato Grosso e Espírito Santo.

DENÚNCIA

Corregedoria da PM analisará denúncia

Militar aponta suposto esquema de corrupção, envolvendo a corporação e os contrabandistas

Toledo - Um vídeo produzido pelo tenente De Oliveira, divulgado ontem na internet, e que denuncia um suposto envolvimento da corporação da Polícia Militar em um esquema de contrabando, será analisado pela Corregedoria da Polícia Militar. A informação é da assessoria da PM, em Curitiba.

De acordo com a nota oficial, repassada à imprensa no início da noite de ontem, o militar estadual que produziu o vídeo já responde a processo, em virtude de sua conduta profissional. A corporação salienta ainda que o tenente pediu, em 24 de julho deste ano, por meio de protocolo, sua reforma da corporação. Ele alegou doenças psíquicas.

No vídeo, o policial afirma que trabalhou no 19º BPM (Batalhão de Polícia Militar) quando o major Wellington era comandante e diz que havia acordo com contrabandistas. "Uma vez o major, comandante na época, disse no café da manhã para os oficiais que, a partir daquela data, todos os tenentes estavam proibidos de fiscalizar as cidades de área do batalhão e que estavam na região de fronteira sem que antes ele fosse avisado", conta, na gravação.

O oficial reforçou ainda que lhe ofereceram dinheiro para entrar no suposto esquema de corrupção. "Um dia, um tenente veio falar comigo e disse que eu estava prejudicando o esquema que existia na região e me ofereceu R$ 50 mil por mês para eu não fiscalizar os municípios da área de fronteira".

No vídeo, Oliveira comenta que, depois de recusar a oferta, começou a ser perseguido dentro da corporação. Ele saiu de férias e na volta ficou sabendo que tinha sido transferido. Em 2012, ele foi transferido para Curitiba, onde teria descoberto que as compras eram direcionadas as mesmas empresas e que quase tudo era adquirido em caráter de emergência.

● TATIANE BERTOLINO

MP solicita absolvição de acusados por sumiço de droga

Cascavel - O MP (Ministério Público), por meio da 1ª Promotoria, pediu absolvição de quatro policiais civis, suspeitos de "sumir" com 30 quilos de cocaína, que estavam na 15ª SDP (Subdivisão Policial).

O inquérito voltou ao cartório nesta sexta-feira, de acordo com um dos advogados de defesa dos policiais, Vitor Hugo Scartezini. "De 10 a 15 dias, deve sair a decisão judicial, que esperamos que também seja favorável", afirma.

Os delegados Amadeu Trevisan de Araújo e Erlina Paula Martins, o investigador Silvio de Matos e o escrivão Rafael Centeno de Campos já haviam sido absolvidos pelo Conselho da Polícia Civil.

A denúncia sobre o desvio de drogas do depósito da 15ª SDP ocorreu em janeiro de 2011. Os entorpecentes faziam parte de um montante de 70 quilos, apreendido pela Polícia Civil. Na época, os quatro foram apontados como suspeitos pelo sumiço. Eles permanecem atuando normalmente, em delegacias da região.

● TATIANE BERTOLINO

Cocaína avaliada em R$ 350 mil abasteceria rede de tráfico de Cascavel

PRF-FOZ DO IGUAÇU

Entorpecentes foram encontrados em fundo falso de veículo

Céu Azul - Uma carga milionária de cocaína, que abasteceria o tráfico de drogas em Cascavel, foi apreendida nesta sexta-feira, pela PRF (Polícia Rodoviária Federal) em Foz do Iguaçu.

Durante abordagem de rotina, na BR-277, no posto da PRF de Céu Azul, os policiais deram ordem de parada ao motorista de um Línea. Ao revistar o carro, os policiais encontraram, no fundo falso do assoalho, 47 quilos de cocaína. A droga renderia R$ 350 mil ao traficante. O motorista, de 28 anos, preso em flagrante, disse ter pegado a droga em Foz do Iguaçu e afirmou que os entorpecentes seriam trazidos a Cascavel.

O detido, a droga e o veículo foram encaminhados à Polícia Federal de Foz do Iguaçu.

● TATIANE BERTOLINO

Estado gastou R$ 1,6 mil com o conserto de raio-X do IML

Cascavel - O aparelho de raio-X utilizado no IML (Instituto Médico Legal) de Cascavel deve ser substituído por um mais moderno e com melhor qualidade de imagem. A informação é do tenente Moisés Alves Nunes, diretor-administrativo da Polícia Científica do Paraná. "Estamos fazendo um cálculo para programar esta instalação. Não podemos precisar uma data, mas a intenção é fazer essa substituição", afirma.

De acordo com o Instituto, o aparelho que funciona na cidade, que estava há meses sem funcionar, foi consertado em julho. O conserto do aparelho custou, ao Estado, R$ 1,6 mil. O raio-x precisa ainda de manutenção mensal. Para esta, foi fechado o contrato de 12 meses, em um custo de R$ 1,9 mil. "Como ficou muito tempo parado, há algumas peças que precisam de manutenção todo o mês", explica o diretor do IML em Cascavel, Juari Carvalho.

O aparelho serve para agilizar o processo do exame de necropsia e retirada do projétil, em caso de vítimas fatais de disparo de arma de fogo. "A falta dele impacta no tempo de exame de necropsia, porque é preciso que o médico legista faça a busca manual. É possível fazê-la, mas com o raio-X o serviço é muito mais rápido", comenta o tenente Nunes.

● TATIANE BERTOLINO

acesse O Paraná www.oparana.com.br

panorama policial

Apreensão de cigarros

Um caminhão, com placas de Pato Branco, foi apreendido com mais de mil caixas de cigarros contrabandeados do Paraguai na manhã de ontem, na BR-277, em Cascavel. Foi dada ordem de parada ao motorista, em frente ao posto, e o condutor não obedeceu. Poucos quilômetros depois, ele abandonou o veículo e fugiu. A carga estava na carreta e foi apreendida. A polícia constatou que o caminhão é roubado.

Morte no trânsito

Um motorista morreu e outro ficou gravemente ferido em um acidente na PR-170, trecho entre Porecatu e Alvorada do Sul, região metropolitana de Londrina. A colisão frontal envolveu um Uno e um Pálio por volta das 23h45 de quinta-feira. Bernadete Rodrigues de Souza, 51 anos, ficou encarcerada no carro com múltiplas fraturas. Marcos de Camargo, 30 anos, sofreu ferimentos graves, mas não corre risco de morte.

Preso em Quatro Pontes

Um homem preso em Quatro Pontes na noite de quinta-feira pela PRF (Polícia Rodoviária Federal) por portar documentos falsos teve a identidade confirmada pela Polícia Civil de Cascavel na tarde de ontem. Sérgio Eduardo Gomes de Azevedo, 34 anos, foi detido na BR-163. Segundo a polícia, ele é foragido de uma penitenciária de São Paulo. Ele é apontado como membro do PCC (Primeiro Comando da Capital), considerada a maior organização criminosa do País.

Na carceragem

Familiares dos presos da cadeia da delegacia de Toledo protestaram na manhã de ontem em frente à 20ª SDP (Subdivisão Policial). O motivo seria o fato de que os agentes não liberaram a entrada dos parentes aos presos, que também não estariam permitindo a entrada de novos detentos no local. À tarde a situação já se resolveu. Com capacidade para 36 pessoas, a cadeia conta, segundo o sistema de dados as Secretaria de Justiça, com 178 presos.

INTERNET | Capitão compra e instala três torres

DIVULGAÇÃO

O Governo de Capitão Leônidas Marques comprou três torres com o objetivo de levar o sinal de internet para 100% do território municipal. Com a instalação dos equipamentos, as comunidades de Linha Três Passos, São Sebastião, Vista Alegre, São José, Santo Antônio, Alto Caçula, Hortelã e Malvari passam a contar com o sinal. "Esse é um avanço importante para toda a nossa população", diz o prefeito Ivar Barea (PDT).

MAIS SAÚDE

São Miguel libera alvará ao funcionamento de hospital

Particular, unidade atenderá média e alta complexidades

São Miguel - O prefeito de São Miguel do Iguaçu, Claudio Dutra (PR), e a diretoria da Sociedade Médica Mãe de Deus acabam de assinar a liberação do alvará de construção da unidade hospitalar e um TAC (Termo de Ajustamento de Conduta), com prazo de 180 dias para regularização. O Ministério Público também será informado do acordo firmado para que acompanhe o andamento das liberações para a abertura do hospital.

O Hospital Mãe de Deus é um empreendimento particular que foi construído na avenida Iguaçu, onde antigamente funcionava o Hospital São Miguel. Quando entrar em funcionamento atenderá casos de média e alta complexidades. "Sempre fomos favoráveis e continuamos fazendo o possível para que o hospital abra o mais rápido possível", diz Dutra. "Já conversamos com os prefeitos da região para que, quando o Mãe de Deus estiver em condições de atendimento, toda a população do Extremo-Oeste seja atendida aqui. Assim, não dependeremos mais de nos deslocar até Foz do Iguaçu".

Para o prefeito, a posição geográfica de São Miguel favorece a centralização da saúde regional. Conforme o diretor-executivo do Hospital Mãe de Deus, Wagner Mattos, o estabelecimento foi projetado para atender a todas as legislações pertinentes à atividade-fim. "Tivemos algumas dificuldades com relação às documentações para liberação do alvará de construção, pois no local antes já havia um hospital. Como decidimos ampliá-lo, tivemos certa demora na providência da documentação", disse Wagner.

O próximo passo na questão documental para a abertura definitiva do hospital, segundo o diretor, é a solicitação do "habite-se" parcial, alvará de funcionamento parcial, alvará sanitário e o cadastramento no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde. Em seguida serão requeridos os credenciamentos junto aos governos. Quanto à questão estrutural, dos 400 leitos previstos para entrarem em funcionamento quanto o hospital estiver totalmente pronto, 120 foram concluídos, além de 30 UTIs (adultas e neonatais) e cinco blocos cirúrgicos. A área já finalizada corresponde a nove mil metros quadrados.

JOSNEI WOLFART

Autoridades com o documento que autoriza a implantação da unidade médica; área construída já tem nove mil metros

Rondon constrói creche para 190 crianças

Rondon - A administração pública de Marechal Cândido Rondon vai concluir em alguns dias as obras de uma supercreche no Loteamento São Matheus, no Jardim Primavera. Segundo a secretária de Educação, Marta Salete Bendo, a previsão é de que a nova supercreche passe a funcionar no início do próximo ano letivo, em fevereiro, atendendo a cerca de 190 crianças, algumas em período integral e outras em meio expediente. Serão assistidas principalmente famílias que residem nas proximidades, alcançando a demanda.

Nesta semana, o prefeito Moacir Froehlich (PMDB) e o vice-prefeito Silvestre Cottica fizeram uma vistoria no local e gostaram do que viram. A supercreche é igual à que foi construída no Loteamento Santa Felicidade. Ela tem 1.211.92 metros. O valor é de R$ 1,2 milhão, proveniente do governo federal com contrapartida do município. Já está em andamento processo para a licitação visando à compra da mobília e equipamentos para compor a estrutura física. A contratação de servidores será então o próximo passo, conforme o prefeito Moacir.

RÁDIO CLUB DE NOVA AURORA LTDA
raclubna@evolucaoinfo.com
AM - STÉREO - 1570 KHZ
FILIADO A RCR-SAT
RUA MELISSA N° 520 - FONE/FAX (045) 3243-1793 E 3243-1233 - CAIXA POSTAL, 21 - NOVA AURORA - PR

panorama regional

regional@oparana.com.br

Atrás de recursos

DIVULGAÇÃO

A administração pública de Lindoeste já protocolou em Brasília solicitação de recursos à reconstrução de uma ponte no interior. Mesmo com as consequências do recente excesso de chuvas, o prefeito Sílvio Santana (PMN) informa que não há famílias isoladas no município.

Operações

A Polícia Federal de Guaíra, por meio de delegados, agentes, escrivães, entre outros, faz operações especiais em 31 municípios sob sua área de abrangência. Os trabalhos estão associados às eleições de 2014, com primeiro turno neste domingo. A delegacia informa que atua para coibir a prática de crimes eleitorais e a utilização do poder econômico para macular a lisura do processo eleitoral. Os ilícitos mais visados serão a compra de votos, o transporte irregular de eleitores e a propaganda eleitoral indevida, delitos que sujeitam os infratores à prisão em flagrante.

Vagas

Até 23 de outubro, o IFPR inscreve para cursos técnicos em várias unidades - Assis Chateaubriand, Curitiba, Foz, Irati, Ivaiporã, Jacarezinho, Londrina, Palmas, Paranaguá, Paranavaí, Telêmaco Borba e Umuarama. A taxa de inscrição é de R$ 35 e as provas serão dia 14 de dezembro. O resultado final será divulgado no dia 23 de janeiro. As aulas vão iniciar em 9 de fevereiro.

Atividades

Apesar de alguns desafios ao longo do seu percurso, o Observatório Social de Medianeira segue com seus projetos no município. Nesta semana, fez a entrega de prêmios do concurso de redação Quem é meu exemplo de cidadão que age como uma área livre de corrupção e ama o Brasil de verdade?

Audiências

A administração pública de Corbélia realizou duas audiências públicas na associação comercial. Elas sempre ocorriam na Câmara, mas como o prédio está em reforma a opção foi promover os eventos na Acicorb. As mais recentes foram relativas às contas do segundo quadrimestre de 2014, gastos e arrecadações gerais do município.

Paraná em ação

Ainda repercute em Terra Roxa a recente edição do Paraná em Ação/Mutirão da Cidadania realizado no município em parceria com o governo estadual. O número de atendimentos, em dois dias de trabalho, superou a casa dos 26,2 mil. A comunidade, inclusive de localidades vizinhas, teve acesso a vários serviços, como emissão de documentos, e a orientações, principalmente nas áreas da saúde e qualidade de vida.

Mãe paranaense

Encontrar meios de melhorar continuamente os serviços na área da saúde pública é um dos compromissos do governo do prefeito Paulo César Feyh (PT) em Quatro Pontes. Nesta semana, equipe do Estratégia Saúde da Família esteve em Toledo para receber informações sobre a Rede Mãe Paranaense. O assunto foi apresentado por Fernando Pedrotti.

Inauguração

O prefeito de Nova Santa Rosa, Rodrigo Fernandes (PP), fará a entrega de uma Academia ao Ar Livre às 9h de hoje. A comunidade contemplada é o distrito de Alto Santa Fé. Os equipamentos, valor de R$ 15.383, foram comprados com recursos próprios. O Alto Santa Fé é o segundo distrito atendido com o equipamento, que agora somam quatro no município.

Docência

O 2º Seminário Estadual Pibid do Paraná será em Foz do Iguaçu dias 23 e 24 de outubro, no PTI e com organização da Unila, Unioeste e Itaipu. O evento busca socializar os trabalhos do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, executado no âmbito da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, destacando os desafios da interdisciplinaridade na formação de professores.

Cátedra

Transformar-se em um espaço permanente para a discussão e estudo sobre a presença africana na América Latina é o objetivo da Cátedra Edison Carneiro - História afro-latino-americana. O evento será aberto nos dias 16 e 17 de outubro pelo professor Luiz Felipe de Alencastro, com conferência sobre Fundamentos e contemporaneidade da história afro-latino-americana. A programação inclui duas mesas-redondas com professores da Unila e convidados. As cátedras são promovidas pelo Instituto Mercosul de Estudos Avançados.

PREÇO DO DESENVOLVIMENTO

Avanço de complexos industriais ameaça os pequenos municípios

Migração de trabalhadores resulta em cidades-dormitório e impõe risco aos menores

Cafelândia – O desenvolvimento das indústrias na região tem imposto um risco aos municípios vizinhos, que acabam se transformando em cidades-dormitório, isto é: onde a população ativa da cidade passa o dia trabalhando fora. A conclusão está na tese de doutorado do professor universitário Sergio Luiz Kuhn, em seu estudo A economia criativa nos municípios periféricos da região Oeste do Paraná, pela Unioeste.

Ao avaliar a economia dos 20 municípios com população inferior a sete mil habitantes, a partir de coleta de dados com líderes do Oeste, Kuhn percebeu que ao passo que os complexos industriais ampliam suas estruturas cresce a ameaça aos municípios menores. "Isso pode decretar o fim deles caso as autoridades não se unam para mudar essa realidade. No caso de Cafelândia, que tem definidos projetos de ampliação, representa um risco aos municípios circunvizinhos, pois a cidade acaba como força de atração e migração por conta dos fatores econômicos. Isso porque as decisões de migração estão pautadas 70% na questão da economia. Quem é vulnerável, quem não tem muita opção busca primeiro a sobrevivência, pois precisa ter renda. Com os municípios em volta gerando empregos, àqueles que não têm vão acabar perdendo população. Isso está demonstrado", pontua.

O estudioso cita ainda o caso de Ibema, que já está preocupado com esse novo cenário que está se delineando. "Há um esforço para evitar que a população migre a outras cidades. Para isso, eles querem ampliar a indústria, por ter uma vocação para o setor madeireiro. O objetivo é ainda uma indústria de guardanapos para realmente segurar a população. É, claro, não desenvolver só nessa área, mas também em outras atividades", frisa.

As teorias da economia criativa podem ser a saída para fortalecer os indicadores das pequenas cidades

Para realizar o estudo, Kuhn visitou os 20 municípios por diversas vezes. Dessa forma, ele percebeu que para reverter esse cenário é preciso, antes de tudo, mudar a atitude. "No geral, percebi que os municípios têm que parar de ficar esperando um milagre, que só o Estado faça a sua parte. Os que estão avançando também têm dificuldade, mas fazem as coisas acontecerem. É preciso que as prefeituras não fiquem tão dependente de verbas federais e estaduais, e em parceria com sindicatos, empresários, conselhos públicos, órgão de representação e famílias busquem alternativas para chegar a uma solução".

Uma das alternativas, segundo ele, é apostar nas economias criativas. "É um novo formato de produção, onde o conhecimento, habilidade, expertise, possa gerar emprego e renda, mas, claro, somando isso a demais atividades dentro dos setores primário, secundário e terciário", diz Kuhn.

● CRISLAINE GÜETTER

MIGRAÇÃO: UMA ESTAFA NECESSÁRIA

O exemplo desse fenômeno de migração está estampado nas ruas de Cafelândia. Com a estrutura gigantesca, a cooperativa Copacol arregimenta mão de obra em outros municípios para atender à demanda de uma das maiores indústrias do País. Para isso, todos os dias a auxiliar de produção Cleide Regina Borges da Silva sai de Jesuítas e encara, ao menos, duas horas de viagem para trabalhar. "Foi uma escolha pela falta de oportunidade de emprego na minha cidade de origem. Acabo voltando para Jesuítas só para dormir mesmo. E o salário? Acabo deixando um pouquinho em Cafelândia também", conta. Nas imediações da cooperativa, a circulação de ônibus e colaboradores é intensa. Em função da troca de turnos, sempre há uma grande movimentação em frente à empresa. São pessoas do Oeste e Sudoeste que encontraram em Cafelândia o sustento do dia a dia. Para evitar a estafa de enfrentar diariamente a rodovia, a auxiliar de produção Tânia Praxedes Nascimento, que fica quatro horas por dia no ônibus por conta do trajeto Altamira-Cafelândia, a opção de morar definitivamente na cidade em que trabalha é bastante atrativa. "É algo que eu penso sim. Porque na minha cidade não teria serviço que pagasse o que eu ganho agora. E a viagem todos os dias é bem cansativa", detalha. *(CG)*

MATEUS BARBIERI

Movimento em frente à Copacol em Cafelândia é intenso

CONFIRA ESTA E OUTRAS OFERTAS EM NOSSA LOJA.
(45) 2104 - 3707 - AV. BRASIL, 2262 - SÃO CRISTOVÃO - CASCAVEL/PR - WWW.BIBBOS.COM.BR

Ônibus combate exclusão digital em Nova Aurora

ASS. NOVA AURORA

Autoridades durante a apresentação do ônibus

Nova Aurora – Ações voltadas à inclusão digital ganham mais um aliado em Nova Aurora. É um ônibus especialmente adaptado que acaba de ser apresentado à comunidade pelo Departamento de Informática. O Ônibus Digital, Educacional e Cultural busca também trabalhar com projetos educacionais e culturais. A estrutura permite oferecer aulas de informática, cursos básicos e livros diversos à comunidade.

O ônibus funcionará de forma itinerante tendo no seu interior nove computadores em rede com acesso à internet, TV LCD, DVD, minibiblioteca, ar-condicionado, alarme de segurança e outros equipamentos necessários para o desenvolvimento de cursos básicos de informática. Segundo o diretor do Departamento de Informática, Reginaldo Pereira Rodrigues, o projeto ocorre também em razão de parceria das secretarias de administração, educação, e de viação e obras.

"O que se espera com esse equipamento é que os alunos, bem como a comunidade, tirem o maior proveito tanto do lado tecnológico quanto do lado educacional", diz Reginaldo. Segundo o prefeito José Aparecido de Paula e Souza, o Pecinha (PSDB), o Ônibus Digital trará avanços importantes à comunidade. "Com esse recurso, vamos aproximar a internet de pessoas que não têm acesso a ela", diz a secretária de Educação, Alesandra Cristina Dervanoski Berta.

BIOGÁS

Aneel amplia campo às energias renováveis

Primeiro leilão será realizado no dia 10 de outubro

Foz - A Agência Nacional de Energia Elétrica incluiu, pela primeira vez, o biogás em um leilão para contratação de energia de reserva. O edital foi aprovado nesta semana e o leilão será na sexta-feira da semana que vem - dia 10. A energia de reserva é contratada para suprir eventual falta de energia produzida pelas usinas hidrelétricas, aumentando assim a segurança no fornecimento ao Sistema Interligado Nacional.

O edital para o leilão do dia 10 de outubro estabelece que seja contratada energia a partir de três fontes renováveis distintas: solar fotovoltaica; eólica e biomassa composta de resíduos sólidos urbanos e/ou biogás de aterro sanitário ou biodigestores de resíduos vegetais ou animais; e lodos de estações de tratamento de esgoto. Os vencedores do leilão deverão fornecer a energia a partir de outubro de 2017, com prazo do contrato de 20 anos.

O superintendente de Energias Renováveis de Itaipu, Cícero Bley Jr., diz que a decisão da Aneel faz com que o biogás possa integrar a matriz energética brasileira. "É o reconhecimento do biogás como fonte renovável, confiável e com qualidade". Ainda segundo ele, o Brasil tem potencial para produzir 30 bilhões de metros cúbicos de biogás por ano – que poderiam se transformar em 42.600 MWh/ano. "Isso pode significar [no futuro] uma participação na matriz energética nacional de 10%", destacou.

INCENTIVO

A Itaipu lidera uma série de iniciativas para desenvolver e viabilizar a produção de biogás, especialmente para beneficiar pequenos produtores rurais. Uma das experiências desenvolvidas na região é o Condomínio de Agroenergia para Agricultura Familiar Sanga Ajuricaba, em Marechal Cândido Rondon, que reúne 33 pequenos produtores e tornou-se, neste ano, a menor unidade geradora conectada ao SIN. A Itaipu também viabilizou a implantação do Centro Internacional de Energias Renováveis – Biogás -, com sede no Parque Tecnológico Itaipu, em parceria com a Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial e outras entidades. A binacional apoia ainda as ações da Força Tarefa 37 – Biogás-Espelho, criada em abril pela Agência Internacional de Energia, com o apoio da Organização Latino-Americana de Energia, escritório regional da FAO para América Latina e Caribe, Instituto Internacional de Cooperação para a Agricultura e a Onudi.

BRASILEIRO DE ARRANCADA
FINAL Campeonato Paranaense de Arrancacada
11 e 12 de outubro - Autódromo Zilmar Beux - Cascavel/PR
Ingressos: R$ 10 para um dia e R$ 15 para os dois.
Credenciais: R$ 50

Arrancada terá pilotos de cinco estados e do Paraguai

DIVULGAÇÃO

O Automóvel Clube de Cascavel está investindo em mídia em toda a região

As provas de arrancadas disputadas em Cascavel nos dias 11 e 12 deste mês terão a participação de pilotos de cinco estados e do Paraguai. A competição válida pela 4ª e penúltima etapa do Campeonato Brasileiro de 201 Metros e pela 6ª e última do Campeonato Paranaense terá a participação de pilotos do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul e São Paulo.

Segundo Juraci Massoni, presidente do Automóvel Clube de Cascavel, a procura por inscrições está boa. A expectativa é de que a competição da próxima semana seja a melhor prova de arrancada já realizada em Cascavel.

Juraci também adianta que o clube está fazendo mídia em toda a região, por isso, o público será recorde. Os ingressos serão vendidos somente na bilheteria do autódromo, ao preço de R$ 10 para um dia e R$ 15 para os dois. As credenciais de paddock e boxe custarão R$ 50 para os dois dias.

JULIANO JULIO/SITE WESTCARS

O cascavelense Charles Uscocovich já confirmou presença na categoria Dianteira Turbo B

Track Day

Os motoristas comuns da cidade que sonham em sentir a emoção de dar umas voltas em um autódromo terão esta oportunidade neste fim de semana. O Autódromo Zilmar Beux terá um Tack Day de carros hoje e um de motos amanhã. As inscrições são feitas no próprio autódromo.

Giombelli

Ângelo Giombelli, vice-campeão da Cascavel de Ouro em 2005, deve disputar a edição deste ano. Ele está em negociações e deve anunciar seu parceiro nos próximos dias.

Cirino

Com a antecipação da prova do dia 23 para o dia 15 de novembro, o beltronense Wellington Cirino, tetracampeão da Fórmula Truck, está fora da Cascavel de Ouro. No dia 15 ele tem compromissos na Mercedes Challenge. Com isso, Wanderley Faust terá que procurar outro parceiro.

Kart

O Campeonato Paranaense de Kart deste ano será disputado em etapa única e está marcada para os dias 22 e 23 de novembro, em campo Mourão. O campeão e o vice-campeão de todas as categorias se classificam para representar o Paraná na Copa das Federações, a ser disputada em dezembro, em Volta Redonda, no Rio de Janeiro.

Raul Haus tenta reconstruir o carro para a Cascavel de Ouro

Raul Haus, um dos estreantes da temporada do Campeonato Metropolitano de Marcas de Cascavel encerrada no último fim de semana, foi apontado como uma das revelações da categoria Marcas N, mas também enfrentou dissabores. Ela bateu o carro na 3ª e na 6ª etapas. Em ambas, destruiu o Gol da equipe Auto Escola São Judas Tadeu.

Agora Raul corre contra o tempo para recuperar o carro para a Cascavel de Ouro, quando irá formar dupla com seu pai Beto Haus. "Foi uma pena o acidente do último domingo. Era a última volta. Agora é trabalhar e torcer para que o carro tenha a mesma performance, para que possamos fazer uma boa Cascavel de Ouro", completa Raul.

ORLEI SILVA

Raul Haus foi o quinto colocado da categoria Marcas N na temporada encerrada domingo

Cascavelense disputa as três últimas etapas da Moto 1000

O Moto 1000 GP teve ontem a confirmação de mais um nome no grid da categoria GP 600. O cascavelense Lucas Bittencourt, de 21 anos, vai integrar o grid de 2014 já nas três últimas provas do Campeonato Brasileiro de Motovelocidade. Ele vai defender a equipe Motul/DK Industries Motorsport a partir do GP Curitiba, sexta e antepenúltima etapa do calendário de 2014. A prova está marcada para o próximo dia 26.

A corrida no Autódromo Internacional de Curitiba será a terceira da vida de Bittencourt. Ele estreou no Moto 1000 GP na etapa final do campeonato do ano passado, em Cascavel. Largou e terminou em 14º lugar. A segunda participação ocorreu na 4ª etapa da atual temporada, também no circuito cascavelense, onde largou em sétimo e cruzou a linha de chegada em segundo na primeira vez em que pilotou em pista molhada. "Foi um resultado fantástico para mim, aquele segundo lugar, mas houve toda uma circunstância especial, a chuva. Assim, decidi entrar no campeonato de vez, até para ver como posso me sair nas corridas", afirma o piloto, que vai pilotar a Kawasaki ZX6 número 22. Depois de Pinhais, o Moto 1000 GP terá as etapas decisivas em Santa Cruz do Sul (RS) e Goiânia (GO). "Todas são pistas novas para mim, vai ser tudo novidade", ele comenta.

INSPEVEL
Inspeção Veicular de Cascavel
Fone: (45) 3326-9303
Av: Tancredo Neves, 2608
Cascavel - PR

RADIADORES FÓRMULA 1
Faça já a sua revisão de férias!
(45) 3037-7080
Av. Rocha Pombo, 1382 - Nova York - Cascavel / PR

Panorâmica
Imaginologia Odontológica
Diagnósticos precisos
Serviços de Radiologia
Tomografia Computadorizada
Documentação Odontológica
Rua Antonina nº 1971 - Cascavel PR
45 3224 5662
www.panoramicaraiosx.com.br

eurotec Distribuidora
Distribuidora de peças e equipamentos para postos de combustíveis
Av. Trancredo Neves, 1.813
Fone (45) 3225-0633

Damian Auto Center
A primeira loja de pneus de Cascavel
51 anos em Cascavel
1962-2013
BALANCEAMENTO NO LOCAL
Revendedor autorizado Trava Carneiro
Av. Brasil, 4518 - Fone (45) 3223-6363
Cascavel - PR

Paranaense de Motocross
6ª Etapa
20 e 21 de setembro
Nova Aurora - PR
Na compra do ingresso sorteio de uma moto TR 50cc

Dunga chama Kaká e Juan para a seleção

O Brasil terá mais novidades para os jogos contra Argentina (dia 11) e Japão (dia 14). Após o goleiro Marcelo Grohe (Grêmio) e o volante Souza (São Paulo), o meia Kaká e o zagueiro Juan também foram chamados. O jogador do São Paulo substituirá Ricardo Goulart (Cruzeiro), lesionado. Já o defensor da Inter de Milão ficará com a vaga de Marquinhos, do PSG, que foi desconvocado também por causa de lesão.

BRASILEIRÃO

Clássico Atletiba para a Capital

Coritiba e Atlético-PR se enfrentam com esquema especial de trânsito e segurança

Curitiba – Aberta quinta-feira com a vitória por 4 a 2 do Palmeiras sobre a Chapecoense, a 26ª rodada do Brasileirão será encerrada neste sábado, com nove partidas. Destaque para o clássico Atletiba, entre Coritiba e Atlético-PR, que medirão forças às 16h20, no Couto Pereira.

Para o embate, foi montado um esquema especial de trânsito e segurança, com o reforço de 100 guardas municipais e 35 viaturas para atuar especialmente nos terminais de ônibus, estações-tubo, vias públicas de maior movimento e locais com grande concentração de pessoas. O trabalho da Guarda será em parceria com a Polícia Militar, que terá cerca de 600 homens no estádio e seu entorno, além de terminais, estações de ônibus e na escolta da torcida atleticana no trajeto da Baixada até o Couto Pereira. Além disso, a Secretaria Municipal de Trânsito dará apoio à PM em operações de bloqueios em diversas vias da cidade.

Confronto entre os arquirrivais está marcado para as 16h20 deste sábado, no Estádio Couto Pereira

Tudo para que as atenções se volta exclusivamente para o clássico dentro de campo. No Coxa, que não vence há três jogos e segura a lanterna, a novidade deve ser o meia Martinuccio, que fortalecerá o setor ofensivo ao lado de Rosinei, Alex, Joel e Zé Love, no 4-4-2 do técnico Marquinhos.

No Furacão, que vem de vitória sobre o Corinthians e tem oito pontos de vantagem para o Coxa na tabela, o técnico Claudinei Oliveira tem o retorno do lateral-direito Mário Sérgio, recuperado de lesão. Mesmo assim, Sueliton deve seguir no time. Já Dellatorre continua em recuperação de lesão.

CORITIBA X ATLÉTICO-PR

Vanderlei; Norberto, Leandro Almeida, Luccas Claro e Carlinhos; Helder, Rosinei e Alex; Martinuccio, Joel e Zé Love. **Técnico**: Marquinhos

Weverton; Sueliton, Gustavo, Cleberson e Natanael; Deivid, Hernani e Marcos Guilherme; Marcelo, Douglas Coutinho e Cléo. **Técnico**: Claudinei Oliveira

Segunda Divisão poderá definir no jogo de hoje uma equipe na elite

Cascavel - A Segunda Divisão do Campeonato Paranaense de Futebol terá neste sábado a terceira rodada do hexagonal da segunda fase e um dia no qual uma das duas vagas para a elite do Estadual do ano que vem pode ser definida. E o primeiro time classificado para a Série Ouro 2015 poderá sair do confronto entre Nacional e FC Cascavel, às 15h30, no Estádio Erich George, em Rolândia. As duas equipes dividem a liderança da Segundona com 15 pontos.

Quem sair vitorioso no jogo do líderes chegará aos 18 pontos e poderá comemorar o passaporte para a Série Ouro caso o Foz do Iguaçu tropece em casa, às 15h30 deste sábado, diante do Apucarana, que vem de goleada por 4 a 0 sobre o Paranavaí, o que culminou com a eliminação do Vermelhinho e colocou de vez a equipe apucaranense na disputa por uma vaga à Primeira Divisão.

Com oito pontos, o Apucarana poderá chegar a 11 caso vença o Foz e ficar a quatro de quem perder entre Nacional e FCC, que serão os adversários seguintes do time apucaranense.

Também com oito pontos, o PSTC receberá o Paranavaí neste sábado também em busca de chegar aos 11 pontos e igualmente manter vivo o sonho do acesso.

Com a calculadora na mão e a emoção na ponta da chuteira, a rodada de hoje da Segundona é encarada como uma decisão em cada uma das três partidas, marcadas para iniciarem simultaneamente às 15h30.

Chave Ouro definirá neste sábado as quartas de final

Cascavel - A segunda fase da Chave Ouro do Campeonato Paranaense de Futsal será encerrada neste sábado com a realização de três jogos que definirão os confrontos das quartas de final do Estadual. De olho em seguir à próxima fase como líder do Grupo B, o Cascavel recebe o Operário/Ponta Grossa, às 20h30, no Ginásio da Neva.

Líder da chave com 14 pontos, o time cascavelense pode ser superado pelo Umuarama na tabela de classificação, caso não faça o dever de casa e a equipe umuaramense vença o Foz Cataratas em Foz do Iguaçu, também às 20h30. Já o Ponta Grossa ocupa a lanterna do grupo e precisa de ao menos um empate em Cascavel para chegar aos mesmos oito pontos do Ampére, que folga na rodada, e avançar às quartas de final no critério de desempate.

Por isso, a rodada é decisiva, pois até mesmo o último colocado do grupo tem chances de avançar, ao contrário da Chave A, na qual a liderança já está garantida com o Guarapuava, bem como está definido que Marreco, Marechal e Maringá seguem às quartas, enquanto o São Lucas está eliminado.

Hoje, o Cascavel Futsal conta com o retorno de seu camisa 10, o ala Caça, que está totalmente recuperado da lesão muscular que o deixou longe das quadras por quase cinco meses – desde o dia 10 de maio. Em contrapartida, o técnico Nei Victor não poderá contar com o pivô Jaison, lesionado, nem com o ala Ricardinho, suspenso.

A TERCEIRA FASE

Os confrontos da terceira fase da Chave Ouro do Paranaense de Futsal, a de quartas de final, que serão definidos hoje, serão no sistema de cruzamento olímpico entre as oito equipes que avançarem dos grupos A e B (1º do A x 4º do B, 2º do A x 3º do B, 1º do B x 4º do A e 2º do B x 3º do A). Os jogos serão de ida e volta e, em caso de empate na pontuação, a vaga na semifinal será definida após uma terceira partida. Os jogos de ida serão todos no dia 11 de outubro e os de volta no dia 18. O terceiro jogo, se for necessário, será no dia 22.

SEGUNDA DIVISÃO

Time	P	J	V	E	D	GP	GC	SG
1º Nacional	15	7	5	0	2	13	8	5
2º FC Cascavel	15	7	5	0	2	8	5	3
3º Foz do Iguaçu	10	7	3	1	3	11	9	2
4º Apucarana	8	7	2	2	3	9	9	0
5º PSTC	8	7	2	2	3	11	12	-1
6º Paranavaí	4	7	1	1	5	4	13	-9

3ª RODADA RETURNO

Sábado

15h30 FC Cascavel x Nacional
15h30 Foz do Iguaçu x Apucarana
15h30 Paranavaí x PSTC

CHAVE OURO

GRUPO A

Time	P	J	V	E	D	GP	GC	SG
1º Guarapuava	19	7	6	1	0	32	16	16
2º Marechal	15	8	5	0	3	27	23	4
3º Marreco	13	7	4	1	2	23	14	9
4º Maringá	6	7	2	0	5	12	22	-10
5º São Lucas	0	7	0	0	7	20	39	-19

GRUPO B

Time	P	J	V	E	D	GP	GC	SG
1º Cascavel	14	7	4	2	1	18	11	7
2º Umuarama	13	7	4	1	2	33	21	12
3º Foz Cataratas	9	7	3	0	4	17	21	-4
4º Ampére	8	8	2	2	4	17	29	-12
5º Operário	7	7	2	1	4	17	20	-3

5ª RODADA RETURNO

Sexta-feira

São Lucas x Marreco

Sábado

20h30 Guarapuava x Maringá
20h30 Foz Cataratas x Umuarama
20h30 Cascavel x Operário

SÉRIE B

Time	P	J	V	E	D	GP	GC	SG
1º Ponte Preta	50	27	14	8	5	45	28	17
2º Avaí	49	26	14	7	5	39	22	17
3º Joinville	47	26	14	5	7	36	26	10
4º Vasco	47	26	12	11	3	38	24	14
5º Ceará	46	27	13	7	7	50	39	11
6º Boa Esporte	41	26	12	5	9	35	30	5
7º Samp. Correa	41	27	10	11	6	39	29	10
8º Náutico	38	26	11	5	10	30	31	-1
9º Atlético-GO	35	26	10	5	11	36	39	-3
10º América-MG	34	26	12	4	10	34	30	4
11º Luverdense	34	27	10	4	13	30	34	-4
12º Santa Cruz	34	26	8	10	7	32	26	6
13º ABC	32	26	9	5	12	22	25	-3
14º Bragantino	32	26	9	5	11	30	36	-6
15º Paraná Clube	32	27	8	8	11	30	34	-4
16º Oeste	30	26	7	9	10	29	41	-12
17º Icasa	27	27	7	6	14	21	31	-10
18º América-RN	26	26	7	5	14	28	36	-8
19º Portuguesa	21	27	3	12	12	23	39	-16
20º Vila Nova-GO	20	27	6	2	19	18	45	-27

27ª RODADA

Terça-feira

Sampaio Correa 0x0 Portuguesa
Icasa 1x0 Luverdense
Vila Nova 1x3 Ceará
Ponte Preta 2x2 Paraná Clube

Ontem

Santa Cruz x Boa Esporte
América-MG x Atlético-GO
Vasco x Bragantino

Sábado

16h20 Avaí x Náutico
21h Oeste x ABC
21h América-RN x Joinville

panorama esportivo

Atletiba

O clássico Atletiba terá um tira-teima histórico hoje, pois, em 40 anos de embates, os arquirrivais se enfrentaram 31 vezes pela Série A do Brasileirão e estão absolutamente empatados em número de vitórias, derrotas e empates. Há igualdade, inclusive, em número de gols marcados: 31 para cada lado, além de 11 vitórias cada e nove empates.

Série D

Após vencer o Santos do Amapá por 1 a 0 no fim de semana passado, fora de casa, o Londrina recebe o adversário para o jogo de volta da fase de oitavas de final da Série D do Campeonato Brasileiro neste sábado, às 19h, no Estádio do Café. O Tubarão só precisa de um empate para seguir as quartas de final e enfrentar o vencedor de Rio Branco (AC) e Anapolina (GO), que empataram por 1 a 1 no primeiro jogo. Lembrando que o duelo nas quartas de final valerá uma vale na Série C.

Luto

Lori Sandri, 65 anos, ex-técnico de Atlético, Coritiba e Paraná Clube, morreu ontem, em Curitiba, em decorrência de um tumor cerebral. Ele foi jogador de futebol de 1964 a 1975, defendendo Pinheiros, Atlético-PR e Londrina, e começou a carreira de treinador em 1976, no Pinheiros. A última vez que trabalhou no futebol paranaense foi em 2007, quando comandou o Paraná Clube no Campeonato Brasileiro. Natural de Encantado (RS), Lori deixou três filhos e um neto.

Que fase

No Z-4 do Brasileirão, o Botafogo terá desfalques importantes para o confronto direito com o Vitória, hoje, às 16h20, em Salvador. Com problemas financeiros, a diretoria botafoguense rescindir o contrato de quatro dos principais jogadores do elenco: o atacante Emerson Sheik, o zagueiro Bolívar, e os laterais Edilson e Júlio Cesar.

Na Fúria

O atacante Rodrigo Moreno, de 23 anos, é a principal novidade na lista de convocados pelo técnico Vicente Del Bosque para defender a Espanha contra Eslováquia e Luxemburgo, na próxima semana, pelas Eliminatórias da Euro. Nascido no Rio de Janeiro, Rodrigo se naturalizou ainda adolescente e tem passagens pela base espanhola. Ele, que atua pelo Valencia e foi chamado pela primeira vez à equipe principal, seguiu mesmo caminho de Diego Costa, que optou por representar a Fúria.

JOGAM HOJE

SÉRIE A

16h20	Flamengo	x	Santos
16h20	Fluminense	x	Bahia
16h20	Coritiba	x	Atlético-PR
16h20	Vitória	x	Botafogo
16h20	Grêmio	x	São Paulo
18h30	Corinthians	x	Sport
18h30	Cruzeiro	x	Internacional
18h30	Criciúma	x	Atlético-MG
21h	Goiás	x	Figueirense

SÉRIE B

16h20	Avaí	x	Náutico
21h	Oeste	x	ABC
21h	América-RN	x	Joinville

SÉRIE C

16h	Juventude	x	Mogi Mirim
16h	Macaé	x	Caxias
16h	Guarani	x	Tupi
16h	Duque de Caxias	x	São Caetano
16h	Guaratinguetá	x	Madureira
19h	Águia de Marabá	x	Botafogo-PB
19h	CRAC-GO	x	Paysandu
19h	CRB	x	Cuiabá-MT
19h	Fortaleza	x	ASA
19h	Treze-PB	x	Salgueiro

SÉRIE D

16h	Confiança-SE	x	Central
16h	Tombense	x	Metropolitano
16h	Brasiliense-DF	x	Remo
16h	Jacuipense	x	Globo-RN
19h	Londrina	x	Santos-AP
19h	Rio Branco-AC	x	Anapolina
20h	Brasil de Pelotas	x	Operário-MT

ESPANHOL

11h	Valencia	x	A. de Madri
13h	R. Vallecano	x	Barcelona
15h	Eibar	x	Levante
17h	Almería	x	Elche
17h	Málaga	x	Granada

INGLÊS

11h	Hull City	x	Crystal Palace
11h	Leicester City	x	Burnley
11h	Liverpool	x	West B. Albion
11h	Sunderland	x	Stoke City
11h	S. City	x	Newcastle
13h30	Aston Villa	x	Manchester City

ALEMÃO

10h30	Hoffenheim	x	Schalke 04
10h30	B. Leverkusen	x	Paderbom
10h30	B. de Munique	x	Hannover 96
10h30	B. Dortmund	x	Hamburgo
10h30	Werder Bremen	x	Freiburg
13h30	E. Frankfurt	x	Colônia

ITALIANO

13h	H. Verona	x	Cagliari
15h45	Milan	x	Chievo

FRANCÊS

12h	Caen	x	Olympique
15h	Bastia	x	Lorient
15h	Evian	x	Metz
15h	Nice	x	Montpellier
15h	Rennes	x	Lens

PORTUGUÊS

16h15	Penafiel	x	Sporting

BRASILEIRÃO

Internacional tenta frear Cruzeiro

Colorado é o vice-líder e poderá diminuir para três a diferença para a líder Raposa

Belo Horizonte – O duelo entre o líder Cruzeiro e o vice-líder Internacional é um dos principais da 26ª rodada do Brasileirão, hoje, às 18h30, no Mineirão, em Belo Horizonte.

Seis pontos separam o time mineiro, primeiro colocado, da equipe gaúcha, que pode diminuir a diferença e se colocar de vez na briga pelo título.

Para isso, o Colorado precisa se redimir de um aproveitamento nada bom frente aos times que compartilham o topo da tabela. O Inter venceu apenas o arquirrival Grêmio dentre aqueles que perseguem a Raposa e uma vaga na Libertadores 2015.

Antes de tentar quebrar sua escrita no Mineirão, o técnico Abel Braga precisa resolver um problema de última hora. O atacante Eduardo Sasha, destaque nas últimas partidas, sofreu uma fratura no tornozelo direito, passou por cirurgia e só volta a jogar em 2015. Para a vaga em aberto, o treinador tem três alternativas: escalar mais um volante, que deve ser Willians, colocar outro meia - Alan Patrick e Valdívia são as opções -, ou escalar Wellington Paulista e Rafael Moura juntos no ataque.

Já o Cruzeiro, que vem de um empate sem gols contra o Sport, não poderá contar com Ricardo Goulart. O meia-atacante sofreu um estiramento muscular na coxa direita e, inclusive, foi cortado da seleção brasileira para os jogos deste mês. Willian, Marlone, Dagoberto e Marquinhos disputam a vaga para enfrentar o Inter.

Peixe x Fla

O Santos desafia o Flamengo neste sábado, às 16h20, no Maracanã, em um jogo no qual o técnico do Peixe, Enderson Moreira, tem dor de cabeça para montar a equipe, enquanto os jogadores do Fla têm preocupação com o elenco santista. Sem o suspenso meia Lucas Lima, Enderson terá que improvisar no meio-campo. Isso porque Gabriel Barbosa e Souza, que brigam pela posição, não são armadores de origem. Já o grande número atletas talentosos do Peixe, principalmente do meio-campo para frente, é o grande motivo de preocupação para os jogadores do Fla.

Tricolores

Em um jogo que vale vaga no G-4 do Brasileirão, Grêmio e São Paulo medem forças hoje, às 16h20, na Arena, em Porto Alegre. Ambos estão empatados com 43 pontos no campeonato. Invicto há nove rodadas, o time gaúcho é o quinto colocado. Já a equipe paulista, que não vence há quatro rodadas pela competiçãoocupa a terceira posição. No Grêmio, o técnico Felipão tem os retornos de Dudu, Zé Roberto, Felipe Bastos e Rhodolfo. No São Paulo, o volante Souza, o volante Denílson, o lateral-esquerdo Álvaro Pereira e o atacante Luís Fabiano cumprirão suspensão.

Corinthians

O Corinthians tenta se reabilitar da derrota para o Atlético-PR diante do Sport, às 18h30 deste sábado, em Itaquera. Pelo objetivo, o técnico Mano Menezes pretende preservar os jogadores mais desgastados do elenco corintiano, apesar de ter relacionado para o jogo o que tem de melhor à disposição. A tendência é de que o meia Renato Augusto seja poupado e fique no banco de reservas, sendo substituído por Jadson. O lateral-esquerdo Fábio Santos também tem chance de começar entre os suplentes para descansar. Já volante Ralf é desfalque certo, por dores no joelho.

SÉRIE A

Time	P	J	V	E	D	GP	GC	SG
1º Cruzeiro	53	25	16	5	4	49	25	24
2º Internacional	47	25	14	5	6	35	20	15
3º São Paulo	43	25	12	7	6	43	33	10
4º Atlético-MG	43	25	12	7	6	35	26	9
5º Grêmio	43	25	12	7	6	21	14	7
6º Fluminense	40	25	11	7	7	40	25	15
7º Corinthians	40	25	10	10	5	29	18	11
8º Santos	36	25	10	6	9	31	23	8
9º Sport	36	25	10	6	9	21	28	-7
10º Figueirense	32	25	9	5	11	24	34	-10
11º Atlético-PR	31	25	8	7	10	28	33	-5
12º Flamengo	31	25	8	7	10	23	31	-8
13º Goiás	30	25	8	6	11	23	26	-3
14º Bahia	29	25	7	8	10	22	24	-2
15º Palmeiras	28	26	8	4	14	25	41	-16
16º Chapecoense	28	26	7	7	12	23	31	-8
17º Botafogo	26	25	7	5	13	25	31	-6
18º Vitória	24	25	6	6	13	24	35	-11
19º Criciúma	24	25	5	9	11	13	32	-19
20º Coritiba	23	25	5	8	12	24	28	-4

26ª RODADA

Quinta-feira

Palmeiras 4x2 Chapecoense

Sábado

16h20	Flamengo	x	Santos
16h20	Fluminense	x	Bahia
16h20	Coritiba	x	Atlético-PR
16h20	Vitória	x	Botafogo
16h20	Grêmio	x	São Paulo
18h30	Corinthians	x	Sport
18h30	Cruzeiro	x	Internacional
18h30	Criciúma	x	Atlético-MG
21h	Goiás	x	Figueirense

Preços válidos até 30/9/2014. Fiesta RoCam Hatch SE Plus 1.6l Flex 2014 (cat. FEC4) a partir de R$ 35.990,00 à vista ou financiado com taxa de 0,00% a.m. e 0,00% a.a., 57,87% de entrada (R$ 20.830,00) e saldo em 24 parcelas de R$ 690,00, na modalidade CDC, com 30 dias de carência para pagamento da 1ª parcela, incluindo tarifas, custos e impostos (IOF). Valor total a prazo de R$ 37.390,00. Custo Efetivo Total (CET), calculado na data de 6/8/2014, a partir de 0,40% a.m. e 4,81% a.a., por meio do Programa Ford Credit, ou financiado com taxa de 0,57% a.m. e 6,84% a.a., 57,87% de entrada (R$ 20.830,00) e saldo em 36 parcelas de R$ 499,00, na modalidade CDC, com 30 dias de carência para pagamento da 1ª parcela, incluindo tarifas, custos e impostos (IOF). Valor total a prazo de R$ 38.794,00. Custo Efetivo Total (CET), calculado na data de 6/8/2014, a partir de 0,98% a.m. e 11,77% a.a., por meio do Programa Ford Credit. Fiesta RoCam Sedan SE Plus 1.6l Flex 2014 (cat. SEB4) a partir de R$ 38.790,00 à vista ou financiado com taxa de 0,00% a.m. e 0,00% a.a., 53,05% de entrada (R$ 20.577,00) e saldo em 24 parcelas de R$ 825,00, na modalidade CDC, com 30 dias de carência para pagamento da 1ª parcela, incluindo tarifas, custos e impostos (IOF). Valor total a prazo de R$ 40.377,00. Custo Efetivo Total (CET), calculado na data de 6/5/2014, a partir de 0,40% a.m. e 4,81% a.a., por meio do Programa Ford Credit, ou financiado com taxa de 0,57% a.m. e 6,84% a.a., 53,05% de entrada (R$ 20.577,00) e saldo em 36 parcelas de R$ 599,00, na modalidade CDC, com 30 dias de carência para pagamento da 1ª parcela, incluindo tarifas, custos e impostos (IOF). Valor total a prazo de R$ 42.141,00. Custo Efetivo Total (CET), calculado na data de 6/5/2014, a partir de 0,90% a.m. e 1,77% a.a., por meio do Programa Ford Credit.

Respeite os limites de velocidade.

Aprendiz tropeiro

Quem visitar a cidade de Lapa, na Região Metropolitana de Curitiba, poderá conferir as ações do Programa Aprendiz de Tropeiro. A iniciativa busca retomar as raízes históricas do Paraná com programação fixa no município. Palestras, degustações de comidas típicas e passeios fazem parte dos roteiros de passeio disponível para turistas.

CURTA TOLEDO

Criador da arte do evento vence o prêmio Vladimir Herzog

FOTOS: DIVULGAÇÃO

***Toledo** - O criador da arte do Festival de Curta Metragem de Toledo, o Curta Toledo, e também artista gráfico do jornal Gazeta do Povo, Robson Vilalba, venceu o prêmio jornalístico Vladimir Herzog de Anistia e Direitos Humanos, um dos mais importantes prêmios do jornalismo brasileiro. O reconhecimento veio através das tirinhas e textos divulgados com o tema "Pátria Armada, Brasil", publicado nas edições do Jornal Gazeta do Povo de março e abril deste ano.*

Para o Curta Toledo, Vilalba desenvolveu um trabalho retratando um dos principais pontos turísticos do município, o Parque Ecológico Diva Paim Barth, mesclando com elementos da produção audiovisual. "O trabalho dele tem contribuído significativamente na divulgação do Festival. A sensibilidade dele agradou em cheio a todos os organizadores e ficamos felizes em saber que o Robson conseguiu este Prêmio", comentou a secretária de Comunicação Social e presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Toledo, Rosselane Giordani.

A reportagem premiada de Robson Vilalba foi desenvolvida a partir de estudos e ajuda de profissionais – historiadores e jornalistas – e relatou um dos momentos mais críticos da história do Paraná, o golpe de 1964, que derrubou o presidente João Goulart e iniciou 21 anos de ditadura militar no Brasil. Uma das histórias que teve mais destaque foi a do processo violento de expulsão dos índios da região Oeste do Paraná durante a construção de Itaipu. Junto aos parceiros, Robson teve acesso a um laudo antropológico pouco conhecido e foi atrás do tema.

O artista gráfico Robson Vilalba

SOBRE O PRÊMIO

O prêmio, que está em sua 36ª edição, homenageia Vladimir Herzog, jornalista brasileiro assassinado por agentes da ditadura no DOI-Codi paulista em 1975. Neste ano, o prêmio na categoria jornal ficou com Leonêncio Nossa, pela série "Sangue Político" publicada em 'O Estado de São Paulo'. Na categoria Artes, vencida por Vilalba, houve menção honrosa para o cartunista Laerte, pelo trabalho "Foi Errado, Eu Seu", publicado na 'Folha de São Paulo'.

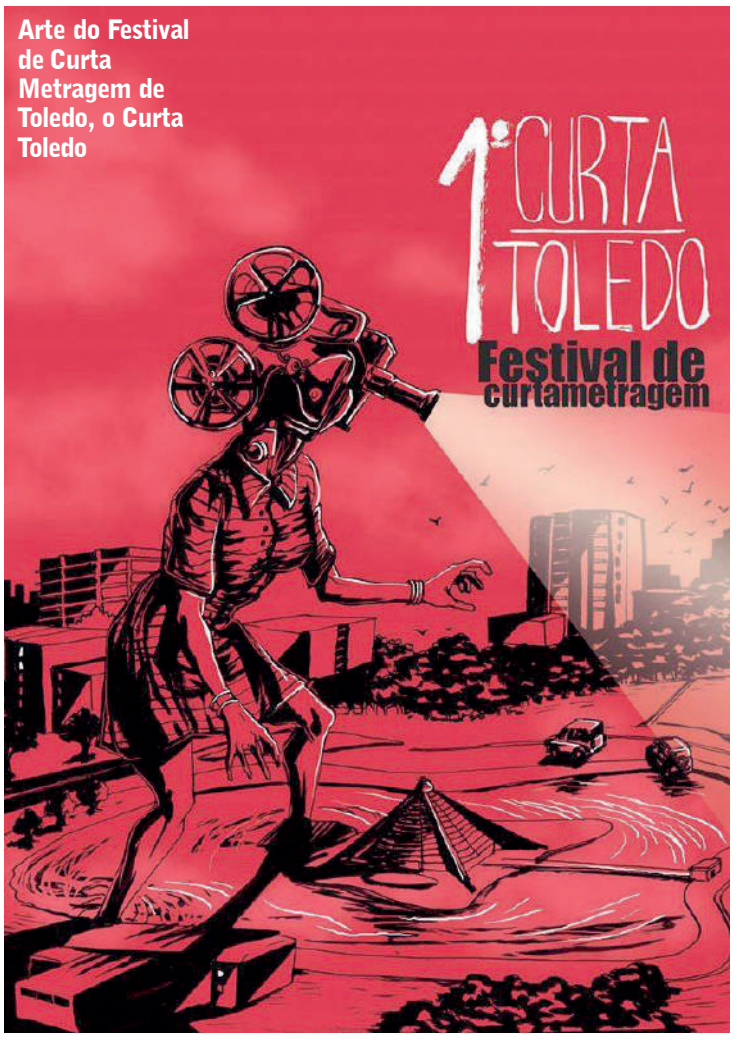

Arte do Festival de Curta Metragem de Toledo, o Curta Toledo

Antes sempre do que nunca.

Encomendas? Você pode estar pagando mais pelo mesmo serviço! Escolha a BOMBONATTO e veja o custo x benefício!

TRANSPORTADORA BOMBONATTO®
Você precisa. A gente entrega!

49 anos 1970 - 2010

Cargas e encomendas de São Paulo para Toledo, Cascavel, Marechal C. Rondon, Foz do Iguaçu e região.
(45) 2103-8199
Toledo - Paraná

Flores e as folhas certas pra cada ambiente

Saiba como deixar cada cantinho mais vivo e colorido escolhendo as flores e as folhas certas pra cada ambiente. Tem planta ideal pra sala, cozinha, banheiro... (M de Mulher)

ABUSE DE FOLHAS EM SALAS COM LUZ

Se sua sala é bastante iluminada, com janelas grandes, aposte nas plantas que gostam de luz. Escolha as de folhas gordinhas, que acumulam água e não ficam secas com facilidade, como costela-de-adão, dracena e antúrio. Essa última é bem resistente à luz do sol, explica a arquiteta Cláudia Marandino, do Rio de Janeiro. Outras opções para espaços com claridade são pau-d'água, bromélia e licuala. Lembre-se que a sala é um local de circulação de pessoas. Por isso, a dica é pôr plantas nos cantos, perto da luz na natural.

FOLHAGENS DÃO VIDA A ESPAÇOS ESCUROS

Salas com muita sombra e pouca luz natural são úmidas. Para ambientes assim, plantas que não precisam de água todo dia são perfeitas. "Sugiro zamioculca, ótima pra interiores, e pleomele verde, planta alta, que vive bem com pouca iluminação", assinala Cláudia, que também cita a ráfia e a samambaia. A dica é deixar a terra delas sempre úmida. Para isso, coloque pedras ou cascas de árvore por cima do vaso.

ORQUÍDEA DÁ UM AR REFINADO AO AMBIENTE

Por serem delicadas, flores combinam com quartos e escritórios. Use orquídeas, camélia, begônia ou jasmim. Se não curte perfume, prefira jiboia, bonsai ou aspargo. "Com a ausência de luz, elas diminuem a fotossíntese e liberam gás carbônico, que faz mal", diz Cláudia. A dica é ter só uma flor e tirá-la do quarto à noite.

COZINHA COM CHEIRO DE TEMPERO FRESCO

Cheirinho de tempero fresco é uma delícia! Ter ervas na cozinha é gostoso e prático - fica mais fácil pegar pra usar na receita. Tenha capim-cidreira, manjericão, alecrim, boldo, hortelã e pimenta. Elas só precisam de sol pela manhã e um pouco de água todos os dias, ensina a arquiteta. Se tiver espaço num canto iluminado, invista em frutíferas, como jabuticabeira, pitangueira ou num pé de tomate-cereja. Os vasos devem ter abertura entre 50 e 80 cm. Com 1 m, elas dão frutos.

BAMBU DA SORTE NO BANHEIRO

O banheiro é o local mais úmido da casa, certo? Então, escolha plantas resistentes ao vapor e à umidade, como bálsamo, lírio-da-paz e violeta. Elas gostam de luz indireta e, nesse caso, as lâmpadas servem para aquecê-las. Regue a cada três dias, só a terra, orienta a profissional. O bambu da sorte também é uma opção bacana para esse espaço. É lindo, vive na água, não gosta muito de luz e traz boas energias para o espaço, diz.

HOJE NA TV

TV TAROBÁ

06h00 – Tartarugas Ninja
07h00 – Tarobá FM na Tela
08h00 – Gente que Faz
09h00 – Canta Paraná
10h00 – Raízes do Paraná
10h30 – Game Over
11h00 – Canal Geral
11h30 – Tempo Quente
12h15 – Jornal Tarobá / 1ª Edição
12h45 – Tarobá Esporte
13h00 – Tarobá Circulando
13h35 – Band Esporte Clube
14h15 – Terceiro Tempo
15h15 – Gol: O Grande Momento do Futebol
15h45 – Campeonato Brasileiro / Grêmio x São Paulo
18h10 – Terceiro Tempo
18h50 – Jogo Aberto
19h20 – Jornal da Band
20h35 – Show da Fé
21h30 – CQC: Custe o que Custar
22h20 – Top Cine
00h15 – Show Business
01h05 – Cinema na Madrugada / A História sem Fim: Parte 2
04h25 – Prision Break
05h40 – Popeye

RPC TV

06h00 – Como Será?
08h05 – Painel RPC TV
08h25 – Kung Fu Panda
08h50 – TV Globinho
11h15 – Plug
11h45 – Meu Paraná
12h00 – Paraná TV 1ª edição
12h45 – Globo Esporte
13h15 – Jornal Hoje
13h40 – Estrelas
14h25 – Caldeirão do Hulk
16h20 – Campeonato Brasileiro / Grêmio x São Paulo
18h20 – Boogie Oogie
19h10 – Paraná TV 2ª Edição
19h30 – Geração Brasil
20h30 – Jornal Nacional
21h20 – Império
22h25 – Zorra Total
23h20 – Altas Horas
01h15 – Supercine / A Caçada
02h50 – Fórmula 1 / GP do Japão
04h40 – Rumo ao Pódio
04h55 – Uma Família da Pesada

REDE MASSA

06h00 – Chaves
07h00 – Sábado Animado
08h00 – Negócios da Terra
08h30 – Sábado Animado
09h30 – Programa Tempero
10h00 – Sábado Animado
12h15 – Shop Car
13h15 – Tribuna da Massa / 1ª Edição
14h15 – Programa Raul Gil
19h20 – Chaves
19h45 – SBT Brasil
20h30 – Patrulha Salvadora
21h15 – Esquadrão da Moda
22h15 – Festival Sertanejo 2014
00h00 – Caso Encerrado / Proibido
00h45 – Cine Belas Artes / Possuídos
02h30 – RR Soares

RIC TV

06h30 – Nosso Tempo
07h00 – Fala Brasil Especial
10h15 – Esporte Fantástico
12h00 – Balanço Geral
13h00 – Ligado em Você
14h00 – It's
14h30 – GPS Tur
15h00 – Record Kids
15h15 – Cine Aventura / O Pestinha 3
17h20 – Cidade Alerta
19h45 – Jornal da Record
20h30 – Programa da Sabrina
22h45 – A Fazenda
23h15 – Legendários
01h15 – IURD

CATVE

06h00 – Telecurso
07h00 – Nossa Língua
07h30 – Saúde Brasil
08h00 – Repórter Eco
08h30 – Mar sem Fim
09h00 – Missa em Aparecida
10h00 – Quintal da Vila Sésamo
11h30 – Cartãozinho Verde
12h00 – Giro de Notícias
12h05 – Hora do Esporte
12h20 – Jornal da Catve / 1ª Edição
13h00 – Chugginton
13h15 – X-Tudo
13h45 – Arthur
14h00 – Os Sete Monstrinhos
14h30 – Shaun o Carneiro
14h45 – Meu País Nosso Mundo
15h00 – Inglês com Música
16h00 – Mosaicos
17h00 – Plural
18h00 – Cultura Livre
18h40 – Matine Cultura
20h00 – Viola Minha Viola
21h00 – Jornal da Cultura
21h30 – Clássicos
23h00 – Revista CCBB
23h30 – Cine Brasil
01h00 – O Milagre de Santa Luzia

Programações sujeitas a alterações

OKTOBERFEST

Blocos oficiais se organizam para participar da festa

Ma.l C. Rondon - Representando grande parcela do público da Oktoberfest, os blocos oficiais estão participando diretamente dos debates acerca da organização da festa. Convidados pela CCO (Comissão Central Organizadora) da Oktoberfest, eles poderão fazer os tradicionais "esquentas" em áreas determinadas junto ao próprio Parque de Exposições.

Ao todo são sete blocos oficiais organizados. São eles: Republicanas, Choppiradus, Feios S/A, Galos, Choppantz, Framília Grau e Lokos.

Além de participar ativamente da festa, os blocos também assumiram o compromisso de participar com candidatas no concurso para escolha da Rainha e Princesas (soberanas) da Oktoberfest, bem como do desfile alegórico, marcado para a tarde do sábado, dia 18.

DIVULGAÇÃO

Blocos oficiais da Oktoberfest 2014 reunidos, debatendo sobre o "esquenta"

Últimos dias de inscrição para eleitores do Conseg

Curitiba – Os interessads em votar nas eleições para definir os representantes da sociedade civil no Conseg (Conselho Estadual da Cultura), tanto das áreas artístico-culturais como das macrorregiões do Estado, devem se inscrever como eleitores até o dia 6 de outubro. A eleição dos novos membros do Conseg será feita em Conferência Estadual que acontece nas oito macrorregiões histórico-culturais do Estado, de 10 a 23 de outubro. O decreto, o regulamento e a ficha de inscrição estão disponíveis em www.cultura.pr.gov.br.

Para votar nos candidatos, os eleitores devem ter idade mínima de 16 anos e estar inscritos previamente. No dia da eleição, o eleitor poderá votar em apenas um candidato da macrorregião a que pertence e um candidato da área cultural, conforme opção no ato da sua inscrição. Além disso, deve apresentar um documento oficial com foto. O eleitor que não apresentar a documentação solicitada não poderá participar da eleição.

ELEIÇÕES

Serão escolhidos os conselheiros titulares e respectivos suplentes, representantes das oito regiões histórico-culturais definidas no Decreto n.º 6161/2012, e os representantes das 10 áreas artístico-culturais: artes visuais; audiovisual; circo; ópera; teatro; dança; música; literatura, livro e leitura; patrimônio cultural material e imaterial; e manifestações populares, tradicionais e étnicas.

Moradoras concluem curso de artesanato em Vera Cruz

Vera Cruz - Moradoras da comunidade São Vicente tiveram a oportunidade de aprender técnicas de patchwork, por meio de uma capacitação oferecida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pelo Cras (Centro de Referência em Assistência Social). O encerramento das atividades aconteceu no início dessa semana, com a presença da vice-primeira–dama, Leonice Ferreira, da assistente social do Cras, Doralice Medeiros de Araújo e da instrutora de artesanato do Cras, Marly Brandemburg. A instrutora Marly ensinou as participantes sobre a aplicação de técnicas de patchwork em panos de prato. "O artesanato em patchwork valoriza o produto e pode ser uma boa alternativa de renda".

As capacitações oferecidas pela Secretaria de Assistência Social e Cras ocorrem o ano todo e beneficiam moradores dos meios urbano e rural.

DIVULGAÇÃO

Moradoras de São Vicente que participaram do curso de patchwork

CantaroLar está com inscrições abertas

Medianeira - Será realizado nos próximos dias 30 e 31, na ARL (Associação Recreativa Lar) de Medianeira, o CantaroLar - Festival de Interpretação da Canção Popular. O evento é realizado anualmente pela Cooperativa Agroindustrial Lar, em parceria com a Associação Recreativa Lar de Medianeira, e está em sua décima edição.

As categorias do festival são divididas em Interna, para funcionários, associados ou dependentes de um dos grupos, e Externa, para os representantes dos municípios da região.

O público interno pode se inscrever em uma das quatro categorias: Adulto Popular, Adulto Sertanejo, Juvenil (de 12 a 17 anos) e Infantil (até 11 anos). Para o público externo as categorias são Adulto Popular e Adulto Sertanejo.

A apresentação dos ganhadores, com baile de encerramento animado pela Banda Hora Nacional será no dia 1º de novembro. "Nessa data teremos a tradicional homenagem para os funcionários que estão há 25 anos na Cooperativa e outros detalhes surpresas, dignos dos 10 anos do festival. Uma linda festa que associados, funcionários e a comunidade merecem", afirmou a presidente de ARL de Medianeira, Suzimeri S. Klaus.

Mais informações e inscrições pelo telefone (45) 3264-2139, com a Gabriela, ou pelo email: cantarolar@lar.ind.br

Mulheres serão atendidas em horário especial

Nova Santa Rosa - As mulheres terão atendimento em horário especial neste sábado, das 8h30 às 17h, na UBS (Unidade Básica de Saúde). A princípio este será o único sábado do mês que terá atendimento especial. Porém, durante todo o mês a UBS terá atendimento para as mulheres todas as quartas-feiras e quintas-feiras, das 16h30 às 19h, mediante agendamento, que deve ser feito pelos números (45) 3253-1585 e 3253-2188, ou pessoalmente.

Segundo a responsável pela Secretaria de Saúde, Evellin Canabarro, para ampliar a capacidade de atendimento às mulheres que são empregadas no comércio, na indústria ou em outra atividade, que estejam impossibilitadas de comparecer na unidade de saúde em horário comercial, a Secretaria de Saúde terá o horário especial para realização de exame ginecológico (exame preventivo do câncer de colo uterino, o papanicolau) e encaminhamento para mamografia. "Recomendamos que as mulheres levem documento de identidade [RG], cartão SUS e cartão de vacina", comenta.

MOVIMENTO ROSA

A ação faz parte do "Movimento Rosa", criado pela Secretaria de Saúde de Nova Santa Rosa no ano passado, com o objetivo de realizar ações que priorizam a saúde da mulher, em alusão ao Outubro Rosa, mas de forma ampliada visando atender o público feminino o ano todo e, no mês de outubro, em horários diferenciados. "O exame preventivo do câncer de colo uterino é um teste realizado para detectar alterações nas células do colo do útero e esta é a principal estratégia para detectar lesões precocemente e fazer o diagnóstico da doença bem no início, antes que a mulher tenha sintomas. Associado a isso temos o encaminhamento para mamografia", salienta Evellin.

Serranópolis do Iguaçu fará o Natal Iluminado do Colono

Serranópolis - A Aciasi (Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Serranópolis do Iguaçu), a Paróquia da Igreja Católica e a administração públiuca definiram os detalhes do Natal Iluminado do Colono, concurso que pretende valorizar os mais bonitos enfeites da cidade.

Serão avaliadas quatro categorias, sendo elas: Empreendedores do Turismo Rural, Comércio, Residência e Comunidades e Igrejas. Para participar do concurso os interessados deverão fazer a sua inscrição. Em todas as categorias serão avaliados: iluminação e presépio.

O regulamento do concurso e as datas de inscrição serão divulgados posteriormente. Os ganhadores serão anunciados no dia 26 de dezembro, juntamente com o Show de Prêmios.

O objetivo desta realização é valorizar o espírito do Natal e atrair visitantes para o município, pois também será desenvolvida uma programação cultural e religiosa.

Aquisivel Veículos

2009 S-10 ADVANTAGE
DE R$ 50.800,00
POR R$ 46.800,00

2012 STRADA ADVENTURE
DE R$ 46.800,00
POR R$ 43.800,00

2013 HONDA CITY LX
DE R$ 58.800,00
POR R$ 55.800,00

2012 PAJERO TR4 FL
DE R$ 60.800,00
POR R$ 57.800,00

2010 VECTRA ELEGANCE
DE R$ 45.800,00
POR R$ 41.800,00

2007 SIENA FIRE CELEBRATION
DE R$ 27.500,00
POR R$ 24.500,00

2002 PAJERO SPORT 4X4
DE R$ 42.000,00
POR R$ 38.000,00

2007 MEGANE DYNAMIQUE
DE R$ 28.800,00
POR R$ 25.800,00

2014 UNO VIVAVE 1.0
DE R$ 35.000,00
POR R$ 31.000,00

2011 GOL GERAÇÃO 4 FLEX
DE R$ 25.000,00
POR R$ 21.000,00

2008 307 PRESENCE PACK
DE R$ 32.800,00
POR R$ 29.800,00

2010 VOYAGE TREND
DE R$ 39.500,00
POR R$ 35.500,00

- ESTÁ PRECISANDO DE DINHEIRO? FINANCIAMOS SEU PRÓPRIO VEÍCULO.
- GARANTIA DE 1 ANO PARA VEÍCULOS ACIMA DE 2005.
- FAZEMOS TROCA COM TROCO.
- COMPRAMOS SEU VEÍCULO.

(45)3039-0606
Plantão (45)9854-8622

Imagens meramente ilustrativas, preços de oferta sem trocas, alguns itens mostrados e/ou mencionados são opcionais. Garantia de motor e cambio junto a GestAuto do Brasil. Se beber não dirija, enquanto dirigir não fale no celular.

www.aquisivel.com.br

#Curti!
"O amor consola, como o sol após a chuva."

Vinicius Bracht Oliveira

O trio de belas garotas: Janaína Lira, Mariana Cristófoli Brandalize e Camila Silvestro, na primeira Sunset Day Party, que agitou a Villa Noale em setembro

Wood's!

Para dar sequência as grandes festas que o Wood's está organizando, para comemorar os três anos na cidade, no próximo dia 16, a dupla Marcos & Belutti, autora do sucesso Domingo de Manhã, subirá no palco e fará uma festa única. Informações pelo (45) 3096-5777 ou pelo site *www.woods.com.br*. Não fique fora dessa! :)

Direto da Black Target, que movimentou o Aruba Café em Medianeira, a bela Carol Sehenem, clicada por Alex Garcia

Leandro Dias

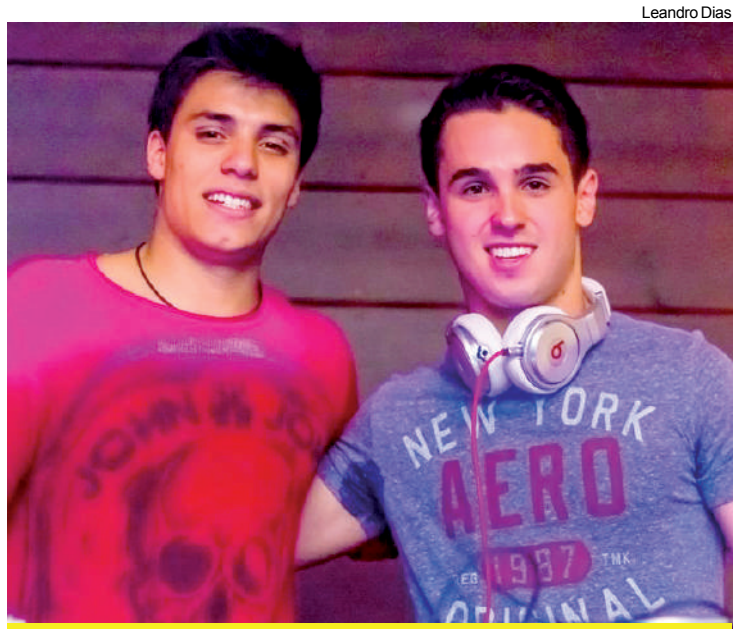

No Banggai, Rafael Vasconcelos e o DJ André Pedralli

Expovel!

Mês que vem tem a 35ª edição da Expovel, e vários artistas passarão por lá! Fora os de renome nacional, haverá também, os cantores daqui da região, que agitarão o Camarote Itaipava Premium, após os shows nacionais. Os ingressos já estão sendo vendidos pelo site da feira www.expovel.com.br. Não deixe para a última hora!

Horário!

Não esqueça: no próximo dia 19, o horário de verão está de volta!

Na área VIP do John Bar, os noivos Fernando Furlan e Renata Tibola, em foto assinada por Vinicius Bracht Oliveira

AGENDA PARA HOJE

Biblioteca Pub: Cibele N'Roll

Arena Sede Alvorada: Henrique & Diego

Ministerio Club: Preview Dream Valley com o top DJ Alok

Cowboy Saloon: Fiduma & Jeca

Wood's Bar: Escolha da Rainha da Expovel

Hooligans Pub: Colors Never Seen e Arctic Monkeys

Abbey Road Pub, em Toledo: Foo Fighters +Clássicos

Liv Music, em Toledo: Explosão Sertaneja com Jonas & Henrique

Green Hall, em Toledo: Warung Tour a partir das 14h

Happy Bday!

Hoje o dia é deles: João Paulo Schimidt, Fernanda Farah, Julien Felipe Semim, Clayton K. Lima e Jonathan Haerter. Sucesso e muitas felicidades!

RESUMO DE NOVELAS

GLOBO

MALHAÇÃO (Globo, 17h)
Não há exibição da novela aos sábados

BOOGIE OOGIE (Globo, 18h20)
Inês diz a Fernando que Susana foi embora. Paulo, Diana, Elísio e Beatriz saem para dançar na Boogie Oogie. Sandra sente dor e percebe que está com hemorragia. Beatriz questiona Ricardo se é verdade que Vitória foi trocada na maternidade.

GERAÇÃO BRASIL
(Globo, 19h30)
Herval provoca Jonas. Verônica decide investigar Aroeira. Chega o dia da apresentação de Júnior, e Davi fica ansioso. Everaldo entrega celulares para Jonas consertar, e Gláucia sugere que ele cobre pelo serviço. Megan vê Davi próximo a Manuela. Jonas vai à festa da Brazuca. Davi e Jonas têm uma séria conversa. Megan discute com Davi por causa de Manuela.

IMPÉRIO (Globo, 21h10)
Maria Isis mente para tentar convencer José Alfredo sobre o seu engano. Magnólia e Severo encontram o álbum de recortes de Cora. Patrício ensina João Lucas a lidar com os diamantes. Kelly incentiva Maria Isis a dar uma chance para João Lucas. Cristina devolve a Maria Marta parte do dinheiro que ela lhe deu. Téo surpreende Leonardo com uma visita em sua casa.

DIVULGAÇÃO/TV GLOBO

Cristina devolve a Maria Marta parte do dinheiro

No capítulo que vai ao ar neste sábado, Cristina (Leandra Leal-*foto*) resolve devolver parte do dinheiro que Maria Marta (Lilia Cabral) lhe deu. Quem não vai gostar dessa história é Cora (Drica Moraes), que vai reclamar por a sobrinha ter feito isso.

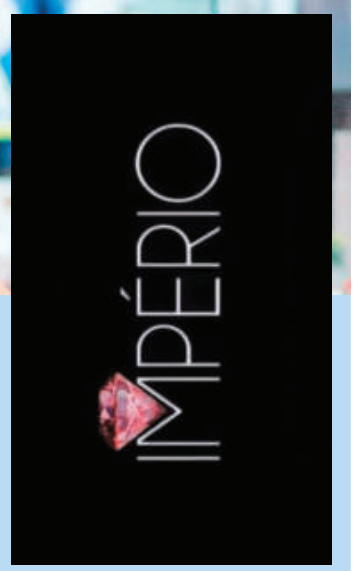

PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

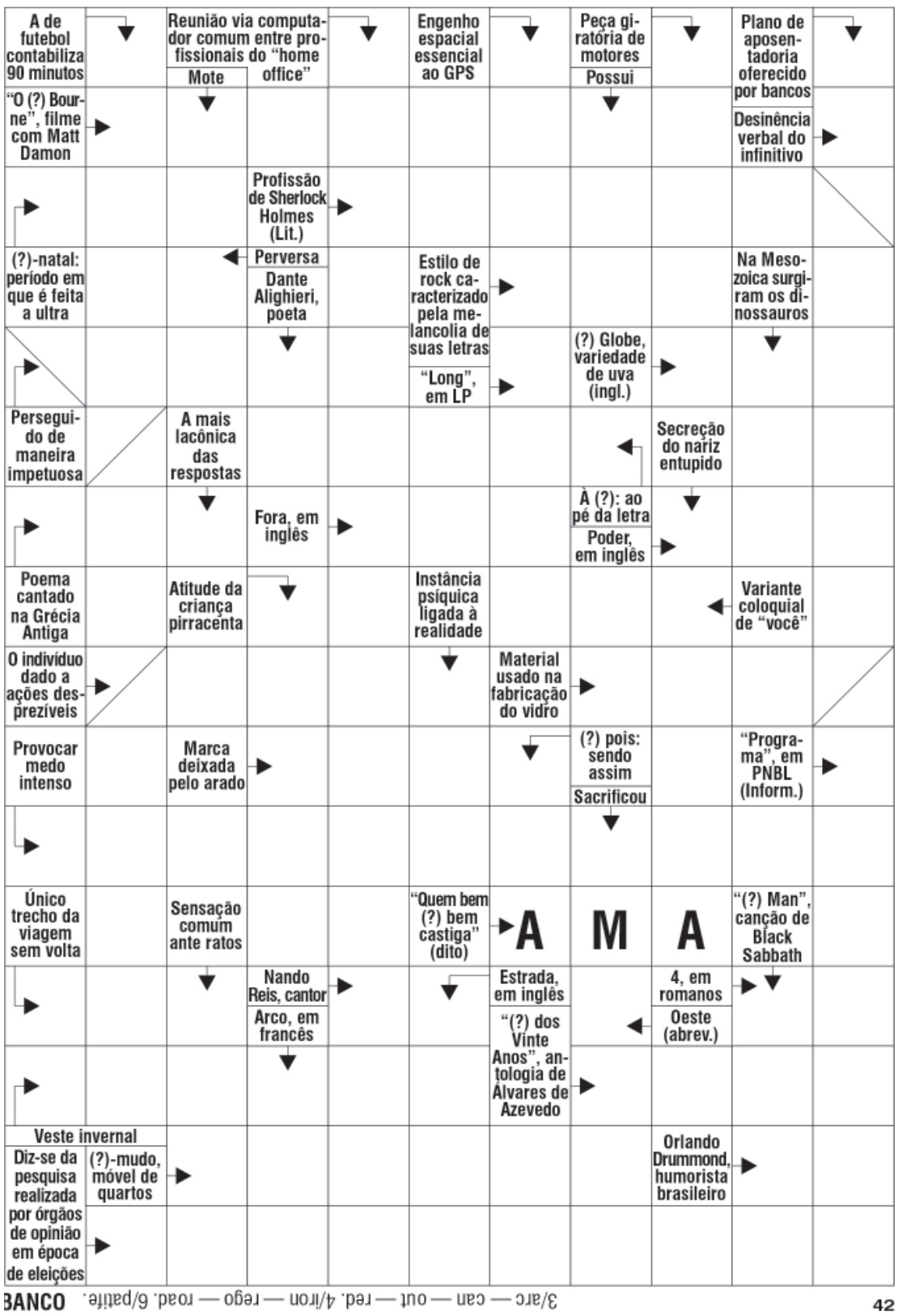

BANCO 3/arc — can — out — red. 4/iron — rego — road. 6/patife.

SOLUÇÃO ANTERIOR

horóscopo

Áries — Relacionamentos sob energia de mudança, onde deve haver respeito à individualidade e às diferenças. Cuidado com comportamento radical, rebelde e mudanças súbitas que afetem as relações.

Touro — Como está a saúde de seus relacionamentos? O que precisa ser aprimorado, melhorado? Dificuldade de conviver com restrições à liberdade e ao espaço pessoal, taurino.

Gêmeos — Soluções alternativas e mudanças de atitude se revelam necessárias agora, geminiano. Dificuldade de aceitar padrões restritivos de sua liberdade no que envolve o amor e a amizade.

Câncer — Seja mais autônomo e independente, sem perder a capacidade de conviver em harmonia. Na vida profissional um momento de inovação e na vida pessoal de equilíbrio e pacificação.

Leão — Momento interessante para pensar de modo diferente do habitual. Surpreenda-se. Questões relacionadas à comunicação, aos contatos cotidianos e a conhecimentos sendo renovadas.

Virgem — Período oportuno para mudar o modo de lidar com o dinheiro e os seus valores pessoais. Desapego importante, para se concentrar no que é essencial e que está além da matéria.

Libra — Mudanças são necessárias nas relações e parcerias. Não dá mais para agir como antes. Surpresas que podem partir dos outros, mas indicam que você precisa se libertar.

Escorpião — Atitudes surpreendentes e inusitadas podem marcar os relacionamentos e questões de trabalho. Importante permitir-se novas possibilidades, ao mesmo tempo em que um velho ciclo é findado.

Sagitário — Vida afetiva e relações de amizade sob uma energia inconvencional, sagitariano. Experiências que promovem uma libertação nos envolvidos e novas descobertas.

Capricórnio — Mudanças familiares, domésticas e desafios na vida profissional dos capricornianos. Atitudes originais, libertadores e que promovem transformação de questões pessoais e profissionais.

Aquário — Urano, seu regente, está em contato com o Sol. Novidades, surpresas, mudanças súbitas. Cuidado com a tendência à inquietação e a atitudes rebeldes e impulsivas.

Peixes — Importante mudança de valores e na forma como você lida com recursos. Deve agir com mais autonomia e ter a sua independência emocional e material.

aniversariante do dia

ANJO NANAEL
Número de sorte: 6. Mês de mudança: junho. Carta do tarô: Os enamorados. Está presente na Terra: das 17h20 às 17h40. Salmo: 118.

Este anjo protege as altas ciências. Influencia os eclesiásticos, os professores, os magistrados e os homens que trabalham com leis. Profissionalmente, quem nasceu em 4 de outubro, poderá obter sucesso em atividades voltadas para países estrangeiros como importação/exportação, diplomacia, intercâmbio cultural e tecnológico.

Guardarei as vossas leis; não me abandoneis jamais. Como um jovem manterá pura a sua vida? Sendo fiel às vossas palavras. De todo o coração eu vos procuro; não permitais que eu me aparte de vossos mandamentos. Guardo no fundo do meu coração a vossa palavra, para não vos ofender. Sede bendito, Senhor; ensinai-me vossas leis. Meus lábios enumeram todos os decretos de vossa boca. Na observância de vossas ordens eu me alegro, muito mais do que em todas as riquezas.

Salmo 118; vers. 8 a 14

DIVULGAÇÃO

Agora vai

O SporTV não ia, mas na últimas hora resolveu mandar equipe completa para transmitir os amistosos do Brasil contra Argentina e Japão. Viajam o narrador Luiz Carlos Jr. (foto), os comentaristas Edinho e Lédio Carmona, além do repórter Felipe Diniz.

Todo o domingo da Globo será das eleições

Amanhã, domingo de eleições, a Globo, ao contrário de suas concorrentes, não terá um programa especial no fim de noite. Mas, desde as 8 da manhã, voltará suas atenções para a cobertura. E, a partir daí, o jornalismo terá prioridade absoluta sobre toda a programação. No final da tarde, ou no momento que se encerrarem as votações, respeitadas as questões de fuso, como de hábito serão reveladas as pesquisas de boca de urna. E também a partir daí, de hora em hora, boletins de 15 minutos, com as apurações do TSE e de todos os estados brasileiros. O "Fantástico", excepcionalmente, começará mais cedo, às 20h, com a cobertura da votação. Todo o Jornalismo da Globo, por meio das suas cinco emissoras próprias e afiliadas, estará dedicado a cobertura. É o fim de semana onde as folgas são canceladas.

Concorrência

A bailarina Isabelly Saar entra em "Tapas & Beijos" na Globo, a partir do dia 14, como nova estrela da "La Conga". E se torna rival de Flavinha (Fernanda de Freitas) e Lucilene (Natália Lage), antigas dançarinas do espaço.

GLOBO / PEDRO PAULO FIGUEIREDO

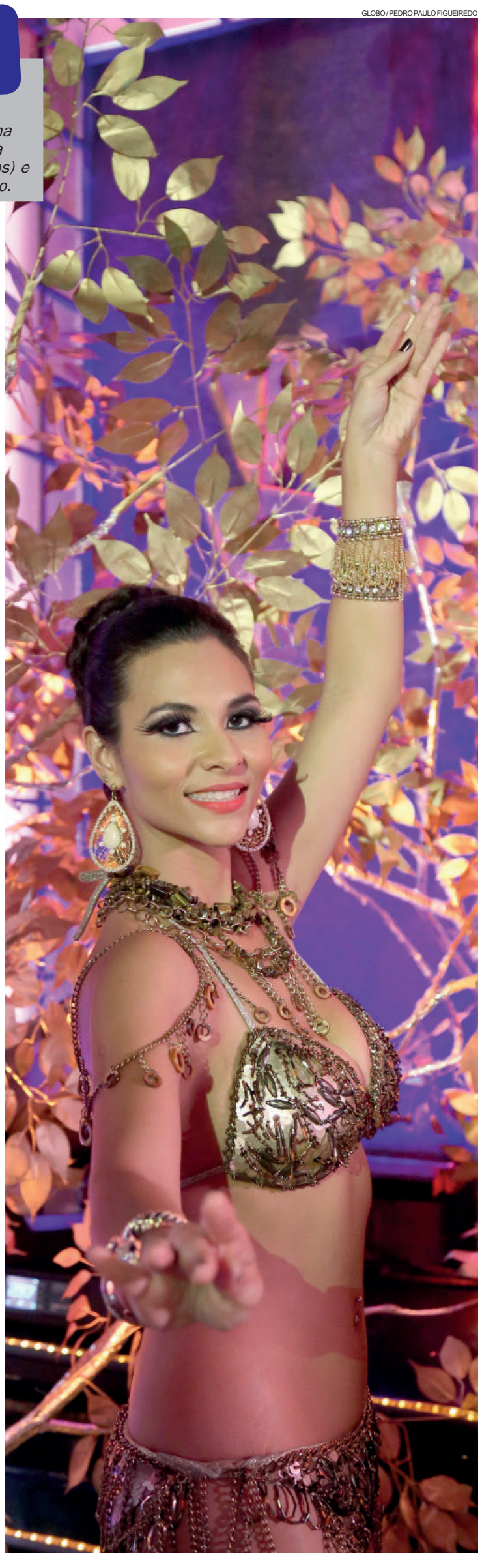

bate-rebate

- O programa Fox Sports Rádio tem registros bem interessantes de audiência.
- Entre 13h e 15 horas, não raramente, alcança o primeiro lugar entre as emissoras esportivas.
- E o terceiro na classificação geral.
- Em "Império", como se observa, Aguinaldo Silva também é craque em deixar o público sempre ligado.
- Em todo final de bloco ou capítulo, tem sempre um gancho importante chamando para o próximo.
- Aliás, por falar em "Império" é de se destacar a proeza desta novela.
- Levar a audiência para 30 ou 35 pontos imediatamente após o horário político, só pode ser visto como uma verdadeira façanha.
- Chay Suede é o convidado da Marília Gabriela, amanhã, no GNT.
- Bruno Prado deixou a 105, e também passa a integrar a equipe de esportes da Jovem Pan.
- O "Miss Universo 2014" vai acontecer - como divulgado pelos organizadores - em 2015.
- A data da realização será no dia 25 de janeiro, na cidade de Doral, na Flórida, EUA, com transmissão exclusiva da Band no sistema aberto.

c'est fini

Fábio Rabin lançou nesta semana, no Youtube, o programa "Stand up Trip". O roteiro: a cada lugar que apresenta um de seus espetáculos solo, ele grava o trajeto desde a hora em que chega ao local até o momento de subir ao palco. Esse trabalho se repetirá também em dezembro, quando ele levará sua "Comédia ao Vivo" ao Japão. Então é isso. Mas amanhã tem mais. Tchau!

TV TUDO

Globo News (1) - O GloboNews também dedicará todo o domingo às eleições, com uma cobertura ininterrupta, desde as primeiras horas da manhã. Encerrada a votação, irá ao ar o "Central das Eleições", com Renata Lo Prete, Cristiana Lôbo, Merval Pereira e Gerson Camarotti acompanhando o desenrolar das votações.

Globo News (2) - As pesquisas de boca de urna e a apuração de votos em tempo real de todo o Brasil serão apresentadas de um estúdio especial, com um telão touch screen para exibir a evolução dos números. A partir das 22h, o "Jornal das Dez" terá uma edição especial, estendida, repercutindo o resultado que àquela altura já será definitivo.

Simples assim - Pessoal do "Amor & Sexo", já em gravações da 8ª temporada, tem evitado termos como "Hoje é a estreia...", "o primeiro programa", além de outros. Simplesmente porque esta avaliação ainda não existe. O melhor de todos será escolhido para abrir a série, dia 9, após a exibição do "The Voice".

Locação fechada - Uma mansão na região do Morumbi, em São Paulo, vai funcionar como sede do reality de namoros "The Bachelor – Em busca do grande amor", nova produção da Rede TV!, com estreia prevista para novembro. As gravações com o protagonista, Gianluca Perino, já começaram, mas ainda fora dessa locação principal e, na próxima semana, terão início os trabalhos com algumas das 25 candidatas já contratadas para o programa.

Falta um parceiro - Após a desistência da Fox, além de "um grande amor", esse reality da Rede TV! também está em busca de um grande parceiro, um grupo da televisão que se interesse em dividir os custos e exibir o produto. As negociações estão acontecendo.

Futebol (1) - A rodada deste sábado do Brasileiro, com Cruzeiro e Internacional em Minas, poderá praticamente definir o campeão deste ano. É um negócio muito sério. Outubro está apenas começando.

Futebol (2) - A exemplo do que aconteceu em 2013, os jogos finais poderão ser transformados em simples amistosos, ou valendo pela Libertadores e para aqueles em risco de rebaixamento. A televisão, que este ano vem acusando audiências muito baixas com o futebol, também se preocupa com isso.

Diante de tudo... - É difícil imaginar que, com tantos interesses em jogo, não volte a aumentar a pressão por mudanças no sistema de disputa do campeonato brasileiro. Encontrar alguma outra fórmula, e não simplesmente o mata-mata, para substituir os pontos corridos.

Tripla autoria - Quando a Globo colocar no ar as chamadas de "Babilônia", substituta de "Império" que estreia após o Carnaval de 2015, o telespectador notará uma diferença no que se refere aos autores. A produção será anunciada como uma novela "de Gilberto Braga, Ricardo Linhares e João Ximenes Braga". Um trabalhinho a mais para o locutor. O elenco da história já está fechado e terá direção de Dennis Carvalho e Maria de Médici.

Retomada - Eliminado da "Dança dos Famosos", Anderson Di Rizzi vai antecipar a retomada de alguns trabalhos. E um deles é o longa "Eu te Levo", com assinatura da Academia de Filmes, no qual viverá um personagem que sonha em trabalhar como bombeiro. Chay Suede também está no elenco e as filmagens devem começar ainda este mês.

rose bracht

social@oparana.com.br

P rola do dia

"O pessimismo torna os homens cautelosos, enquanto, o otimismo torna os homens imprudentes".
Confúcio

VINICIUS BRACHT

Destaque

Em noite de festa, a presença de Giovana e Katrina Martins

Cascavel Rosa

O Calçadão da Avenida Brasil, no coração da cidade, viverá momentos de intenso movimento às 10h deste sábado por conta da abertura oficial das atividades que o Cascavel Rosa – Na luta contra o câncer realizará em outubro e que será marcada pelo hasteamento de uma bandeira gigante na parede externa do Hotel Copas Verdes. Integrantes do Grupo de Rapel Snakes farão a instalação da bandeira, que deverá ficar exposta até o fim deste mês para lembrar da importância do check-up, já que o diagnóstico precoce é responsável por uma grande porcentagem de cura da doença.

Beleza em desfile

Um time formado por nove beldades cascavelenses vai disputar na noite deste sábado o título de Rainha da 35ª Expovel.
O concurso realizado pela Sociedade Rural do Oeste do Paraná será produzido no Wood's Bar, em festa que terá direito a show do cantor Matheus Andrade e Banda. Como é de praxe, a noitada promete ser das mais concorridas e animadas.

Infame

A maior desilusão na vida de uma pessoa é ela murchar a barriga e notar que não resolve mais.

Elder e Deise Rosa Schroder, que aguardam para este mês a segunda visita da cegonha, em ensaio assinado por Rodrigo Vieira

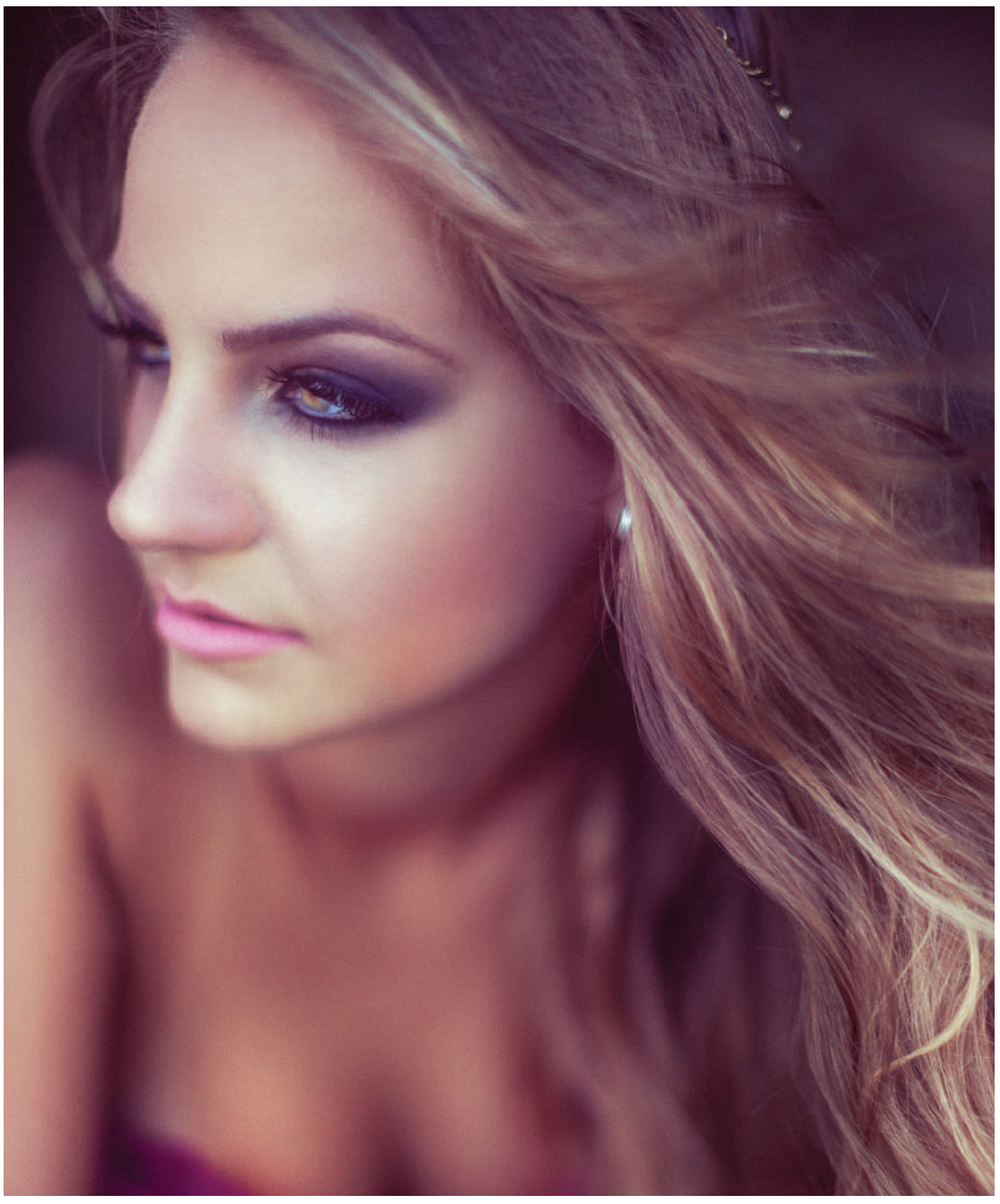

A beleza de Ana Luiza Della Costa, da sociedade de Toledo, captada pela objetiva de Rodrigo Vipych

Aniversariantes

◆ José Zancanaro, Edilson Rodrigues Leal, Ederson Muffato, Cledi Horn, Claudio de Lara Junior, Mariana Antonieta Manso Vieira, Sirlei Trzeciak, Cláudio Nogueira, Ivan Rocha de Mello, Francisco Alcides Pelegrinello, Charles Henrique Noveli, Neide Zimermann, Renato Arenhardt, Renato Luiz Zancanaro, Jonathan Haerter, Milene Cardoso, Eugenio Edson Chrun.

VINICIUS BRACHT

Em evento social, Marcos e Christiany Marchiore

Batalha de Break

B.Boy's e B.Girl's de toda a região vão dar um show esta tarde na festa de encerramento da Semana Nacional do Jovem realizada em Toledo. Os dançarinos disputarão a 1ª Batalha de Break em evento que terá como palco o Centro da Juventude Mariana Luiza Von Borstel, contando ainda com apresentações do Skate Clube e Esportes Radicais de Toledo e demais culturas de rua, como grafiteiros e DJs.

Longevidade

O consumo de café pode reduzir o risco de morte na maturidade, revela pesquisa realizada pelo Instituto Nacional do Câncer dos Estados Unidos, Com 400 pessoas acompanhadas durante dez anos, foi comprovado que indivíduos entre 50 e 71 anos que bebem pelo menos três xícaras de café por dia tem 10% menos chances de falecer durante essa fase da vida.

Sou Amigo

Um grupo de acadêmicos da FAG vai promover a ação especial que movimentará a Praça do Migrante entre as 10h e às 15h deste sábado. Trata-se da feira de adoção de animais e coleta de doações de ração (cão e gato), casinhas, cobertas e medicamentos destinados à ONG Sou Amigo, que atua no resgate de animais em situação de risco.

DIVULGAÇÃO

A odontóloga Kely Gruber, que figura no rol de aniversariantes deste sábado

Veículos Diversos

CARTA DE CRÉDITO

P/ veículos, crédito de R$ 22.672, parc. de R$ 349.40, crédito de R$ 27.904, parc. de R$430,03, crédito de R$ 36.980, parc. R$ 569,90, temos outros créditos. Tratar F: (45) 9962-1208. CI-149948.

HONDA CIVIC

Seminovo, grupo especial consórcio, confira crédito R$ 35.000., parcelas a partir de R$ 485.42, com opção de UP GRADE, seu veículo usado poderá valer como lance. Mais informações F: (45) 3325-1070/ 9972-3798. CI-149939.

POPULARES 0 KM

Através do consórcio, muito mais barato. Celta, Gol, Uno, Palio, HB20 e outros. Crédito de R$ 15.000, R$ 20.000, R$ 30.000, R$ 50.000. Mensalidades a partir de R$ 295. Seu veículo usado poderá valer como lance. Para fazer um bom negócio fale com o Jorge. F: (45) 3222-1802 / 9972-3798. www.lanceconsorcios.com.br CI-149940.

Importados

TUCSON 2.7 4X4

De repasse, automática, 08/09, prata, completa, ótimo estado. R$ 39.600., à vista. F: (45) 3224-6117/ 8402-7695. CI-149951.

VENDO SANTA FÉ

2008/08, preta, único dono, impecável. Tratar c/ Rosangela F: (45) 3306-5554/ 8802-5554. CI-149780.

CHEVROLET

BLAZER DIESEL 2.8

DLX, turbo, completa, ar condicionado, abs, excelente, prata, 97/98. R$ 38.800. Estudo troca. F: (45) 8402-7695/ 3224-6117 comercial, c/ Gilmar. CI-149950.

CAPTIVA SPORT 2009

2.4, automatica, prata, super conservada. R$ 53.000., só vendo. Tratar F: (45) 9966-6699. CI-148561.

MONTANA CONQUEST

2009, 1.4 flex, preta, completa + capota, protetor de caçamba, engate, toca cd, pneus novos. R$ 24.000. só vendo. Tratar F: (45) 9966-6699. CI-148563.

MONTANA CONQUEST 1.4

2010, completa, preta, único dono, capota marítima, som, protetor de caçamba. F: (45) 9950-8412. CI-149620.

OMEGA CD

2005 (blindado), prata, ótimo estado de conservação. R$ 50.000, só vendo. Tratar F: (45) 9966-6699. CI-148560.

S-10 4X4 2.8

Colina diesel, 2008/09, cabine simples, turbo, intercooler, hidraúlica, abs, protetor caçamba, Santo Antônio, reboque. R$ 47.000. F: (45) 3224-6117/ 8402-7695. CI-149949.

SILVERADO MWM

2001/2001 GMC, diesel, 6cc, branca, completa, - ar. R$ 38.800. F: (45) 3224-6117/ 8402-7695 c/ Gilmar. CI-149952.

VENDE-SE CORSA WIND

2000, 4 portas, 1.0, placa A, todo original. Tabela Fipe R$ 11.700, ac. proposta. F: (45) 9914-0010. CI-150123.

CITROËN

C4 PALLAS 2008

Exclusive, cinza, completo. R$ 31.000. Só vendo. Tratar F: (45) 9966-6699. CI-148564.

VENDO C3

Preto 2008, completo. R$ 21.000. F: (45) 9954-9730. CI-150033.

FIAT

VENDO

Fiat Strada Fire, ano 2003, cinza, abaixo da fipe. F: (45) 9111-2619. CI-149980.

VENDO STRADA FIRE

Flex 1.4 - 2008, branca, muito bom estado, 4 pneus novos, revisada. R$ 19.500. Aceito carro até R$ 5.000. F: (45) 9943-7579 c/ Altair. CI-149925.

Ford

RANGER XLT 11/12

Prata, completa, R$ 73.000. só vendo. Tratar F: (45) 9966-6699. CI-148565.

VENDO EDGE 2012/2012

C/ 49.700km, com garantia de fábrica até 2015. Preta, couro, teto panorâmico, AWD, carro top, valor a baixo da FIPE R$ 110.000. F: (45) 9805-3336. CI-149523.

VENDO FIESTA 1.3

96/96, preto, completo. R$ 6.800. Aceito proposta. F: (45) 9971-3403. CI-149639.

RENAULT

DUSTER 2.0 DYNAMIQUE

2012, prata, 2 º dono, 20.000 km rodados. R$ 50.000. F: (45) 9984-9776. CI-150011.

SLAVEL SEMI-NOVOS

Sandero Privilege 1.6, flex 2011/11, prata, completo, R$ 29.300. F: (45) 3333-9999/ 8801-9130 CI-149208.

Volkswagen

SANTANA 1.8

2005/2005, gasolina, completo. Fipe R$ 18.800., aceito proposta. F: (45) 9971-3403. CI-149640.

VW GOL 1.0

2006, ar quente, desembaçador. F: (45) 9924-9396/ 3224-4420. CI-149227.

Caminhões

ACELO 915

Vende-se, seminovo, 2011, 115.000km rodados, impecável. R$ 93.000. F: (45) 3225-7074. CI-149621.

CONSÓRCIO

De caminhão, grupo especial com furo. Confira créditos R$ 89.454, R$ 165.645,67, R$ 378.667,65, R$ 63.144, R$ 30.000. Mensalidades a partir de R$ 590. Seu veículo usado poderá valer como lance. F: (45) 3222-1802/ 9972-3798. www.lanceconsorcios.com.br CI-149941.

FORD CARGO 815

Baú, 2003. F: (45) 9924-9396/ 3224-4420. CI-149226.

FURGÃO

Marca Rodoviária, comprimento 6,80m, largura 2,60m, altura 2,30m, obs: para caminhão todo, com porta lateral. R$ 5.000. F: (45) 3224-4420/ 9924-9396 c/ Leonel. CI-149231.

FURGÃO

Marca Metalcar, com porta lateral, comprimento 4,30m, largura 2,15m, altura 2,10m. obs: para F-4000. R$ 5.000. F: (45) 3224-4420/ 9924-9396 c/ Leonel. CI-149232.

FURGÃO ABC

Furgões, c/ chapéu, comprimento 3,20m, largura 2,10m, altura 2,15m, obs: para F-350, D20, F-1000. R$ 3.000. F: (45) 3224-4420/ 9924-9396 c/ Leonel. CI-149230.

GMC 6-100

Baú, 2000. F: (45) 9924-9396/ 3224-4420. CI-149224.

Moto

VENDO HONDA CG 150

Titan EX, mix/flex, 2012/2012, ou troco por CB 300. F: (45) 9926-7282. CI-149585.

YAMAHA XVS 950

Midnight Star 2009, 44.000km, manutenção impecável, excelente estado de conservação, único dono, documentação 2014 quitados, c/ acessórios. R$ 24.000. F: (45) 9109-1945. CI-150127.

Máquinas e Equipamentos

LOCAÇÃO DE TRATORES

De esteira D6. F: (45) 3224-4420/ 9924-9396. CI-149229.

VENDE-SE COMPRESSOR

De 180 litros, 10 pés³, c/ garantia. R$ 1.300. F: (45) 9936-9291/ 9109-9291/ 3037-1859. CI-149746.

VENDO

Retroescavadeira, 580H, 1984, totalmente revisada. R$ 48.000. Ac. troca de maior valor. F: (45) 9959-4536 Bruno (45) 9936-8527 Nilo. CI-150043.

VENDO

Retroescavadeira Caterpillar 416E, 2007, traçada, revisada c/ garantia. F: (45) 9959-4536 Bruno (45) 9936-8527 Nilo. CI-150044.

Apartamentos

ALUGA-SE APARTAMENTO

No centro, rua Sete de Setembro 3301, c/ 1 suíte, 2 qtos., mobiliado c/ 2 quartos. F:(45) 9902-3888/ 9911-3743/ 3223-3104. CI-149189.

ALUGO APARTAMENTO

C/ 2 quartos, sala, cozinha, garagem coberta privativa, segurança 24 hrs. R$ 500. + R$ 160., condomínio (incluso água e gás). F: (45) 9134-2799. CI-146214.

ALUGO APARTAMENTO

Novo, 1 suíte, 2 quartos., e demais dependências, 2 vagas de garagem, condomínio baixo, c/ 180m². F:(45) 9933-9374 c/ Graziella. CI-148987.

ALUGO APARTAMENTO

Parque São Paulo próximo a igreja, prédio novo com elevador, c/ 3 quartos, 2 com roupeiros, sala c/ sacada fechada, c/ churrasq., banheiro c/ box de vidro, armário com espelho, e balcão, cozinha c/ pia em granito e mais um balcão, área de serviço c/tanque, luminárias em todo os comodos. R$ 880 mais condomínio. Tratar F: (45) 3223-5545/ 8429-1315. CI-149779.

APART. ECOVILLE

Aluga-se apart. 2 qtos., bwc, sala, coz., lavand., sacada c/ churrasq., gar., primeiro morador, recem entregue pela construtora. F: (45) 9942-0202. CI-149767.

APARTAMENTO FAG

Aluga-se apart. 1 quarto c/ garagem, Av da Fag, Ed. Universitário, direto c/ propriário, valor fixo s/ condomínio ou taxas. F: (45) 9942-0202. CI-149765.

APARTAMENTO FAG

Vendo ou troco por apart. ou kitinete em Curitiba e litoral, apart. c/ 2 qtos., sala, coz., bwc, área de serviço, gar. R$ 130.000. F: (45) 3227-2101/ 9995-5703. CI-150136.

EXCELENTE IMÓVEL

Em Curitiba, Cond. Barolo no Ecoville, 145m² de área útil, 3 qtos, suíte, 2 vagas. (45) 9992-9575. CI-149724.

FRENTE P/ O MAR

Em Itapema- SC, c/ 5 qtos, apartamento de cobertura. Tratar: itapemasc.2007@hotmail.com ou pelo F: (45) 3223-8510/ 9998-4005. CI-148954.

IMOBILIARIA PERFECTA

Vende apart., Ed. Classic, Av. Fag nº 448, 2º andar, c/ 85,04m². F: (45) 3038-6444/ 9965-7250. CI-149824.

ITAPEMA/ CAMBORIÚ-SC

Alugo apartamento 80m da praia/ beira mar, todo mobiliado. F: (45) 9971-1416. CI-149110.

LOCALIZAÇÃO É TUDO

Promoção de Lançamento, Ed. Vita Reale, Rua Antonina, próximo ao Restaurante da Vovó. Pequena entrada, edificio na planta. Entrega em 2 anos, suíte, 2 qtos., 2 vagas, a partir de R$ 366.000. F: (45) 9972-0213/ 9972-0172. Creci J4114. CI-144488.

OPORTUNIDADE

Ed. Tulipa, apart. 903, c/ 110,5 m², c/ 1 suíte, 2 qtos., sala de estar/ jantar, bwc, coz., lav., sacada c/ churrasq., 2 vagas. R$ 470.000. Creci J- 4114. F. F: (45) 9972-0172/ 9972-0213. CI-144459.

OPORTUNIDADE

Ed. João Batista Cunha, rua Londrina, apart. c/ 167m², suíte, 2 qtos., sala de estar/jantar, coz., area de serviço, sacada com churrasqueira, 2 vagas. R$ 443.669,48. F: (45) 9972-0172/ 9972-0213. CRECI-J4114 CI-145323.

PROMOÇÃO

Ed. Flor de Lótus, 180m² àrea total, 110m² de àrea privativa, suíte, 2 qtos., sala de estar/jantar, coz., lavand., sacada c/ churrasq., 2 vagas de garagem. R$ 440.000. Creci J4114. F: (45) 9972-0172/ 9972-0213. CI-144476.

SELETA ALUGA

Apartamento, R. Carlos Bartolomeu, Cancelli, pronto para morar, 2 quartos, sala em 2 ambientes, bwc, cozinha, área de serviço, playground, salão de festas, portaria 24h, garagem. R$ 450,00. CRECI n° j-4276. F: (45) 3039-0030. CI-148254.

SELETA VENDE

Apartamento, Res. João de Barro, 2 quartos, escritório, bwc social, sala de estar/ jantar, cozinha, área de serviço, garagem. R$ 115.000 (cód 795). F: (45) 3039-0030. Creci J-4276. CI-148255.

V. MORETTI ALUGA

Apartamento, na R: São Paulo, 869, Centro, Ed. Dona Adélia, c/1 suíte, 2 qtos, sala, cozinha mobiliada, demais dependências, 2 vagas de garagem, R$ 1.200. F: (45) 3322-1515. CRECI 3149-J. CI-146247.

V. MORETTI ALUGA

Apartamento Ed. Roma, na Rua Juscelino Kubitschek, próx. a Unipar, c/ 2 quartos, sala para 2 ambientes, sacada, cozinha c/armário, banheiro, área de serviço, 1 vaga de garagem R$ 900. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-146805.

V. MORETTI ALUGA

Apartamentos Ed. Dona Guilhermina, na Rua Erechim, 1819, Centro, 1 suíte, 2 quartos e demais dependências, 1 vagas de garagem R$ 1.050., e outro c/ 2 quartos, e demais dependências, 1 vaga de garagem R$ 850. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-146806.

V. MORETTI VENDE

OU ALUGA. Apartamento Ed. Guiomar Rezende, na Rua Barão do Cerro Azul, 1220, centro, suíte, 2 quartos, sala 2 ambientes, sacada c/ churrasqueira, cozinha, área de serviço, 2 vagas de garagem. Venda R$ 530.000. Locação R$ 1.600. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-146808.

VENDE-SE APARTAMENTO

No Residencial Aguas Claras, c/ 3 qtos., bwc, sala em 2 ambientes, c/ sacada, coz., área de serviço, e 1 vaga de gar., baixo condominio. R$ 145.000., ac. proposta. F: (45) 9972-0143. CI-149225.

VENDE-SE APARTAMENTO

No Residencial Rio Verde, c/ 3 qtos., sala em 2 ambientes c/ sacada, bwc, coz., área de serviço e 1 vaga de gar., baixo condomínio. R$ 150.000. F: (45) 9972-0143. CI-149235.

VENDE-SE APARTAMENTO

Em Camboriú, condomínio fechado, preço de custo, 3 suítes, 2 vagas de gar., 1 por andar, 80 metros do mar, entrada + 30 parcelas. F: (45) 9994-5596/ 9963-8000. CI-150110.

VENDO APARTAMENTO

No Residencial Bariloche, no térreo, na Curitiba 1639, c/ 3 qtos., e demais depend., garragem coberta, reformado. De R$ 140.000. por R$ 130.000. F: (45) 3035-6699/ 9966-6699. CRECI 3999. CI-148582.

VENDO APARTAMENTO

Com 2 quartos, sala, cozinha, garagem fechada, segurança 24hrs. R$150.000., ou aceita troca por carro. F:(45) 9134-2799. CI-149425.

VENDO APARTAMENTO

Centro, na Rua Rio de Janeiro, Ed. Saint Paul, c/ 135 m², 3 quartos, mobiliado. R$ 370.000. F: (45) 9841-3106. CI-149961.

VENDO APARTAMENTO

C/ 3 qtos., próx. a Univel e Fag. Valor de mercado R$ 145.000., à vista, financio. F: (45) 9841-3106. CI-149962.

VENDO APARTAMENTO

No centro, Res. Bouganvillea, 1 suítes + 2 qtos., de frente c/ a Av. Brasil próx. ao futuro Shopping Catuai, reformado, todo mobiliado. Ac. proposta. R$ 270.000. F: (45) 9803-2793 tim. CI-150114.

VENDO APARTAMENTO

Res. Garden Club, c/ 81m², suíte + 2 qtos., sacada c/ churrasq, coz. e lavand. planejada, Cancelli. R$ 190.000. F: (45) 9955-6887. CI-150134.

VENDO SALA

Mais apartamento, na Av. Carlos Gomes, em frente ao banco Bradesco. F: (45) 9927-2829. CI-150122.

Casas

ALUGA-SE CASA

no Jd Universitário, com 2 quartos, sala, cozinha, bwc, lavanderia e garagem com churrasqueira. R$ 500. F: (45) 9937-7008/ 9937-7006. CI-148600.

ALUGA-SE CASA

No bairro Claudete, c/ 3 qtos., sala, cozinha, vaga de garagem e churrasqueira. F: (45) 3326-4007/ 9919-0268. CRECI - J 4433 CI-148988.

ALUGO CASA

C/ 300m², terreno de 600m², semimobiliada. Próximo ao Hosp. de Olhos. R$ 3.500. F: (45) 9972-0172/ 9972-0213. Creci J-4114. CI-144465.

CASA ALTO ALEGRE

C/80m², laje, nova, documento p/ financiamento, Rua Estanislau Cidral, 1552, próximo ao Mercado Remonatto. R$ 170.000. Ac. caminhão, camionete, veículos, lote, chácara até o valor. F: (45) 9958-9291. CI-149545.

CASA MARINAS

Em Boa Vista, 6km da cidade, entrada c/ calçamento, condomínio, Águas de Carolina, arborizado, lote 1.200m², 24m de frente p/ água, c/ escritura, pomar, poço artesiano, barracão p/ barcos, caseiro, trapiche, casa c/150m² de alvenaria, mobiliada, 2 suites c/ ar condicionado, bwc, sala estar grande, copa, coz. c/ churrasq., lavand., varanda, espaço p/ piscina. R$ 260.000. Tratar F: (45) 3035-6699/ 9966-6699. CRECI 3999. CI-148558.

CASA PERIOLLO

De alvenaria, c/70m², lote c/270m², Rua Guatemala, 930. R$ 130.000., não financia. Tratar F: (45) 3035-6699/ 9966-6699. CRECI 3999. CI-148554.

IMOB. ZANEL ALUGA

Casa em alvenaria, próx. a Fipal, apróx. 280m², 4 suítes, 2 salas, copa, coz., disp, lavand., bwc externo, 3 vagas de garagem. R$ 2.000. F: (45)3225-2595. CI-150042.

INVESTIMENTO

Bairro Country, ótima casa c/180m², c/ lote de 12x50, 2 suítes + 1 quarto, gar. p/ 2 carros e demais dependências. R$480.000. F: (45) 3039-2223/9946-3231/9938-2771/9981-8444. CRECI: 5412-J. CI-149975.

RESIDENCIAL GRAMADO

Minha Casa Minha Vida. c/ 3 quartos, 52m². Apenas R$ 132.000. Últimas unidades F: (45) 9972-0172/ 9972-0213. Creci J4114. CI-145324.

SELETA VENDE

Casa com sala comercial, no Parque São Paulo, sendo casa com 2 salas, 3 qtos., 2 bwc, cozinha e lavanderia. Sala Comercial com 2 bwc, vestiários masculino e feminino, área de lazer e 2 dependências para uso geral, imóvel com cozinha planejada. Imóvel com aprox. 400m² para moradia e 200m² para comércio. O imóvel encontra-se alugado por R$ 1.800. Valor da venda R$ 680.000. (cód 802). F: (45) 3039-0030. Creci J-4276. CI-148256.

SOBRADO COQUEIRAL

Rua João Lili Cirico, 288, 191,06m², 1 suíte c/ sacada, 2 qtos., sala, lavabo, coz., espaço gourmet, lavand., 2 bwc, sobra de terreno. R$ 449.000. F: (45) 9972-0213/ 9972-0172. Creci J4114. CI-144457.

SOBRADO PORTO SEGURO

C/ 190m², suíte, 2 qtos., escritório, 2 sacada, 2 gar., e demais depend., todo em gesso e porcelanato, aquecimento solar, sobra de terreno p/ piscina. R$ 540.000. F: (45) 9978-4844/ 9108-3787. CI-149985.

V. MORETTI VENDE

Casa, nova, na Rua Verde, Bela Vista, c/ 03 quartos, sala, cozinha, banheiro, área de serviço, 01 vaga de garagem. R$ 220.000. F: (45) 3322-1515. CRECI 3149 J. CI-144680.

VENDE-SE SOBRADO

No Angra dos Reis, próximo a Univel, valor a combinar. F: (45) 9978-0148. CI-148670.

VENDO CASA

Na Rua Rafael Picolli, entre as Ruas Mato Grosso e Minas Gerais, valor a combinar. F: (45) 9978-0148. CI-148668.

VENDO CASA

No Tropical, rua Pitangueira 87, com 286m² de área construida, terreno com 591m². F: (45) 9965-6936/ 3038-4853. CI-148431.

VENDO CASA

No Jd Colina Verde, Cascavel Velho , c/ 100m² de alvenaria, murada, 3 qtos., sala, coz., gar., na Rua Angelo Salvatti 431. De R$ 110.000 por R$ 98.000. Só essa semana. F: (45) 3035-6699/ 9966-6699. CRECI 3999. CI-148578.

VENDO CASA NA MARINA

De Stª Helena, c/ 230m², suíte, 2 qtos., piscina e churraq., condomínio c/ área de lazer, estrutura p/ barcos, portaria 24h. F: (45) 3226-0759. CI-149003.

VENDO CASA NOVA

No Jd. Canadá, Continental Park, c/ 69 m², de laje, 3 qtos., sala, coz., bwc, 2 vagas de garagem. R$ 198.000. F: (45) 9974-4631. CI-149597.

CONTRATA-SE:

• MOTORISTA DE ÔNIBUS URBANO (TRABALHO EM TEMPO PARCIAL);
• COBRADOR DE TRANSPORTE COLETIVO;
• MECÂNICO DIESEL;
• LAVADOR DE VEÍCULOS;
• ELETRICISTA DE VEÍCULOS

Interessados trazer currículo na garagem da Pioneira: Rua Domiciano Theobaldo Bresolin, 775 (Próximo BR 467/Terminal Leste), Bairro São Cristóvão – Cascavel / PR - Fone: (45) 3218-7000.

Desde 1961
Ford Slaviero
Fazendo seu caminho melhor.

CONTRATA:

. Consultor de vendas
. Analista de T.I

Favor enviar curriculum para:
cascavel@slavieroveiculos.com.br

VENDO CASA PERIOLLO

Rua Managua 430, c/ 68m², 2 qtos., sala, coz., bwc, lavand., 2 vagas de gar. Troco por casa em Toledo. R$ 150.000. F: (45) 9994-5596/ 9963-8000. CI-150113.

VENDO SOBRADO

Na Rua Londrina, no bairro Country, valor a combinar. F: (45) 9978-0148. CI-148669.

VENDO SOBRADO

Na Rua Dom Avelar Brandão Vilela 284, no Parque Verde, c/ 128m², em cima tem 2 qtos., 1 bwc social, suíte c/ hidro massagem, em baixo tem gar., sala, coz., copa, bwc social, área de serviço, churrasq. R$ 380.000. F:(45) 9970-5046/9145-1613. CI-148711.

VENDO SOBRADO

Com 140m², no Bairro Pioneiros Catarinenses, c/ documentação p/ financiamento. R$ 260.000. F: (45) 3326-9595/ 9948-3039. CI-149615.

VENDO SOBRADO

Condomínio Jd. Botânico, c/ móveis planejados, acabamento em porcelanato, condomínio de alto padrão c/ piscina, campo de futebol suiço, c/ quadra de tenis, 4 salões de festa, sobra de terreno. R$ 490.000. F: (45) 9841-3106. CI-149963.

VENDO SOBRADO

C/120 m², 1 suíte + 2 qtos., 2 vagas de gar. sendo 1 coberta, Rua Belém 1993, próx. ao Shopping JL. R$ 320.000. F: (45) 9955-6887. CI-150133.

Kitinetes

ALUGA-SE KITINETE

No Alto Alegre, rua Hercilio Luz 936. c/1 quarto, sala, cozinha, gar., área de serviço, bwc., c/área total de 56m². F: (45) 3226-9364/ 9920-8234. CI-149984.

Ponto Comercial

ALUGA-SE BARRACÃO

C/ 1200m², escritório c/200m², terreno c/ 2000m², p/ depósito, transportadora, etc., c/ guarita, saída p/ Toledo. R$ 5.000. F: (45) 9972-0143. CI-149233.

OPORTUNIDADE !!!

Vendo hotel e restaurante em Santa Tereza, ao lado do Posto Stop. F: (45) 3231-1070. CI-148441.

ÓTIMA OPORTUNIDADE

Vendo Restaurante VITTO, Av. Brasil, c/ 5 anos de funcionamento, clientela fiel, ótima localização. F:(45) 9933-9376 c/ Roberto. CI-148986.

PROMOÇÃO

Sala comercial térrea na Av Toledo, com 25m² de R$ 118.000. por R$ 99.000. CRECI J4114. F: (45) 9972-0172/ 9972-0213. CI-149619.

SALA COMERCIAL

Térrea, Av. Toledo, 1142 c/ 24m². R$ 118.000. Aceita-se carro ou terreno como parte do pagamento. Creci J- 4114. F: (45) 9972-0172/ 9972-0213. CI-144491.

Copacol

CONTRATA:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Prestar assistência técnica agrícola a produtores, orientando-os e auxiliando suas atividades, visando o aumento de produção e a satisfação dos associados e da Cooperativa.

REQUISITOS:

- ✓ Ensino Superior completo em Agronomia;
- ✓ Desejável 1 ano de experiência na área de assistência técnica (soja - milho - trigo);
- ✓ Disponibilidade para residir em áreas de atuação da Copacol;
- ✓ Desejável experiência de 2 anos no varejo de supermercado;
- ✓ Habilitação categoria B;

"Serão destinadas oportunidades para pessoas com deficiência. Se você tem algum tipo de deficiência e se interessou por nossa proposta, saiba que nesse time você é bem-vindo".

Inscrever o currículo no site www.copacol.com.br e clicar no ícone TRABALHE CONOSCO. Após o preenchimento do currículo, clicar na vaga ENGENHEIRO AGRÔNOMO, até o dia 26/10/2014, mais informações: (45) 3241-8307 (Mizael).

V. MORETTI ALUGA

Sala Comercial Nova, na Rua Paraná, 4753, sala 8, medindo aprox. 170,75m². R$ 2.828. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-146810.

V. MORETTI ALUGA

Sala Comercial, na Avenida Brasil, 4231, c/ aproximadamente 803m², 4 vagas de garagem (próximo ao terminal Leste) R$ 8.000. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-146811.

V. MORETTI ALUGA

Sala comercial, na Av Brasil, centro, 1º piso c/ aproximadamente 200m², estacionamento para 20 vagas e edícula nos fundos. R$ 6.000., sem condominio. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-146812.

VENDE-SE FÁBRICA

Marca própria, maquinário de ultima geração, clientes em vários estados, em funcionamento a três anos. Vende tudo o que produz. Motivo: Doença. F: (45) 8803-2208 (tim). CI-149782.

VENDE-SE LOCADORA

Video locadora, tradicional no mercado, próx., ao Senac. F: (45) 9917-4444. CI-149623.

VENDO LOJA

De Confecção, em Toledo a duas quadras da Sadia, com 15 anos de funcionamento, ótimo faturamento. F: (45) 9972-8400. CI-149809.

VENDO LOJA DE BEBÊ

Completa, c/ móveis e mercadoria, c/ tudo dentro, Rua São Paulo, Shopping América. Por R$ 7.800. F: (45) 9937-3711. CI-149776.

VENDO PESQUE PAGUE

Com área 46.450m², contendo 12 açudes, campo de futebol c/ iluminação, restaurante, 1 residência, Bairro Floresta. F: (45) 9963-8000/ 9994-5596. Creci F- 20503. CI-150111.

Terrenos

ÁREA P/ RESERVA

C/ 2 alqs., 3 alqs., e 5 alqs., região de Vera Cruz do Oeste. F: (45) 9927-2829. CI-150121.

IMOB. ZANEL VENDE

Terreno no Jd. Universitário, 14 x 32,5 m. R$ 160.000. F: (45)3225-2595. CI-150039.

IMOB. ZANEL VENDE

Área 45 alqs., Matelândia – PR, 20 alq. mecanizados, 15 alqs. pastagens, 10 alqs. mata. R$ 1.500.000. F: (45) 3225-2595. CI-150040.

IMOB. ZANEL VENDE

Área 20 alq. Rio da Paz, Cascavel – PR, 12 alqs. mecanizados, 85 alqs. pastagens. R$ 1.000.000. F: (45) 3225-2595. CI-150041.

IMOBILIARIA PERFECTA

Vende 2 terrenos, 1 c/ 1.800m², c/ casa em alvenaria medindo 570m², frente p/ a R. Londrina, próx.a Souza Naves, e outro c/ 769m², frente p/ R. Natal. F: (45) 3038-6444/ 9965-7250. CI-149825.

OPORTUNIDADE

Vende-se terreno no Maria Luiza, 15x40, c/ casa mista de 120m², ao lado da Tv Tarobá. F: (45) 9963-8000/ 9994-5596. Creci F- 20503. CI-150108.

SÍTIO EM LINDOESTE

Divisa c/ parque e Rio Gonçalves Dias, c/ 1.7 alqs., documentada. R$ 120.000 aceito carro até R$ 30.000. F: (45) 9981-1064 ou marlo@outllok.com.br CI-149379.

TERRENO

No Novo Milenio, rua Roberto Fumio Aoki, c/ 360m². R$ 159.000. CRECI J4114. F: (45) 9972-0172/ 9972-0213. CI-144451.

TERRENO BOA VISTA

Vende-se terreno de frente para o lago, em Boa Vista da Aparecida, 3km da cidade. R$ 65.000. F: (45) 9112-4612. CI-149622.

TERRENO COMERCIAL

Excelente terreno comercial, Rua Manaus esquina c/ Rua 13 de maio, 800m² medindo 20x40. Tratar F: (45) 9963-8000/ 9994-5596. Creci F-20503. CI-150112.

TERRENO COUNTRY

De esquina, Rua Juraci Antonio Capra, esquina com Vicente Machado, 23x40m= 920m². F: (45) 9963-8000/ 9994-5596. Creci F-20503. CI-150109.

V. MORETTI VENDE

Terreno c/ área de 455m² (13x35), na Rua Marechal Floriano, 2333, centro. R$ 240.000. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-146809.

V. MORETTI VENDE

Terreno c/ área de 560m² (14x40), na Rua João Padilha (entre Av. das Torres e Emir Sfair), loteamento Fag R$ 200.000. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-146813.

VENDE-SE CHÁCARA

De lazer, a 2km de Cascavel, a 200m da PR-180, casa, salão de festa, um rio na cabeceira, toda murada, preço a combinar. F: (45) 9978-0148. CI-148671.

VENDE-SE TERRENO

Central, Rua Pernambuco, 452, 12x35,5. F: (45) 9963-8000/ 9994-5596. Creci F- 20503. CI-150107.

VENDO LOTES

Ou chácara na beira do lago, em Boa Vista, 1.800m da cidade, a partir de R$ 20.000. F: (45) 3287-1293/ 3287-1360/ 9125-5185. CI-148405.

VENDO SÍTIO

C/ 14 alqueires, em Santa Izabel do Oeste, metade mecanizados. R$ 40.000., por alqueire, aceito imóvel em Cascavel. F: (45) 9134-6364. CI-149297.

VENDO TERRENO

Central, c/1.050m², 25x42, na Rua Vitória 770. R$ 1.260.000. F: (45) 3035-6699/ 9966-6699. CRECI 3999. CI-148567.

VENDO TERRENO

No Jardim São Cristóvão, c/ 480m², 12x40, próx. da Fipal, na Rua Guaraniaçú, murado. R$ 260.000. F:(45) 3035-6699/ 9966-6699. CRECI 3999. CI-148568.

VENDO TERRENO

De esquina, no Jardim Palmeiras , c/ 550m² c/ casa de madeira, na Rua Tarcílio Wagner 59. R$ 260.000. F: (45) 3035-6699/ 9966-6699. CRECI 3999. CI-148569.

VENDO TERRENO

Na Vila Tolentino , c/414m² (12x34,5), c/ casa mista, na Rua Sergio Djalma de Holanda 1420. R$ 300.000. F: (45) 3035-6699/ 9966-6699. CRECI 3999. CI-148574.

VENDO TERRENO

No 14 de Novembro, c/ 4.633m², na Rua Souza Naves Sul, após o viadulto Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina. R$ 830.000. F: (45) 3035-6699/ 9966-6699. CRECI 3999. CI-148562.

VENDO TERRENO

No Country , c/ 962,5m² 17,50x55, na Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R$ 770.000. F: (45) 3035-6699/ 9966-6699. CRECI 3999. CI-148571.

VENDO TERRENO

No Condomínio Golden Garden, c/ 740m². F: (45) 9107-3351 c/ Odair. CI-149750.

VENDO TERRENO

No Santo Onofre, próx. ao Forum, 15x45, c/ 650m². Por R$ 125.000., taxa de ocupação 50%. F: (45) 9841-3106. CI-149960.

Imóveis Diversos

CARTA DE CRÉDITO

P/ imóvel, crédito de R$ 115.803, parc. de R$ 896,91, crédito de R$ 127.383, parc. de R$ 1.165,97, temos outros créditos. Tratar F: (45) 9962-1208. CI-149946.

CONSÓRCIO IMOBILIÁRIO

Grupo especial, confira crédito R$ 200.000. Parcelas só R$ 1.441,57. Furo de grupo, vagas limitadas. Não cobramos taxa de adesão. Mais informações com Jorge F: (45) 3325-1070 / 9972-3798. www.lanceconsorcios.com.br. CI-149937.

ÁREA NOBRE SÃO CRISTOVÃO

17.291.85m², toda c/ muro 3m de altura, ótima para cond. fechado, salão de eventos, shopping, grandes empresas, centro de distribuição, logística, etc. Ou vende-se 50% da área em lotes menores.

R. Jacarezinho 2261 esq. R. Marginal 467, ao lado do viaduto. á 900m do Shopping Catuaí F: (45) 3038-5166/ 9961-6139

CONSÓRCIO IMOBILIÁRIO

Casa, apart., sobrado, barracões, sala, sitíos, chácaras, construções e reformas. Grupo Especial. Confira crédito R$ 350.000. Parcelas só R$ 2.543,28. Não cobramos taxa de adesão. Tratar F: (45) 3325-1070 / 9972-3798. www.lanceconsorcios.com.br CI-149938.

Náutica

BARCO DE ALUMÍNIO

6 Metros borda alta com 1.70 de boca, 4 travessas interiças entre bancos, jogo de tapete em E.V.A, porta tanque e viveiro para peixe. Novo para retirar na Loja. R$ 4.300., a vista. F: (45) 2104-3707/ 9972-1363. CI-148734.

BARCO DE ALUMÍNIO

6 Metros borda alta, porta documentos, porta tanque, viveiro para peixe revestido com polietileno e porta de correr, porta varas e porta guarda sol, porta trecos, quebra ondas, 4 travessas interiças entre bancos, jogo de tapete em E.V.A, bancos maisaltos. Novo para retirar da Loja. R$ 4.000., a vista. F: (45) 2104-3707/ 9972-1363. CI-148735.

BARCO DE ALUMÍNIO

Conjunto, Barco de alumínio 6m borda alta com 4 travessas interiças entre bancos, jogo de tapete em E.V.A, bancos mais altos, c/ motor popa 15 HP Mercury Super (18 HP), carreta Volpato 6m, c/ longarinas fechadas e pneus novos e guincho c/ cinta. Novo para retirar da Loja. R$ 12.100., a vista ou financiamento sendo entr. de R$ 3.100.+ 36x R$ 369,90 fixas. F: (45) 2104-3707/ 9972-1363. CI-148736.

LANCHA BAYLINER

17 Pés, c/ motor popa Mercury 115HP 4 tempos injeção eletrônica e Power trim, c/carreta Americana completa, Pronta para Navegar. Novo para retirar na loja. R$ 69.900., a vista ou financiamento sendo entr. de R$ 19.900.+ 36x R$ 1.970., fixas. F: (45)2104-3707/ 9972-1363. CI-148739.

LANCHA DE ALUMÍNIO

De 5.40, motor popa 40HP 4 tempos Yamaha injeção eletrônica c/Power trim e carreta Volpato c/ longarinas fechada completa, pronta para navegar. Nova para retirar na loja. R$ 34.900., a vista ou financiamento sendo entr.de R$ 9.900.+ 36x R$ 990., fixas ou no Consórcio Yamaha em 50x de R$ 824., c/3 contemplações mensais, grupo com apenas 150 participantes. F: (45) 2104-3707/ 9972-1363. CI-148738.

MOTOR POPA 15HP

Yamaha 2 tempos nacional, c/ mangueira e tanque de combustível 24 litros, 2 anos de garantia, líder em vendas no Brasil. Novo para retirar na loja. R$ 6.000., a vista. F: (45) 2104-3707/ 9972-1363. CI-148737.

Empregos

CAPRICHO CASEIRO

Contrata entregador com moto, para entrega de refeições. F: (45) 3096-5799/ 9915-4885. CI-149725.

CONTRATA-SE

P/ trabalhar na área de Depto. Fiscal e Contábil, exige-se conhecimento e experiência comprovada em escritório de contabilidade. E Secretária/ atendente. Enviar curriculo no email: real@realcontadores.com.br. CI-149742.

CONTRATA-SE VENDEDOR

EXTERNO. Para empresa fabricante de equipamentos p/câmaras frigoríficas. É necessário ter veículo próprio e experiência na área de indústria, vendas de bens de capital. Oferece salário fixo + ajuda de custo e comissão, c/ excelente oportunidade de ganho. Enviar currículo p/ rh@coldair.com.br CI-150104.

CROMOCAR OFERECE

Oportunidades de emprego c/ ótima remuneração. Contrata: Ajudante de Carpinteiro, Mecânico de semi reboques, Pintor, Soldador. Para maiores informações F: (45) 3228-1100 ou compareça a empresa. CI-149443.

DIARISTA

Trabalho como diarista, tenho referências. F: (45) 9989-2696. CI-149636.

IMPORTADORA CONTRATA

Vendedor Externo, c/ disponibilidade p/ viagem, ambos os sexos, salário fixo, mais comissão. Mais informações pelo F: (45) 3228-1033. CI-149813.

PRECISA-SE

De Farmacêutico para Capitão Leonidas Marques, tratar F: (45) 9972-6336. CI-149921.

Diversos

AGREGO P/ TRABALHAR

Em transportadora ou fazenda: 1 carreta Volvo e uma carreta Scania, trucadas, ambas c/ caçamba basculante agricolas de 40m³ casa. F: (45) 8829- 0828. CI-150120.

Desde 1961
Ford Slaviero
Fazendo seu caminho melhor.

CONTRATA:

. CONSULTOR DE VENDAS
* que resida em Assis Chateaubriand

Favor enviar curriculum para:
vendas.too@slavieroveiculos.com.br

SARAIVA DE REZENDE IMOBILIÁRIA CONTRATA CORRETOR DE IMÓVEIS.

- Feminino ou Masculino
- Idade: A partir de 25 anos
- Ter CRECI
- Ter veículo próprio
- Ter experiência

SR. SARAIVA DE REZENDE IMOBILIÁRIA

Interessados enviar currículo:
rh@saraivaderezende.com.br

Entre as melhores empresas para trabalhar no Paraná, Brasil e agora **América Latina**.

GREAT PLACE TO WORK Melhores Empresas para Trabalhar 2013 Paraná
GREAT PLACE TO WORK Melhores Empresas para Trabalhar 2013 Brasil
GREAT PLACE TO WORK Melhores Empresas para Trabalhar 2014 América Latina

SARAIVA DE REZENDE CONSTRUTORA CONTRATA:

- Mestre de obras
- Auxiliar de produção
- Carpinteiro
- Pedreiro

Necessário experiência na função de pelo menos 6 meses em CTPS.

Salário sindicato + benefícios
Contato: 3225-8182 - RH

SR. SARAIVA DE REZENDE CONSTRUTORA

AMARRAÇÃO AMOROSA

Trago a pessoa amada em apenas 7 dias, poderosa união de casais. F: (43) 3152-1658/ 9602-8871 ou pelo e-mail laercioadriano@yahoo.com.br CI-150125.

DETETIVE PARTICULAR

Investigações: conjugal, empresarial, traição virtual, rastreamento de veículos, filmagens, fotos, gravações. Sigilo absoluto. F: (45) 9105-8010/ 9914-2282 ou detetive.ville@hotmail.com CI-148652.

DETETIVE PARTICULAR

Ivestigações conjugais, empresariais, pessoas desaparecidas. Especialista em informática. F: (45) 9837-0175 Bueno. CI-150035.

DPVAT CORREÇÃO

Quem recebeu seguro DPVAT nos últimos 3 anos têm direito a juros e correção monetária, os valores recebidos estão fora dos parâmetros de atualização do poder aquisitivo da moeda. Contato no F: (45) 3306-3530/ 9989-9000. CI-149430.

FAÇO DEDETIZAÇÃO

Residencial e comercial, empresa licenciada pela Vigilância Sanitária, padrões técnicos da ANVISA. Orçamento sem compromisso. Equipe técnica especializada. F: (45) 3222 9319/ 9929-2068 c/ Nelson. CI-148505.

FIM DOS INSETOS

Não consegue dormir? Os mosquitos estão levando o seu sono? Sua cozinha parece um zoológico, as paredes e moveis estão esfarelando, seus problemas acabaram, deixa que eu resolvo. Orçamento sem compromisso ligue e comprove. F: (45) 9929-2068 /3222-9319 c/ Nelson CI-148506.

IRMÃ CATIÉLE

Trago seu amor com urgência, trabalhos rápidos e garantidos. F: (43) 3152-3819/ 9669-4523. CI-150126.

IRMÃ JUSARA

Trago á teus pés quem você ama rindo ou chorando, em tempo recorde. F: (43) 3344-4566/ (43) 9609-1587/ (45) 9909-3154 soluções.deamor@hotmail.com CI-149357.

MASSAGEM

Estimulante e relaxamento corporal, só c/ agendamento. F: (45) 9805-3967 CI-149818.

MASSAGEM

Relaxante, estimulante p/ cansaço e dores musculares, c/ horário marcado. F: (45) 9835-2645. CI-149744.

MASSAGEM

Estimulante e relaxamento corporal, de segunda á sábado, das 08:30 as 20:00 horas, c/ agendamento, central e sala climatizada. F: (45) 9819-0513. CI-150129.

MASSAGEM MUSCULAR

Relaxante, estimulante e terapêutica. Atendimento central. F: (45) 9849-9378. CI-149314.

MASSAGEM RELAXANTE

Estimulante e relaxamento muscular, c/ sala central e climatizada. F: (45) 9833-9707. CI-149315.

MASSAGEM RELAXANTE

Muscular, alivia tensões musculares, cansaço, stress e é estimulante. R$ (45) 3326-6756. CI-148768.

MASSAGEM RELAXANTE

Para cansaço, estresse e estimulante, atendimento central. F: (45) 9819-3352 CI-149817.

MASSAGEM RELAXANTE

Estresse e cansaço físico, torcicolo, nervo ciático, tratamento com infravermelho, drenagem linfática e modelagem, gessoterapia modelagem, perda de gordura localizada, com plataforma atendemos todos os dias inclusive domingos e feriados. F: (45) 8414-1989/ 9916-2299/ 3306-1411. CI-149522.

SAUNA CLUBE CASCAVEL

Exclusivamente masculino, Rua Graciliano Ramos 854, Alto Alegre. F: (45) 3035-3466. CI-149112.

ÚNICO NO BRASIL

Gamado e amarrado em você pra sempre! Sigilo absoluto. F: (43) 3152-6754/ 3322-8065/ 9911-5862/ (45) 9909-3154. CI-149358.

VENDE-SE

Pedras irregulares p/ pavimentação poliédrica. F: (45) 3268-2380/ 9972-3802. CI-149745.

Utilidade Pública

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

WANDERLEY MOREIRA CANDIDO, ROBINSON ALEXANDRE CANDIDO E ILARIO DE MATIA tornam público que requereram do IAP, Licença Instalação para AVICULTURA DE PRODUÇÃO DE OVOS, a ser implantada no QUINHÃO 9 E LR "B" DOS QUINHÕES 10 E 10-A, GL 11, COL. GOIOÊRE, SAGRADA FAMILIA, Município de MOREIRA SALES, Estado do Paraná.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

Honório Irineu Hoger, torna público que requereu **ao IAP**, a **Licença Ambiental**, para Implantação de **Loteamento Residencial, localizado nos lotes rurais nº224 e 227, Gleba nº02 – Imóvel Guairacá, com área total de 83.484,00 m², Município de Céu Azul – PR.** Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

WANDERLEY MOREIRA CANDIDO, ROBINSON ALEXANDRE CANDIDO E ILARIO DE MATIA tornam público que receberam do IAP, Licença Prévia para AVICULTURA DE PRODUÇÃO DE OVOS, a ser implantada no QUINHÃO 9 E LR "B" DOS QUINHÕES 10 E 10-A, GL 11, COL. GOIOÊRE, SAGRADA FAMILIA, Município de MOREIRA SALES, Estado do Paraná. Validade: 30.09.2016

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

PORTARIA N.º 392/2014 de 03.10.2014.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais RESOLVE Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade de **Pregão Presencial n.º 156/2014**, que teve como objeto aquisição de suprimentos materiais de processamento de dados, para a manutenção das atividades dos Centros de Educação Infantil, Centro de Apoio Educacional, Escolas da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação. Após verificada a compatibilidade de acordo com o edital e legislações pertinentes, ficam classificados todos os itens (01 a 24) no valor de R$ 23.755,50 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) para a empresa ***C. S. TEIXEIRA-ME***, conforme Ata da Sessão Pública.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 03 de outubro de 2014.
Ivar Barea
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 369/2014.

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 156/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.
CONTRATADA: C. S. TEIXEIRA – ME.
OBJETO: Aquisição de suprimentos materiais de processamento de dados, para a manutenção das atividades dos Centros de Educação Infantil, Centro de Apoio Educacional, Escolas da Rede Municipal de Ensino e de Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R$ 23.755,50 (vinte e três mil setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO:

Ln. Orç.	Fc	Sub Fc	Programa	Proj./Ativ.	Conta Despesa	Elemento Despesa	Natureza
08.002	12	361	0023	2062	03170	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00
08.007	12	361	0023	2102	04030	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00
08.005	12	365	0023	2099	03930	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00
08.008	12	366	0023	2109	04120	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, com início a partir da assinatura deste Termo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 03 de outubro de 2014.
Ivar Barea
Prefeito Municipal

CI1140164-E14

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2014 – PMSMI
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de Setembro de 2014
Referência: DISPENSA Nº 014/2014–PMSMI.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR**
CONTRATADA: **MEDHCIR COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA CNPJ nº 03.383.476/0001-47**
DO OBJETO: Aquisição de material, sendo 03 (três) agulhas de Wiliams 5FR Cook, registro 103071508, necessário para realização do procedimento cirúrgico em atendimento de recomendação do Ministério Público para a paciente Célia Aparecida Bragante Viana, estando esta acometida por doença degenerativa que a impossibilita de controlar suas necessidades, tendo de fazer uso de pelo menos 13 fraldas. Salientamos que a paciente é carente e que não possui condições para aquisição de tal medicamento conforme já verificado pelo Assistente Social desta Secretaria Sra. Renata Eli Gonçalo.
DO VALOR: O VALOR UNITÁRIO do produto é R$ 410,00 (quatrocentos e dez reais), sendo necessários 03 (três) Agulhas, totalizando o montante de R$ 1.230,00 (um mil, duzentos e trinta reais)
VIGÊNCIA: 07 (sete) meses.
São Miguel do Iguaçu Estado do Paraná
ASSINATURAS: Claudiomiro da Costa Dutra-CONTRATANTE/ CLAUDIO MANOEL DA CRUZ-CONTRATADO

CI1140173-E14

Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida
Estado do Paraná
CNPJ 78.121.985/0001-09
Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1090 - Centro - Fone-Fax (45) 3287-1331 - 85780-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

DECRETO Nº 211/2014
Data 03/10/14
SÚMULA - Nomeia leiloeiro e equipe de apoio para licitação na modalidade de Leilão nº 002/2014, Processo nº 078/2014, do município de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná e dá outras providências.
WOLNEI ANTONIO SAVARIS, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI
RESOLVE
Art. 1º. Fica nomeado o senhor, **Edson João Pinto**, portador do C.RG nº 6.548.017-7 e CPF nº 017.699.749-10 para proceder a Hasta Pública de Alienação dos seguintes bens moveis:
a) 01 (uma) concha Bandeirante modelo FAB 850 ano 2013 capacidade 640 kg completa;
b) 01 (um) jogo de pneus 1no 12-4-36 com roda para trator Massey Ferguson;
c) 01 (um) caminhão caçamba basculante FORD F 11.000 ano 1986, motor MWM
d) 01 (uma) carregadeira Case modelo W 20 com transmissão 25000
e) 01 (uma) escavadeira hidraulica Fiat Hitachi FH 150.3.
f) 01 (um) pulverizador imep (semi uso) com barras manual capacidade 600 litros
Art. 2º. Fica igualmente nomeada a equipe de apoio, como abaixo discriminamos

Nome	CPF	Cargo
Daniel Sebold	087.494.509-05	Membro
Nilso Tedy da Silva Suzana	070.319.519-09	Membro
Adnara Silvestro Panessor	865.688.689-49	Membro

Art. 3º. Os trabalhos mencionados acima serão gratuitos e considerados relevantes ao Município
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida em 03 de outubro 2014
WOLNEI ANTONIO SAVARIS
Prefeito Municipal

CI-1140183-E14

MATELÂNDIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações nº 8.666/93, na Lei 10.520/2002, nos Decretos Municipais, 065/06 e 086/06, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Senhor Pregoeiro e equipe de apoio do Município de Matelândia, designados pela Portaria ? 389/2014, e, nas formas e condições postas na **Ata Nº 78/2014** anexa, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS/PRODUTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL, PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EXAMES, PARA O PERIODO DE 12 MESES - CONFORME DESCRIÇÃO ANEXO I DO REFERIDO EDITAL. OFICIO 168/2014**, nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor: ECO-FARMAS - Comércio de Medicamentos Ltda
CNPJ/CPF: 85.477.586/0001-32

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	POTE PARA URINA -ESTERIL C/100 UNID	PROLAB	150,00	R$ 29,4000	R$ 4.410,00

Valor Total Homologado - R$ 4.410,00

Fornecedor: LABINGÁ COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA
CNPJ/CPF: 04.886.303/0001-51

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	GLICOSE KIT COM 04 FRASCOS DE 250 ML	ANALISA	15,00	R$ 55,0000	R$ 825,00
2	COLESTEROL KIT COM 02 FRASCOS DE 100 ML	ANALISA	50,00	R$ 42,5000	R$ 2.125,00
3	ACIDO URICO KIT COM 02 FRASCOS DE 100 ML	ANALISA	20,00	R$ 49,0000	R$ 980,00
4	PIPETAS DE VIDRO DE 10 ML	PRECISION	10,00	R$ 3,0000	R$ 30,00
5	KIT DE PCR (PROTEINA C REATIVA) COM 100 TESTES	EBRAM	15,00	R$ 47,0000	R$ 705,00
6	CONJUNTO DE COLORAÇÃO DE GRAM - FRASCO C/ 500ML - KIT C/ 04 FRASCOS	NEWPROV	2,00	R$ 34,0000	R$ 68,00
7	PLACA PETRY 150x15 EM PLATICO PCT C/5 UND	CRAL	8,00	R$ 4,5000	R$ 36,00
8	PLACA PETRY 90x15 EM PLAST CO PCT C/ 10UNID	CRAL	4,00	R$ 3,0000	R$ 12,00
9	ALÇA DE NIQUEL CROMO AGULHA	NEWPROV	1,00	R$ 26,0000	R$ 26,00
10	AGULHAS PARA VACUTAINER 25 X 8 - CAIXA COM 100 UND	VACUPLAST	70,00	R$ 22,8000	R$ 1.596,00
11	ANTI ASO - SORO PARA COOMBS - FRASCO COM 10ML	PROTHEMO	2,00	R$ 19,4000	R$ 38,80
12	LANCETA - NÃO AUTOMATICA - CX C/100	FONTURA	12,00	R$ 7,6000	R$ 91,20
13	PIPETA DE VIDRO 5ML	PRECISION	10,00	R$ 2,3000	R$ 23,00
14	PIPETA PASTEUR DESCARTÁVEL 3ML - NÃO ESTÉRIL - PCT C/ 500	CRAL	2,00	R$ 20,0000	R$ 40,00
15	COLUNA DEIONIZADORA PERMUTION	UNION	1,00	R$ 330,0000	R$ 330,00

Valor Total Homologado - R$ 6.916,00

Fornecedor: AJMN COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA
CNPJ/CPF: 11.487.989/0001-26

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CONJUNTO DE ZIEHL DE GABBET 3X500ML	NEWPROV	5,00	R$ 52,0000	R$ 276,00
2	MEIO DE CULTURA PRONTO PARA DILUIÇÃO EM BANHO MARIA MAC CONKEY AGAR - FRASCO C/100 ML	NEWPROV	250,00	R$ 10,4000	R$ 2.600,00
3	MEIO DE CULTURA PRONTO PARA DILUIÇÃO EM BANHO MARIA CLED AGAR FRASCOS DE 100 ML	NEWPROV	250,00	R$ 10,8000	R$ 2.700,00
4	DISCO ANTIBIOGRAMA / FRASCO COM 50 DISCOS	DME	340,00	R$ 7,6000	R$ 2.584,00
5	COLETOR DE URINA INFANTIL - UNISSEX - PCT C/ 100 UNID	CRAL	10,00	R$ 21,5000	R$ 215,00
6	VDRL PRONTO PARA USO (5,5ml)	WAMA	10,00	R$ 24,0000	R$ 240,00
7	PONTEIRA DE 0 À 100 MICRO LITROS - PCT C/ 1000 UI	CRAL	4,00	R$ 6,8000	R$ 27,20
8	PLACA - TESTE EXTRATOR (PESQUISA DE SANGUE OCULTO) - PARA 20 TESTES	WAMA	12,00	R$ 78,0000	R$ 936,00
9	SORO ANTI A - TIPAGEM FRASCO COM 10 ML	EBRAM	3,00	R$ 14,5000	R$ 43,50
10	SORO ANTI B - TIPAGEM FRASCO COM 10ML	EBRAM	3,00	R$ 14,5000	R$ 43,50
11	SORO RH ANTI D - TIPAGEM FRASCO COM 10 ML	EBRAM	3,00	R$ 24,7500	R$ 74,25
12	FITA PARA URINA - C/ 150 TIRAS	WAMA	50,00	R$ 22,0000	R$ 1.100,00
13	CORANTE DE MAY GRUNWALD FRASCOS DE 500ML	NEWPROV	20,00	R$ 16,0000	R$ 320,00
14	CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL NEELSEN - FRASCOS C/ 500 ML	NEWPROV	2,00	R$ 39,0000	R$ 78,00
15	CORANTE DE GIEMSA FR 500 ML	NEWPROV	15,00	R$ 24,0000	R$ 360,00
16	LIQUIDO PARA MIF - FRASCO C/ 1000 ML	NEWPROV	10,00	R$ 19,5000	R$ 195,00
17	ADESIVO PÓS COLETA-CAIXA COM 500 UNID	CRAL	20,00	R$ 9,4000	R$ 188,00
18	MICROPIPETA 1000	CRAL	1,00	R$ 47,0000	R$ 47,00
19	LÂMINAS PARA MICROSCÓPIO 26 X 76 MM - FOSCA - CAIXA COM 50 UND	CRAL	500,00	R$ 2,1500	R$ 1.075,00
20	PIPETADOR 10 ML	CRAL	2,00	R$ 11,5000	R$ 23,00
21	TUBOS DE VACUTAINER FLUORETO CX C/ 100	LABORIMPORT	70,00	R$ 30,0000	R$ 2.100,00
22	TUBOS DE VACUTAINER SECO - TAMPA VERMELHA 5ML - CX C/ 100	LABORIMPORT	70,00	R$ 30,5000	R$ 2.135,00
23	ANTI A,B TIPAGEM (CONTROLE DO ANTI A E ANTI B) FRASCO COM 10ML	EBRAM	3,00	R$ 14,5000	R$ 43,50
24	EXTENSORA DE ACRILICO PARA HEMATOLOGIA	PROLIN	4,00	R$ 2,7000	R$ 10,80
25	REAGENTE ALBUMINA BOVINA 22% PATENTS IMUNOHEMATOLOGICOS FRASCO C/ 10ML	EBRAM	2,00	R$ 17,0000	R$ 34,00
26	LAMÍNULAS 22X22mm CX C/ 100	CRAL	100,00	R$ 1,3500	R$ 135,00

Valor Total Homologado - R$ 17.584,05

Fornecedor: SULTEC PRODUTOS E SERVICO PARA LABORATORIO LTDA-ME
CNPJ/CPF: 13.053.227/0001-47

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
	DIAMETRO 15MM - GROSSO				
4	KIT DE FATOR REUMATÓIDE (LÁTEX) - PARA 100 TESTES	Ebram	12,00	R$ 36,0000	R$ 432,00
5	CRONOMETRO (RELÓGIO) 60 MINUTOS	Craplast	4,00	R$ 9,0000	R$ 36,00
6	CRONOMETRO DE MÃO DIGITAL	Cronobio	1,00	R$ 23,0000	R$ 23,00
7	LAPIS DERMOGRÁFICO NA COR AZUL	Tobos	2,00	R$ 3,5000	R$ 7,00
8	PLACA ESCAVADA PARA VDRL	HBG	1,00	R$ 24,4500	R$ 24,45
9	IDENTIFICADOR DE ENTEROBACTÉRIAS EPM/MIU - KIT COM 10 UI	Newprov	75,00	R$ 82,5000	R$ 6.187,50
10	TUBOS DE VACUTAINER EDTA CX C/ 100	Biocon	70,00	R$ 31,0000	R$ 2.170,00
11	KIT PARA IDENTIFICAÇÃO DE ENTEROCOCOS - CALDO MTS – BILE ESCULINA - CX C/ 25 TESTES	Newprov	4,00	R$ 85,0000	R$ 340,00

Valor Total Homologado - R$10.177,95

Total do Pregão Presencial: R$ 39.088,00(Trinta e nove mil com oitenta e oito reais).

Portanto pela empresa proponente ter contemplado com os principios legais, **HOMOLOGO** o ***Processo de Licitação Nº 121/2014, na modalidade*** Pregão Presencial R.P: ***Nº 69/2014*** que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante.

MATELANDIA, 03 de Outubro 2014.

RINEU MENONCIN

CI1140227-14

MUNICÍPIO DE PALOTINA
Rua Dom Pedro II, 838 - Centro, Palotina - Estado do Paraná - CEP: 85950-000
CNPJ: 76.208.487/0001-64

RETIFICAÇÃO PREGÃO Nº 130/2014

Objeto: **CCONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA SEREM UTILIZADOS PELA BANDA MUSICAL DE PALOTINA, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, NESTE MUNICIPIO.**

No **Edital do Pregão 130/2014**, no Anexo I, exclui-se a exigência
TRAZER AMOSTRA PARA TODOS OS ITENS:

E inclui a exigência de apresentação, no credenciamento ou na proposta, ficha técnica dos Itens ou prospectos do mesmos. As amostras serão solicitadas as empresas vencedoras após a realização do certame e antes da homologação do mesmo.

Em função de alterações, reabre-se prazo para recebimento e abertura dos envelopes para dia **20 de Outubro de 2014,** até as 08h45min para protocolo e às 09h00min para abertura dos mesmos.

Os interessados poderão ter acesso ao edital no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Palotina, pelo site do município ou pelos emails compras@palotina.pr.gov.br, licitacao@palotina.pr.gov.br.

As demais informações constantes nas publicações anteriores permanecem inalteradas.

Para maiores informações o edital estará disponível no site oficial do município www.palotina.pr.gov.br, ou pelo telefone (44) 3649-8821 - Departamento de Compras.

Palotina, 03 de Outubro de 2014.

JUCENIR LEANDRO STENTZLER
PREFEITO MUNICIPAL

CI1140192-E14

Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS
Rua 21 de Abril, 715 - 2º Pavimento - Cx. Postal 224
Fone: (44) 3649-5946 - Fone/Fax: (44) 3649-5381 - CEP 85.950-000
e-mail: legislativo@palotina.com.br CNPJ 77.840.674/0001-81

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Nº 54/2014

De acordo com a Autorização de despesa nº **62/2014**, datada de 01 de Outubro deste ano.

RATIFICAMOS, a decisão proferida por esta Comissão, relativa à autorização de despesa nº **62/2014**, de 01 de Outubro de 2014, considerando vencedora a empresa UNIPÚBLICA – União para Qualificação e Desenvolvimento Profissional Ltda – EPP (Matriz e Filiais), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.227.107/0001-93, situada Rua Saldanha Marinho, 534 -Centro – Curitiba – PR, CEP: 80410-151, determino ciência, e

ADJUDICAMOS, à empresa supra citada, o serviço em tela, autorização de despesa nº **62/2014** no valor de **R$ 960,00** (Novecentos e Sessenta Reais).

Palotina - Pr, 02 de Outubro de 2014

EURICO FERNANDES BARBOSA
Presidente

NATAL ANTÔNIO RONALDO
1º Secretário

ELOIR BERNO
2º Secretário

CI1140168-E14

Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS
Rua 21 de Abril, 715 - 2º Pavimento - Cx. Postal 224
Fone: (44) 3649-5946 - Fone/Fax: (44) 3649-5381 - CEP 85.950-000
e-mail: legislativo@palotina.com.br CNPJ 77.840.674/0001-81

PORTARIA nº 034 de 01 de outubro de 2014

A **Mesa Diretiva** da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e, em especial, no disposto no art. 29, IX da Resolução n.º 001, de 19 de novembro de 2012:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar 02 (duas) diárias, num valor total de R$ 897,18 (oitocentos e noventa e sete reais e dezoito centavos) à servidora FRANCIELE CRISTINA MELLO, em viagem à Curitiba, nos dias 08, 09 e 10 de outubro de 2014, para participar do Seminário "Legislativo em Ação", incluindo os temas, Noções Jurídicos de bens públicos, Patrimônio, Oratória, Gastos Públicos e Licitações, modalidades licitatórias.

Art. 2º A servidora de que trata o caput do Artigo 1º desta Portaria, deverá comprovar, após seu retorno, seu trabalho de interesse público

CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA

Eurico Fernandes Barbosa
Presidente

Natal Antônio Ronaldo
1º Secretário

Eloir Berno
2º Secretário

Registre-se e Publique-se.

CI1140169-E14

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU – PR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2014
OBJETO

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	ACETILCISTEINA 10% 3ML INJ. UNIÃO QUIMICA	100	R$ 3,48	R$ 348,00
2	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML 5ML INJ. TEUTO	100	R$ 1,75	R$ 175,00
3	ACIDO TRANEXAMICO 250MG 5ML INJ. EMS	150	R$ 5,46	R$ 819,00
4	ADENOSINA 6MG INJ. HIPOLABOR	100	R$ 19,20	R$ 1.920,00
5	AGUA DESTILADA 10ML FARMACE	10000	R$ 0,33	R$ 3.300,00
6	AMICACINA 100MG INJ. TEUTO	100	R$ 1,10	R$ 110,00
7	AMICACINA 500MG INJ. TEUTO	150	R$ 2,53	R$ 379,50
8	AMINOFILINA INJ. HIPOLABOR	200	R$ 1,90	R$ 380,00
9	AMIODARONA 50MG/ML 3ML INJ. HIPOLABOR	100	R$ 4,55	R$ 455,00
10	AMPICILINA 1GR INJ. NOVAFARMA	100	R$ 4,46	R$ 446,00
11	ATROPINA 0,25MG INJ. HYPOFARMA	150	R$ 0,67	R$ 100,50
12	BETAMETASONA INJ. PHARLAB	500	R$ 4,53	R$ 2.265,00
13	CEFAZOLINA 1GR INJ. BLAU	100	R$ 14,43	R$ 1.443,00
14	CEFTRIAXONA 1GR IM NOVAFARMA	1000	R$ 13,30	R$ 13.300,00
15	CEFTRIAXONA 1GR IV NOVAFARMA	1000	R$ 10,95	R$ 10.950,00
16	CETOPROFENO IM INJ. UNIÃO QUIMICA	200	R$ 3,08	R$ 616,00
17	CETOPROFENO IV INJ. UNIÃO QUIMICA	200	R$ 6,30	R$ 1.260,00
18	CIMETIDINA 150MG/ML INJ. TEUTO	150	R$ 0,98	R$ 147,00
19	CLORETO DE SODIO 0,9% 10ML FARMACE	300	R$ 0,44	R$ 132,00
20	CLORETO DE SODIO 20% 10ML FARMACE	300	R$ 0,44	R$ 132,00
21	DEXAMETASONA 4MG INJ. HIPOLABOR	200	R$ 2,05	R$ 410,00
22	DIAZEPAN 10MG INJ. UNIÃO QUIMICA	300	R$ 1,12	R$ 336,00
23	DICLOFENACO SODICO INJ. TEUTO	500	R$ 1,42	R$ 710,00
24	DIPIRONA 500MG/ML 2ML INJ. TEUTO	5000	R$ 1,08	R$ 5.400,00
25	ETILEFRINA 10MG/ML 1ML INJ. UNIÃO QUIMICA	100	R$ 1,90	R$ 190,00
26	FENITOINA 50MG/ML INJ. TEUTO	100	R$ 2,52	R$ 252,00
27	FENTANILA 0,05MG/ML 10ML INJ. HIPOLABOR	200	R$ 7,08	R$ 1.416,00
28	FITOMENADIONA INJ. HIPOLABOR	50	R$ 2,38	R$ 119,00
29	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML INJ. TEUTO	500	R$ 1,85	R$ 925,00
30	GENTAMICINA 40MG INJ. NOVAFARMA	300	R$ 1,08	R$ 324,00
31	GENTAMICINA 80MG INJ. NOVAFARMA	300	R$ 2,13	R$ 639,00
32	GLICOSE 25% INJ. FARMACE	1000	R$ 0,48	R$ 480,00
33	GLICOSE 50% INJ. FARMACE	1000	R$ 0,49	R$ 490,00
34	HALOPERIDOL 5MG/ML 1ML INJ. TEUTO	200	R$ 1,10	R$ 220,00
35	HEPARINA 5000UI 5ML INJ. CRISTALIA	300	R$ 15,15	R$ 4.545,00
36	HIDROCORTISONA 100MG INJ. TEUTO	500	R$ 6,35	R$ 3.175,00
37	HIDROCORTISONA 500MG INJ. TEUTO	500	R$ 12,50	R$ 6.250,00
38	HIOSCINA COMPOSTA INJ. HIPOLABOR	1000	R$ 2,72	R$ 2.720,00
39	HIOSCINA SIMPLES INJ. UNIAO QUIMICA	1000	R$ 1,85	R$ 1.850,00
40	ISOXSUPRINA 10MG/ML 2ML INJ. APSEN	100	R$ 17,60	R$ 1.760,00
41	LIDOCAINA 2% S/VASO INJ. HIPOLABOR	300	R$ 5,75	R$ 1.725,00
42	METOCLOPRAMIDA INJ. TEUTO	2000	R$ 0,96	R$ 1.920,00
43	MIDAZOLAN 15MG 3ML INJ. HIPOLABOR	500	R$ 3,15	R$ 1.575,00
44	MORFINA 10MG INJ. CRISTALIA	500	R$ 6,14	R$ 3.070,00
45	NEOSTIGMINA INJ. UNIÃO QUIMICA	100	R$ 1,45	R$ 145,00
46	OCITOCINA INJ. UNIÃO QUIMICA	100	R$ 2,65	R$ 265,00
47	OMEPRAZOL 40MG INJ. BLAU	500	R$ 10,45	R$ 5.225,00
48	PETIDINA 50MG/ML 2ML INJ. UNIÃO QUIMICA	100	R$ 2,95	R$ 295,00
49	POLIVITAMINICO 2ML INJ. HYPOFARMA	1000	R$ 1,55	R$ 1.550,00
50	PROMETAZINA INJ. CRISTALIA	500	R$ 1,92	R$ 960,00
51	RANITIDINA 25MG/ML 2ML INJ. TEUTO	500	R$ 1,32	R$ 660,00
52	SULFATO MAGNESIO 50% INJ. HYPOFARMA	300	R$ 0,88	R$ 264,00
53	TRAMADOL 50MG/ML INJ. TEUTO	4000	R$ 2,23	R$ 8.920,00
	VALOR TOTAL R$ 97.265,00 (noventa e sete mil duzentos e sessenta e cinco reais)			

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 06 (seis) meses a partir da assinatura da ata
DATA DE ASSINATURA: 24 de Setembro de 2014
FORO: Comarca de São Miguel do Iguaçu-PR
BENEFICIÁRIA: PERNAMED LTDA CNPJ nº 04.763.423/0001-56
ASSINATURAS: CLAUDIOMIRO DA COSTA DUTRA-Prefeito Municipal / CELSON MARTINS TEIXEIRA-Contratado

CI1140172-E14

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO ADITIVO Nº 004/2014
CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA N.º 241/2012 de 28.06.2012
TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2012 de 31.05.2012

[illegible]

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:

[illegible]

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

[illegible]

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2014.

Ivar Barea
Prefeito Municipal

CI1140163-14

[illegible]
Contratada

CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS – COMPRO

CNPJ Nº 10.884.874/0001-64 Av. Tancredo Neves, 502 Capitão Leônidas Marques - PR

RESOLUÇÃO Nº 026/2014
Data 29/09/2014
Autoriza abertura de crédito Especial no valor de R$ 86.400,00(oitenta e seis mil e quatrocentos reais), no orçamento vigente e dá outras providencias:

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas no Protocolo de Intenções, Estatuto e deliberações da Assembléia conforme Ata 002/2014 de 25 de abril de 2014, ratificado pelas Leis Municipais dos entes consorciados, PROMULGA a seguinte.

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica a Secretaria Executiva autorizada a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 86.400,00(oitenta e seis mil, e quatrocentos reais), destinados a aquisição de Veiculo para apoio ao ***Consórcio Público dos Municípios do Procaxias - COMPRO***, com as especificações a seguir:

Órgão 01.00	CONSÓRCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS COMPRO	R$
Unidade 01.02	Secretaria Executiva	
Proj. 04.122.0001.1003	Aquisição de Veiculo	
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	86.400,00

Art.2º - Para Cobertura do Credito fica indicado como Recurso ***o excesso de arrecadação*** nos termo do Rateio de igual valor conforme Leis Municipais dos entes Consorciados

Art.3º - Fica alterado nos termos da Presente O Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum – PLACIC para o Exercício de 2014

Art. 4º - Esta Resolução entrara em vigor na data de sua Publicação

Capitão Leônidas Marques, PR, 29 de setembro de 2014.

CI1140174-14

Claudemir Freitas
Presidente COMPRO

Primeiro Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel - PR.
Rua Carlos de Carvalho, 3613, Centro, Cascavel, Pr. (45) 3222-6005
email: cartorio@wypych.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Prezado (a), Senhor (a),

Mara Salete Wypych, registradora do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Cascavel - PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do Contrato de financiamento Imobiliário 3180174-5, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 29.12.2011, registrado na Matrícula nº 52.189, desta Serventia Registral, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sª, venho por meio deste EDITAL intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos referentes as parcelas, já vencidas; informo ainda, que o valor deste(s) encargo(s), **posicionado em 11.09.2014, corresponde a R$ 16.669,28 (dezesseis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos)**, sujeito à atualização monetária até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim procedo a **INTIMAÇÃO** de V. Sª, para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Carlos de Carvalho, 3613, centro, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado **no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, contados a partir desta data.

Nesta oportunidade, fica V. Sª certificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, nos termos do Art. 26 - 27, da Lei nº 9.514/97.

Caso V. Sª já tenha efetuado o pagamento do debito antes do recebimento desta intimação, solicito a gentileza de desconsiderá-la, para todos os fins de direito.

Cascavel, 29 de setembro de 2014.

Mara Salete Wypych
Registradora

A Senhora: Patricia Lovera Tedesco
Rua Souza Naves, 4013, Apto 152, Edifício Metrópoles, Centro, Cascavel/PR.

CI1140028-14

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA COMERCIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

[illegible] **"Edital de Notificação"** [illegible]

[illegible]

Joclana Catani
[illegible]

Pedro Jose Engroff Patzhold
[illegible]

Carlos U. Dorneles Machado
Presidente

CI1140033-E14

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

TERMO ADITIVO Nº 006/2014.
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 328/2014 de 22.10.2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2014 de 03.10.2014

[illegible]

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:

[illegible]

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

[illegible]

Capitão Leônidas Marques, [illegible]
Ivar Barea
Prefeito Municipal

CI1140165-E14

[illegible]
Contratada

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE "C" PROPOSTA DE PREÇOS

As dez horas e trinta minutos do dia três de outubro do ano de dois mil e quatorze, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela **Portaria n.º 001/2014 de 02.01.2014**, para procederem a abertura e julgamento do envelope "C" contendo a proposta de preço referente a Tomada de Preços n.º 012/2014, destinada a contratação de *"INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR ESPECIALIZADA OU EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCESSO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS, PARA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, COM DIVERSAS ESPECIALIDADES, PARA SUPRIR AS DEMANDAS EM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL"*. Após transcorridos todos os prazos e procedimentos legais a sessão teve inicio pela abertura do envelope "C" da única empresa *INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA*. Em seguida passou-se análise acurada do conteúdo apresentado à vista das exigências nos termos do item 8 da Seção 2 do edital. Sendo verificado o atendimento ficando a então participante classificada, com o valor de R$ 58.000,00 [illegible] para a execução integral dos serviços constantes do objeto deste edital de Tomada de Preços. Considerando o critério de classificação *"Preço e Técnica"*, estando os valores de acordo com o estipulado e não havendo qualquer questionamento adjudica-se o objeto para a empresa *INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA*. Nada mais havendo, estando em conformidade com as disposições do edital, o processo terá seguimento sendo submetido a apreciação do Sr. Prefeito Municipal para homologação e posterior contratação.

De acordo

Valdair Rodrigues dos Santos
Presidente

Leandro Ferrari Müller
Membro

Ieni Andreoli Brizzi
Membro

Jane Sarah Larsen
Membro

Carlos Kwiatkowski
Membro

CI-1140180-E14

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 079/2014.

Ref: Edital de Credenciamento n.º 010/2014.

Declaro inexigível a licitação, no valor de R$ 683,59 (seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos), com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei n.º 8666/93, a favor de *ADÃO FRANCISCO MACHADO*, residente na Linha Alto Alegre, neste Município, inscrito no CPF sob n.º 036.208.779-00 e RG sob n.º 9.704.495-89 SSP PR e DAP SDW 0090205790015121101 para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para a merenda escolar em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de educação, de acordo com a Lei nº 11.947/2009, Decreto nº 6.319/2007 e Resolução CD FNDE Nº 038/2009.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 03 de outubro de 2014
Ivar Barea
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 370/2014.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE 079/2014
PROCEDIMENTO SUBSEQÜENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 010/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.
CONTRATADO: ADÃO FRANCISCO MACHADO.
OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, itens n.º 6, 7, 9, 18 e 26 para a merenda escolar em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a *Lei nº 11.947/2009, Decreto nº 6.319/2007 e Resolução CD FNDE 038/2009 de 16.07.2009, 039/2010, 026 de 17.06.2013.*
VALOR: R$ 683,59 (seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo até que a quantidade adquirida se esgote ou pelo período de até 06 (seis) meses.
DOTAÇÃO

Un. Orç.	Fo	Sub Fo	Programa	Proj./Ativ.	Conta Despesa	Elemento Despesa	Natureza
08.003	12	306	0023	2096	03660	3.3.90.32.00.00	3.3.90.32.02.00.00

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 03 de outubro de 2014
Ivar Barea
Prefeito Municipal

CI-1140181-E14

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 080/2014.

Ref: Edital de Credenciamento n.º 010/2014.

Declaro inexigível a licitação, no valor de R$ 1.734,00 (um mil setecentos e trinta e quatro reais), com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei n.º 8666/93 a favor de *ALCIDES PICCO*, residente na Linha Alto Faqueta, neste Município, inscrito no CPF sob n.º 336.189.849-87 e RG n.º 1.192.624 SSP-PR e DAP SDW0336189849871005091103, para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para a merenda escolar em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de educação, de acordo com a Lei nº 11.947/2009, Decreto nº 6.319/2007 e Resolução CD FNDE Nº 038/2009.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 03 de outubro de 2014
Ivar Barea
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 371/2014.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE 080/2014
PROCEDIMENTO SUBSEQÜENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 010/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.
CONTRATADO: ALCIDES PICCO.
OBJETO. Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, itens n.º 6, 8, 18, 21, 22, 23 e 26 para a merenda escolar em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a *Lei nº 11.947/2009, Decreto nº 6.319/2007 e Resolução CD FNDE 038/2009 de 16.07.2009, 039/2010, 026 de 17.06.2013*
VALOR: R$ 1.734,00 (um mil setecentos e trinta e quatro reais).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo até que a quantidade adquirida se esgote ou pelo período de até 06 (seis) meses.
DOTAÇÃO

Un. Orç.	Fo	Sub Fo	Programa	Proj./Ativ.	Conta Despesa	Elemento Despesa	Natureza
08.003	12	306	0023	2096	03660	3.3.90.32.00.00	3.3.90.32.02.00.00

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 03 de outubro de 2014
Ivar Barea
Prefeito Municipal

CI-1140182-E14

PORTARIA Nº 384/2014
DATA: 01/10/2014
SÚMULA: Fica constituida Comissão, com a finalidade de proceder avaliação, da forma que especifica e da outras providências.

IVAR BAREA, prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica constituida Comissão, composta pelos membros abaixo relacionadas, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de proceder a avaliação, no prazo de 15 (quinze) dias, da área do imóvel rural do lote nº. 110-D-2-A da Gleba nº. 09 (nove), com área de 2.606,61 m² (dois mil, seiscentos e seis metros e sessenta e um centímetros quadrados), com matricula de nº. 10.900, situado próximo da área urbana do distrito de Alto Alegre do Iguaçu, de propriedade do Municipio de Capitão Leônidas Marques - PR, e partes do Lote 144-D-REM com 53.525,00 m² (cinqüenta e três mil, quinhentos e vinte e cinco metros quadrados), localizado na área rural do Distrito de Alto Alegre do Iguaçu, no Municipio de Capitão Leônidas Marques - PR.

Art. 2º - A comissão referida no artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: MARCIO SANTOS KLAUCZEK, RG nº. 6.998.655-2 e CPF nº. 025.868.989-74
SÉRGIO PAULO JURKIEWICZ, RG nº. 3.786.237-1 e CPF nº. 513.577.469-91
MACIR TONET JAQUES, RG nº. 5.800.016-7 e CPF nº. 825.253.319-15
SERGIO BILIBIO, RG nº. 3.069.215-2 e CPF nº. 431.591.259-04
MARCOS FERNANDO CANAL, RG nº. 5.928.849-0 e CPF nº. 014.989.339-63

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, 01 de Outubro de 2014.

CI1140186-E14

IVAR BAREA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida

Estado do Paraná
CNPJ 78.121.985/0001-09
Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1290 - Centro - Fone/Fax (45) 3267-1131 - 85780-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2014

REF. INEXIGIBILIDADE N.º 003/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA
CONTRATADA: VILSON ZATERA & CIA LTDA
OBJETO: Realização de show ao ar livre com toda estrutura pertinente a iluminação e sonorização, com a Banda Caller, da qual é detentora da exclusividade e comercialização dos seus shows, no dia 11 de outubro de 2014, no Pátio do Centro de Esportes e Lazer Municipal em comemoração às festividades do 33º Aniversário do Município.
VALOR: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mes, a partir da data de sua assinatura
RECURSOS: Os recursos para custeio do presente Contrato serão provenientes da seguinte classificação orçamentária:
02 Secretaria da Fazenda, Planejamento e Administração,
03.01 Divisão de Administração;
701 - 04.122.00032.006000 Ações de Manutenção Administrativa.
Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2014

CI1140166-E14

Walnei Antonio Savaris
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU
Rua Argentina, 2191, Medianeira – Paraná – 85884-000
(45)3240-2307

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU
PROCESSO nº 04/2014
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO POR SELEÇÃO COMPETITIVA PÚBLICA nº 01/2014
ABERTURA

Dispõe sobre a abertura de inscrições para o concurso público de provas ou de provas e títulos **por seleção competitiva pública, com vistas ao provimento de empregos** públicos regido pelas normas da CLT, do Quadro Permanente de Pessoal do CISI.

O **Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu - CISI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.879.976.0001-86, através de seu presidente Rinco Menoncin, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização de Concurso Público, mediante as condições estipuladas neste Edital, nos termos:

Da Constituição Federal, art. 37, II, que trata da investidura em cargo ou emprego público através de Concurso Público.

O Estatuto Social e a Resolução nº 08/2009 e suas alterações que trata do Plano de Emprego, Carreira, Remuneração e Salário - PECRS e dá outras providências do Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu.

A Lei nº 11.107/2005, regulamentada pelo decreto nº 6.017/2007 que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências:

TORNA PÚBLICO:

A abertura de inscrições e as normas que regulamentam o Concurso Público de provas e títulos **por Seleção Competitiva Pública**, com vistas ao provimento de empregos públicos do Quadro Permanente de Pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu, nos termos do presente edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Fica aberto o Concurso Público por Seleção Competitiva Pública neste ato designado apenas como **Seleção Competitiva Pública**, observada a legislação específica que trata da matéria, para o Provimento de Empregos do Quadro de Pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu, denominado apenas como **CISI**, que levará a certame público para vagas de empregos conforme as normas estabelecidas neste Edital e executadas pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina, denominada apenas como **FAUEL**.

1.2 A Seleção Competitiva Pública consistirá da avaliação de conhecimentos, mediante a aplicação de Prova Objetiva, Prova Prática e Prova de Título de acordo com a especificidade de cada emprego, em conformidade com o estabelecido neste Edital.

1.3 A Prova Objetiva será realizada na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, na data provável de **09 de novembro de 2014** em local e horário a serem divulgados em Edital Específico.

1.4 A Prova de Títulos e da Prova Prática que serão realizadas na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, na data provável de **06 de dezembro de 2014** em local e horário a serem divulgados em Edital Específico.

1.5 A contratação para as vagas informadas no Item 2, Tabela 2.1 e 2.2 serão realizadas de acordo com a necessidade e a conveniência estabelecidas pelo CISI.

1.6 Os candidatos aprovados e contratados serão submetidos ao regime da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT).

1.7 Os requisitos para investidura no emprego e suas atribuições estão relacionados no Anexo I deste Edital.

1.8 O conteúdo programático das provas objetivas encontra-se no Anexo II deste Edital.

1.9 O cronograma previsto para esta Seleção Competitiva Pública encontra-se no Anexo III deste Edital.

1.10 Os modelos de solicitações os quais se referem os Itens 4, 5 deste edital e que devem ser enviadas via correspondência encontram-se no Anexo IV, deverão conter as seguintes informações:

DESTINATÁRIO: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina - FAUEL
Avenida Higienópolis, 174 - 8º Andar, Londrina, Estado do Paraná, CEP 86.020-908.
Seleção Competitiva Pública nº 01/2014
Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu
(ASSUNTO)
NOME DO CANDIDATO: __________
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: ______ / EMPREGO: __________

1.11 A publicação do resultado final do concurso será feita em duas listas, por ordem decrescente de nota, contendo a primeira a lista geral com a pontuação de todos os candidatos, inclusive a pontuação dos Portadores de Deficiência. A segunda lista conterá somente a pontuação dos Portadores de Deficiência.

1.12 Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, no prazo de (5) cinco dias úteis a contar de sua publicação, a qual deverá ser protocolizada junto à FAUEL, localizada na Avenida Higienópolis, 174 – 8º Andar, CEP: 86020-908, Londrina, Estado do Paraná ou no CISI, no setor de Protocolo, aos cuidados da Comissão Organizadora da Seleção Competitiva Pública, localizado na Rua Argentina, nº. 2191, Medianeira - Paraná.

1.13 Todos os atos oficiais referentes à Seleção Competitiva Pública, normatizados por este Edital serão divulgados pela Internet, no endereço eletrônico www.fauel.org.br, e publicados junto ao órgão oficial do CISI, o Jornal O Paraná.

2. DOS EMPREGOS E VAGAS A SEREM PROVIDOS

A Seleção Competitiva Pública destina-se ao provimento das vagas de empregos públicos criadas nos termos do Quadro de Anexos constantes na Resolução nº 008/2009 e alterações, a seguir descritos nas **Tabelas 2.1 e 2.2**

TABELA 2.1 - NÍVEL TÉCNICO/MÉDIO

Emprego	nº de vagas	Vencimento Inicial	Requisitos Mínimos	Jornada Semanal de Trabalho
Assistente Administrativo	01	R$ 1.200,00	Ensino médio técnico profissionalizante completo na área administrativa, ou na área de informática, ou em contabilidade e noções básicas de informática.	40 horas
Motorista	01	R$ 1.250,00	Ensino Médio Completo e possuir Carteira Nacional de Habilitação – CNH – categoria "D".	44 horas
Técnico em Enfermagem	01	R$ 1.300,00	Ensino médio técnico profissionalizante completo em enfermagem, registro no órgão fiscalizador da classe e noções básicas de informática.	40 horas

TABELA 2.2 - NÍVEL SUPERIOR

Emprego	nº de vagas	Vencimento Inicial	Requisitos Mínimos	Jornada Semanal de Trabalho
Advogado	01	R$ 2.500,00	Ensino Superior completo em Direito. Diploma reconhecido pelo MEC, registro junto ao órgão de classe da categoria profissional e noções básicas de informática.	20 horas
Analista Administrativo	02	R$ 1.980,00	Superior completo em Economia, ou Ciências Contábeis ou Administração. Diploma reconhecido pelo MEC e noções básicas de informática.	40 horas
Analista em Informática	01	R$ 1.450,00	Ensino Superior Completo na área de Informática.	20 horas
Contador	01	R$ 3.200,00	Ensino Superior completo em Ciências Contábeis. Diploma reconhecido pelo MEC, registro junto ao órgão de classe da categoria profissional e noções básicas de informática.	40 horas
Enfermeiro	01	R$ 2.340,00	Ensino Superior Completo em Enfermagem, registro no órgão fiscalizador da classe e noções básicas de informática.	40 horas
Médico Cardiologista	01	R$ 5.960,00	Ensino Superior Completo em Medicina com especialização em Cardiologia, titulado pela sociedade da categoria registro no órgão fiscalizador da classe e noções básicas de informática	20 horas
Médico Cirurgião Vascular	01	R$ 5.960,00	Ensino Superior Completo em Medicina com especialização em Cirurgia Vascular titulado pela sociedade da categoria, registro no órgão fiscalizador da classe e noções básicas de informática	20 horas
Médico Dermatologista	01	R$ 5.960,00	Ensino Superior Completo em Medicina com especialização em Dermatologia titulada pela sociedade da categoria, registro no órgão fiscalizador da classe e noções básicas de informática.	20 horas
Médico Endocrinologista	01	R$ 5.960,00	Ensino Superior Completo em Medicina com especialização em Endocrinologia, titulado pela sociedade da categoria registro no órgão fiscalizador da classe e noções básicas de informática.	20 horas
Médico Gastroenterologista	01	R$ 5.960,00	Ensino Superior Completo em Medicina com especialização em Gastroenterologia titulado pela sociedade da categoria registro no órgão fiscalizador da classe e noções básicas de informática.	20 horas
Médico Geriatra	01	R$ 5.960,00	Ensino Superior Completo em Medicina com especialização em Geriatria, titulado pela sociedade da categoria registro no órgão fiscalizador da classe e noções básicas de informática.	20 horas
Médico Infectologia	01	R$ 5.960,00	Ensino Superior Completo em Medicina com especialização em Infectologia, titulado pela sociedade da categoria registro no órgão fiscalizador da classe e noções básicas de informática	20 horas
Médico Oftalmologista	01	R$ 5.960,00	Ensino Superior Completo em Medicina com especialização em Oftalmologista, titulado pela sociedade da categoria registro no órgão fiscalizador da classe e noções básicas de informática	20 horas
Médico Otorrinolaringologista	01	R$ 5.960,00	Ensino Superior Completo em Medicina com especialização em Otorrinolaringologia, titulado pela sociedade da categoria registro no órgão fiscalizador da classe e noções básicas de informática.	20 horas
Médico Ortopedista	01	R$ 5.960,00	Ensino Superior Completo em Medicina com especialização em Ortopedia, titulado pela sociedade da categoria registro no órgão fiscalizador da classe e noções básicas de informática	20 horas
Médico Psiquiatra	01	R$ 5.960,00	Ensino Superior Completo em Medicina com especialização em Psiquiatria e titulado pela sociedade da categoria registro no órgão fiscalizador da classe e noções básicas de informática.	20 horas
Médico Urologista	01	R$ 5.960,00	Ensino Superior Completo em Medicina com especialização em Urologia, titulado pela sociedade da categoria registro no órgão fiscalizador da classe e noções básicas de informática	20 horas

2.3 Todos os médicos especialistas deverão possuir títulos registrados pelas suas Sociedades correspondentes, com reconhecimento do CRM na especialidade.

2.4 A sede do CISI, atualmente, localiza-se no município de Medianeira, porém o candidato fica ciente que o CISI é composto de municípios e que poderá mudar a localização de sua sede para outros municípios na sua área de abrangência.

3. DA SOLICITAÇÃO E VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição da Seleção Competitiva Pública implicará em aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital, e em outros os quais forem publicados durante a realização da Seleção cujas regras, normas, critérios e condições os candidatos obrigam-se a cumprir.

3.1.1 Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da contratação, todos os requisitos exigidos para o emprego.

3.2 São requisitos básicos para participação na Seleção Competitiva Pública:

3.2.1 ser brasileiro nato ou naturalizado, de acordo com o artigo 12 da Constituição Federal;

3.2.2 no caso de nacionalidade portuguesa, o candidato deverá estar amparado pelo Estatuto de Igualdade de direitos e obrigações civis entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, §1º, da Constituição Federal e Decreto Federal nº 70.436 de 18/04/72;

3.2.3 ter, na data da contratação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, exceto para o emprego de motorista, o qual a idade mínima exigida é de 21 anos, conforme o estabelecido no Art. 145, do Código de Trânsito Brasileiro;

3.2.4 encontrar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

3.2.5 estar quite com as obrigações militares e eleitorais (brasileiro nato);

3.2.6 possuir os requisitos mínimos exigidos para o emprego no momento da contratação conforme especificados no Anexo I deste Edital;

3.2.7 não ter sido condenado judicialmente por crime contra o Patrimônio, contra a Administração, contra a Fé Pública, contra os Costumes, nos crimes previstos na Lei nº 11.343/2006, e na Lei nº. 8.429/1992;

3.3 As inscrições para a Seleção Competitiva Pública do CISI serão realizadas apenas via internet, somente no endereço eletrônico www.fauel.org.br, em cujo sítio existirá um link com o formulário destinado à INSCRIÇÃO que deverá ser devidamente preenchido pelo candidato.

3.3.1 O período de realização das inscrições ocorrerão **das 10h do dia 09/10/2014 às 23h59m do dia 23/10/2014,** observado horário oficial de Brasília – DF.

3.3.2 O candidato deverá preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição, no qual declarará estar ciente das condições exigidas para admissão ao emprego e se submeter às normas expressas neste Edital.

3.3.3 Após o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição o candidato deverá imprimir o documento correspondente ao pagamento da taxa de inscrição, sendo a impressão do boleto componente do processo de inscrição.

3.3.4 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado em qualquer agência da rede bancária ou nas casas lotéricas, até a data de seu vencimento, de acordo com o valor correspondente ao emprego que se inscrever, previsto no item 3.5. Caso o candidato não efetue o pagamento do boleto até a data do vencimento, o mesmo deverá acessar o endereço eletrônico www.fauel.org.br e imprimir a segunda via do boleto bancário. A data limite para emissão da segunda via do boleto bancário será o a data limite para o seu pagamento no dia **24/10/2014.**

3.3.5 A FAUEL, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior a data indicada no item 3.3.4

3.3.6 As solicitações de inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas.

3.3.7 O candidato terá sua inscrição homologada somente após o recebimento, através do banco, da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição.

3.3.7.1 A inscrição somente será aceita após a confirmação do pagamento do valor total referente a taxa de inscrição do correspondente emprego inscrito. O CISI e a FAUEL não se responsabilizarão pelo não recebimento da confirmação bancária do recolhimento da taxa de inscrição ou por valor recolhido diferente ao item 3.5 do respectivo emprego inscrito.

3.3.8 O candidato poderá concorrer para apenas um emprego, sendo a escolha de sua exclusiva responsabilidade. Após efetivado o recolhimento da taxa de inscrição não haverá modificação do emprego inscrito.

3.3.9 Na hipótese de dados cadastrais digitados incorretamente no ato da inscrição, o candidato deverá informar quais as alterações que devem ser procedidas, mencionando também os dados que identificam a sua inscrição, por meio do fax (43) 3321-3262, aos cuidados da FAUEL.

3.3.10 O candidato que não tiver acesso à internet poderá realizar a inscrição no CISI, localizado na Rua Argentina, nº 2191, na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, nos dias úteis e horários de funcionamento pré-estabelecidos, quais sejam, de segunda a sexta-feira, das 9horas às 11h30min e das 14h às 17horas, nos dias estabelecidos no item 3.4.1.

3.4 Os valores da taxa de inscrição para esta seleção é o constante da tabela a seguir:

Nível de Escolaridade	Valor R$
Técnico/Médio	60,00
Superior	120,00

4. DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 Conforme o Decreto Federal nº. 6.593/2008 que regulamenta a Lei nº. 8.112/90 poderá ser concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que:

4.1.1 estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007; e

4.1.2 for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

4.2 O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato elaborado na forma do modelo constante no Anexo IV e enviado à FAUEL, por meio de AR/MP, localizada na Avenida Higienópolis, nº. 174, 8º Andar, CEP: 86020-908, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, acompanhado de:

a) indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico; e

b) declaração de que atende à condição estabelecida no sub-item 4.1.2

4.3. O prazo para solicitação de isenção de inscrição será de 2 (dois) dias corridos, contados do início do período de inscrição

4.3.1. A resposta acerca do deferimento ou não do pedido de isenção, será disponibilizada no site www.fauel.gov.br.

4.4 Aqueles que não obtiverem isenção deverão consolidar sua inscrição efetuando o pagamento do boleto bancário até o prazo final das inscrições para a Seleção Competitiva

4.5 O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no item anterior estará automaticamente excluído da Seleção Competitiva.

4.6 Não serão estornados valores de taxas de inscrição daqueles candidatos contemplados com isenção e que já tenham efetuado o pagamento da taxa de inscrição na Seleção Competitiva a que se refere este edital.

5. DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA PORTADOR DE DEFICIÊNCIA E DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

5.1 Ao portador de deficiência, nos termos do § 2º, Art. 5º da Lei nº 8.112/90 c/c o § 1º, Art. 37º do Decreto Federal nº. 3.298/99, amparado pelo inciso VIII, Art. 37º da Constituição Federal, será reservado 5% (cinco por cento) das vagas de cada emprego elencado no Item 2, Tabela 2.1 e 2.2 deste Edital, e das que vierem a surgir durante o processo de validade da Seleção Competitiva Pública, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de cada candidato.

5.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas para cada emprego, nos termos do § 2º, Art. 5º da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União.

5.3 São consideradas pessoas com deficiência, de acordo com o Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei, as que se enquadram nas categorias de I a V a seguir; e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes".

I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

IV - deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

a) comunicação;
b) cuidado pessoal;
c) habilidades sociais;
d) utilização dos recursos da comunidade (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
e) saúde e segurança;
f) habilidades acadêmicas;
g) lazer e
h) trabalho,

V - deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências.

5.4 Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde, da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, a opção de concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência será desconsiderada, passando à ampla concorrência

5.5 Não serão considerados como deficiência, os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como: miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

5.6 As vagas destinadas às pessoas com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação na Seleção Competitiva Pública ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

5.7 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria, participarão da Seleção Competitiva Pública em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação da prova e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos

5.8 O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se com deficiência, se classificado na Seleção Competitiva Pública, figurará em listagem específica e, caso obtenha classificação necessária, figurará também na listagem de classificação geral dos candidatos ao emprego.

5.9 Para concorrer como portador de deficiência, o candidato deverá optar para concorrer às vagas que lhe são reservadas no momento da inscrição, mediante a indicação da opção, bem como o tipo da necessidade especial que apresenta.

5.10 O candidato portador de necessidade especial deverá declarar essa condição ao efetivar sua inscrição, e, até o último dia de inscrição, deverá enviar, obrigatoriamente, à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina – FAUEL, Avenida Higienópolis, 174 - 8º Andar, CEP: 86020-908, Londrina, Estado do Paraná, por correspondência via SEDEX, os seguintes documentos:

a) laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da necessidade especial;

b) requerimento de tratamento diferenciado se for o caso, indicando as condições de que necessita para a realização da prova;

c) requerimento de tempo adicional para a realização da prova se for o caso, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua necessidade especial;

5.11 O candidato portador de necessidade especial que não realizar a inscrição de acordo com o disposto no item 5.10 e alíneas, deste Edital, não concorrerá à reserva de vagas para pessoas portadoras de deficiência, mas as vagas gerais e nem receberá o tratamento diferenciado e especial, ainda que os tenha requerido, não sendo admitida a interposição de recurso nesta hipótese

5.12 Os requerimentos referidos nas alíneas "b" e "c" do item 5.10 deste Edital deverão ser formalizados e instruídos pelo candidato, obrigatoriamente, até o último dia de inscrição, e serão analisados e decididos segundo critérios de viabilidade e razoabilidade

5.13 O laudo médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível, dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença - CID, bem como o enquadramento previsto no Art. 4º do Decreto Federal nº 3298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004. Só serão considerados os laudos médicos emitidos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da realização da inscrição.

5.14 Não haverá devolução do laudo médico (original ou cópia autenticada), e não serão fornecidas cópias dos mesmos.

5.15 O envio da documentação incompleta, fora do prazo acima definido ou por outra via diferente do SEDEX com AR (aviso de recebimento), causará o indeferimento do seu pedido de inscrição como pessoa com deficiência e fará com que o candidato participe da Seleção Competitiva Pública em igualdade de condições com os demais candidatos.

5.16 O candidato que, no ato da inscrição, não declarar-se como portador de deficiência e/ou não enviar o laudo médico terá seu direito à reserva de vagas precluso.

5.17 Quando da convocação para o exame pré-admissional, será eliminado da lista de portador de deficiência, o candidato cuja deficiência assinalada no Formulário de Solicitação de Inscrição não se confirmar.

5.18 O candidato aprovado na Seleção Competitiva Pública será submetido a exames médicos e complementares, que avaliarão a sua condição física, observando:

a) As informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;

b) A natureza das atribuições e tarefas essenciais do emprego a desempenhar;

c) A viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;

d) A possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos e outros meios que habitualmente utilize em seu auxílio;

e) A CID - Classificação Internacional de Doença e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

5.19 Não haverá segunda chamada, independente do motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato portador de deficiência à avaliação tratada no subitem 5.18 deste edital.

5.20 Não se efetivará a contratação do candidato, nos casos de incompatibilidade da deficiência com a função a qual foi optada pelo mesmo quando da realização da inscrição.

5.21 O candidato que for nomeado na condição de portador de necessidade especial não poderá argüir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar mudança de função, relotação, readaptação, redução de carga horária, alteração de jornada de trabalho, limitação de atribuições e assistência de terceiros no ambiente de trabalho e para o desempenho das atribuições do emprego.

5.22 Das necessidades especiais:

5.22.1 O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial durante a realização da prova objetiva, poderá solicitar, justificadamente, este atendimento, conforme previsto no Artigo 40º, parágrafos 1º e 2º do Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, no ato da inscrição, indicando claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição via internet quais os recursos especiais necessários. As condições específicas disponíveis para realização das provas objetivas são: prova em braile, prova ampliada (fonte 24), fiscal ledor, intérprete de libras, acesso à cadeira de rodas.

5.22.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova poderá solicitar este atendimento indicando claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição via internet a opção lactante.

5.22.3 O candidato que solicitar atendimento especial, portador de deficiência ou não, deverá enviar laudo médico ou cópia autenticada da certidão de nascimento da criança, no caso de lactante, comprovando sua necessidade especial, via SEDEX com AR (aviso de Recebimento) até o **dia 23/10/2014** conforme modelo e informações do Anexo IV.

5.22.4 A candidata que necessitar amamentar deverá, ainda, levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança.

5.22.5 A candidata que necessitar amamentar, mas estiver sem acompanhante, não fará as provas.

5.22.6 Não será concedido tempo adicional, a título de compensação, durante o período de realização da prova para a candidata que necessitar amamentar.

5.22.7 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala de prova acompanhada de uma fiscal.

5.22.8 Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, o lactente e uma fiscal, sendo vedada a permanência de quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

5.22.9 O envio desta solicitação não garante ao candidato o atendimento especial. O pedido será deferido ou indeferido pela FAUEL, após criteriosa análise da solicitação

5.22.10 A solicitação de atendimento especial será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.22.11 O deferimento ou indeferimento das solicitações especiais estará disponível aos candidatos no site www.fauel.org.br, a partir da data provável de **31/10/2014.**

5.22.12 O laudo médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível, dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, se permanente ou temporária, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença - CID e a sua provável causa ou origem, justificando o atendimento especial solicitado.

5.22.13 O envio da documentação incompleta, fora do prazo acima definido ou por outra via diferente do SEDEX com AR (aviso de Recebimento), causará o indeferimento do seu pedido de atendimento especial e fará com que sua solicitação seja indeferida.

5.22.14 Não haverá devolução do laudo médico ou certidão de nascimento (original ou cópia autenticada), e não serão fornecidas cópias dos mesmos.

5.22.15 A FAUEL não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

5.22.16 O candidato poderá impetrar recurso contra o indeferimento de seu atendimento especial na forma do item 16.

5.22.17 A FAUEL não receberá qualquer documento entregue pessoalmente em sua sede.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA INSCRIÇÃO

6.1 Não haverá a devolução do valor da taxa de inscrição após a sua efetivação, quaisquer sejam os motivos e mesmo se o candidato não comparecer para realização das provas

6.2 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Solicitação de Inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

6.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.

6.4 Não serão aceitas inscrições solicitadas por fax, via postal ou de qualquer forma enviada pelos correios, bem como, as quais sejam pagas em cheque que venha a ser devolvido por qualquer motivo, nem as pagas em depósito ou transferência bancária e, nem tampouco, as de programação de pagamento.

6.5 São considerados documentos de identidade, as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503 art. 159, de 23/9/97

6.5.1 Não serão aceitos como documentos de identidade para ingresso na sala de prova: Carteira de Trabalho expedida antes de 20 de janeiro de 1997, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação sem foto, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados e outros que não constam no item 6.1.6.

6.5.2 Não será aceita cópia de **quaisquer documentos** descritos no item 6.5, **ainda que** autenticada, nem mesmo o protocolo de solicitação emitido pelo respetivo órgão.

6.6 A falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, verificada em qualquer etapa da presente Seleção Competitiva Pública, implicará na eliminação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais. Caso a irregularidade seja constatada após a admissão do candidato, o mesmo será exonerado do emprego pelo CISI

6.7 O Edital de Homologação das Inscrições e Ensalamento serão divulgados no site www.fauel.org.br, bem como, publicado no Órgão Oficial do CISI.

7. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

7.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico www.fauel.org.br, na data provável de **31/10/2014.**

7.2 No edital de homologação das inscrições constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência, às vagas para portadores de deficiência e dos candidatos solicitantes de condições especiais para a realização da prova objetiva.

7.3 A FAUEL, quando for o caso, submeterá os recursos a Comissão Especial de Licitação da Seleção Competitiva Pública que decidirá sobre o pedido de reconsideração e divulgará o resultado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.fauel.org.br.

7.4 Caberá recurso relativo à inscrição que tenha sido efetuada com o regular recolhimento da respectiva taxa de inscrição e que não conste da relação dos candidatos que tiveram as

Continuação Pág. D6

inscrições homologadas na forma do item 1.10 e 16, o qual deverá ser encaminhado à FAUEL por correspondência via SEDEX, no prazo estabelecido neste Edital.

7.5 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização da prova objetiva.

7.6 Pode o candidato imprimir o Cartão de Inscrição, no qual estará indicando a data, o local com endereço e o horário da realização da prova, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a obtenção do Cartão de Inscrição, por meio de impressão

7.7 Poderá o candidato interpor recurso após 3 (três) dias úteis contados a partir da publicação do Edital de Inscritos. Após este prazo, a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina - FAUEL não se responsabilizará por inscrições não recebidas, em decorrência de falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

8 DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1 As provas para os empregos de que trata este Edital serão aplicadas na cidade de **Medianeira/PR**.

8.1.1 A prova com questões objetivas será aplicada na data provável **de 09/11/2014,** em horário e local a ser informado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.fauel.org.br.

8.1.2 A prova prática para motorista será realizada na cidade de Medianeira, e será aplicada na data provável de **06/12/2014**, em horário e local a ser informado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.fauel.org.br.

8.1.3 Os documentos que comporão a prova de títulos serão entregues conforme indicado no item 10 e Anexo V.

8.1.4 Não será aplicada a Prova Objetiva e Prática, em procedido qualquer outro exame, em qualquer hipótese, em local ou data ou em horário diferente dos prescritos neste Edital, em Editais específicos referentes às fases deste Concurso para Emprego Público.

8.2 Os portões de acesso aos locais de realização da prova serão abertos 1 (uma) hora antes do início da prova, e fechados 15 minutos antes do início da prova, estando impedido de ingressar, por qualquer motivo, o candidato que chegar ao local da prova após o horário estipulado considerado o horário oficial de Brasília - DF, munido de caneta esferográfica de material transparente, de tinta azul escura ou preta, seu documento oficial de identificação e seu comprovante definitivo de inscrição, impresso pelo endereço eletrônico www.fauel.org.br.

8.3 O COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO com o LOCAL DE PROVA deverá ser emitido no endereço eletrônico, www.fauel.org.br, a partir **de 06/11/2014.**

8.4 Em hipótese alguma será permitido ao candidato:

8.4.1 prestar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identificação que contenha, no mínimo, foto, filiação e assinatura;

8.4.2 realizar a prova sem que sua inscrição esteja previamente confirmada;

8.4.3 ingressar no local de prova, após o fechamento do portão de acesso,

8.4.4 realizar a prova fora do horário ou espaço físico pré-determinados;

8.4.5 não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização das provas, salvo os casos previstos neste Edital.

8.5 No caso de perda ou roubo de todos os documentos que podem ser utilizados como identificação do candidato, este deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da prova e, ainda, ser submetido à identificação especial, constituída na coleta de impressão digital.

8.6 Não haverá segunda chamada para a prova objetiva, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado da Seleção Competitiva Pública

8.7 O horário de início da prova será o mesmo, ainda que realizada em diferentes locais.

8.8 Após ser identificado e ensalado em seu local de prova para a realização da prova objetiva, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura e somente poderá retirar-se da sala 1(uma) hora após o início da prova, acompanhado de um Fiscal, devendo, antes de se retirar da sala, entregar aos aplicadores, o caderno de prova e o cartão-resposta.

8.9 Durante a realização da prova objetiva, não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, calculadoras, relógios, agendas eletrônicas, pagers, telefones celulares, BIP, Walkman, gravador ou qualquer outro equipamento eletrônico.

8.10 A FAUEL poderá, a seu critério, coletar impressões digitais dos candidatos bem como utilizar detectores de metais.

8.11 Os telefones celulares, pagers e quaisquer outros aparelhos de comunicação deverão permanecer desligados durante todo o tempo de realização das provas. Aconselha-se que os candidatos retirem as baterias dos celulares, caso haja algum despertador ativado. O descumprimento por parte do candidato de qualquer determinação dos fiscais com relação à atitude a ser tomada com aparelhos eletrônicos, implicará a eliminação do candidato, caracterizando-o como tentativa de fraude

8.12 É vedado o ingresso de candidato portando arma nos locais de realização das provas.

8.13 Será, também, eliminado e desclassificado da Seleção Competitiva Pública o candidato que incorrer nas seguintes situações:

8.13.1 deixar o local de realização das provas sem a devida autorização;

8.13.2 tratar com falta de urbanidade os examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes;

8.13.3 proceder de forma a tumultuar a realização das provas;

8.13.4 estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas, por qualquer meio;

8.13.5 usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros;

8.13.6 for surpreendido portando ou manuseando aparelhos eletrônicos nas demais dependências do estabelecimento, durante a realização das provas objetiva e prática.

8.13.7 caso qualquer equipamento eletrônico venha a emitir ruídos sonoros, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences, durante a realização da prova;

8.13.8 deixar de atender as normas contidas no caderno de questões e às demais orientações expedidas pela FAUEL.

8.14 Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Resposta, por erro do candidato,

8.15 A prova objetiva terá a duração de 03 (três) horas, para os empregos de que trata este Edital, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas.

8.16 Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato ausentar-se da sala, a não ser exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporarias necessidade extrema, e desde que acompanhado por um Fiscal.

8.17 O candidato poderá levar consigo o caderno de questões, desde que permaneça na sala até 60 (sessenta) minutos do final do período de 3h (três) para a realização das provas, devendo, obrigatoriamente, devolver ao fiscal da sala a folha de respostas.

8.18 Durante a realização da prova é proibido a permanência de candidatos nos corredores, pátios e proximidades das salas onde está sendo realizada as provas. O candidato que terminar a prova e sair da sala deverá rapidamente se retirar para fora dos portões dos locais de prova.

8.19 Os três últimos candidatos só poderão deixar a sala juntos, após entregarem suas folhas de respostas e assinarem a ata de encerramento da aplicação da prova, fiscalizando o fechamento do envelope.

8.20 O ensalamento com data, local e horário da Prova Objetiva, será divulgado nos endereços eletrônicos www.fauel.org.br e órgão oficial do CISI.

8.21 Não será permitido, durante a realização da Prova Objetiva, o uso de gorros, bones, óculos escuros e de relógios, os quais deverão ser guardados pelos candidatos em local que impeça sua visibilidade.

9 DA PROVA OBJETIVA

9.1 Para os empregos NÍVEL TÉCNICO/MÉDIO constante no Item 2, da Tabela 2.1 deste Edital.

9.1.1 A avaliação desta Seleção Competitiva Pública constará de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório.

9.1.2 A prova objetiva será composta por 30 (trinta) questões que terão 04 (quatro) alternativas cada uma, distribuídas e avaliadas conforme Item 9.1.1 - Tabela A, Cada questão da prova objetiva terá apenas 01 (uma) alternativa correta.

9.1.3 Será atribuída pontuação 0 (zero) às questões objetivas com mais de uma opção assinalada, questões sem opção assinalada, com rasuras ou preenchidas a lápis

9.1.4 O conteúdo programático encontra-se no Anexo II deste Edital.

9.1.5 A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100,00 (cem) pontos, de acordo com a Tabela A deste item.

9.1.6 O candidato deverá obter 50,00 (cinquenta) pontos ou mais para ser considerado aprovado na prova objetiva, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

9.1.7 Será eliminado o candidato que obtiver nota 0 (zero) em uma das áreas de conhecimento da Tabela A item 9.1.10.

9.1.8 A nota final para os empregos da Item 2 - Tabela 2.1 será aquela obtida na prova objetiva, exceto para o emprego de motorista.

9.1.9 Para o emprego de motorista, a nota final será a média obtida pela soma da nota da prova objetiva com a nota da prova prática.

9.1.10 TABELA A - PARA OS DE NÍVEL TÉCNICO/MÉDIO da TABELA 2.1

ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO INDIVIDUAL	PESO TOTAL
Língua portuguesa	06	2,00	12,00
Matemática	04	2,00	8,00
Conhecimentos gerais	04	4,00	16,00
Conhecimento específico	16	4,00	64,00
Total de questões	**30**		**100,00**

9.2 Para os empregos NÍVEL SUPERIOR constante na TABELA 2.2 deste Edital:

9.2.1 A avaliação desta Seleção Competitiva Pública constará de prova objetiva e de títulos, de caráter eliminatório e classificatório.

9.2.2 A prova objetiva será composta por 30 (trinta) questões que terão 04 (quatro) alternativas cada uma, distribuídas e avaliadas conforme Tabela B deste item. Cada questão da prova objetiva terá apenas 01 (uma) alternativa correta.

9.2.3 Será atribuída pontuação 0 (zero) às questões objetivas com mais de uma opção assinalada, questões sem opção assinalada, com rasuras ou preenchidas a lápis.

9.2.4 O conteúdo programático encontra-se no Anexo II deste Edital.

9.2.5 A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 80,00 (oitenta) pontos, de acordo com a Tabela B deste item.

9.2.6 O candidato deverá obter 50,00 (cinquenta) pontos ou mais para ser considerado aprovado na prova objetiva, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

9.2.7 Será eliminado o candidato que obtiver nota 0 (zero) em uma das áreas de conhecimento da Tabela B deste item.

9.2.8 A nota final para os empregos da Tabela 2.2 será aquela obtida na prova objetiva somada a prova de títulos.

9.2.9 TABELA B - PARA OS DE NÍVEL SUPERIOR da TABELA 2.2

ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO INDIVIDUAL	PESO TOTAL
Língua portuguesa	06	2,00	12,00
Matemática	04	2,00	8,00
Conhecimentos gerais	04	2,00	8,00
Conhecimento específico	16	3,25	52,00
Total de questões	**30**		**80,00**

9.3 A prova objetiva será aplicada em data, local e horário a serem divulgados no edital de ensalamento e no cartão de inscrição dos candidatos.

9.3.1 É de responsabilidade do candidato comparecer ao local da realização da prova objetiva, no horário estipulado, bem como observar o tempo destinado à realização da prova e preenchimento do cartão-resposta.

9.3.2 As respostas das questões objetivas serão transcritas para o cartão-resposta com caneta esferográfica de material transparente com tinta azul escura ou preta, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão.

9.3.3 As respostas das questões da Prova Objetiva, lançadas no cartão resposta, serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.

9.3.4 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, caneladas ou rasuras.

9.3.5 O candidato é responsável pelo correto preenchimento do cartão-resposta e pela sua conservação e integridade, pois em nenhuma hipótese haverá substituição do cartão, salvo em caso de defeito de impressão.

10 DA PROVA DE TÍTULOS

10.1 A prova de títulos será realizada para os empregos de NÍVEL SUPERIOR será caráter classificatório e somente serão avaliados os títulos dos candidatos considerados aprovados na prova objetiva.

10.2 Os candidatos deverão entregar seus títulos na data provável de **06/12/2014** em local e horário a ser informado através de edital específico disponibilizado no endereço eletrônico www.fauel.org.br.

10.3 A Prova de Títulos valerá, no máximo, 20 (vinte) pontos

10.4 Serão considerados como títulos hábeis a pontuação somente dos relacionados no quadro a seguir, cuja avaliação observará rigorosamente os limites de pontuação:

Títulos	Pontos por Título	Pontuação Máxima
Especialização na área*	3,0	6,0
Mestrado na área*	6,0	6,0
Doutorado na área*	8,0	8,0
TOTAL		**20,0**

* Entende-se por área, os programas que tenham relação direta com a área em que irá atuar

10.4.1 Para a pontuação do candidato na prova de títulos, não serão aceitos os títulos os quais sejam considerados como requisito mínimo exigido para assunção do emprego público;

10.4.2 Os cursos de Pós-graduação; especialização, mestrado ou doutorado deverão ter relação direta com a área de atuação e serem reconhecidos por órgão oficial, devendo estar devidamente concluídos. A carga horária da especialização é de, no mínimo 360 horas.

10.4.3 Somente serão pontuados os títulos apresentados que constem o início e o término do período, bem como a carga horária.

10.4.4 Os títulos deverão ser entregues à FAUEL, em forma de fotocópia autenticada em cartório, os quais deverão estar acondicionados em envelope devidamente identificado pelo candidato constando o nome, cargo e Concurso Público por Seleção Competitiva Pública, na forma das instruções do Anexo V.

10.4.5 Juntamente com os títulos apresentados deverá constar uma relação dos mesmos, conforme descrito no Anexo V

10.5 Os títulos deverão ser entregues pessoalmente pelos candidatos ou através de pessoa autorizada.

10.5.1 Não será admitida, em hipótese alguma, a inclusão de novos documentos após a entrega dos títulos e/ou após a data e horário estipulados para sua entrega. O candidato deverá entregar seus títulos em um único momento, não podendo complementar a entrega de títulos.

10.5.2 Durante a entrega dos documentos para a Prova de Títulos, todos os candidatos deverão observar conduta adequada e na forma determinada pelo recebedor dos títulos.

10.5.3 Para a Prova de Títulos somente serão aceitas cópias autenticadas dos documentos originais, legíveis e em bom estado de conservação. Em hipótese alguma o responsável pelo recebimento dos títulos poderá receber e/ou reter documentos originais.

10.5.4 No ato de entrega dos títulos, será fornecido ao candidato comprovante de recebimento da documentação apresentada, no qual constará quantas folhas foram entregues. Portanto, o envelope deverá estar aberto para a conferência do fiscal, que o deverá lacrar na presença do candidato ou de seu entregador.

10.5.5 A FAUEL procederá à análise da totalidade dos títulos apresentados, de todos os candidatos aprovados na Prova Objetiva.

10.5.6 Receberá pontuação zero na avaliação de títulos o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados. O candidato que receber pontuação zero não será eliminado da Seleção Competitiva Pública, mantendo esta pontuação, juntamente com a nota da Prova Objetiva, para cálculo da classificação final.

10.5.7 Não serão admitidos, sob qualquer hipótese, títulos encaminhados via postal, fax, correio eletrônico ou anexados em petições de recursos administrativos.

10.5.8 O edital com o resultado da pontuação da Prova de Títulos será divulgado no endereço eletrônico www.fauel.org.br, e publicado no órgão oficial do CISI.

10.5.9 A documentação comprobatória apresentada para a Prova de Títulos será analisada quanto à sua autenticidade durante o processo seletivo e mesmo após a contratação. O candidato será eliminado da Seleção Competitiva Pública ou tornado sem efeito o ato de contratação, observado o devido processo administrativo, caso seja comprovada qualquer irregularidade, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

10.5.10 Os certificados de pós-graduação expedidos no exterior somente serão aceitos se revalidados por instituição pública de ensino superior no Brasil, registrada no MEC.

10.5.11 Todo documento da Prova de Títulos expedido em língua estrangeira, somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

10.6 A nota final será obtida pela soma da nota da prova objetiva com a nota da prova de títulos.

10.7 Não serão avaliados os documentos:

a) entregues após o período, nem de forma diferente do estabelecido neste Edital,

b) que não preencherem devidamente os requisitos exigidos para sua comprovação;

c) cuja fotocópia esteja ilegível,

d) cuja fotocópia não esteja autenticada;

e) sem data de expedição;

f) sem tradução juramentada, se expedido fora do país;

g) adquiridos antes da graduação;

10.8 Somente serão aceitos documentos apresentados em papel com timbre do órgão emissor e respectivos registros, e se deles constarem todos os dados necessários à identificação das instituições e dos órgãos expedidores e à perfeita avaliação do documento.

10.9 Na avaliação dos documentos, os títulos apresentados que excederem ao limite máximo de pontos estabelecidos na Tabela do item 10.4 não serão considerados.

10.10 Cada título será considerado uma única vez e para uma única situação. Dessa forma, o documento será avaliado para atender a um critério.

10.11 Não serão aceitos quaisquer títulos diferentes dos estabelecidos na Tabela do item 10.4.

10.12 As cópias, declarações e documentos apresentados em hipótese alguma serão devolvidos.

10.13 Não haverá segunda chamada para entrega de documentos pertinentes à prova de títulos.

10.14 Será aceito recurso quanto ao resultado da prova de títulos na forma descrita no item 16 deste Edital.

11 DA PROVA PRÁTICA

11.1 A Prova Prática terá caráter eliminatório e classificatório e será aplicada somente ao emprego de Motorista.

11.2 Os candidatos que não forem aprovados na prova objetiva, não participarão da Prova Prática.

11.3 Maiores informações sobre a prova prática serão fornecidas no edital de convocação para a mesma.

11.4 Os candidatos para realizarem a Prova Prática para o emprego Motorista, deverão apresentar a CNH - Carteira Nacional de Habilitação, conforme requisito do emprego, categoria "D"

11.4.1 Para a contratação no emprego de motorista, o candidato deverá apresentar, também, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), com habilitação mínima na categoria "D".

11.5 A Prova Prática será realizada na cidade de Medianeira, em local, data e horário estabelecido no Edital de Convocação para Prova Prática que será divulgado no site www.fauel.org.br e no órgão oficial do CISI. Não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de realização do exame fora da data, horário e local estabelecidos pelo Edital de convocação para a realização da Prova Prática.

11.6 A Prova Prática consistirá de avaliação dos conhecimentos inerentes ao desempenho do emprego para o qual o candidato se inscreveu e poderá atingir, no máximo, 100 (cem) pontos, conforme abaixo estipulado:

11.6.1 A prova prática para o emprego de Motorista, será realizada através de examinador(es) indicados pela FAUEL, que durante o percurso utilizará(ão) o sistema de avaliação praticado pelo Departamento Estadual de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, em percurso pré estabelecido, onde serão avaliados os seguintes itens: teste prático de direção defensiva, habilidade, conhecimentos técnicos sobre equipamentos disponíveis no veículo com a verificação das condições do veículo (acessórios e situação mecânica) e cuidados básicos na condução do veículo.

11.6.2 A Prova prática será examinada através das faltas que o candidato venha a cometer durante o percurso, como segue: Faltas eliminatórias (Candidato Eliminado), Faltas gravíssimas (20 pontos), Faltas graves (10 pontos); Faltas médias (5 pontos) e faltas leves (1 ponto), conforme sistema de avaliação do DETRAN/PR.

11.6.3 O candidato iniciará com 100 pontos, sendo-lhe subtraído a somatória dos pontos perdidos, relativos às faltas cometidas durante a realização da prova, sendo sua pontuação final calculada de acordo com a formula abaixo:

Pontuação da Prova Prática = (100 pontos - $\sum$ PPi, sendo "$\sum$ PP" = somatório dos pontos perdidos.

11.6.4 A prova prática é eliminatória, sendo aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos.

11.6.5 A Nota final será a média da Pontuação da Prova Objetiva mais a Pontuação da Prova Pratica.

11.7 Quanto ao resultado da prova prática, será aceito recurso na forma descrita no item 16 deste Edital.

12 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

12.1 A classificação final dos candidatos será publicada, no site www.fauel.org.br, e no órgão oficial do CISI, sendo ordenada de acordo com os valores decorrentes da pontuação final em duas listas, por ordem decrescente de nota, contendo a primeira a lista geral com a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos Portadores de Deficiência. A segunda lista conterá somente a pontuação dos Portadores de Deficiência

12.2 A classificação final da Seleção Competitiva Pública será ordenada através da pontuação obtida pelo candidato em forma decrescente e procedida da seguinte forma:

12.2.1 Para os empregos de NÍVEL TÉCNICO/MÉDIO de que trata este Edital a pontuação final será a obtida na prova objetiva exceto para o emprego de motorista.

NF = PPO

12.2.2 Para o emprego de motorista de que trata este Edital a pontuação final será obtida pela seguinte fórmula:

NF = (PPO + PPP)/2

Sendo,
NF = nota final

PPO = pontuação prova objetiva
PPP = pontuação prova prática

12.3 Para os empregos de NÍVEL SUPERIOR de que trata este Edital a pontuação final será extraída conforme a fórmula abaixo:

NF = (PPO + PPT)

Sendo,
NF = nota final
PPO = pontuação prova objetiva
PPT = pontuação prova prática

12.4 Para os empregos de que trata este Edital, na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade superior a 60 (sessenta) anos até a último dia de inscrição, conforme § único, Art. 27º do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1.º de outubro de 2003);

b) tiver a maior nota na área de conhecimento - Conhecimentos Específicos;

c) tiver a maior nota na área de conhecimento - Língua Portuguesa;

d) tiver a maior nota na prova prática ou prova de títulos, quando houver;

e) tiver maior idade, exceto os enquadrados na letra "a" deste subitem.

13 DA DESCLASSIFICAÇÃO

13.1 Será desclassificado o candidato que:

a) não estiver presente na sala ou local de provas no horário determinado para o seu início;

b) for surpreendido, durante a execução das provas em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado, conforme previsto neste Edital, ou praticando qualquer modalidade de fraude;

c) for surpreendido, durante a realização das provas, portando ou usando qualquer aparelho eletrônico nas dependências do local de prova, inclusive aparelhos celulares;

d) não atingir a pontuação mínima para ser considerado classificado/aprovado;

e) não comparecer ao CISI dentro do prazo estipulado quando da sua convocação para tomar posse do emprego;

f) no momento da posse não levar os requisitos e documentos exigidos para o emprego;

g) for considerado inaptos nos Exames Medicos Admissionais ou que não se submeterem à realização dos mesmos.

14 DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO

14.1 O gabarito provisório e os cadernos de questões serão divulgados 01 (um) dia após a aplicação da prova objetiva escrita, no endereço eletrônico: www.fauel.org.br.

14.2 Quanto ao gabarito divulgado, será aceito recurso nos termos do item 16.

15 DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA

15.1 A relação com os nomes dos candidatos aprovados/classificados na prova escrita objetiva será publicada no endereço eletrônico www.fauel.org.br, Também será publicada, caso haja, a relação dos candidatos aprovados portadores de deficiências.

16 DOS RECURSOS

16.1 Para todas as fases deste Concurso Público caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à FAUEL no prazo de 03 (três) dias úteis da publicação das decisões objetos dos recursos, devendo ser protocolizado de forma online, que estará disponível no endereço eletrônico da internet www.fauel.org.br, assim entendidos:

16.1.1 contra o indeferimento da inscrição nas condições: pagamento não confirmado, condição especial e inserção como portador de deficiência,

16.1.2 contra a formulação, conteúdo das questões da prova objetiva e do gabarito provisório;

16.1.3 contra o resultado da prova objetiva;

16.1.4 contra o resultado da prova de títulos, para os empregos que possuírem este tipo de prova,

16.1.5 contra o resultado da prova prática, para o emprego que possuir este tipo de prova,

16.2 As datas e prazos para os recursos acima serão devidamente informadas no momento da divulgação do Edital que antecede cada evento.

16.3 Os recursos mencionados nos subitens 16.1.2, 16.1.3, 16.1.4 e 16.1.5 (com exceção do subitem 16.1.1 - contra o indeferimento da inscrição), deverão ser protocolados de acordo com o item 16.1

16.3.1 Não serão apreciadas as reclamações que forem oferecidas em termos inconvenientes, ou que não apontarem com precisão e clareza os fatos e circunstâncias que as justifiquem ou que permitam sua prontа apuração.

16.3.2 Os recursos interpostos fora do respectivo prazo não serão admitidos nem analisados no mérito.

16.4 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 16.1

16.5 Na hipótese de alteração do gabarito provisório, por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão reorrigidas de acordo com o novo gabarito.

16.6 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões), os pontos referentes à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido, se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito provisório de qualquer questão da prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

16.7 Caso haja procedência de recurso interposto dentre das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação de candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.

16.8 Recurso interposto em desacordo com este Edital, não será considerado.

16.9 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

16.10 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.

16.11. Os recursos que não estiverem redigidos no formulário específico online, bem como, os que forem encaminhados por protocolo direto na FAUEL, via postal, fax ou correio não serão admitidos nem mesmo analisados.

16.12 A FAUEL não se responsabilizará pelo não recebimento de recursos por falha no envio ou envio de forma incorreta

16.13 Os Recursos da Prova Objetiva serão apreciados por Banca Examinadora, especialmente designada pela FAUEL, empresa responsável pela organização do certame, constituída última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

16.14 O resultado dos recursos da prova objetiva será dado a conhecer, individualmente, mediante publicação dos gabaritos oficiais definitivos a serem publicados nos sites www.fauel.org.br e Órgão Oficial do CISI. Os candidatos recorrentes não serão comunicados individualmente do resultado dos recursos que ficarão disponíveis nos autos do próprio recurso.

16.15 Não serão admitidos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado, em duplicidade ou incorreto do cartão-resposta, nem pelo motivo de resposta que apresenta rasura.

16.16 Após a apreciação dos recursos será divulgado o edital do gabarito oficial definitivo nos sites www.fauel.org.br e no órgão oficial do CISI.

16.17 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, contra resultado final definitivo nas demais fases.

17 DA HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

17.1 Divulgado o resultado final, depois de transcorridos os prazos e decididos os recursos porventura interpostos, a Seleção Competitiva Pública será homologada pelo CISI e publicados no órgão oficial do CISI.

17.2 Os candidatos serão convocados para contratação, observando-se as necessidades do CISI, a classificação obtida na seleção na forma estabelecida neste edital, conforme o prazo de validade da Seleção Competitiva Pública.

17.3 Ao Consórcio reserva-se o direito de chamar os candidatos aprovados à medida de suas necessidades.

17.4 Fica o candidato aprovado sujeito às alterações efetuadas no Plano de Empregos, Carreiras e Salários do CISI durante o período de validade da Seleção Competitiva Pública.

17.5 A contratação obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação e ficará condicionada à comprovação dos requisitos exigidos para o emprego.

17.6 A convocação dos candidatos para contratação dar-se-á por publicação no Órgão oficial do CISI devendo o candidato, no prazo de 03 (três) dias úteis contados da data estipulada em edital próprio, comparecer no CISI munido da documentação e dos requisitos exigidos em Edital.

17.7 É de responsabilidade do candidato, não lhe cabendo qualquer reclamação posterior, manter seu endereço e telefone atualizados, para viabilizar as contatos necessários, sob pena de, quando for convocado ou contratado, perder o prazo para os exames admissionais ou para tomar posse, caso não seja localizado. Deverá protocolizar requerimento ao CISI para alterar os endereços, e/ou telefone anteriormente cadastrados.

17.8 O CISI não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

a) endereço não atualizado,

b) endereço de difícil acesso;

c) correspondência devolvida pelos Correios por razões diversas (seu endereço errado do candidato;

d) correspondência recebida por terceiros.

17.9 O não comparecimento dentro do prazo estabelecido na convocação ou a apresentação dentro dos prazos estabelecidos, porém sem satisfazer as exigências previstas em Edital, implicará a inabilitação do candidato para a Seleção Competitiva Pública, reservando-se o CISI o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificação.

17.10 O candidato que não atender aos prazos fixados nos editais, não comparecer no local indicado ou não satisfizer as exigências previstas será eliminado da Seleção Competitiva Pública e dará ao CISI o direito de convocar o próximo candidato classificado.

17.11 A admissão dos candidatos obedecerá, impreterivelmente, à ordem de classificação, constante do resultado final.

Continuação Pág. D7

18 DA CONTRATAÇÃO

18.1 São condições para contratação:

a) ser aprovado na Seleção Competitiva Pública;

b) Atender os requisitos básicos constantes no item 3.2 deste Edital;

c) apresentação dos documentos comprovando a escolaridade e demais requisitos exigidos para o emprego:

d) gozar de boa saúde física e mental, atestada por laudo médico emitido pelo setor de Saúde Ocupacional do CISI, ou por clínica credenciada ou autorizado;

e) não registrar antecedentes criminais, encontrando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;

f) não haver sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;

g) não acumular emprego ou função pública, excepcionados os casos permitidos pela Constituição Federal;

h) não acumular proventos e vencimentos ou optar por vencimentos se for servidor aposentado em órgão público.

i) não ter sido demitido do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos na forma do inciso VIII do artigo 8º da Lei nº 4.928/92 e alterações;

j) apresentar os documentos pessoais exigidos para contratação a seguir:

I - Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade e fotocópia.

II - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;

III - Título de eleitor e fotocópia;

IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia;

V - Cadastro de Pessoa Física (CPF) e fotocópia;

VI - Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria "D" para o emprego de motorista e fotocópia;

VII – Registro no órgão da classe e fotocópia autenticada em cartório, (quando for o caso),

VIII - Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;

IX – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber;

X – uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente.

XI – Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;

XII – Comprovante de escolaridade exigida e fotocópia autenticada em cartório;

XIII – Comprovante de endereço;

XIV – Número de inscrição no PIS/PASEP/NIT, se possuir;

XV – Declaração sobre o exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar;

XVI – Declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio em conformidade com a Lei Federal nº 8.249/92;

XVII – Cópia autenticada dos títulos obtidos,

XVIII - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

XIX - Carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos e fotocópia.

18.2 - O não-cumprimento dos prazos, a não-apresentação da documentação prevista ou a não-comprovação do requisito para a contratação ao emprego especificado neste Edital, mesmo para os que vierem a ser criados em legislação superveniente ou tenha considerados necessários, impedirá a contratação do candidato e implicará na eliminação da Seleção Competitiva Pública, na nulidade da classificação e na perda dos direitos, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis, sendo convocado o candidato seguinte para preencher a vaga, atendendo-se ao estabelecido neste edital.

18.3 O candidato deverá fazer prova dos documentos e das condições previstas no subitem 18.1, bem como preencher os requisitos exigidos por ocasião do ato da convocação, sendo eliminado da Seleção Competitiva Pública o que deixar de apresentar ou desatender qualquer das exigências.

18.4 Todos os candidatos, por ocasião de sua convocação para contratação, serão submetidos a uma Avaliação Clínica pelo setor de Saude Ocupacional do CISI, sendo considerado inapto para o emprego aquele que não gozar de boa saúde física e mental.

18.4.1 A omissão e/ou negação pelo candidato de informações relevantes na entrevista médica, intencionalmente ou não, implicará em sua perda do direito à contratação.

18.4.2 O resultado dos Exames Médicos Admissionais será expresso com a indicação de **apto** ou **inapto** para o exercício das atribuições do emprego.

18.5 A Avaliação Clínica a que o candidato será submetido pelo setor de Saude Ocupacional consistirá nas seguintes etapas e/ou procedimentos:

a) preenchimento de questionário de Saúde Ocupacional;

b) exames admissionais pertinentes aos empregos;

c) consulta médica.

18.6 O candidato, na condição de pessoa portadora de deficiência, mesmo que aprovado e classificado na Seleção Competitiva Pública, por ocasião de sua convocação para contratação, será submetido a uma avaliação pelo setor de Saúde Ocupacional do CISI para comprovar a compatibilidade da deficiência com as atividades a serem exercidas.

18.7 Será eliminado, mesmo que aprovado e classificado na Seleção Competitiva Pública, o candidato cuja deficiência for considerada incompatível com as atividades do emprego.

18.8 A contratação dos candidatos obedecerá, impreterivelmente, à ordem de classificação constante do resultado final.

18.9 O CISI reserva-se o direito de chamar os candidatos aprovados à medida de suas necessidades.

18.10 A inexatidão das declarações e/ou informações prestadas na ficha de inscrição ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato da Seleção Competitiva Pública, anulando-se todos os atos decorrentes da respectiva inscrição ou contratação.

18.11 No contratação, os candidatos assinarão, com o CISI, Contrato Individual de Trabalho, a título de experiência, pelo prazo de 45 dias, podendo ser prorrogado por mais 45 dias, o qual será regido pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), fazendo jus às vantagens descritas na Tabela 2.1 e 2.2 deste edital. Nesse período, os admitidos serão avaliados sob o aspecto da capacidade e da adaptação ao trabalho e sob o ponto de vista disciplinar.

18.12 Durante a vigência do prazo de experiência, o candidato que não atender às expectativas do CISI será rescindido e seu contrato de trabalho e receberá todas as parcelas remuneratórias devidas na forma da lei.

18.13 Após o período de experiência, e atendendo o candidato às expectativas do CISI, não se configurando a hipótese do item 18.12, o contrato passará a vigorar por prazo indeterminado e o empregado integrará o Carreira Administrativa do CISI, assegurados os seus direitos retroativamente à data de início do contrato de trabalho para todos os fins, enquanto o CISI existir.

18.14 A contratação do candidato estará condicionada à apresentação da documentação comprobatória dos requisitos exigidos no item 18.1 deste Edital e ao atendimento das demais condições constitucionais, legais e regulamentares para ingresso no Serviço Público, ainda que não previstas neste Edital.

18.15 Além da comprovação dos requisitos especificados neste Edital, ao candidato poderá ser solicitada, por ocasião da contratação, a apresentação de outros documentos que se fizerem necessários, por força de disposição legal de edição superveniente ou visando esclarecer situação de fato constatada com a apresentação da documentação descrita neste Edital.

19 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 O prazo de validade da Seleção Competitiva Pública será de 02 (dois) anos, a partir da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do CISI.

19.2 As despesas decorrentes da participação na Seleção Competitiva Pública correrão às expensas do candidato, assim como as despesas decorrentes de deslocamento e/ou mudança de domicílio, para fins de assunção do emprego.

19.3 Todos os prazos fixados neste Edital correrão a partir das datas de suas publicações, excluindo-se o dia da publicação e incluindo-se o dia do vencimento.

19.4 O descumprimento de quaisquer das instruções deste Edital implicará a eliminação do candidato da Seleção Competitiva Pública.

19.5 Será excluído da Seleção Competitiva Pública o candidato que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento ou usar de meios ilícitos durante o processo.

19.6 A FAUEL não se responsabiliza por quaisquer cartas, textos e apostilas referentes a esta Seleção Competitiva Pública.

19.7 Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar, rigorosamente, as formas de divulgação estabelecidas neste Edital.

19.8 É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar as publicações e divulgação dos atos concernentes à Seleção Competitiva Pública divulgados na Internet no endereço eletrônico www.fauel.org.br ou no órgão oficial da CISI, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante a execução da Seleção Competitiva Pública.

19.9 Ficam aprovados os Anexos I (Das atribuições dos empregos), Anexo II (Do conteúdo programático), Anexo III (Do Cronograma), Anexo IV (Modelos de requerimentos) e Anexo V (Do Quadro de Avaliação dos Títulos) como parte integrante deste Edital.

19.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria da FAUEL em conjunto com a Comissão Especial para Acompanhamento e Fiscalização do Concurso por Seleção Competitiva Pública nomeada pela Resolução nº. 024/2014 de 03 de junho de 2014.

19.11 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Medianeira/PR, 03 de outubro de 2014.

RISEU MENONCIN
Presidente
Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu

SIMONE DE MATOS MULLER
Presidente
Comissão Especial para Acompanhamento e Fiscalização
do Concurso por Seleção Competitiva Pública

ANEXO I DO EDITAL DE ABERTURA 01/2014
DOS EMPREGOS E ATRIBUIÇÕES

ADVOGADO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA:
Analisar a legislação e orientar a sua aplicação. Representar a instituição em juízo ou fora dele, nas ações em que for autora, ré ou interessada, acompanhando o andamento do processo, prestando assistência jurídica, apresentando recursos em qualquer instância, comparecendo a audiência em outros atos, para defender direitos ou interesses solicitando providências junto ao magistrado ou Ministério Público, em todas as esferas.
ATRIBUIÇÕES:
Executar todas as tarefas pertinentes à sua área de atuação, inclusive administrativas. Defender, judicial ou extrajudicialmente os interesses da Instituição; representar a Instituição em todas as instâncias judiciais e extrajudiciais, mesmo que apenas como parte interessada; avaliar provas documentais e outras; realizar audiências; participar de sindicâncias e inquéritos administrativos e dar-lhes orientação conveniente, manter em arquivo atualizado as legislações Federal, Estadual e dos Municípios de abrangência no CISI, cientificando o Conselho Diretor e Diretoria Executiva do que se referir aos interesses da Instituição; auxiliar

Conselho Diretor e Diretoria Executiva do que se referir aos interesses da Instituição; auxiliar
na atualização e modernização da legislação da Instituição, prestar serviços de consultoria, auditoria e orientação nos assuntos relacionados com o interesse da Instituição; propor medidas de caráter jurídica, que visem a proteger o patrimônio público, proceder à legalização de todos os atos praticados pelo CISI ou prevenir a ocorrência dos mesmos, analisar leis; auxiliar na redação e elaboração de Decretos, Resoluções, Regimentos e outros documentos de natureza jurídica, mediante solicitação; emitir parecer sobre consultas formuladas pelo Conselho Diretor e Diretoria Executiva, sob o aspecto jurídico; Assistir a Diretoria Executiva nos atos relativos a contratos e convênios em geral; auxiliar na elaboração de contratos, procedimentos licitatórios, concursos/seleção; auxiliar nas compras realizadas pela Instituição; zelar pelos interesses da Instituição na manutenção e integridade dos seus bens, facilitando negócios, preservando interesses individuais e coletivos, dentro dos princípios éticos e de forma a fortalecer o estado democrático de direito.

ANALISTA ADMINISTRATIVO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA:
Manter-se atualizado sobre leis, normas e regulamentos referentes à administração geral e específica, bem como prestar informação e orientação no âmbito da unidade; executar processos ligados a administração; auxiliar a chefia e assessoria em assuntos de sua competência e efetivar a execução dos trabalhos ou atividades do setor; tratar de documentos variados, bancos de dados, executando todos os procedimentos necessários relativos aos mesmos; preparar relatórios e planilhas
ATRIBUIÇÕES:
Redigir e fornecer subsídios à elaboração de documentos de natureza administrativa; Coletar dados e informações, sua organização e atualização, relativos à matéria legislativa, administrativa, financeira e orçamentária, dando andamento e acompanhando processos até sua fase final de tramitação; Gerenciar e operacionalizar informações, bancos de dados, suprimentos e arquivos, receber, redigir, enviar, arquivar e controlar correspondência física e eletrônica; Executar tarefas administrativas, bem como preparar relatórios, planilhas e outros documentos administrativos; Planejar, coordenar, supervisionar e controlar a execução das atividades, inclusive reuniões, assembleias e demais eventos da Instituição; Zelar, planejar e controlar o patrimônio da Instituição, promovendo aquisições de bens e serviços, devidamente autorizados, Zelar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais e

equipamentos a si confiados; Operar equipamentos diversos, como máquinas calculadoras, microcomputadores, processadores de texto, terminais de vídeo e outros; Efetuar cálculos simples e conferências numéricas; Coletar dados diversos, revisando documentos, transcrições, publicações oficiais e fornecendo informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa. Atendimento telefônico e ao público, dando os devidos encaminhamentos; Manter o sigilo das informações e documentos pertinentes à esta Instituição; Assessorar e dar suporte técnico, administrativo e contábil à chefia sobre assuntos de interesse da administração; Auxiliar e apoiar os demais profissionais da equipe; Executar outras tarefas correlatas com o EMPREGO, colaborando para o permanente aprimoramento da prestação de serviços à saúde da população; Executar outras tarefas correlatas as descritas

ANALISTA EM INFORMÁTICA
DESCRIÇÃO SUMÁRIA:
Operam sistemas de computadores e microcomputadores, monitorando o desempenho dos aplicativos, recursos de entrada e saída de dados, recursos de armazenamento de dados, registros de erros, consumo de unidade central de processamento (CPU), recursos de rede e disponibilidade dos aplicativos. Asseguram o funcionamento do hardware e do software, garantem a segurança das informações, por meio de cópias de segurança e armazenando-as em local prescrito, verificando acesso lógico de usuário e destruindo informações sigilosas descartadas. Atendem clientes e usuários, orientando-os na utilização de hardware e software, inspecionam o ambiente físico para segurança no trabalho.
ATRIBUIÇÕES:
Zelar pelo cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor; Garantir o funcionamento dos sistemas de informática, como instrumento de apoio à execução das atividades do Consórcio; Gerenciar a manutenção e segurança das informações, dos servidores e dos equipamentos da rede, instalar, configurar e atualizar softwares, hardwares e sítio da internet auxiliando os usuários quanto a sua utilização; Subsidiar a aquisição, locação, contratação, instalação e a manutenção dos recursos e equipamentos de informática; Submeter à Diretoria Executiva o desenvolvimento de sistemas e o seu desempenho, revendo necessidades adicionais e identificando possíveis impactos, bem como apresentar sugestões para correção ou ampliação das informações; Controlar e avaliar os equipamentos e o desempenho da equipe, nos diversos níveis, por sistema, programa, turno de operação e tipo de equipamento; Dar consultoria e treinamento aos usuários, operacionalizar a rede de computadores, integrando as gerências do Consórcio; Assessorar na organização, compras, licitações e recebimento de materiais e equipamentos da área de informática, inclusão/alteração de procedimentos, valores e tabelas no sistema; envio de comunicados e avisos sobre alterações, inclusões, bloqueios e ausências dos prestadores aos municípios, monitoramento da utilização do sistema pelos prestadores; inclusão e/ou exclusão de procedimentos das unidades prestadoras; solicitação de correções em falhas momentâneas ou não do sistema de agendamento; codificar e cadastrar procedimentos no Sistema, Desenvolver trabalhos de natureza técnica na área de informática, visando o atendimento das necessidades dos usuários da instituição, podendo atuar em uma ou mais especificações que essa função abrange; Desenvolver, implantar e dar manutenção nos sistemas de informação, realizar ordem de serviço, resultados dos processamentos, suprimentos, bibliografias, dentre outras, operar equipamentos de processamento automatizados de dados, manteado ativa toda a malha de dispositivos conectados; interpretar as mensagens exibidas no monitor, adotando as medidas necessárias; a criação de estratégias de auditoria e melhoria do performance do banco de dados, realizando a instalação de upgrades; controle e emissão de autorização e elaboração do relatório mensal de produção de consultas, exames e procedimentos gerados pelos

profissionais nos ambulatórios do CISI, para fins de faturamento junto ao SUS; correção de agendamentos errados; envio de comunicados e avisos sobre alterações, inclusões, bloqueios e ausências dos prestadores aos municípios;Desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas no âmbito de sua área de atuação

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA:
Executar serviços administrativos gerais, dando suporte nas diversas áreas da Instituição; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços necessários ao desenvolvimento de suas atividades.
ATRIBUIÇÕES:
Recepcionar e prestar serviços de apoio ao público, protocolar documentos, prestar atendimento telefônico e fornecer informações, agendar compromissos, agendar serviços, reservar (hotéis e passagens) e indicar acomodações em hotéis e estabelecimentos similares;
Observar normas internas de segurança; Receber, classificar e protocolar todos os documentos institucionais, correspondência recebida e expedida; zelar pelos documentos recebidos pelo protocolo; redigir e numerar a correspondência da Instituição; Registrar, classificar, catalogar, guardar e conservar todos os livros e publicações adquiridos pela Instituição; Digitar relatórios, súmulas, memorande e todo tipo de documentação solicitada; Solicitar, conferir, armazenar e controlar material de expediente; Realizar faturamentos, digitação, e agendamento de consultas; Proceder ao registro e classificação de dados, conferindo e agregando todos os elementos necessários para o devido encaminhamento; Receber e arquivar documentos administrativos-contábeis, em ordem preestabelecida visando facilitar futuras consultas; Protocolar documentos e auxiliar na montagem de processos em geral; Operar equipamentos diversos, como máquinas calculadoras, microcomputadores, processadores de texto, terminais de vídeo e outros; Efetuar cálculos simples e conferências numéricas; Coletar dados diversos, revisando documentos, transcrições, publicações oficiais e fornecendo informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa; Desenvolver atividades administrativas de apoio a outros departamentos; subsidiar relatórios e demais instrumentos que integrem a prestação de contas do Consórcio; Zelar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais e equipamentos a si confiados; Informar a chefia sobre assuntos de interesse da administração; Executar outras tarefas correlatas as descritas.

CONTADOR
DESCRIÇÃO SUMÁRIA:
Executar a contabilidade geral, operacionalizar a contabilidade pública.
ATRIBUIÇÕES:
Elaborar, juntamente com a equipe técnica, a proposta orçamentária anual e seus anexos, acompanhamento e controle da execução orçamentária, escriturar e registrar, de modo sistemático, os atos e fatos contábeis bem como as movimentações em geral; examinar e conferir os documentos comprobatórios relativos às movimentações contábeis; proceder a classificação das despesas e receitas, classificando quanto a sua natureza; manter em dia a escrituração contábil; ter sob a sua guarda os livros e documentos contábeis; controlar e participar dos trabalhos de análise e conciliação de contas; elaborar e assinar balancetes mensais e os balanços: orçamentário, patrimonial, financeiro e das demonstrações de variações patrimoniais, preparando-os para publicação, sempre que necessário; supervisionar os cálculos de reavaliação do ativo e proceder a depreciação dos bens; elaborar resoluções para a criação e suplementação de dotações orçamentárias; elaborar e formalizar a prestação

de contas anual; elaborar a prestação de contas de recursos oriundos de órgãos Municipais, Estaduais, Federais e outros órgãos fiscalizadores; planejar, coordenar e acompanhar a prestação dos serviços técnico-administrativos, cumprindo leis e regulamentos administrativos, em função do interesse público e a serviço da comunidade; executar tarefas relativas ao setor gestão de pessoal; redigir pareceres, relatórios e laudos em situações que requeiram conhecimentos e técnicas contábeis; elaborar e encaminhar as faturas aos municípios consorciados; participar de comissão de sindicância e procedimentos administrativos por determinação superior; responsável pelos materiais, equipamentos, informações e documentos sigilosos da sua área de trabalho; executar e ou desempenhar outras tarefas correlatas ao EMPREGO, participar de estudos de política organizacional, diagnosticando e efetuando análise situacional da estrutura; efetuar todos os pagamentos mediante meio eletrônico ou outra modalidade em lei permitidos.

ENFERMEIRO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA:
Prestar assistência aos usuários da saúde, realizando pré-consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; coordenar e trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança, realizar registros e elaborar relatórios técnicos; auditar serviços de enfermagem e implementar ações para o bem estar do usuário.
ATRIBUIÇÕES:
Elaborar plano de enfermagem a partir do levantamento e análises das necessidades prioritárias de atendimento dos usuários da saúde, orientar as ações desenvolvidas pela equipe enfermagem como, recepção, pré-consulta, imunização, curativos, administração de medicamentos, coleta de material para exames laboratoriais, limpeza, acondicionamento e esterilização de material, uso adequado de equipamentos e soluções, organização do ambiente de trabalho, atividades educativas e atendimento de enfermagem; Executar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência; Desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programa de saúde e no atendimento aos usuários da saúde; Elaborar as escalas de trabalho e supervisionar o serviço diário de enfermagem e serviços gerais, para as atividades externas e internas, ligados a limpeza e higiene; Responder pela documentação pertinente a Vigilância em Saúde, COREM e CNES; Supervisionar a manutenção do controle

atividades externas e internas, ligados a limpeza e higiene; Responder pela documentação pertinente a Vigilância em Saúde, COREM e CNES; Supervisionar a manutenção do controle
dos equipamentos de enfermagem, verificando o seu funcionamento, providenciando a reparação ou substituição, quando necessário; Prestar os primeiros socorros ao usuário, Responder pela reposição e validade dos medicamentos; Participar de programas de auditoria, controle, avaliação e regulação, de ações e serviços do CISI, Apreciar solicitações de estágios de alunos do Técnico de Enfermagem e de Enfermagem, supervisionando a sua realização; Aplicar a sistematização da assistencia de enfermagem aos usuários e implementar a utilização dos protocolos de atendimento; Realizar consulta de enfermagem através de identificação de problemas no processo saúde-doença, prescrevendo e implementando medidas que contribuam a promoção, proteção, recuperação ou reabilitação do indivíduo, família ou comunidade; optar tecnicamente nos processos de padronização, verificando sistematicamente a aquisição, o funcionamento e a qualidade dos aparelhos e materiais utilizados na área de enfermagem, providenciando a reparação ou substituição quando necessário; Realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões; Coordenar e/ou participar da prevenção e controle da infecção, e medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de enfermagem; organizar e coordenar os serviços de enfermagem e suas atividades auxiliares. Supervisionar e realizar o controle de estoque, medicamentos contínuos

e os pedidos periódicos de suprimentos; Registrar sistematicamente as atividades desenvolvidas, bem como relatórios mensais das atividades; Participar da avaliação do desempenho técnico com cada componente de enfermagem sob sua responsabilidade; Participar do controle de qualidade da unidade; incluir o agendamento diário de pacientes conforme solicitação dos municípios consorciados, controlar diariamente a agenda de vagas dos prestadores; controlar os bloqueios e ausências de pacientes; realização de agendamentos solicitados conforme procedimentos de urgência e emergência; controle das sobras, ou seja, redistribuir as cotas não utilizadas por determinado município aos outros que necessitem no prazo determinado; esclarecimentos aos municípios sistema, códigos, forma de agendamento, valores e prestadores; inclusão e atualização de informações e/ou recomendações nas guias de consulta e exames; participar da equipe multidisciplinar no estabelecimento em ações de saúde a serem prestadas ao indivíduo, família e comunidade, na elaboração de projetos e programas de saúde, na supervisão e avaliação dos serviços de saúde e na capacitação e treinamento de recursos humanos, principalmente do pessoal de enfermagem, e das atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos particularmente aqueles prioritários e de alto risco; propor medidas de soluções para melhor atendimento à população usuária dos serviços de saúde do Consórcio; planejar a operacionalidade à formulação de atividades a assistência social a pacientes atendidos pelos serviços de saúde de modo contínuo, efetuando estudo do caso, preparando relatórios a serem encaminhados ao Serviço Social e/ou Secretaria de Saúde do município de origem dos mesmos; Divulgar e discutir com a equipe de enfermagem as diretrizes e normas do CISI, bem como colaborar na supervisão quanto ao cumprimento destas; Desempenhar outras tarefas correlatas.

MÉDICOS ESPECIALISTA: CARDIOLOGISTA, CIRURGIÃO VASCULAR, DERMATOLOGISTA, ENDOCRINOLOGISTA, GASTROENTEROLOGISTA, GERIATRA,INFECTOLOGISTA,OFTALMOLOGISTA, OTORRINOLARINGOLOGISTA, ORTOPEDISTA, PISQUIATRIA, UROLOGISTA.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:
Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e usuários; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individual quanto coletivas; coordena programas e serviços em saúde, efetua perícias, ouvidoria, auditorias e sindicâncias médicas; elabora documentos e difunde conhecimentos da área médica
ATRIBUIÇÕES:
Zelar pelo cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor, Realizar consulta e atendimento médico, anamnese, exame físico, propedêutica instrumental, atendimentos de urgência e emergência; Interpretar dados de exame clínico e exames complementares e diagnosticar estado de saúde de pacientes. Discutir diagnóstico, prognostico, tratamento e prevenção com paciente, responsáveis e familiares; Planejar e prescrever tratamento de pacientes e praticar intervenções clínicas. Prescrever e controlar drogas, medicamentos, hemoderivados, imunopreventivos, fitoterápicos e cuidados especiais; Implementar ações para promoção da saúde, elaborar e avaliar prontuários, emitir receitas e realizar procedimentos operacionais padrão; Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto, tais como: discussão de casos, reuniões administrativas, dentre outras Participar, conformar a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Trabalhar segundo

normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Participar na elaboração e/ou adequação de programas, normas e rotinas, visando à sistematização e melhoria da qualidade de ações de saúde prestadas; assegurar condições dignas de trabalho e os meios indispensáveis à prática médica, visando o melhor desempenho do Corpo Clínico e demais profissional de saúde em benefício da população usuária da instituição; cientificar à Mesa Administrativa da instituição das irregularidades que se relacionem com a boa ordem, asseio e disciplina institucional; executar e fazer executar a orientação dada pela instituição em matéria administrativa; representar a instituição em suas relações com as autoridades sanitárias e outras, quando exigirem a legislação em vigor, proceder ao cadastro de responsável técnico junto ao CRM; desempenhar atividades de Responsabilidade Técnica, como a fiscalização técnica e ética, devendo primar pela fiel aplicação do Código de ética médica no Consórcio, respondendo ética e civilmente pelas infrações éticas cometidas; supervisionar a execução das atividades de assistência médica da instituição; coordenar as atividades médicas, acompanhando e avaliando as ações desenvolvidas participando do estudo de casos, estabelecendo planos de trabalho, visando prestar assistência integral ao indivíduo; participar na elaboração e/ou adequação de programas, normas e rotinas, visando à sistematização e melhoria da qualidade de ações de saúde prestadas; emitir atestados, laudos, relatórios, entre outros de saúde; zelar pelos equipamentos e utensílios do CISI. Executar tarefas específicas da sua especialização compatíveis com as exigências para o exercício da função.

MOTORISTA
DESCRIÇÃO SUMÁRIA:
Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas ou valores. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo e utilizar equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminose, software de navegação e outros. Utilizar-se de capacidades comunicativas.
ATRIBUIÇÕES:
Adotar medidas adequadas a prevenção ou solução de qualquer incidente, para garantir a segurança dos passageiros. Providenciar a manutenção do veículo quando necessário, assegurar sua plena condição de uso e funcionamento; proceder à verificação diária das condições do veículo que lhe foi destinado, com relação ao estado dos pneus, abastecimento de combustível, água e óleo, testagem de freios e da parte elétrica, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; realizar o controle de consumo de combustível e abastecimento, zelar pela limpeza do veículo que lhe for destinado, visando manter o bom estado de conservação do mesmo; Comunicar ao superior imediato, sempre que necessário, as falhas apresentadas pelos veículos, para encaminhamento de reparos, garantindo as condições de segurança; Encarregar-se do transporte de pessoas, da entrega da carga, documentos e correspondências, executando, orientando e auxiliando no carregamento e descarregamento, atendendo às necessidades dos serviços com presteza e disponibilidade; Preencher regularmente os boletins de ocorrências, relatórios de serviços e demais impressos relacionados com o controle e utilização dos veículos; Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de pessoas enfermas; Auxiliar nos socorros de emergência com o deslocamento de doentes em macas; Procurar orientar passageiros sobre obrigações e cuidados no transporte; Dirigir o veículo respeitando a legislação e as normas e recomendações de direção defensiva; Efetuar a prestação de contas das despesas efetuadas com a manutenção do veículo; Realizar viagens a serviço da instituição; Recolher o veículo a garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, executar tarefas correlatas

TÉCNICO EM ENFERMAGEM
DESCRIÇÃO SUMÁRIA:
Desempenhar atividades técnicas de enfermagem, prestar assistência ao usuário; organizar ambiente de trabalho, trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; comunicar-se com usuários e familiares, com a equipe de saúde local e dos municípios.
ATRIBUIÇÕES:
Responsável pelo acolhamento do usuário desde a sua chegada até o seu atendimento; Prestar assistência de enfermagem de caráter preventivo e/ou curativo, internos e externos da unidade, conforme planejamento de trabalho estabelecido pelo enfermeiro; Participar das atividades de orientação dos profissionais da equipe de enfermagem quanto às normas e rotinas; participar da organização do arquivo da unidade, bem como dos arquivos dos programas específicos; Colaborar na execução dos serviços; executar e auxiliar na supervisão e no controle de material permanente, de consumo e no funcionamento de equipamentos; Colaborar na elaboração de relatórios; realizar levantamento de dados para o planejamento das ações de saúde; colaborar em pesquisas ligadas à área de saúde, quando necessário; participar de reuniões, treinamentos e reciclagem; atualização de prontuários e cuidado com a adequada utilização e conservação de materiais, equipamentos e medicamentos; Preparar pacientes para consultas, exames e tratamentos; controlar sinais vitais; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas; revisar documentos e transcrições; ministrar medicamentos por via oral; realizar controle hídrico, fazer curativos, administrar medicamentos e inalototerapia; Executar atividades de desinfecção e esterilização; Incluir dados no prontuário dos pacientes, quanto aos procedimentos realizados, Prestar assistência aos médicos em atendimento; Exercer atividades de saúde de nível médico-técnico, sob a supervisão de enfermeiro, atribuídas a equipe de enfermagem; Fazer parte da equipe para atendimento dos chamados de ambulância; Verificar a temperatura dos equipamentos e salas conforme legislação. Operar equipamentos diversos, como máquinas calculadoras, microcomputadores, processadores de texto, terminais de vídeo e outros; prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral; desinfecção dos móveis e equipamentos de trabalho; coleta de material de pacientes para exames laboratorial; Registrar e informar as ocorrências relativas a pacientes; publicações oficiais e fornecendo informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa; desenvolver atividades administrativas de apoio a outros departamentos; emitir, receber, selecionar, classificar, controlar e arquivar correspondências, relatórios e documentos em geral; atendimento telefônico e ao público, anotando ou transmitindo recados para obter ou fornecer informações; zelar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais e equipamentos a si confiados; Manter sigilo absoluto sobre tudo que se relacione com o paciente; Cumprir as ordens de serviço oriundas das chefias imediatas; Participar das atividades de assistência básica realizando procedimentos regulamentado no exercício de sua profissão, e, quando solicitado ou necessário; Realizar ações de educação em saúde a grupos específicos conforme planejamento da equipe. Desempenhar outras atividades correlatas.

Continuação Pág. D8

ANEXO II DO EDITAL DE ABERTURA 01/2014
DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

CONTEÚDO PARA TODOS OS EMPREGOS (NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR)

PORTUGUÊS

1) LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e Análise de Texto: compreensão do texto, significado contextual de palavras e expressões. Sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia. Coesão, clareza e concisão. Vocabulário. Fonética e Fonologia: letra/fonema. Classificação dos fonemas. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Divisão silábica, acentuação gráfica e ortografia. Morfologia: classes gramaticais: classificação e flexões. Estrutura e formação de palavras. Sintaxe: introdução à sintaxe (frase, oração e período). Termos da oração. Período simples e composto. Pontuação. Concordância Verbal e Nominal. Regência Verbal e Nominal e crase. Problemas gerais a língua culta: ouso do porquê, que/quê, onde/aonde, mal/mau, senão/se não, ao encontro de/de encontro a, afim/a fim, demais/de mais, a/há, acerca de/há cerca de, ao invés de/em vez de, à-toa/à toa, dia-a-dia/dia a dia, tampouco/tão pouco, mas/mais, a par/ao par, cessão/sessão/secção e uso do hífen.
Obs. Não serão cobradas as alterações promovidas pelo novo Acordo Ortográfico, pois, o Decreto nº. 7.875, de 27 de dezembro de 2012, altera o prazo de implementação do Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, que promulga o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

2) MATEMÁTICA:
Números reais: operações e suas propriedades, expressões e problemas. Equações de 1º e 2º graus. Análise de gráficos e resolução de problemas. Sistemas de equações. Sistema monetário brasileiro. Razões e proporções. Grandezas direta e inversamente proporcionais. Divisão de um número em partes direta e inversamente proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples e compostos, resolução de problemas envolvendo o cálculo de capital, juros, tempo, taxa de juros, montante. Área e perímetro de figuras geométricas planas. Volume de sólidos geométricos. Medidas de comprimento, capacidade, massa e tempo (unidades e transformações e resolução de problemas). Expressões algébricas, operações, produtos notáveis, fatoração de produtos notáveis, equações fracionárias. Semelhança de triângulos - Teorema de Tales. Relações métricas no triângulo retângulo. Teorema de Pitágoras e suas aplicações. Ideia de função de 1º e 2º graus, análise de gráficos, máximo e mínimo. Domínio e imagem. Equação exponencial: equação logarítmica. Análise Combinatória e Probabilidade. Progressões aritmética e geométrica: Problemas de raciocínio lógico.

3) CONHECIMENTOS GERAIS
Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, relações exteriores, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional e internacional. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporânea. Desenvolvimento urbano brasileiro. Cultura e sociedade brasileira: artes, arquitetura, cinema, jornais, revistas, televisão, música e teatro.

4) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

EMPREGO: MOTORISTA CATEGORIA "D"
Lei nº. 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro e seus anexos, devidamente atualizados. Direção Defensiva: Direção Preventiva e Corretiva. Automatismos. Condição Insegura e Fundamentos da Prevenção de Acidentes. Leis da Física. Aquaplanagem. Tipos de Acidentes. Primeiros Socorros: como socorrer; ABC da Reanimação; Hemorragias; Estado de Choque; Fraturas e Transporte de Acidentados. Noções de Mecânica: O Motor; Sistema de Transmissão e Suspensão, Sistema de Direção e Freios: Sistema Elétrico. Pneus e Chassi. Conhecimentos Gerais do Veículo: Conhecimentos Práticos de Operação e Manutenção do veículo; Procedimentos de Segurança: Funcionamento Básico dos Motores; Sistema de Lubrificação; Arrefecimento; Transmissão; Suspensão; Direção; Freios; Pneus: Painel de instrumentos: Sistema Elétrico.

EMPREGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO
Noções em: Direito Constitucional: direitos e garantias fundamentais, direitos e deveres individuais e coletivos, direito social. Da União, dos Estados, dos Municípios. Princípios da administração pública. Da Organização dos Poderes. Noções em Direito Administrativo: licitações, contratos e convênios, Lei nº 8.666/93 (e suas alterações). Ato administrativo: conceito, requisito, atributos, classificação, espécie e invalidação. Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992: Improbidade Administrativa. Princípios orçamentários. Normas gerais de Direito Financeiro (Lei nº. 4.320/64). Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº. 101, de 2000. Lei nº 11.107/05 de 06 de abril de 2005 e Decreto nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007 (Consórcios Públicos). Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu – 5ª alteração – Sede Medianeira. Noções básicas de administração - conhecimentos de arquivos, protocolo, almoxarifado, redação oficial, relações humanas, Comunicação e expressão, Desenvolvimento organizacional, Atendimento ao público, Conceitos básicos em informática: Hardware - periféricos e dispositivos de entrada, saída e armazenamento de dados. Software - conceitos básicos de sistemas operacionais. Ambiente Windows 7: arquivos, pastas, janelas, Barra de Tarefas, configurações. Editores de texto, planilhas eletrônicas, apresentações (Word, Excel e PowerPoint – Office versão 2010). Internet: navegação, correio eletrônico, busca e pesquisa.

EMPREGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Noções em Direito Constitucional: direitos e garantias fundamentais. Princípios da administração pública. Noções em Direito Administrativo: licitações, contratos e convênios, Lei nº 8.666/93 (e suas alterações). Ato administrativo: conceito, requisito, atributos, classificação, espécie e invalidação. Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992: Improbidade Administrativa. Lei nº 11.107/05 de 06 de abril de 2005 e Decreto nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007 (Consórcios Públicos); Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu – 5ª alteração – Sede Medianeira; Conhecimentos de arquivos: organização e administração de arquivos, protocolo e tramitação, almoxarifado, redação oficial e relações humanas. Comunicação e expressão. Desenvolvimento organizacional. Postura e Atendimento ao público. Conceitos básicos em informática: Hardware - periféricos e dispositivos de entrada, saída e armazenamento de dados. Software - conceitos básicos de sistemas operacionais. Ambiente Windows 7: arquivos, pastas, janelas, Barra de Tarefas, configurações. Editores de texto, planilhas eletrônicas, apresentações (Word, Excel e PowerPoint – Office versão 2010). Internet: navegação, correio eletrônico, busca e pesquisa.

EMPREGO: ANALISTA EM INFORMÁTICA
Conceitos: hardware, periféricos, dispositivos de entrada e saída, dispositivos de armazenamento, configuração e diagnóstico de hardware e software. Conhecimentos de Microsoft Office. Sistemas Operacionais: Microsoft Windows, Linux. Administração de usuários, grupos, permissões, controle de acesso. Conceitos de serviços de diretórios (Lightweight Directory Access Protocol - LDAP) e Microsoft Active Directory. Segurança da informação: segurança nos sistemas operacionais solicitados, conceitos de certificação digital, criptografia, firewall e vírus de computador. Internet, protocolos, serviços, correio eletrônico, servidores web. Conhecimentos básicos de redes: conceitos, administração e configuração de redes locais baseadas em TCP/IP e redes WAN baseadas em MPLS. Comunicação de dados, equipamentos de conectividade (roteadores, switches). Conhecimento no nível intermediário Sistemas de Gestão Empresarial. Qualidade no atendimento. Conceitos básicos de Licitação - Lei Federal nº 8.666/93. Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992 (Improbidade Administrativa). Lei nº 11.107/05 de 06 de abril de 2005 e Decreto nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007 (Consórcios Públicos).

EMPREGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Generalidades e conceitos fundamentais em enfermagem e terminologia. Normas de biossegurança: desinfecção e uso de aparelhos: esterilização de materiais: descarte de material biológico; lavagem das mãos; uso de equipamento de proteção individual. Administração de medicamentos e cálculo de medicação: via oral, via sublingual, via retal, via parenteral, venóclise, oxigenoterapia. Assistência de enfermagem a pacientes portadores de feridas. Enfermagem em clínica médica: sistemas digestório, respiratório, endócrino, urinário; afecções cardiovasculares, hematopoiéticas, reumáticas, neurológicas, neoplásicas. Enfermagem em clínica cirúrgica: cuidados de enfermagem: complicações operatórias; principais cirurgias: Enfermagem em centro cirúrgico: Sinais vitais: técnicas de verificação de temperatura, pressão arterial, pulso, movimentos respiratórios: anotações de enfermagem. Código de ética dos profissionais de enfermagem. Atendimentos de urgência e emergência. Cuidados de Enfermagem em centro de materiais: esterilização, autoclave, estufa. Assistência de Enfermagem em saúde mental. Lei Federal nº 8.080 e 8.142/1990 (Legislação do SUS). Lei nº 11.107/05 de 06 de abril de 2005 e Decreto nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007 (trata dos Consórcios Públicos).

EMPREGO: ADVOGADO
DIREITO CIVIL: Fontes formais do direito positivo. Da Lei: Vigência e eficácia. Conflitos no tempo e no espaço. Hermenêutica e aplicação. Das Pessoas Naturais: Registro. Personalidade. Capacidade. Domicílio. Estado. Das Pessoas Jurídicas: Registro. Espécies. Classificação (direito público X direito privado). Personalidade Jurídica. Representação. Responsabilidade. Registro civil. Domicílio. Bens: conceitos e classificação. Das diferentes classes de bens. Dos bens públicos. Dos bens fora do comércio. Do Bem de família: generalidades, impenhorabilidade. Dos fatos, dos atos e dos negócios jurídicos: Conceito. Classificação. Interpretação e defeitos (erro, dolo, coação, estado de perigo, simulação, lesão e fraude contra credores e contra a execução). Da Invalidade do Negócio Jurídico: Nulidade absoluta e relativa. Anulabilidade. Ratificação e convalidação. Prescrição e Decadência: Conceitos. Disposições Gerais. Efeitos. Causas suspensivas e interruptivas. Prazos. Das Obrigações. Definição. Elementos constitutivos. Fontes. Classificação. Modalidades. Liquidação. Solidariedade. Transmissão. Cláusula Penal. Extinção. Inexecução. Juros. Correção monetária. Mora. Pagamento. Objeto. Prova. Lugar e tempo. Do pagamento indevido por consignação e com sub-rogação. Dação em Pagamento. Compensação. Novação. Transação. Dos Contratos: Definição. Formação. Classificação e espécies. Contratos atípicos. Interpretação dos contratos. Vícios Redibitórios. Evicção. Comodato. Dação em pagamento. Compensação. Novação. Transação. Responsabilidade civil contratual. Da caracterização do dano moral. O Direito Intertemporal e os contratos. Liquidação das obrigações. DIREITO CONSTITUCIONAL: Conteúdo. Interpretação e caracterização das normas constitucionais. Emenda a Constituição. Hierarquia das Normas Jurídicas. Princípio da Supremacia da Constituição. Revisão Constitucional. Controle de Constitucionalidade das Leis. Normas Constitucionais: Eficácia. Aplicabilidade. Interpretação. Integração. Direitos e garantias fundamentais: Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos sociais. Princípios do Estado de Direito: legalidade, igualdade, controle judiciário. Garantias constitucionais: Conceito. Classificação. Remédios constitucionais (Habeas-Corpus, Mandado de Segurança, Mandado de Injunção, Habeas-Data, Ação Popular, Ação Civil Pública. Direito de petição). Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. Direitos Políticos. Federação: Soberania e autonomia do Estado Federal. Repartição de competências. Intervenção Federal nos Estados e nos Municípios. Divisão de poderes. A unidade do Poder Estatal. Princípios e normas da Administração Pública. Poder Executivo: Estrutura e funções. Poder Legislativo: Estrutura e funções. Processo Legislativo. Poder Judiciário: Estrutura e funções. Supremo Tribunal Federal: organização e competência. Superior Tribunal de Justiça: organização e competência. Justiça Federal: organização e competência. Justiça do Trabalho: organização e competência. Ministério Público. Sistema Tributário Nacional: Conceito. Competências Tributárias. Princípios Gerais. Limitações ao poder de tributar. Impostos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Repartição das receitas tributárias pelos entes federativos. Imunidades tributárias. Isenções Tributárias. Controle interno e externo realizado pelo Tribunais de Contas dos Estados. Da Ordem econômica e financeira: Princípios gerais. Atuação do Estado no domínio econômico. DIREITO ADMINISTRATIVO: Do Direito Administrativo: Conceito. Objeto. Fontes. Princípios Constitucionais. Poderes da Administração. Deveres. O uso e o abuso do poder. Organização administrativa brasileira. Da Organização Administrativa: Administração direta e indireta. Autarquias. Fundações Públicas. Empresas Públicas. Sociedades de Economia Mista. Entidades Paraestatais. Consórcios Públicos. Poderes administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, regulamentar, disciplinar e de polícia. Processo administrativo disciplinar. Do ato administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécie. Anulação e Revogação. Licitação e Contratos: Conceito. Normas Gerais. Objeto. Princípios. Modalidades. Procedimentos. Finalidades. Obrigatoriedade. Dispensa. Inexigibilidade. Vedação. Revogação. Anulação. Sanções penais. Peculiaridades e Interpretação dos Contratos Administrativos. Serviços Públicos. Serviços delegados (concessões, permissões e autorizações), convênios e consórcios. Os Agentes. Servidores Públicos e Empregados Públicos. Diferenciações. Regimes jurídicos dos Servidores Públicos. Direitos e deveres. Responsabilidades. Direitos dos Usuários. Controle da administração pública: Controle interno. Controle externo, inclusive realizado pelo Tribunal de Contas. Controle jurisdicional. Sistema de Contencioso administrativo e Sistema de jurisdição una. Instrumentos do controle jurisdicional. Investidura. Domínio Público: Bens públicos. Administração, utilização e alienação de bens públicos. Imprescritibilidade, impenhorabilidade e não oneração de bens públicos. Aquisição de bens pela administração. Responsabilidade Civil da Administração. Poder de polícia. Desapropriação. DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Jurisdição. Conceito. Características. Poderes. Princípios. Espécies. Competência: Espécies. Modificações. Prevenção. Incompetência. Conflito de competência. Ação: Conceito. Natureza Jurídica. Condições. Classificação. Elementos. Cumulação de ações. Processos: Conceito. Espécies. Procedimento. Princípios. Pressupostos. Formação do Processo. Prazos: Conceito. Classificação. Princípios. Comunicação. Preclusão. Decadência.

Sujeitos da Relação Processual: Das partes e dos Procuradores. Do Juiz. Do Ministério Público. Dos Órgãos Auxiliares da Justiça. Sujeitos. Capacidade. Representação. Substituto processual. Litisconsórcio e suas espécies. Assistência. Intervenção de terceiros. Oposição. Nomeação à autoria. Denunciação da lide. Chamamento ao processo. Dos Atos processuais: Forma, tempo e lugar. Teorias das Nulidades. Preclusão. Decadência. Do Procedimento Ordinário: Peculiaridades. Do Procedimento Sumário. Peculiaridades. Do Procedimento Sumaríssimo: Peculiaridades. Da Petição inicial: Conceito. Requisitos. Pedido. Juízo de Admissibilidade. Aditamento. Indeferimento. Do Pedido: Espécies. Modificação. Cumulação. Da Resposta do Réu: Contestação. Exceções. Reconvenção. Da Revelia: Conceito. Caracterização. Efeitos. Das providências preliminares e julgamento conforme o estado do processo. Da Antecipação da Tutela. Da Prova: Conceito. Modalidades. Princípios Gerais. Espécies. Objeto. Ônus. Valoração. Da Audiência de Instrução e Julgamento. Da Sentença. Da coisa Julgada. Dos Recursos: Conceito. Princípios. Fundamentos. Classificação. Pressupostos de Admissibilidade. Efeitos. Juízo de mérito. Apelação. Agravo de Instrumento. Agravo Retido. Recurso Extraordinário. Recurso Especial. Recurso Ordinário. Embargos de Declaração. Embargos Infringentes. Embargos de Divergência. Da Ação Rescisória. Das Nulidades. Do Processo de Execução: Pressupostos. Princípios. Espécies. Penhora. Avaliação. Arrematação. Incidentes. Da defesa dos Executados. Dos Embargos do Devedor: Natureza Jurídica. Procedimento. Dos Embargos de Terceiro: Natureza Jurídica. Legitimidade. Procedimento. Da Execução Fiscal (Lei nº 10.830/80): características. Processamento. Da Ação Monitória. Do Processo Cautelar: Disposições Gerais. Poder Geral de Cautela. Requisitos para o deferimento da medida cautelar. Dos Procedimentos cautelares Específicos: Arresto. Seqüestro. Busca e apreensão. Exibição. Produção antecipada de provas. Arrolamento de bens. Justificação. Protestos. Da ação de consignação em pagamento. Das ações possessórias. Da ação de Usucapião. Do Mandado de Segurança. Da Ação popular. Da Ação civil pública. DIREITO PENAL: Efeitos civis e trabalhistas da sentença penal. Crimes contra o Patrimônio. Crimes contra a fé pública. Crimes contra a Administração Pública. Crimes contra a Administração da Justiça, Lei nº. 8.429/1992. Crime contra a Organização do Trabalho. DIREITO DO TRABALHO: Dos princípios e fontes do Direito do Trabalho. Dos direitos constitucionais dos trabalhadores (art. 7º da CF/88). Da relação de trabalho e da relação de emprego: requisitos e distinção. Dos sujeitos do contrato de trabalho stricto sensu: do empregado e do empregador: conceito e caracterização; dos poderes do empregador no contrato de trabalho. Responsabilidade solidária e subsidiária de empresas. Sucessão de empresas. Terceirização. Do contrato individual de trabalho: conceito, classificação e características. Da alteração do contrato de trabalho: alteração unilateral e bilateral; Da suspensão e interrupção do contrato de trabalho, caracterização e distinção. Da rescisão do contrato de trabalho: das justas causas; da despedida indireta; da dispensa arbitrária; da culpa recíproca; da indenização. Do aviso prévio. Da estabilidade e garantias provisórias de emprego: das formas de estabilidade; da despedida e da reintegração de empregado estável. Da duração do trabalho; da jornada de trabalho; dos períodos de descanso; do intervalo para repouso e alimentação; do descanso semanal remunerado; do trabalho noturno e do trabalho extraordinário; do sistema de compensação de horas. Do salário-mínimo: irredutibilidade e garantia. Das férias. Do salário e da remuneração: conceito e distinções; composição do salário. 13º salário. Da equiparação salarial; do princípio da igualdade de salário; do desvio de função. Do FGTS. Da prescrição e decadência. Segurança e Higiene do Trabalho. Periculosidade e Insalubridade; Acidente do Trabalho e Moléstia Profissional; Da proteção ao trabalho do menor. Da proteção ao trabalho da mulher; da estabilidade da gestante; da licença-maternidade. Do direito coletivo do trabalho: da liberdade sindical; da organização sindical: conceito de categoria, categoria diferenciada; das convenções e acordos coletivos de trabalho

Da direito de greve; dos serviços essenciais. Das Comissões de Conciliação Prévia. Ministério Público do Trabalho. Termo de Ajuste de Conduta DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO: Da Justiça do Trabalho, organização e competência. Das Varas do Trabalho, dos Tribunais Regionais do Trabalho e do Tribunal Superior do Trabalho: jurisdição e competência. Do processo judiciário do trabalho; princípios gerais do processo trabalhista (aplicação subsidiária do CPC). Dos atos, termos e prazos processuais. Das partes e procuradores; do *jus postulandi*; da substituição e representação processuais; da assistência judiciária; dos honorários de advogado. Das nulidades. Das exceções. Das audiências: de conciliação, de instrução e de julgamento; da notificação das partes; do arquivamento do processo; da revelia e confissão. Das provas. Dos dissídios individuais. Do procedimento ordinário e sumaríssimo. Dos procedimentos especiais: inquérito para apuração de falta grave, ação rescisória e mandado de segurança. Da sentença e da coisa julgada: da liquidação da sentença: por cálculo, por artigos e por arbitramento. Dos dissídios coletivos. Da execução: execução provisória; execução por prestações sucessivas; execução contra a Fazenda Pública; execução contra a massa falida. Da citação; do depósito da condenação e da nomeação de bens; do mandado e penhora; dos bens penhoráveis e impenhoráveis, da impenhorabilidade do bem de família (Lei n.º 8.009/90). Dos embargos à execução; da impugnação à sentença; dos embargos de terceiros. Da praça e leilão; da arrematação; da remição; das custas na execução. Dos recursos no processo do trabalho. Conhecimentos de processos de licitação Lei Federal nº 8.666/93. Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992. (Improbidade Administrativa). Princípios orçamentários. Normas gerais de direito financeiro (Lei nº. 4.320/64). Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº. 101, de 2000. Lei Federal nº 8.080 e 8.142/1990 (Legislação do SUS). Lei nº 11.107/05 de 06 de abril de 2005 e Decreto nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007 (trata dos Consórcios Públicos).

EMPREGO: CONTADOR
Contabilidade Geral: A Escrituração Contábil; Os registros das operações típicas de uma empresa: avaliação dos ativos e passivos; Elaboração das demonstrações contábeis. Contabilidade Pública: Contabilidade Pública: Plano de Contas; Orçamento: Receitas e Despesas Públicas: Demonstrações Contábeis: Balanço Geral; Sistemas de Controle Interno e Externo, Gestão Fiscal. Auditoria Contábil. Características: O trabalho de auditoria, As tomadas e prestações de contas; Teoria da Contabilidade: A Contabilidade; Os Princípios Fundamentais de Contabilidade; As escolas ou doutrinas na história da Contabilidade. Noções de Direito Público e Privado: Fontes, Hierarquia da Norma, Legislação. O Estado e Constituição Federal: Princípios Constitucionais: Poderes do Estado; A Pessoa e seus Atributos, Tipos de Sociedades; Crimes contra a ordem econômica: Tributos e suas espécies: Créditos Tributários; Contratos de trabalho em relação aos empregos; Direitos Trabalhistas; Conhecimentos de direito financeiro: Lei 4.320/64. Lei nº. 8.666/93: processos, procedimentos. Contrato Administrativo. LC nº. 101/00. responsabilidade fiscal. Crimes contra o Patrimônio. Crimes contra a fé pública. Crimes contra a Administração Pública. Crimes contra a Administração da Justiça. Lei nº. 8.429/1992. Tribunal de Contas: prestação de contas. Lei nº 11.107/05 de 06 de abril de 2005 e Decreto nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007 (Consórcios Públicos).

EMPREGO: ENFERMEIRO
O Processo de enfermagem (SAE): avaliação, diagnóstico de enfermagem: planejamento: implementação: Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Assistência de Enfermagem Perioperatória; Assistência de enfermagem no período pré-operatório: Assistência de enfermagem no período pós-operatório: Cuidados com o paciente portador de patologias da vias respiratórias, Infecção das vias aéreas superiores; pneumonia; DPOC. Assistência a pacientes com distúrbios cardíacos: angina: infarto do miocárdio; pericardite. Cuidados à mulheres e homens com distúrbios do sistema reprodutor: infecções do sistema reprodutor feminino: pacientes submetidos à prostatectomia. Enfermagem em urgência e emergência: Controle do choque hipovolêmico, envenenamento: ferimentos; hipotermia e hipertermia: medidas de ressuscitação em emergência: prioridades e princípios do tratamento de emergência: controle de hemorragia; abuso de substâncias químicas. Cuidados de enfermagem em pacientes com distúrbio urinário e renal: manutenção da drenagem urinária adequada: retenção urinária, cálculo renal: infecção das vias urinárias baixas. Avaliação e Assistência de enfermagem ao paciente que sente dor. Assistência de enfermagem ao paciente com problemas digestivos e gastrintestinais. Biossegurança nos serviços de saúde hospitalares: métodos de desinfecção e esterilização de materiais, cuidados aos profissionais de saúde acidentados com material biológico. Serviço de Controle de Infecção Hospitalar: Procedimentos para Lavagem básica das mãos: Atividades de Capacitação em Serviço; Atividades de Vigilância; Atividades de Controle ou Interferência. Assistência de enfermagem aos pacientes com transtornos mentais e usuários de álcool e outras drogas. Responsabilidade Criminal e Lei profissional regulamentadora. Crimes contra o Patrimônio. Crimes contra a fé pública. Crimes contra a Administração Pública. Lei Federal nº 8.080 e 8.142/1990 (Legislação do SUS). Lei nº 11.107/05 de 06 de abril de 2005 e Decreto nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007 (Consórcios Públicos).

EMPREGO: MÉDICO CARDIOLOGISTA
Semiologia cardiovascular. Métodos complementares em cardiologia. Insuficiência cardíaca congestiva: fisiopatologia, clínica, tratamento. Arritmias cardíacas, síncope; morte súbita: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento, marcapassos. Hipertensão pulmonar; tromboembolismo pulmonar e cor pulmonale. Hipertensão arterial: fisiopatologia: diagnóstico, terapia. Cardiopatias congênitas em adultos e crianças. Valvopatias. Endocardite bacteriana. Dislipidemias. Coronariopatia: fisiopatologia, angina estável e instável, infarto agudo do miocárdio. Cardiomiopatias. Tumores cardíacos: doenças do pericárdio; doenças da aorta. Avaliação pré-operatória. Acometimento cardíaco por doenças reumatológicas: hematológicas: neurológicas. Gravidez e cardiopatia. Políticas Públicas do SUS: Lei nº 8.080/90 - Decreto nº. 7.508/2011 e 8.142/1990. Protocolos Clínicos. Código de Ética Médica. Ações e Campanhas do CRM- Pr e CFM. Lei nº 11.107/05 de 06 de abril de 2005 e Decreto nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007 (Consórcios Públicos).

EMPREGO: MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR
Exame clínico do paciente vascular; Métodos não invasivos no diagnóstico das doenças vasculares; Angiografias; Insuficiência arterial crônica das extremidades: Vasculites na prática angiológica. Arteriopatias vasomotoras: Aneurismas; Síndromes do desfiladeiro cervical: Insuficiência vascular cerebral extra-craniana: Insuficiência vascular visceral, Impotência sexual por vasculopatia: Hipertensão renovascular; Doença tromboembólica venosa; Varizes dos membros inferiores. Insuficiência venosa crônica: Linfangite e erisipela; Linfedemas; Úlceras de perna;Angiodisplasias, Emergências vasculares: oclusões agudas e traumas; Terapêutica anticoagulante, fibrinolítica e antiplaquetária: Terapêutica hemorreológica: Endovascular: diagnóstico e terapêutica. Políticas Públicas do SUS. Lei nº. 8.080/90 - Decreto nº. 7.508/2011 e 8.142/1990. Protocolos Clínicos. Código de Ética Médica. Ações e Campanhas do CRM- Pr e CFM. Lei nº 11.107/05 de 06 de abril de 2005 e Decreto nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007 (Consórcios Públicos)

EMPREGO: MÉDICO DERMATOLOGISTA
Políticas Públicas do SUS: Lei 8.080/90. Política Nacional de Humanização. Pactos pela Vida em Defesa do SUS e de Gestão. Política Nacional de Atenção Básica. Lei nº 8.142, de 28/12/90. Sistema de Planejamento do SUS. Política Nacional de Promoção de Saúde. SUS - Princípios e Diretrizes. Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil. Diagnóstico das doenças da pele. Principais tipos de lesão, disposição das lesões, distribuição das lesões, métodos diagnósticos. Dermatites: dermatite de contato, Dermatite atópica, Dermatite seborreica. Eczema numular, dermatites crônicas, Dermatite esfoliativa generalizada, Dermatite de estase, Líquen simples crônico. Infecções da pele: Doenças estafilocócicas, Erisipela. Foliculite, Furúnculo. Carbúnculo. hidradenite supurativa, infecções periungueais, Eritrasma, Hanseníase. Leishmaniose. Blastomicose. Micoses superficiais: Infecções por dermatófitos, infecções por leveduras: candidíase, pitiríase versicolor. Infecções parasitárias: Escabiose, Pediculose, Larva migrans. Dermatoviroses; Verrugas. Molusco contagioso. Alterações do folículo piloso e das Glândulas sebáceas: Acne. Rosácea. Dermatite perioral, Hipertricose, Alopecia, Pseudofoliculite da barba. Cisto sebáceo. Erupções eritematoescamosas: Psoríase, Pitiríase Rósea. Líquen plano. Reações inflamatórias da pele: Erupções por drogas. Necrólise Epidérmica Tóxica, Eritema polimorfo, Eritema nodoso. Granuloma Anular. Lupus. Erupções bolhosas: Pênfigo foliáceo e vulgar. Dermatite herpetiforme. Alterações da corneificação: Ictiose. Queratose, Calosidades. Úlceras por pressão. Alterações da pigmentação: Hipopigmentação: Albinismo. Vitiligo, hipopigmentação inflamatória, Hiperpigmentação. Alterações da sudorese: Miliária, Hiperidrose. Tumores benignos: Nevus, nevus displásicos. lipomas, angiomas, Granuloma piogênico, queratose seborreica. Dermatofibroma. Queratoacantoma. Quelóide. Tumores malignos: Carcinoma Basocelular, Carcinoma Espinocelular. Melanoma, Sarcoma de Kaposi. Políticas Públicas do SUS: Lei nº. 8.080/90 - Decreto nº. 7.508/2011 e 8.142/1990. Protocolos Clínicos. Código de Ética Médica. Ações e Campanhas do CRM- Pr e CFM. Lei nº 11.107/05 de 06 de abril de 2005 e Decreto nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007 (trata dos Consórcios Públicos).

EMPREGO: MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA
Crescimento e desenvolvimento; puberdade normal: precoce e retardada; acromegalia. hiperprolactinemia e galactorréia: distúrbios da função tireoideana: hipertireoidismo. hipotireoidismo e dishormonogênese, tireoidites: nódulos tireóideos e câncer tireóide e gravidez: hiperandrogenismo e hirsutismo: síndrome de Cushing: insuficiência adrenal: hiperplasia adrenal; ginecomastia: diabetes mellitus: patogênese, diagnóstico e tratamento do diabetes insulino-dependente e não insulino-dependente: complicações crônicas do diabetes mellitus: neuropatia, nefropatia, retinopatia: diabetes e gravidez; hiperlipidemias, obesidade.
Noções Básicas de Informática e Sistema de Informação. Políticas Públicas do SUS. Lei nº 8.080/90 - Decreto nº. 7.508/2011 e 8.142/1990. Protocolos Clínicos. Código de Ética Médica. Ações e Campanhas do CRM- Pr e CFM. Lei nº 11.107/05 de 06 de abril de 2005 e Decreto nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007 (Consórcios Públicos).

EMPREGO: MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA
Hemorragia digestiva. Abdome agudo. Doença do refluxo gastroesofágico. Esofagites. Tumores do esôfago (benignos e malignos). Doença úlcero-péptica. Helycobacter pylori e doenças associadas. Gastrites. Tumores do estômago (benignos e malignos). Má Absorção intestinal. Doença celíaca. Diarreia aguda. Diarreia crônica. Tumores do intestino delgado. Enteroparasitoses. Tumores do cólon (benignos e malignos). Doenças diverticular do tubo digestivo. Pancreatite aguda. Pancreatite crônica. Tumores do pâncreas. Cistos e pseudocistos do pâncreas. Colelitíase e suas complicações. Câncer da vesícula biliar. Hepatites agudas. Hepatite crônica. Hepatite autoimune. Cirrose hepática. Carcinoma hepatocelular. Disfagia. Odinofagia. Ascite. Hipertensão porta. Icterícia. Constipação intestinal. Distúrbios funcionais do tubo digestivo. Doenças inflamatórias intestinais. Notificações SIAB. Vigilância em Saúde. Assistência Farmacêutica. Sistemas e Serviços. Dengue. Políticas Públicas do SUS: Lei nº. 8.080/90 - Decreto nº. 7.508/2011 e 8.142/1990. Protocolos Clínicos. Código de Ética Médica. Ações e Campanhas do CRM- Pr e CFM. Lei nº 11.107/05 de 06 de abril de 2005 e Decreto nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007 (Consórcios Públicos).

EMPREGO: MÉDICO GERIATRA
Fundamentos básicos de Medicina: Interpretação do exame físico. Valor da História Clínica. Interpretação de exames complementares básicos. Relação Médico paciente. Ética Médica. Geriatria. Teorias de envelhecimento, crescimento populacional: Aspectos demográficos e sociais, anatomia e fisiologia do envelhecimento, aspectos de propedêutica do idoso. Envelhecimento cerebral: demências, aspectos psiquiátricos do envelhecimento, síndromes extrapiramidais, arteriosclerose. Aspectos estruturais do coração idoso-inferências clínicas principais cardiopatias, hipertensão arterial, vasculopatias, principais afecções pulmonares, envelhecimento do aparelho digestivo, principais afecções do aparelho digestivo, envelhecimento renal, incontinência urinária, doenças da hipófise, suprarrenal e paratireóide, doenças da tireóide, diabetes Mellitus e envelhecimento. Aspectos hematológicos-anemias, envelhecimento ósseo: osteoporose, principais artropatias e conectivopatias. Aspectos ortopédicos e traumatológicos. Alteração da potência sexual. Nutrição e envelhecimento. câncer na terceira idade. Aspectos oftalmológicos do envelhecimento. Aspectos otorrinolaringológicos do envelhecimento. Anestesia. Cirurgia. Fisioterapia. Atendimento multidisciplinar. Farmacocinética e farmacodinâmica das drogas. Biologia do envelhecimento. Aspectos metabólicos e estruturais. Aspectos psicológicos, demográficos e sociais do envelhecimento populacional. Medidas preventivas. Sexualidade no idoso. Relação médico - paciente - família. Equipe multidisciplinar. Farmacologia Geriatrica. Violência e iatrogenia na 3ª. idade. Instabilidade política de atenção ao idoso. Aposentadoria, lazer, finitude. O idoso e a dignidade no processo de morrer. Problemas éticos em geriatria. Políticas Públicas do SUS: Lei nº. 8.080/90 - Decreto nº. 7.508/2011 e 8.142/1990. Protocolos Clínicos. Código de Ética Médica. Ações e Campanhas do CRM- Pr e CFM. Lei nº 11.107/05 de 06 de abril de 2005 e Decreto nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007 (Consórcios Públicos).

EMPREGO: MÉDICO INFECTOLOGISTA
Epidemiologia, patogenia, clínica, diagnóstico laboratorial, tratamento e profilaxia das seguintes doenças: Arboviroses: Dengue, Febre Amarela; Cisticercose, Doença Meningocócica: Doença Pneumocócica: Doenças Oportunistas na AIDS: Doenças Sexualmente Transmissíveis; Esquistossomose; Estafilococcias; Exantemáticas: Sarampo, Rubéola, Varicela, Hanseníase: Hepatites Virais, Histoplasmose: Infecções Hospitalares, Leishmaniose Tegumentar e Visceral; Leptospirose; Malária; Paracoccidioidomicose; Parasitose Intestinais: Síndrome da Imunodeficiência Adquirida, Síndrome Respiratória Severa Aguda: Tuberculose. Mecanismo de Ação, resistência, indicações terapêuticas e profiláticas e reações adversas dos Medicamentos Antimicrobianos. Políticas Públicas do SUS; Lei nº 8.080/90 - Decreto nº. 7.508/2011 e 8.142/1990. Protocolos Clínicos. Código de Ética Médica. Ações e Campanhas do CRM- Pr e CFM. Lei nº 11.107/05 de 06 de abril de 2005 e Decreto nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007 (Consórcios Públicos).

EMPREGO: MÉDICO OFTALMOLOGISTA
Diagnóstico e conduta nos traumatismos oculares. Anomalias de refração e correção das ametropias. Afecções da conjuntiva, da córnea e da esclera. Terapêutica geral. Técnica cirúrgica. Afecções do trato uveal: irites, iridociclites, coroidites. Neuro-oftalmologia: papiledema, atrofia do nervo óptico, perimetria. Manifestações oculares nas afecções do sistema nervoso. Glaucoma: crônico simples, congênito, agudo e secundário. Técnica cirúrgica. Estrabismo. fobias, tropias e paralisias oculares. Técnica cirúrgica. Afecções do cristalino, congênitas, adquiridas, luxações e sub-luxações. Técnica cirúrgica da catarata. Afecções da retina: congênitas, traumáticas e vasculares. O descolamento e noções básicas de seu tratamento cirúrgico. Tumores. Alterações retinianas nas doenças em geral. Afecções das pálpebras: congênitas, traumáticas e tumorais. Afecções da órbita: traumáticas, inflamatórias e tumorais. Afecções das vias lacrimais: congênitas, traumáticas e inflamatórias. Noções básicas do tratamento cirúrgico. Saúde pública em oftalmologia: níveis de atenção e de prevenção em saúde ocular; epidemiologia das doenças oculares, prevenção da cegueira. Políticas Públicas do SUS: Lei nº. 8.080/90 - Decreto nº. 7.508/2011 e 8.142/1990. Protocolos Clínicos. Código de Ética Médica. Ações e Campanhas do CRM- Pr e CFM. Lei nº 11.107/05 de 06 de abril de 2005 e Decreto nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007 (Consórcios Públicos).

EMPREGO: MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA
Patologia e tratamento do ouvido externo, do ouvido médio e do ouvido interno. Otoneurologia. Anatomia e patologia do nervo facial. Anatomia e fisiologia do nariz e seios paranasais. Diagnóstico, patologia e tratamento das doenças crônicas do nariz e seios paranasais. Anatomia e fisiopatologia do anel linfático de Waldeyer. Anatomia e fisiopatologia da cavidade bucal, faringe, laringe e pescoço. Doenças e tratamento das glândulas salivares, cavidade bucal, faringe e laringe. Distúrbios da fala e da linguagem. Alergia em Otorrinolaringologia. Políticas Públicas do SUS: Lei nº. 8.080/90 - Decreto nº. 7.508/2011 e 8.142/1990. Protocolos Clínicos. Código de Ética Médica. Ações e Campanhas do CRM- Pr e CFM. Lei nº 11.107/05 de 06 de abril de 2005 e Decreto nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007 (Consórcios Públicos).

EMPREGO: MÉDICO ORTOPEDISTA
Afecções ortopédicas comuns na Infância. Epifisiólise proximal do fêmur. Poliomielite: fase aguda e crônica. Tuberculose óteo-articular. Paralisia obstétrica. Osteomielite aguda e crônica. Pioartrite. Ortopedia em geral; braquialgias, artrite degenerativa da coluna cervical; síndrome do escaleno anterior e costela cervical. Ombro doloroso. Lombociatalgias, artrite degenerativa da coluna lombo-sacra: hérnia de disco, espondilose. Tumores ósseos benignos e malignos. Fraturas e luxações da coluna cervical, dorsal e lombar. Fratura da pélvis. Fratura do acetábulo. Fratura e luxação dos ossos dos pés. Fratura e luxação do joelho. Lesões meniscais e ligamentares. Fratura diafisária do fêmur. Fratura Transtrocanteriana. Fratura do colo do fêmur, do ombro, da clavícula e extremidade superior e diáfise do úmero: da extremidade distal do úmero. Luxação do cotovelo e fratura da cabeça do rádio. Fratura e luxação da Monteggia. Fratura diafisária dos ossos do antebraço. Fratura de Colles e Smith. Luxação do carpo. Fratura do escafoide carpal. Traumatologia da mão: fratura metacarpiana e falangeana. Ferimento da mão. Políticas Públicas do SUS: Lei nº. 8.080/90 - Decreto nº. 7.508/2011 e 8.142/1990. Protocolos Clínicos. Código de Ética Médica. Ações e Campanhas do CRM- Pr e CFM. Lei nº 11.107/05 de 06 de abril de 2005 e Decreto nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007 (Consórcios Públicos).

Continuação Pág. D9

EMPREGO: MÉDICO PSIQUIATRA
Relação médico - paciente e técnicas de entrevista. Desenvolvimento humano ao longo do ciclo vital. Exame clínico do paciente psiquiátrico. Sinais e sintomas em psiquiatria. Delirium, demência, transtornos amnésticos e outras condições psicopatológicas devido a uma condição medica geral. Transtornos relacionados a substancias psicoativas. Esquizofrenia e outros transtornos psicóticos. Transtornos do humor. Transtornos de ansiedade. Sexualidade humana. Transtornos de personalidade. Medicina psiquiátrica de emergência. Psicoterapias. Terapias biológicas. Psiquiatria infantil: avaliação, exame e retardo mental. Transtornos de aprendizagem. Transtorno de déficit de atenção. Transtornos de tique. Transtorno do humor e suicídio em crianças e adolescentes. Abuso de substâncias psicoativas na adolescência. Tratamento psiquiátrico de crianças e adolescentes. Questões forenses em psiquiatria. Psiquiatria geriátrica. Cuidados no final da vida e medicina psiquiátrica paliativa. Etica na psiquiatria. Psiquiatria pública e hospitalar. O sistema de saúde em psiquiatria e medicina. Políticas Públicas do SUS: Lei nº. 8.080/90 - Decreto nº. 7.508/2011 e 8.142/1990. Protocolos Clínicos. Código de Ética Médica. Ações e Campanhas do CRM- Pr e CFM. Lei nº 11.107/05 de 06 de abril de 2005 e Decreto nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007 (Consórcios Públicos).

ANEXO III DO EDITAL DE ABERTURA 01/2014

DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA PREVISTA*
Publicação do edital de abertura do Concurso Público por Seleção Competitiva Pública.	04/10/2014
Período das Inscrições.	09 a 23/10/2014
Período para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição.	09 e 10/10/2014
Publicação da decisão dos pedidos de isenções da Taxa de Inscrição.	15/10/2014
Período para pagamento do boleto bancário.	09 a 24/10/2014
Término para postagem do laudo médico exigido para inscrições de portador de deficiência e/ou solicitação de condição especial para realização da prova objetiva.	23/10/2014
Publicação do Edital de Deferimento das Inscrições.	31/10/2014
Período para recurso contra a inscrição indeferida.	31/10 a 04/11/2014
Publicação do Edital de Homologação Final das Inscrições.	06/11/2014
Publicação do Edital de Ensalamento (local e horário) da Prova Objetiva.	06/11/2014
Realização da Prova Objetiva.	09/11/2014
Publicação do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva.	10/11/2014
Período para recurso contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva.	10 a 12/11/2014
Publicação do Gabarito Oficial Definitivo da Prova Objetiva.	26/11/2014
Publicação do Resultado da Prova Objetiva.	26/11/2014
Período para recurso contra Resultado da Prova Objetiva.	26 a 28/11/2014
Publicação da Edital de Homologação do Resultado da Prova Objetiva	04/12/2014
Realização das Provas Prática e de Títulos.	06/12/2014
Publicação do Resultado das Provas Prática e de Títulos.	16/12/2014
Período para recurso das notas das Provas Práticas e de Títulos.	16 a 18/12/2014
Publicação do Edital de Homologação do Resultado da Prova Prática e Títulos.	23/12/2014
Publicação do Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso.	23/12/2014

ANEXO IV DO EDITAL DE ABERTURA 01/2014

MODELO DE REQUERIMENTOS

A - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome:

Inscrição: **Documento:**

Emprego Pretendido: **Fone:**

Número de Identificação Social – NIS (atribuído pelo CadÚnico):

O PRESENTE VISA O

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Solicito isenção da taxa de inscrição no Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2014 e declaro que:

a) Estou inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

b) Sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 2007.

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas.

_______________, ____ de ________ de 2014.

____
Assinatura do candidato

Para uso exclusivo da Comissão de Concurso

Medianeira - PR, _____/_____/2014 ( ) Deferido ( ) Indeferido

Assinatura do Presidente da Comissão de Concurso:

____

B - REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome:

Inscrição: **Documento**

Emprego Pretendido: **Fone:**

O PRESENTE REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

TIPO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

C - REQUERIMENTO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome:

Inscrição: **Documento**

Emprego Pretendido: **Fone:**

O PRESENTE REQUERIMENTO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

_______________, ____ de ________ de 2014.

____
Assinatura do candidato

ANEXO V DO EDITAL DE ABERTURA 01/2014

QUADRO DE AVALIÇÃO DOS TÍTULOS

Prova de Títulos

CARGO: _______________________

NOME: _______________________

INSCRIÇÃO: _______________

ASSINATURA: _______________________

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:

Títulos	Pontos por Título	Pontuação Máxima	Total Entregue (não preencher)
Especialização na área*	3,0	6,0	
Mestrado na área*	6,0	6,0	
Doutorado na área*	8,0	8,0	
TOTAL		20,0	

Nº de cópias deixadas: ______ _______________________ Assinatura do atendente

---

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU
PROCESSO nº 04/2014
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO POR SELEÇÃO COMPETITIVA PÚBLICA º 01/2014

COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS

NOME: _______________________

INSCRIÇÃO: _______________

Nº de cópias deixadas: _______

Local e Data: _______________________

____
Assinatura do atendente

CI1140179-E14

MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações nº 8.666/93, na Lei 10.520/2002, nos Decretos Municipais, 065/06 e 086/06, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Senhor Pregoeiro e equipe de apoio do Município de Matelândia, designados pela Portaria 7.389/2014, e, nas formas e condições postas na **Ata Nº 75/2014** anexa, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE GRAXAS E ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ANEXOS**, nas formas consignadas que seguem:

POSTO DE GASOLINA DOS EUCALITOS LTDA. - 76.241.876/0001-91						
Item	Qtde	UN	Material / Serviço	Marca	R$ Unit.	R$ Total
6	9	TB	GRAXA LUBRIFICANTE A BASE DE SABÃO DE LITIO (VERMELHA); VISCOSIDADE: NLGI 2. TAMBOR DE 180 KG	INCOL	1.560,00	14.220,00
7	130	BD	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W30, PARA SISTEMAS DE TRANSMISSÃO, HIDRÁULICOS E FREIOS. CLASSIFICAÇÃO: AGCO FLUID 821XL, ALLISON C-4, API GL-4. CNH MAT 3525. BALDE COM 20 LITROS	LUBRAX	200,00	26.000,00
8	335	BD	ÓLEO LUBRIFICANTE ISO VG 68, PARA SISTEMA HIDRÁULICO. CLASSIFICAÇÃO. DIN 51524-2. BALDE COM 20 LITROS.	LUBRAX	115,00	38.525,00
9	195	BD	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W, PARA SISTEMA HIDRÁULICO E CONVERSÕES DE TORQUE E SISTEMAS HIDRÁULICOS. CLASSIFICAÇÃO: ASTM D92, ASTM D874, ASTM D2896. BALDE COM 20 LITROS.	LUBRAX	150,90	29.425,50
12	445	UN	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 30, PARA MOTORES 2 TEMPOS CLASSIFICAÇÃO. API TC. EMBALAGEM DE 500 ML.	LUBRAX	3,90	1.735,50
15	70	BD	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80, PARA CAIXAS DE CÂMBIO E DIFERENCIAL. CLASSIFICAÇÃO: API GLS E MIL-L 2105D. BALDE COM 20 LITROS.	LUBRAX	139,00	9.730,00
19	84	LT	SOLUÇÃO ÁCIDA PARA BATERIAS. EMBALAGEM COM 1 LITRO	DEION	3,00	252,00
			Quantidade de Itens: 7			
			Total da Empresa: R$ 119.888,00			
PHP COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA - 07.549.858/0001-59						
Item	Qtde	UN	Material / Serviço	Marca	R$ Unit.	R$ Total
1	70	LT	ADITIVO PARA RADIADORES. EMBALAGEM DE 1 LITRO	PETROBRÁS	16,00	1.120,00
2	160	BD	ARLA 32 (AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE NOX AUTOMOTIVO). BALDE COM 20 LITROS	IPIRANGA	39,50	6.320,00
5	245	LT	FLUIDO DE FREIO. CLASSIFICAÇÃO. DOT 4 / ABNT NBR 9292, EB 155/1991 TIPO 4. EMBALAGEM COM 1 LITRO	PETROBRÁS	12,90	3.160,50
10	70	BD	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 140, PARA CAIXAS DE CÂMBIO E DIFERENCIAL. CLASSIFICAÇÃO: API GLS E MIL-L 2105D. BALDE COM 20 LITROS.	PETROBRÁS	135,50	9.485,00
11	435	BD	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40, PARA MOTOR DIESEL TURBINADO, CLASSIFICAÇÃO: API CI 4, ACEA E7/E4 OR BALDE COM 20 LITROS.	IPIRANGA	141,00	61.335,00
13	52	BD	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 50, PARA CAIXAS DE CÂMBIO E DIFERENCIAL. CLASSIFICAÇÃO. API GLS E MIL-L 2105D. BALDE COM 20 LITROS	PETROBRÁS	152,00	7.904,00
14	420	LT	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W40, PARA MOTORES À GASOLINA, 100% SINTÉTICO. CLASSIFICAÇÃO: API SN/CF EMBALAGEM DE 1 LITRO.	IPIRANGA	19,90	8.358,00
16	160	BD	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90, PARA CAIXAS DE CÂMBIO E DIFERENCIAL. CLASSIFICAÇÃO: API GLS E MIL-L 2105D. BALDE COM 20 LITROS.	PETROBRÁS	138,00	22.080,00
17	70	BD	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE W100, PARA CAIXAS DE CÂMBIO E DIFERENCIAL. CLASSIFICAÇÃO: API GLS E MIL-L 2105D. BALDE COM 20 LITROS.	IPIRANGA	157,90	11.053,00
18	110	BD	ÓLEO LUBRIFICANTE TIPO ATF FLUIDO HIDRÁULICO CLASSIFICAÇÃO: DIN 51524-2. BALDE COM 20 LITROS	PETROBRÁS	199,00	21.890,00
			Quantidade de Itens: 10			
			Total da Empresa: R$ 152.705,50			
			Total do Pregão Presencial: R$ 272.593,50			

Portanto pela empresa proponente ter contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o ***Processo de Licitação Nº 119/2014,*** na modalidade ***Pregão Presencial R. P. Nº 67/2014,*** que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante.

Matelândia, 3 de Outubro de 2014.

RINEU MENONCIN
Prefeito de Matelândia

CI1140177-14

MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações nº 8.666/93, na Lei 10.520/2002, nos Decretos Municipais, 065/06 e 086/06, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Senhor Pregoeiro e equipe de apoio do Município de Matelândia, designados pela Portaria 7.389/2014, e, nas formas e condições postas na **Ata Nº 76/2014** anexa, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, INDUSTRIAIS, E ACESSÓRIOS, CONFORME SOLICITAÇÕES ANEXAS,** nas formas consignadas que seguem:

N M MARTINS ME – 10.534.721/0001-35			
Lote	Qtde Itens por Lote	Descrição do Lote	Valor do Lote (R$)
1	3	LOTE 1	1.250,00
2	2	LOTE 2	700,00
3	1	LOTE 3	237,00
4	6	LOTE 4	6.000,00
5	2	LOTE 5	4.512,00
6	4	LOTE 6	4.408,00
7	1	LOTE 7	400,00
		Total do Pregão Presencial:	R$ 17.507,00

Portanto pela empresa proponente ter contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o ***Processo de Licitação Nº 123/2014,*** na modalidade ***Pregão Presencial R. P. Nº 70/2014,*** que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante.

Matelândia, 1º de Outubro de 2014.

RINEU MENONCIN
Prefeito de Matelândia

CI1140178-E14

MUNICÍPIO DE CANDÓI
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2014
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

O Município de Candói, Estado do Paraná, por meio de seu pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, as Leis Federais Nº 10.520/2002 e Nº 12.349/2010, os Decretos Federais Nº 3.555/2000, Nº 3.693/2000, Nº 3.784/2000 e os Decretos Municipais Nº 123/2003 e Nº 143/2014 e as Leis Complementares n.º 123/2006 e 147/2014 e os descrito neste edital, torna público que fará realizar-se as **09:00 (nove) horas do dia 17/10/2014**, na sede da Prefeitura Municipal situada a Avenida XV de Novembro, 1761, fone (42) 3638-8000, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2014- PMC, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA**, conforme demais especificações contidas em edital.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supra citado junto ao Depto. de Licitação ou no site **www.candoi.pr.gov.br**.

Candói, 01 de outubro de 2014.

Valdecir Teodoro Franco
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CANDÓI
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2014
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

O Município de Candói, Estado do Paraná, por meio de seu pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, as Leis Federais Nº 10.520/2002 e Nº 12.349/2010, os Decretos Federais Nº 3.555/2000, Nº 3.693/2000, Nº 3.784/2000 e os Decretos Municipais Nº 123/2003 e Nº 143/2014 e as Leis Complementares n.º 123/2006 e 147/2014 e os descrito neste edital, torna público que fará realizar-se as **14:00 (quatorze) horas do dia 17/10/2014**, na sede da Prefeitura Municipal situada a Avenida XV de Novembro, 1761, fone (42) 3638-8000, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2014- PMC, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS DOMESTICOS DESTINADO AS ASSOCIAÇÕES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO, COM RECURSOS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**, conforme demais especificações contidas em edital.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supra citado junto ao Depto. de Licitação ou no site **www.candoi.pr.gov.br**.

Candói, 01 de outubro de 2014.

Valdecir Teodoro Franco
Pregoeiro

CI1140189-E14

Município de Braganey
A Estrela do Oeste do Paraná
Av. Arthur Pereira, 850 - Centro - Braganey/Pr - CEP 85.430-000 - Fone/Fax: (45) 3245-1235
E-mail: adm@p-braganey.pr.gov.br - CNPJ 78.121.902/0001-73

DECRETO Nº 84/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito Municipal de BRAGANEY, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 562/2013 de 18/12/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 67.842,01 (sessenta e sete reais e oitocentos e quarenta e dois reais e um centavo) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000		GABINETE DO PREFEITO	
02.003.00.000.0000.0.000		ASSESSORIA JURIDICA	
02.003.04.122.0002.2.004		ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA	
25 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
03.000.00.000.0000.0.000		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
03.001.00.000.0000.0.000		GABINETE DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO	
03.001.04.121.0006.2.011		ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
41 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
05.000.00.000.0000.0.000		SECRETARIA DE FINANÇAS	
05.003.00.000.0000.0.000		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
05.003.04.123.0005.2.015		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
108 - 3.3.90.39.00.00	01511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.560,00
[illegible]		DESPESAS COM PASEP	
131 - 3.3.90.47.00.00	01000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	14.889,00
12.000.00.000.0000.0.000		SECRETARIA DE SAÚDE	
12.007.00.000.0000.0.000		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
12.007.10.301.0052.2.070		IMPLEMENTAÇÃO DOS SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
370 - 3.3.90.32.00.00	01303	MATERIAL, BEM OU SERV P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.000,00
15.000.00.000.0000.0.000		SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	
15.002.00.000.0000.0.000		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.002.[illegible]		MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	
515 - 3.3.90.30.00.00	01507	MATERIAL DE CONSUMO	
15.004.00.000.0000.0.000		DIVISÃO SUPERVISÃO DAS MAQUINAS	
15.004.26.782.0050.2.052		MANUTENÇÃO DIVISÃO SUPERVISÃO DAS MÁQUINAS	14.271,01
549 - 3.3.90.30.00.00	[illegible]	MATERIAL DE CONSUMO	14.[illegible]
		Total Suplementação:	**67.842,01**

Artigo 2º - Como Recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação:

Receita: [illegible]	Fonte:	1000	31.000,00
Receita: [illegible]	Fonte:	[illegible]	14.897,00
Receita: [illegible]	Fonte:	[illegible]	2.695,00
Receita: [illegible]	Fonte:	[illegible]	10.318,71
Receita: [illegible]	Fonte:	[illegible]	3.933,30
		Total da Receita:	67.842,01

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos no LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2014 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRAGANEY, Estado do Paraná, em [illegible] de setembro de 2014.

JOSENEY VICENTE
Prefeito Municipal

CI1140190-E14

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

ERRATA
Ref. Lei 2.046 de 06/09/2014

Onde se lê:

Art. 1º - Fica criada a Quadra 87-A, no Município de Capitão Leônidas Marques, com área de 819,00m2 (oitocentos e dezenove metros), com as seguintes descrições e confrontações:

NORTE: Confronta por uma linha seca e reta, numa distância de 70,00m, com a Rua Pedro Dallabrida.

LESTE: Confronta por uma linha seca e reta, numa distância de 11,70m, com a Avenida Tancredo Neves Rua Pedro Dallabrida.

SUL: Confronta por uma linha seca e reta, numa distância de 36,00m, com a reserva da Quadra 82.

Leia-se:

Art. 1º - Fica criada a Quadra 87-A, no Município de Capitão Leônidas Marques, com área de 819,00m2 (oitocentos e dezenove metros), com as seguintes descrições e confrontações:

NORTE: Confronta por uma linha seca e reta, numa distância de 70,00m, com a Rua Pedro Dallabrida.

LESTE: Confronta por uma linha seca e reta, numa distância de 11,70m, com a Avenida Tancredo Neves Rua Pedro Dallabrida.

SUL: Confronta por uma linha seca e reta, numa distância de 36,00m, com a reserva da Quadra 82.

OESTE: Confronta por uma linha seca e reta, numa distância de 11,70 m², com a Rua Bom Jesus.

Capitão Leônidas Marques, 02 de Outubro 2014 .

CI1140191-E14

IVAR BAREA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃSSI
ESTADO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR – CAMPUS DE PARANAVAÍ

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014
ABERTURA

O Prefeito Municipal de Tupãssi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a realização de **Concurso Público**, sob o regime estatutário, para provimento de vagas, do seu quadro de pessoal.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público a que se refere o presente Edital será executado pela Fundação de Apoio à UNESPAR, Campus Paranavaí, com sede na Av. Paraná, nº 794-A, 1º andar, Centro, CEP 87.705-190, Paranavaí/PR, endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br e correio eletrônico candidato@fafipa.org.

1.2 A seleção destina-se ao provimento de vagas, sob regime estatutário, no quadro da Prefeitura Municipal de Tupãssi, Estado do Paraná, de acordo com a Tabela 2.1 deste Edital, e tem prazo de validade de 2 (dois) anos, a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Prefeitura Municipal de Tupãssi - PR.

1.3 A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá exames para aferir conhecimentos e habilidades, mediante aplicação de prova objetiva, de caráter classificatório e eliminatório, para todos os cargos, e prova de títulos, de caráter classificatório, para o cargo de **EDUCADOR INFANTIL**, de acordo com a Tabela contida no item 11 deste Edital.

1.4 **A convocação para as vagas informadas na Tabela 2.1 deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência da Prefeitura Municipal de Tupãssi - PR, dentro do prazo de validade do concurso.**

1.5 Os requisitos para a posse e as atribuições do cargo estão relacionados no **Anexo I** deste Edital.

1.6 Os conteúdos programáticos da prova objetiva encontram-se no **Anexo II** deste Edital.

1.7 **O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, também publicado em Diário Oficial do Município – jornal "O Paraná" e no portal do Município no endereço www.portaltupassi.com.br.**

2. DOS CARGOS

2.1 O código do cargo, o cargo, a carga horária semanal, as vagas de ampla concorrência, vagas para pessoa com deficiência (PCD), a remuneração inicial bruta e o valor da taxa de inscrição são os estabelecidos a seguir:

TABELA 2.1

Código do Cargo	Cargo	Carga Horária	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PCD	Remuneração Inicial Bruta	Taxa de Inscrição
			NÍVEL FUNDAMENTAL[1]			
101	MOTORISTA	40h semanais	1		[illegible][2]	R$ 30,00
102	SERVENTE	40h semanais	2		724,00[2]	[illegible]
			NÍVEL MÉDIO[1]			
201	AGENTE ADMINISTRATIVO	40h semanais	1		[illegible]	R$ 40,00
202	EDUCADOR INFANTIL	30h semanais	2		[illegible]	R$ 40,00
203	ORIENTADOR SOCIAL	30h semanais	4		790,30	R$ 40,00
			NÍVEL SUPERIOR[1]			
401	MÉDICO	30h semanais	2		[illegible][2]	R$ 120,00
402	MÉDICO PEDIATRA	20h semanais	1	-	4.500,00[2]	R$ 120,00
403	MÉDICO PLANTONISTA	Regime de Revezamento 12h por 48h	4		6.000,00[2]	R$ 120,00
404	MÉDICO PSF	40h semanais	2		9.000,00[2]	R$ 120,00

[1] Ver as atribuições e os requisitos dos cargos no Anexo I deste Edital.
[2] O servidor que executar atividades ou que trabalhar com habitualidade em locais insalubres, ou em contato permanente com substâncias tóxicas ou com risco de vida, fará jus ao adicional de insalubridade sobre o vencimento do cargo. Poderão ser nos percentuais de 10%, 20% ou 40%.

Página 1 de 10

3. REQUISITOS PARA POSSE NO CARGO

3.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Tupãssi - PR:
a) ter sido aprovado e classificado no concurso de que trata este Edital;
b) ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
c) ter completado 18 (dezoito) anos;
d) estar em pleno exercício dos direitos políticos;
e) ser julgado apto em inspeção de saúde;
f) possuir a escolaridade exigida reconhecida pelo MEC e demais requisitos para o exercício do cargo;
g) declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
h) a quitação com as obrigações eleitorais e militares;
i) **não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;**
j) certidão negativa fornecida pelo DETRAN para o cargo de Motorista II;
k) não possuir condenação criminal transitada em julgado e não cumprida, sendo comprovado por declaração expedida pelo Cartório Distribuidor do Fórum da Comarca onde reside;
l) apresentar demais documentos solicitados em Edital de Convocação para tomar posse no cargo.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

4.2 As inscrições para o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Tupãssi serão realizadas **somente via internet**. Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma diversa da estabelecida neste item.

4.3 O período para a realização das inscrições será a partir das **08h do dia 06/10/2014 às 23h59min do dia 06/11/2014**, observado horário oficial de Brasília – DF, através do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

4.4 Para efetuar sua inscrição o candidato deverá:

4.4.1 Preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição declarando estar ciente das condições exigidas para nomeação no cargo e submetendo-se às normas expressas neste Edital.

4.4.2 Imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor estipulado na Tabela 2.1 deste Edital.

4.5 Não será permitido, em hipótese alguma, o candidato alterar o cargo para o qual se inscreveu.

4.6 O candidato terá sua inscrição deferida somente após o recebimento, pela Fundação de Apoio à UNESPAR, através do banco, da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição.

4.6.1 O candidato que pagar mais de uma inscrição terá confirmada apenas a última inscrição realizada, sendo as demais canceladas independentemente da data em que os pagamentos tenham sido efetuados.

4.7 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.

4.8 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Solicitação de Inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando em qualquer época, na eliminação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a nomeação do candidato, o mesmo será exonerado do cargo pela Prefeitura Municipal de Tupãssi.

4.9 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária, até a data de seu vencimento. Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data de vencimento, o mesmo deverá acessar o endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até o dia **07 de novembro de 2014**. As inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas.

4.10 A Fundação de Apoio à UNESPAR, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior à estabelecida no subitem 4.9 deste Edital. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, a não ser por anulação plena deste concurso.

4.11 Não serão aceitas inscrições pagas em cheque que venha a ser devolvido por qualquer motivo, nem as pagas em depósito ou transferência bancária e, nem tampouco, as de programação de pagamento que não sejam efetivadas.

4.12 A Prefeitura Municipal de Tupãssi e a Fundação de Apoio à UNESPAR não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5. DA INSCRIÇÃO PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

5.1 Às pessoas com deficiência serão reservados 5% (cinco por cento) do número total de vagas providas durante a validade do presente concurso, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência. As disposições referentes às pessoas com deficiência deste Edital são correspondentes às da Lei nº 7.853/89 e do Decreto 3.298/99 alterado pelo Decreto nº 5.296/2004.

5.1.1 A compatibilidade da pessoa com deficiência com o cargo no qual se inscreveu será declarada por junta médica especial, perdendo o candidato o direito à nomeação caso seja considerado inapto para o exercício do cargo.

5.2 A pessoa com deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação da prova e à nota mínima exigida de acordo com o previsto no presente Edital.

5.3 São consideradas pessoas com deficiência, de acordo com o Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei, as que se enquadram nas categorias de I a V a seguir e as

Página 2 de 10

contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes".
I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
IV - deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
a) comunicação;
b) cuidado pessoal;
c) habilidades sociais;
d) utilização dos recursos da comunidade (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
e) saúde e segurança;
f) habilidades acadêmicas;
g) lazer e
h) trabalho.
V - deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

5.4 Para concorrer como Pessoa Com Deficiência, o candidato deverá:

5.4.1 Ao preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição, conforme o subitem 4.4.1 deste Edital, declarar que pretende participar do Concurso como pessoa com deficiência e especificar no campo indicado o tipo de deficiência que possui.

5.4.2 Enviar o laudo médico com as informações descritas no subitem 5.4.2.1 deste Edital, conforme disposições do subitem 6.3 deste Edital.

5.4.2.1 O laudo médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID. Somente serão considerados os laudos médicos emitidos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da realização da inscrição.

5.4.2.2 Não haverá devolução do laudo médico, tanto original quanto cópia autenticada, e não serão fornecidas cópias do mesmo.

5.5 O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste item será considerado como não portador de deficiência, perdendo o direito à reserva de vaga e passando à ampla concorrência. Nestes casos o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

5.6 Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde e da Legislação supracitada neste item, a opção de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.

5.7 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreveram como pessoa com deficiência estará disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br a partir da data provável de **12/11/2014**. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá impetrar recurso na forma do item 14 deste Edital.

5.8 O candidato inscrito como pessoa com deficiência, se aprovado no Concurso Público, terá seu nome divulgado na lista geral dos aprovados e na lista dos candidatos aprovados específica para pessoas com deficiência.

5.9 Não havendo candidatos aprovados para a vaga reservada às pessoas com deficiência, esta será preenchida com estrita observância da ordem de classificação geral.

6. DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E CANDIDATA LACTANTE

6.1 Da Solicitação de Condição Especial para a Realização da Prova Objetiva.

6.1.1 O candidato, que necessitar de condição especial durante a realização da prova objetiva, pessoa com deficiência ou não, poderá solicitar esta condição, conforme previsto no Decreto Federal nº 3.298/99.

6.1.2 As condições específicas disponíveis para realização da prova são: prova em braile, prova ampliada (fonte 24), fiscal ledor, intérprete de libras, acesso à cadeira de rodas e/ou tempo adicional de até 1 (uma) hora para realização da prova (somente para os candidatos portadores de deficiência). O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização da prova deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no prazo estabelecido no subitem 6.3 deste Edital.

6.1.3 Para solicitar condição especial o candidato deverá:

6.1.3.1 No ato da inscrição, indicar claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição quais os recursos especiais necessários.

6.1.3.2 Enviar o laudo médico, original ou cópia autenticada, conforme disposições do subitem 6.3 deste Edital.

6.1.3.2.1 O laudo médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível, dispor sobre a espécie e o grau ou nível de deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença – CID, justificando a

Página 3 de 10

condição especial solicitada.

6.2 Da Candidata Lactante

6.2.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá:

6.2.1.1 Solicitar esta condição, indicando claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição a opção **Amamentando (levar acompanhante).**

6.2.1.2 Enviar certidão de nascimento do lactente (cópia simples) ou laudo médico (original ou cópia autenticada) que ateste esta necessidade, conforme disposições do subitem 6.3 deste Edital.

6.2.2 A candidata que necessitar amamentar deverá ainda levar um acompanhante, sob pena de ser impedida de realizar a prova na ausência deste. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente em sala reservada para amamentação. Contudo, durante a amamentação, é vedada a permanência de quaisquer pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata no local.

6.2.3 Ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos descritos no item 13 deste Edital durante a realização do certame.

6.2.4 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova acompanhada de

6.4 O envio desta solicitação não garante ao candidato a condição especial. A solicitação será deferida ou indeferida pela Fundação de Apoio à UNESPAR, após criteriosa análise, obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

6.5 O envio da documentação incompleta, fora do prazo definido no subitem 6.3 ou por outra via diferente da estabelecida neste Edital, causará o indeferimento da solicitação da condição especial.

6.5.1 A Fundação de Apoio à UNESPAR não receberá qualquer documento entregue pessoalmente em sua sede.

6.6 Não haverá devolução da cópia da certidão de nascimento, laudo médico (original ou cópia autenticada), bem como quaisquer documentos enviados e não serão fornecidas cópias dos mesmos.

6.7 A Fundação de Apoio à UNESPAR não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da referida documentação ao seu destino.

6.8 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br a partir da data provável de **12/11/2014**. O candidato que tiver a sua

quaisquer dos objetos e equipamentos descritos no item 13 deste Edital durante a realização do certame.
6.2.4 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova acompanhada de
uma fiscal. Não será concedido tempo adicional para a candidata que necessitar amamentar, a título de compensação, durante o período de realização da prova.

6.3 Os documentos referentes às disposições dos subitens 5.4.2, 6.1.2, 6.1.3.2 e 6.2.1.2 deste Edital deverão ser encaminhados via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento) até o dia **07/11/2014** em envelope fechado endereçado à Fundação de Apoio à UNESPAR com as informações abaixo.

DESTINATÁRIO: Fundação de Apoio à UNESPAR
Caixa Postal 80
Paranavaí – PR
CEP 87.702 - 970
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Tupãssi
(LAUDO MÉDICO/CONDIÇÃO ESPECIAL/LACTANTE)
NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXXXXXXX
CARGO: XXXXXXXXXXX
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX

destino.
6.8 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br a partir da data provável de **12/11/2014**. O candidato que tiver a sua
solicitação de condição especial indeferida poderá impetrar recurso na forma do item 14 deste Edital.

7. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

7.1 O Edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br na data provável de **12/11/2014**.

7.2 No Edital de deferimento das inscrições constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência, às vagas para portadores de deficiência e dos candidatos solicitantes de condições especiais para a realização da prova.

7.3 Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, conforme o disposto no item 14 deste Edital.

7.4 A Fundação de Apoio à UNESPAR, quando for o caso, submeterá os recursos à Comissão Especial do Concurso Público que decidirá sobre o pedido de reconsideração e divulgará o resultado através de Edital disponibilizado no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

8. DAS FASES DO CONCURSO

8.1 O Concurso Público constará das seguintes provas e fases:

TABELA 8.1

NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
- Motorista II - Servente	Única	Objetiva	Língua Portuguesa	15	3,50	52,50	Eliminatório e Classificatório
			Raciocínio Lógico e Matemática	5	2,50	12,50	
			Conhecimentos Gerais e Atualidades	10	3,50	35,00	
		TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS		30	————	100,00	————

Página 4 de 10

TABELA 8.2

NÍVEL MÉDIO

CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
- Agente Administrativo - Orientador Social	Única	Objetiva	Língua Portuguesa	10	3,00	30,00	Eliminatório e Classificatório
			Informática	5	3,00	15,00	
			Raciocínio Lógico e Matemática	5	3,00	15,00	
			Conhecimentos Específicos	10	4,00	40,00	
		TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS		30	————	100,00	————

TABELA 8.3

NÍVEL MÉDIO

CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
- Educador Infantil	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	10	3,00	30,00	Eliminatório e Classificatório
			Informática	5	3,00	15,00	
			Raciocínio Lógico e Matemática	5	3,00	15,00	
			Conhecimentos Específicos	10	4,00	40,00	
		TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS		30	————	100,00	————
	2ª	Títulos	De acordo com a Tabela 11.1	————	————	10,00	Classificatório
		TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			————	110,00	

TABELA 8.4

NÍVEL SUPERIOR

CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
- Médico - Médico Pediatra - Médico Plantonista - Médico PSF	Única	Objetiva	Língua Portuguesa	10	3,50	35,00	Eliminatório e Classificatório
			Conhecimentos Gerais e Atualidades	5	2,50	12,50	
			Conhecimentos Específicos	15	3,50	52,50	
		TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS		30	————	100,00	————

9. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

9.1 **A prova objetiva será aplicada na cidade de Tupãssi, Estado do Paraná.**

9.2 A prova objetiva será aplicada na data provável de **30 de novembro de 2014**, em horário e local a ser informado através de Edital disponibilizado no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br e no CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO, também publicado em Diário Oficial do Município – jornal "O Paraná" e no portal do Município no endereço www.portaltupassi.com.br.

9.3 **O CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** com o local de prova deverá ser emitido no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br **a partir de 19 de novembro de 2014.**

9.4 O local de realização da prova objetiva, constante no CARTÃO DE INFORMAÇÃO divulgado conforme subitens anteriores, não será alterado em hipótese alguma a pedido do candidato.

9.5 O candidato deverá comparecer **com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de **caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, seu documento oficial de identificação com foto** e o Cartão de Informação do Candidato impresso através do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

9.5.1 São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503 art. 159, de 23/9/97.

9.5.2 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da

Página 5 de 10

realização da prova objetiva e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital.

9.6 Não haverá segunda chamada para a prova objetiva, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do Concurso Público.

9.7 Após identificado e acomodado na sala, o candidato somente poderá ausentar-se da sala **60 (sessenta) minutos** após o início da prova, acompanhado de um Fiscal. Exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários e necessidade extrema que o candidato necessite ausentar-se da sala antes dos 60 (sessenta) minutos após o início da prova, poderá fazê-lo desde que acompanhado de um Fiscal.

9.8 Após a abertura do pacote de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura.

9.8.1 O horário de início da prova será o mesmo, ainda que realizadas em diferentes locais.

9.9 Em hipótese alguma será permitido ao candidato:

9.9.1 Prestar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identificação original que contenha, no mínimo, foto, filiação e assinatura;

9.9.2 Realizar a prova sem que sua inscrição esteja previamente confirmada;

9.9.3 Ingressar no local de prova após o fechamento do portão de acesso;

9.9.4 Realizar a prova fora do horário ou espaço físico predeterminados;

9.9.5 Comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;

9.9.6 Portar indevidamente e/ou fazer uso de quaisquer dos objetos e/ou equipamentos citados no subitem 13.1.3 deste Edital.

9.10 A Fundação de Apoio à UNESPAR recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos ou equipamentos relacionados no item 13 deste Edital. Caso seja necessário o candidato portar algum desses objetos, estes deverão ser obrigatoriamente acondicionados em envelopes de guarda de pertences fornecidos pela Fundação de Apoio à UNESPAR e conforme o previsto neste Edital. **Aconselha-se que os candidatos retirem as baterias dos celulares antes do acondicionamento no envelope, garantindo assim que nenhum som será emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.**

9.11 A Fundação de Apoio à UNESPAR não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos pertencentes aos candidatos, tampouco se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

9.12 Não será permitida a entrada de candidatos no local de prova portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

9.13 Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização da prova objetiva, salvo o previsto no subitem 6.2.2 deste Edital.

9.14 A Fundação de Apoio à UNESPAR poderá, a seu critério, coletar impressões digitais dos candidatos bem como utilizar detectores de metais.

9.15 Ao terminar a prova objetiva, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao Fiscal de Sala sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.

9.16 Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

9.17 O candidato poderá entregar sua Folha de Respostas e deixar definitivamente o local de realização da prova objetiva somente após decorridos, no mínimo, **60 (sessenta) minutos** do seu início, porém não poderá levar consigo o Caderno de Questões.

9.18 Os três últimos candidatos só poderão deixar a sala após entregarem suas Folhas de Respostas e assinarem o termo de fechamento do envelope no qual serão acondicionadas as Folhas de Respostas da sala.

9.19 O candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões, desde que permaneça na sala até o final do período estabelecido no subitem 9.23 deste Edital, devendo, obrigatoriamente, devolver ao fiscal da sala sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.

9.20 A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será distribuída e avaliada conforme as Tabelas do item 8 deste Edital.

9.21 Cada questão da prova objetiva terá 04 (quatro) alternativas, sendo que cada questão terá apenas 01 (uma) alternativa correta, sendo atribuída pontuação 0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção assinalada, com rasuras ou preenchidas à lápis.

9.22 O candidato deverá obter **50,00 (cinquenta)** pontos ou mais na prova objetiva para não ser eliminado do concurso público.

9.23 A prova objetiva terá a duração de 03 (três) horas, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.

10. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

10.1 **O gabarito preliminar e o caderno de questões da prova objetiva serão divulgados 01 (um) dia após a** aplicação da prova objetiva, no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

10.2 Quanto ao gabarito preliminar e o caderno de questões divulgados caberá a interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 14 deste Edital.

11. DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

11.1 A prova de títulos, de caráter classificatório, será realizada para o cargo de **Educador Infantil** e somente poderá participar desta fase do certame o candidato que obter a pontuação estabelecida no subitem **9.22** além de não ser eliminado por quaisquer outros critérios estabelecidos neste Edital. A prova de títulos terá o valor máximo de **10,00 pontos**, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a este valor.

11.2 A relação dos candidatos habilitados a participar da Prova de Títulos, a data para preencher o Formulário de Cadastro de Títulos e o período em que os títulos deverão ser enviados serão divulgados em Edital a ser publicado oportunamente.

Página 6 de 10

11.3 Os candidatos convocados e interessados em participar da prova de títulos deverão:
a) preencher o formulário de cadastro de títulos, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br;
b) após completado o preenchimento, imprimir duas vias do comprovante de cadastro dos títulos, reter uma para si e enviar a outra juntamente com os documentos comprobatórios via Sedex com AR (Aviso de Recebimento) para o endereço informado nas etiquetas geradas.

DESTINATÁRIO: Fundação de Apoio à UNESPAR
Caixa Postal 80
Paranavaí – PR
CEP 87.701 – 970
Concurso Público da Prefeitura do Município de Tupãssi
(PROVA DE TÍTULOS)
NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXXXXXXX
CARGO: XXXXXXXXXXX
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX

TABELA 11.1

CARGO EDUCADOR INFANTIL

ITEM	TÍTULOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	[illegible] no cargo/especialidade a que concorre	[illegible]	[illegible]
2	[illegible] do cargo/especialidade a que concorre	[illegible]	[illegible]
3	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização [illegible] na área do cargo/especialidade a que concorre	[illegible]	[illegible]
4	[illegible]	[illegible]	[illegible]
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			10,00

11.5 Os documentos pertinentes à prova de títulos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas por cartório competente.

11.6 Não serão avaliados os documentos:
a) entregues ou postados fora do prazo ou de forma diferente do estabelecido no Edital de convocação para a prova de títulos;
b) que não forem cadastrados no Formulário de Cadastro de Títulos;
c) cuja fotocópia esteja ilegível;
d) cuja cópia não esteja autenticada em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação;
e) sem data de expedição;
f) de doutorado ou mestrado concluídos no exterior que não estejam revalidados por instituição de ensino superior no Brasil e sem tradução juramentada.

11.7 Somente serão aceitos documentos apresentados em papel com timbre do órgão emissor e respectivos registros, e se deles constarem todos os dados necessários à identificação das instituições e dos órgãos expedidores e à perfeita avaliação do documento.

11.8 Não serão aceitos quaisquer títulos diferentes dos estabelecidos na Tabela 11.1.

11.9 Não será aceito, sob hipótese alguma, o pedido de inclusão de novos documentos.

11.10 É de exclusiva responsabilidade do candidato o cadastramento dos títulos no site, envio dos documentos e a comprovação dos títulos.

11.11 Os documentos apresentados não serão devolvidos em hipótese alguma.

11.12 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação atribuída, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.

11.13 A relação com a nota obtida na prova de títulos será publicada em Edital através do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, também publicado em Diário Oficial do Município – jornal "O Paraná" e no portal do Município no endereço www.portaltupassi.com.br.

11.14 Quanto ao resultado da prova de títulos, será aceito recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação mencionada no subitem anterior, e na forma descrita no item 14.

11.15 DA TITULAÇÃO ACADÊMICA

11.15.1 Serão pontuados apenas os títulos que não se destinam à comprovação do requisito para o cargo. Caso o candidato possua mais de um título de especialização que seja considerado como requisito do cargo, um título de especialização será considerado como requisito do cargo e os outros títulos serão pontuados até o limite máximo de pontos estabelecidos na Tabela 11.1. O candidato deverá enviar, além do título que pretende pontuar, o título de especialização referente ao requisito do cargo, quando for o caso;

11.15.2 Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de Especialização, Mestrado e Doutorado, será aceito **diploma ou certificado** atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). **Também será aceita declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização acompanhada do respectivo histórico escolar** no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções e a comprovação da apresentação e aprovação da monografia, atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE ou está de acordo com as normas do extinto CFE e declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições estabelecidas na Resolução CNE/CES 1 e indicação do ato legal de credenciamento da instituição. Caso o histórico escolar ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito.

11.15.3 Para os cursos de doutorado ou de mestrado concluídos no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

Página 7 de 10

12. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

12.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos.

12.2 Para o cargo de **Educador Infantil**, a Nota Final será igual à soma das notas obtidas na prova objetiva e na prova de títulos.

12.3 Para os demais cargos, a Nota Final dos candidatos habilitados será igual à nota obtida na prova objetiva.

12.4 Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003);
b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos, quando houver;
c) obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa;
d) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Gerais;
e) tiver maior idade.

12.5 O resultado final do Concurso Público será publicado por meio de duas listagens, a saber:
a) Lista Geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como pessoa com deficiência em ordem de classificação;
b) Lista de pessoas com deficiência, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como pessoa com deficiência em ordem de classificação.

13. DA ELIMINAÇÃO

13.1 Será eliminado do Concurso Público o candidato que:

13.1.1 Não estiver presente na sala ou local de realização da prova no horário determinado para o seu início;

13.1.2 For surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude para obter aprovação própria ou de terceiros;

13.1.3 For surpreendido, durante a realização da prova, utilizando e/ou portando indevidamente ou diferentemente das orientações deste Edital:

a) **equipamentos eletrônicos como máquinas calculadoras, MP3, MP4, telefone celular, tablets, notebook, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro e/ou qualquer aparelho similar;**

b) **livros, anotações, réguas de cálculo, dicionários, códigos e/ou legislação, impressos que não estejam expressamente permitidos ou qualquer outro material de consulta;**

c) **relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.**

13.1.4 Caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences e/ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.

13.1.5 For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova;

13.1.6 Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

13.1.7 Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não os permitidos;

13.1.8 Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

13.1.9 Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;

13.1.10 Descumprir as instruções contidas no caderno de questões e na Folha de Respostas;

13.1.11 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

13.1.12 Não permitir a coleta de sua assinatura e, quando for o caso, a coleta da impressão digital durante a realização da prova;

13.1.13 For surpreendido portando qualquer tipo de arma e se negar a entregar a arma à Coordenação;

13.1.14 Recusar-se a ser submetido ao detector de metal;

13.1.15 Recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;

13.1.16 Não atingir a pontuação mínima estabelecida no subitem **9.22** deste Edital.

13.2 Se, a qualquer tempo, for constatado, por qualquer meio, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

14. DOS RECURSOS

14.1 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Fundação de Apoio à UNESPAR no prazo de **02 (dois)** dias úteis da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos:

14.1.1 contra o indeferimento da inscrição nas condições pretendidas não confirmadas, condição especial e inscrição como pessoa com deficiência;

14.1.2 contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar;

14.1.3 contra o resultado da prova objetiva;

14.1.4 contra o resultado da prova de títulos;

14.1.5 contra a nota final e classificação dos candidatos.

14.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, sob pena de perda do prazo recursal.

14.3 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

14.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para o caso do subitem 14.1.2 estes deverão estar acompanhados de citação da bibliografia.

14.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

14.6 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no subitem 14.1 deste Edital.

14.7 Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.

14.8 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo

Página 8 de 10

gabarito.

14.9 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.

14.10 No caso de anulação de questão(ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

14.11 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.

14.12 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.

14.13 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

14.14 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.

14.15 Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

14.16 Os recursos serão analisados e somente serão divulgadas as respostas dos recursos **DEFERIDOS** no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

14.17 A Banca Examinadora da Fundação de Apoio à UNESPAR, empresa responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

15. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

15.1 **O resultado final do Concurso Público, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela prefeitura municipal de Tupãssi e publicado em Diário Oficial do Município – jornal "O Paraná", no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br e no portal www.portaltupassi.com.br em duas listas, em ordem classificatória, com pontuação: uma lista contendo a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos portadores de deficiência, e outra somente com a classificação dos candidatos portadores de deficiência.**

16. DA CONVOCAÇÃO

16.1 Após a realização do Concurso, no momento adequado, a Prefeitura Municipal de Tupãssi convocará os candidatos classificados, no limite de vagas para assumirem o cargo para o qual concorreram e para o qual se classificaram.

16.2 O candidato será convocado através de Edital específico publicado no Jornal "O Paraná" e no portal do Município no endereço www.portaltupassi.com.br.

16.3 O candidato que deixar de comparecer no local indicado no prazo fixado no Edital de convocação será considerado como desistente e substituído na sequência, pelo classificado imediatamente posterior.

16.4 Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados no Jornal "O Paraná" e no portal do Município no endereço www.portaltupassi.com.br.

16.5 O candidato convocado será submetido ao exame médico admissional de avaliação física e mental e caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga.

16.6 O candidato convocado deverá apresentar:

16.6.1 fotocópia da Carteira de Identidade;

16.6.2 fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

16.6.3 fotocópia do Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição;

16.6.4 fotocópia do Certificado de reservista (se do sexo masculino);

16.6.5 uma foto 3x4 recente e tirada de frente;

16.6.6 comprovante de escolaridade exigida e fotocópia autenticada em cartório;

16.6.7 registro no órgão da classe e fotocópia autenticada em cartório, quando couber;

16.6.8 certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;

16.6.9 certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos e fotocópia, quando houver;

16.6.10 certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;

16.6.11 candidatos para o cargo de Motorista II deverão possuir CNH de categoria "D" ou superior;

16.6.12 certidão negativa fornecida pelo DETRAN para o cargo de Motorista II;

16.6.13 comprovante de endereço;

16.6.14 número de inscrição no PIS/PASEP, se possuir;

16.6.15 declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública;

16.6.16 declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio ou fotocópia da declaração de IR;

16.6.17 demais documentos que a Prefeitura de Tupãssi achar necessário, posteriormente informados.

16.7 **O candidato, após a convocação, deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Tupãssi, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis, contados da data da publicação, munido de documento de identidade original juntamente com os documentos citados nos subitem 16.6.**

16.8 **O não cumprimento dos prazos, a não apresentação da documentação prevista ou a não comprovação do requisito para a nomeação no cargo especificado neste Edital, mesmo para os que vierem a ser criados em legislação superveniente ou forem considerados necessários, impedirá a nomeação do candidato e implicará na eliminação do Concurso, na nulidade de classificação e na perda dos efeitos, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis, sendo convocado o candidato seguinte para preencher a vaga, atendendo-se ao estabelecido neste edital.**

17. DA NOMEAÇÃO

17.1 São condições para nomeação:

17.1.1 Cumprir as exigências do item 3 e 16 deste Edital.

17.1.2 Não ter sido demitido de cargo ou função pública Federal, Estadual ou Municipal por justa causa.

17.1.3 Submeter-se, antes da nomeação, à Perícia Médica que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.

17.1.4 Os exames complementares deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentados no prazo a ser definido pela Prefeitura Municipal de Tupãssi, cujas expensas correrão por conta do candidato convocado.

Página 9 de 10

17.1.5 A falta da apresentação dos exames mencionados no item anterior caracterizará desistência do candidato.

17.1.6 A omissão e/ou negação pelo candidato de informações relevantes na entrevista médica, intencionalmente ou não, implicará em sua perda do direito à nomeação.

17.1.7 O resultado dos Exames Médicos Admissionais será expresso com a indicação de apto ou inapto para o exercício das atribuições do cargo.

17.1.8 Os candidatos considerados inaptos nos Exames Médicos Admissionais ou que não se sujeitarem à realização dos mesmos serão eliminados do Concurso Público.

17.1.9 As pessoas com deficiência que forem convocadas para Exames Médicos Admissionais deverão submeter-se aos exames previstos para a comprovação da deficiência declarada e da compatibilidade para o exercício do cargo.

17.1.10 A admissão dos candidatos obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação constante do resultado final.

17.1.11 À Administração Municipal reserva-se o direito de chamar os candidatos aprovados à medida de suas necessidades.

17.1.12 A inexatidão das declarações e/ou informações prestadas na ficha de inscrição ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando todos os atos decorrentes da respectiva inscrição ou admissão.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 A inscrição para o Concurso Público implicará a aceitação, por parte do candidato, das normas contidas neste Edital, bem como de outras que forem necessárias para o seu fiel cumprimento.

18.2 O concurso destina-se ao provimento dos cargos vagos, dos que vagarem e das vagas criadas dentro do prazo de validade do presente Concurso.

18.3 As vagas além das ofertadas neste Edital serão lotadas nos órgãos de acordo com a necessidade do Município.

18.4 Os candidatos nomeados prestarão serviços na jurisdição territorial do município de Tupãssi, podendo ser na sede, distritos, vilas e/ou localidades, de acordo com as necessidades da administração do município.

18.5 Os candidatos nomeados para o cargo de Médico Plantonista cumprirão regime de revezamento de 12h por 48h, podendo ser em período noturno, período diurno, em fins de semana, tudo conforme escala.

18.6 Os candidatos nomeados terão a frequência apurada através do registro em ponto eletrônico/digital.

18.7 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pela Prefeitura Municipal de Tupãssi no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

18.8 Qualquer inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Concurso Público e embora tenha sido aprovado, levará a sua eliminação, sem direito a recurso, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição.

18.9 A Fundação de Apoio à UNESPAR não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso Público.

18.10 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial, poderá requerer através de solicitação assinada pelo próprio candidato, via FAX (44) 3422-9352, anexando documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Concurso, Cargo e número de inscrição, até a data de publicação da homologação dos resultados e, após esta data, junto à Prefeitura Municipal de Tupãssi, situada à Praça Santos Dumont, s/n, ou enviar a documentação via SEDEX com AR para o mesmo endereço aos cuidados da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 01/2014.

18.11 **O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, também publicado em Diário Oficial do Município – jornal "O Paraná" e no portal do Município no endereço www.portaltupassi.com.br.**

18.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público, ouvida a Fundação de Apoio à UNESPAR.

18.13 Será admitida impugnação do presente Edital no prazo de 5 (cinco) dias corridos a contar da data de sua publicação.

18.14 A impugnação deverá ser protocolada pessoalmente ou enviada, dentro do prazo estipulado, via Sedex para o endereço da Fundação de Apoio à UNESPAR, Campus Paranavaí, na Avenida Paraná, nº 794-A, 1º andar, Centro, CEP 87.705-190, Paranavaí/PR.

18.15 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Tupãssi/PR, 03 de outubro de 2014.

José Carlos Mariussi
Prefeito Municipal

Página 10 de 10

ANEXO I DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 - DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO 101: MOTORISTA II

Requisitos: Ensino Fundamental Incompleto (6º ao 9º). Carteira Nacional de Habilitação Categoria D ou superior.

Atribuições: Conduzir os veículos utilizados no transporte de passageiros, cuja lotação exceda 08 passageiros. Condutor de Ambulância, Micro-ônibus, ônibus e carreta. Condutor de combinação de veículos em que a unidade tratora se enquadre nas categorias B, C ou D e cuja unidade acoplada, reboque, semi reboque, trailer, ou articulada, e tenha 6.000 kg ou mais de peso bruto total. Transportar pessoas, materiais e documentos. Verificar diariamente, as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização. Comunicar à chefia imediata a necessidade de reparos no veículo. Zelar pela segurança de passageiros e de terceiros; Orientar e auxiliar na carga e descarga de materiais; Registrar dados pré-estabelecidos sobre a utilização diária do veículo. Zelar pela limpeza e conservação do veículo sob sua responsabilidade; Desempenhar outras atividades correlatas.

CARGO 102: SERVENTE

Requisitos: Ensino Fundamental Incompleto

Atribuições: Limpa e arruma os móveis utilizando flanelas ou vassouras apropriadas. Limpa as salas de aula, paredes, portas, janelas, banheiros, corredores, mesas, cadeiras e pisos de todas as dependências do prédio, utilizando água e produtos apropriados. Prepara e serve o lanche e/ou cafezinho, quando necessário. Retira o lixo das lixeiras e o coloca em local apropriado para recolhimento. Limpa lixeiras e demais objetos das salas, corredores e banheiros. Lava e seca os vidros das portas e janelas; Verifica, ao final do expediente, se as janelas estão fechadas. Reúne e amontoa o poeira, fragmentos e detritos espalhados pelo piso, que causem incômodo ou ofereçam perigo aos servidores, empregando ancinho e outros instrumentos apropriados para recolhê-los. Efetua a poda e a capinação de ervas daninhas que prejudiquem o aspecto e asseio do município. Auxilia na remoção de móveis de uma sala para outras ou de um departamento para outro, quando solicitado. Efetua o controle dos gêneros alimentícios necessários ao preparo da merenda, recebendo-os e armazenando-os de acordo com as normas e instruções estabelecidas, para obter melhor aproveitamento e conservação dos mesmos; Seleciona os ingredientes necessários ao preparo das refeições, separando-os e medindo-os de acordo com o cardápio do dia, para facilitar a utilização dos mesmos; Prepara as refeições, lavando, descascando, cortando, temperando, refogando, assando ou cozendo alimentos diversos de acordo com orientação superior, para atender ao programa alimentar estabelecido. Dispõe quanto à limpeza da louça, talheres e utensílios empregados no preparo das refeições, providenciando sua lavagem e guarda, para deixá-los em condições de uso imediato. Zela pela conservação dos equipamentos, ferramentas e máquinas utilizadas, observando as normas de segurança e conservação, para obter melhor aproveitamento. Recebe orientação do seu superior imediato, trocando informações sobre os serviços e as ocorrências, para assegurar a continuidade do trabalho; Zela pela conservação e limpeza do pátio; Executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

CARGO 201: AGENTE ADMINISTRATIVO

Requisitos: Ensino Médio completo

Atribuições: Controlar, manusear e atualizar os arquivos administrativos; Efetivar registros em documentos conforme legislação em vigor; Efetuar contatos com pessoas de outros Departamentos e fora da Instituição para referendar e operacionalizar programas e agendas, prestar informações sobre conteúdo da legislação e suas modificações; Elaborar cálculos matemáticos referentes ao nível de segundo grau escolar, tais como: porcentagens, juros, frações e equações de segundo grau; Preencher mapas de dados, formulários e relatórios administrativos referentes a atividades rotineiras do departamento; Acompanhar e controlar a movimentação de pessoal, processos, registros, cargos, etc. de acordo com a legislação em vigor; Conferir lançamentos, registros e documentos referentes a pagamentos, tributos, recebimentos, etc. Redigir cartas, ofícios, memorandos e outros, segundo padrões pré-estabelecidos; Classificar contas e registros de acordo com as especificações necessárias e previstas em planos de contas, manuais e legislação. Receber, encaminhar e expedir correspondências e outros documentos. Digitar documentos diversos, através de equipamentos disponíveis; Desenvolver atividades relacionadas a processos administrativos rotineiros ou não, segundo política administrativa do setor; Atuar como caixa com política de estabelecimento de preços e cálculos variados. Contatos frequentes internos e/ou externos que requeiram tato e discernimento e certo grau de persuasão. Realizar o trabalho com responsabilidade, tendo acesso a planos e objetivos de assuntos considerados estritamente confidenciais; Orientar e proceder à tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos, consultando documentos em arquivos e fichários, levantando dados, efetuando cálculos e prestando informações quando necessário. Elaborar estudos e pesquisas que tenham por objetivo o aprimoramento de normas e métodos de trabalho, para o melhor desenvolvimento das atividades no seu setor. Participar de estudos destinados a simplificar o trabalho e reduzir os custos de operação; Efetuar o levantamento de necessidades com vistas ao desenvolvimento da programação do setor de trabalho. Elaborar, sob orientação, planos iniciais de organização, gráficos, fichas, roteiros, manuais de serviços, boletos, formulários e relatórios em geral, nas áreas administrativas de pessoal, material, orçamento, organização e métodos e outras áreas da instituição. Participar de projetos a serem elaborados e desenvolvidos por técnicos na área administrativa ou outra. Redigir, revisar, encaminhar e datilografar ou digitar documentos diversos, operando equipamentos como máquinas calculadoras, de datilografia, microcomputadores, processadores de textos, terminais de vídeo e outros; Atender ao público em geral, prestando informações, orientações e esclarecimentos. Desempenhar outras atividades correlatas.

Página 1 de 3

CARGO 202: EDUCADOR INFANTIL

Requisitos: Magistério ou normal superior. Curso Superior em Licenciatura na área de Educação

Atribuições: Atuar em Centros de Educação Infantil, atendendo integralmente, no que lhe compete, a criança de 0(zero) a 5 (cinco) anos de idade. Participar na elaboração da proposta pedagógica da instituição educacional interagindo com os demais profissionais. Planejar e operacionalizar o processo ensino-aprendizagem de acordo com a proposta pedagógica da instituição educacional; Executar atividades baseadas no conhecimento científico acerca do desenvolvimento integral da criança, consignadas na proposta político-pedagógica. Organizar os tempos e espaços que privilegiem o brincar como forma de expressão, pensamento e integração. Desenvolver atividades objetivando cuidar e o educar como eixo norteador do desenvolvimento infantil. Assegurar que a criança matriculada na educação infantil tenha suas necessidades básicas de higiene, alimentação e repouso atendidas de forma adequada. Propiciar situações em que a criança possa construir sua autonomia. Valorizar atividades que valorizem a diversidade sociocultural da comunidade atendida e ampliar o acesso aos bens socioculturais e artísticos disponíveis; Executar suas atividades baliando-se no respeito à dignidade, aos direitos e às especificidades da criança de até cinco anos, em suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas, religiosas, sem discriminação alguma. Colaborar e participar de atividades que envolvam a comunidade; Colaborar no envolvimento dos pais ou de quem os substitua no processo de desenvolvimento infantil. Participar de atividades de qualificação proporcionadas pela Administração Municipal. Refletir e avaliar sua prática profissional, buscando aperfeiçoá-la. Cumprir outras tarefas específicas que lhe forem atribuídas de acordo com as normas emanadas do órgão Municipal de Educação. Cumprir, além destas, as atribuições previstas no Regimento Interno. Atividades de Suporte Pedagógico direto à docência na Educação Infantil, incluindo entre outras, as seguintes atribuições: Coordenar a elaboração e a execução da proposta pedagógica da instituição educacional. Administrar o pessoal e os recursos materiais e financeiros da instituição educacional visando atingir os objetivos pedagógicos. Zelar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada profissional. Promover a articulação com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a instituição educacional. Informar os pais e responsáveis sobre a frequência e o rendimento das crianças, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da instituição educacional. Coordenar, no âmbito da instituição educacional, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional. Acompanhar o processo de desenvolvimento das crianças, em colaboração com os docentes e as famílias. Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do sistema e / ou rede de ensino ou da instituição educacional. Elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do sistema e / ou rede de ensino e da instituição educacional em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais. Acompanhar e supervisionar o funcionamento da instituição educacional, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade de ensino.

CARGO 203: ORIENTADOR SOCIAL

Requisitos: Ensino médio Completo

Atribuições: Compreender-se com o processo socioeducativo dos adolescentes em todas as fases; Recepcionar e acolher os adolescentes. Mediar os processos grupais do Serviço, sob orientação do órgão gestor; Participar de atividades de planejamento, sistematizar e avaliar o Serviço, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução. Atuar como referência para crianças/adolescentes e para os demais profissionais que desenvolvem atividades com o Grupo sob sua responsabilidade. Acompanhar e supervisionar os adolescentes nas movimentações internas e externas sempre que necessário. Registrar a frequência e as ações desenvolvidas, e encaminhar mensalmente as informações para o profissional de referência do CRAS. Organizar e facilitar situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social, explorando e desenvolvendo temas e conteúdos do Serviço; Desenvolver oficinas, realizar atividades artísticas, de lazer, cultura, recreativas, esportivas e pedagógicas lúdicas; Identificar e encaminhar famílias para o técnico da equipe de referência do CRAS; Participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do Serviço; Identificar o perfil dos usuários e acompanhar a sua evolução nas atividades desenvolvidas. Informar o técnico da equipe de referência a identificação de contextos familiares e informações quanto ao desenvolvimento dos usuários em seus múltiplos aspectos (emocionais, de atitude etc.); Coordenar o desenvolvimento das atividades realizadas com os usuários; Realizar atividades administrativas. Manter arquivo físico da documentação do(s) Grupo(s), incluindo os formulários de registro das atividades e de acompanhamento dos usuários.

CARGO 401: MÉDICO

Requisitos: Curso Superior em Medicina: Registro no órgão competente

Atribuições: Prestar atendimento médico e ambulatorial, solicitando e interpretando exames complementares, prescrevendo e orientando tratamento, acompanhando a evolução, registrando a consulta em documentos próprios e encaminhando-os aos serviços de maior complexidade quando necessário. Executar atividades médico-sanitárias, exercendo atividades clínicas, procedimentos cirúrgicos de pequeno porte desenvolvendo ações que visem à promoção, prevenção e recuperação da saúde da população. Participar de equipe multidisciplinar na elaboração de diagnóstico de saúde na área, analisando dados de morbidade, verificando os serviços e a situação de saúde da comunidade em geral, para o estabelecimento de prioridades nas atividades a serem implantadas. Desenvolver as atividades médicas, acompanhando e avaliando as ações desenvolvidas, participando do estudo de casos, estabelecendo planos de trabalho visando prestar atendimento integral ao indivíduo. Participar na elaboração e/ou adequação de programas, normas e rotinas visando à sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde. Participa de inquéritos sanitários, levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborando e/ou preenchendo formulários próprios e estudando os dados estatísticos, para estabelecer medidas destinadas a reduzir a morbidade e mortalidade decorrentes de acidentes do trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não-ocupacional. Atende urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas. Emite atestados e laudos para admissão ou nomeação de servidores/empregados, concessão de licenças, abono de faltas e outros. Desempenhar outras atividades correlatas.

Página 2 de 3

CARGO 402: MÉDICO PEDIATRA

Requisitos: Curso Superior em Medicina, com especialização em pediatria. Registro no órgão competente.

Atribuições: Prestar atendimento médico e ambulatorial examinando pacientes até 14 anos de idade solicitando e interpretando exames complementares, prescrevendo e orientando tratamento, acompanhando a evolução, registrando a consulta em documentos próprios. Participar de equipe multidisciplinar na elaboração de diagnóstico de saúde na área, analisando dados de morbidade e mortalidade, verificando os serviços e a situação de saúde da comunidade infantil para o estabelecimento de prioridades nas atividades. Coordenar as atividades médico-pediátricas, acompanhando e avaliando as ações desenvolvidas, participando do estudo de casos, estabelecendo planos de trabalho. Participar na elaboração e/ou adequação de programas, normas e rotinas visando a sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde prestadas. Prestar atendimento a crianças de creches e escolas, periodicamente, coletando dados sobre epidemiologia e programa vacinal. Desempenhar outras atividades correlatas. Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica especialmente destinado ao público infantil.

CARGO 403: MÉDICO PLANTONISTA

Requisitos. Curso Superior em Medicina: Registro no órgão competente

Atribuições. Dirigir a equipe de socorros; Prestar socorro nas salas de primeiros socorros, a domicílio e na via pública; Atender nos plantões, com prioridade a todas as pessoas que necessitarem de socorro ou de atendimento ambulatorial, independente de quaisquer outras formalidades que posteriormente, poderão ser realizadas. Providenciar o tratamento especializado, que se faça necessário para um bom atendimento; Praticar intervenções cirúrgicas de acordo com a sua especialidade; Desempenhar de maneira ampla todas as atribuições inerentes a sua especialidade. Transferir pessoalmente a responsabilidade do atendimento aos titulares de plantão daqueles doentes cujos socorros não possam ser feitos ou continuados nas salas de primeiros socorros, mediante preenchimento de boletim de Socorro Urgente. Atender os casos de internados no Hospital. Preencher os boletins de socorro, mesmo os provisórios, com diagnóstico provável ou incompleto dos doentes atendidos nas salas de primeiros socorros; Supervisionar, orientando os trabalhos dos estagiários e internos. Preencher de forma clara e completa as fichas dos doentes atendidos a domicílio, entregando-as a quem de direito; preencher relatórios necessários à comprovação de atendimento. Registrar em livro especial ou dar destino adequado ao espólio ou pertences dos doentes ou acidentados em estado de inconsciência, ou que venham a falecer durante o socorro. Colaborar de forma ativa a fim de que não seja retardada a saída de equipe de socorro, comunicando ao chefe de setor as irregularidades porventura existentes. Atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos municipais. Preencher e assinar laudos de exames de verificação; Fazer diagnósticos e recomendar a terapêutica indicada para cada caso. Prescrever regimes dietéticos; prescrever exames laboratoriais. Encaminhar casos especiais a setores especializados. Preencher a ficha individual do paciente; preparar relatórios mensais relativos às atividades do cargo, incentivar a vacinação e indicar medidas de higiene pessoal. Executar tarefas afins.

CARGO 404: MÉDICO PSF

Requisitos. Curso Superior em Medicina: Registro no órgão competente

Atribuições: Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso; Realizar consultas e procedimentos na USF e, quando necessário, no domicílio; Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS 2001; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Indicar internação hospitalar; Solicitar exames complementares; Verificar e atestar óbito. Preferencialmente, o médico da equipe preconizada pelo PSF deve ser um generalista; portanto, deve atender a todos os componentes das famílias, independentemente de sexo e idade. Esse profissional deverá comprometer-se com a pessoa, inserida em seu contexto biopsicossocial, e não com um conjunto de conhecimentos específicos ou grupos de doenças. Sua atuação não deve estar restrita a problemas de saúde rigorosamente definidos. Seu compromisso envolve ações que serão realizadas enquanto os indivíduos ainda estão saudáveis. Ressalte-se que o profissional deve procurar compreender a doença em seu contexto pessoal, familiar e social. A convivência contínua lhe propicia esse conhecimento e o aprofundamento do vínculo de responsabilidade para a resolução dos problemas e manutenção da saúde dos indivíduos. Prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade. Valorizar a relação médico – paciente e médico – família como parte de um processo terapêutico e de confiança. Oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando abordar os aspectos preventivos e de educação sanitária. Empenhar-se em manter seus pacientes saudáveis, quer venham às consultas ou não; Executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência; Executar as ações de assistência nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros; Promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; Discutir de forma permanente junto à equipe de trabalho e comunidade – o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam; Participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família. Executar tarefas afins.

Página 3 de 3

ANEXO II DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 - DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Língua Portuguesa: Interpretação de texto, mensagem do texto, reconhecimento da significação de palavras. Divisão silábica. Acentuação gráfica. Ortografia. Sinônimos e antônimos. Sinais de pontuação. Classificação das palavras: as palavras variáveis e suas possíveis flexões.

Raciocínio Lógico e Matemático: Leitura e representação de numerais, o número em diferentes situações. Sequência numérica. Antecessor e sucessor. Par e ímpar. Resolução de problemas envolvendo adição e subtração. Conceito de metade, dobro e triplo. Resolução de problemas por meio de ilustração e/ou operações. Conceito de maior/menor, largo/estreito, comprido/curto, grosso/fino, alto/baixo, pesado/leve. Noções básicas de medida: comprimento, valor, tempo e massa.

Conhecimentos Gerais e Atualidades: Aspectos gerais do Município de Tupãssi e do Estado do Paraná. Temáticas atuais, relevantes e amplamente divulgadas referentes à História e Geografia do Brasil, do Paraná e de Tupãssi. Fatos da atualidade: locais e nacionais. Cultura e sociedade brasileira, artes, cinema, jornais, revistas, televisão, música, teatro.

COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Língua portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos). Tipologia e gêneros textuais. Figuras de linguagem. Emprego dos pronomes demonstrativos. Relações semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (oposição/contraste, conclusão, concessão, causalidade, adição, alternância etc.). Relações de sinonímia e de antonímia. Sintaxe da oração (período simples: termos fundamentais e acessórios da oração; tipos de predicado) e do período (período composto por coordenação e por subordinação). Funções do que e do se. Emprego do acento grave. Emprego dos sinais de pontuação e suas funções no texto. Ortografia. Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Emprego de tempos e modos verbais. Formação de tempos compostos dos verbos. Colocação pronominal.

Informática: Conceitos e fundamentos básicos. Conceitos fundamentais sobre processamento de dados. Representação e armazenamento de informação. Organização lógica e física de arquivos. Métodos de acesso. Conceito e funções dos principais softwares básicos e aplicativos. Sistemas Operacionais: introdução, histórico e conceitos básicos, gerenciamento de memória. Linux. Windows. Internet, intranet e extranet. Softwares: Internet Explorer, Mozilla. Bancos de dados. Hardware (memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs) e software (compactador de arquivos, chat, clientes de e-mails, gerenciador de processos). Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer). Planilhas eletrônicas (Excel e BrOffice.org Calc). Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet. Protocolos Web. World Wide Web. Navegador Internet, busca e pesquisa na Web.

Raciocínio lógico e Matemática: Sistema de numeração decimal. Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Resolução de problemas. Medidas de comprimento, massa e capacidade. Resolução de problemas envolvendo frações, conjuntos, porcentagens, sequências (com números, com figuras, de palavras). Raciocínio lógico-matemático: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 201: AGENTE ADMINISTRATIVO

Conhecimentos específicos: Noções de Atendimento a Pessoas. Etiqueta organizacional: ética, comportamento, aparência, cuidados no atendimento pessoal e telefônico. Redação Oficial: Características e normas da Correspondência Oficial (formas de cortesia, formas e expressões de tratamento, vocativos, emprego dos pronomes de tratamento e endereçamento). O Padrão Ofício. Características e definições dos Atos Oficiais (alvará, ata, certidão, circular, comunicado, decreto, edital, memorando, ofício, portaria e requerimento). Relacionamento interpessoal. Noções de Direito Administrativo: Atos Administrativos. Recebimento, manuseio e armazenamento de materiais. Noções de arquivologia.

CARGO 202: EDUCADOR INFANTIL

Conhecimentos específicos: Psicologia da Educação segundo Piaget e Vygotsky. História da Educação. Filosofia e filosofia da educação. Plano Nacional de Educação. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e suas alterações. ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei nº 12.796, de 04.04.2013. Lei nº 8069/90 e suas alterações. Pensamento Pedagógico Brasileiro. Projeto Político Pedagógico. Didática Geral e Prática de Ensino. Planejamento na pedagogia histórico-crítica. Pedagogia e autonomia. Organização e gestão da escola. Escola e cidadania. A alfabetização na perspectiva construtivista e histórico-cultural. Aspectos linguísticos da alfabetização. Alfabetização e letramento. A educação de crianças considerando as diferenças de classe social, de etnia, de sexo e de cultura. Planejamento e Gestão Educacional. Os Ciclos de Aprendizagem. Aprendizagem e desenvolvimento. O processo de ensino e aprendizagem: concepções, sequências didáticas, avaliação formativa e análise de erros. Alfabetização. Apropriação do Sistema de Escrita Alfabética. Alfabetização na perspectiva do letramento. Pedagogia de Projetos. Desenvolvimento infantil; Concepções de infância. O desenvolvimento segundo a Piaget. Os estágios de desenvolvimento cognitivo da criança (estágio sensório-motor, estágio pré-operatório). O desenvolvimento motor da criança. A história das Creches (No Brasil, na Europa e nos EUA). Diretrizes curriculares Nacionais para Educação Infantil (Resolução nº5, de 17/12/2009). Teoria das inteligências múltiplas. Avaliação na Educação Infantil.

Página 1 de 3

CARGO 203: ORIENTADOR SOCIAL

Conhecimentos específicos: Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, ECA. Noções sobre o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil; SINASE – Noções sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Declaração Universal dos Direitos Humanos; Declaração Universal dos Direitos das Crianças (UNICEF). Noções sobre a Política Nacional de Assistência Social. Noções Básicas sobre a Pedagogia do Oprimido. Noções Básicas sobre Relações Humanas. Concepção de Protagonismo Juvenil. A importância da família no contexto social e na proteção social. Família e políticas públicas. Trabalho com grupos. Sistema de Garantia de Direitos. O papel do Orientador Social – CRAS.

COMUNS AO CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

Língua portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos). Tipologia e gêneros textuais. Figuras de linguagem. Emprego dos pronomes demonstrativos. Relações semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (oposição/contraste, conclusão, concessão, causalidade, adição, alternância etc.). Relações de sinonímia e de antonímia. Sintaxe da oração (período simples, termos fundamentais e acessórios da oração, tipos de predicado) e do período (período composto por coordenação e por subordinação). Funções do que e do se. Emprego do acento grave. Emprego dos sinais de pontuação e suas funções no texto. Ortografia. Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Emprego de tempos e modos verbais. Formação de tempos compostos dos verbos. Colocação pronominal.

Conhecimentos gerais e Atualidades: História do Município de Tupãssi e do Estado do Paraná. Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, relações exteriores, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional e internacional. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporânea. Desenvolvimento urbano brasileiro. Cultura e sociedade brasileira: artes, arquitetura, cinema, jornais, revistas, televisão, música e teatro. Ética e cidadania.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 401: MÉDICO

Conhecimentos específicos: Ética e legislação profissional. Sistema de informação da atenção básica. Noções Básicas de Epidemiologia. Vigilância epidemiológica. Indicadores Básicos de Saúde. Atuação do Médico nos programas Ministeriais: Hanseníase, Tuberculose, Hipertensão, Diabetes. Atenção à Saúde da Mulher. Atenção à Saúde da Criança. Atenção à Saúde do Adolescente, Adulto e do Idoso. Exame Clínico. Considerações Biológicas em Medicina Clínica: doenças causadas por agentes biológicos e ambientais. Doenças causadas por riscos do meio ambiente e agentes físicos e químicos. Doenças dos sistemas orgânicos. DST – Doenças Sexualmente Transmissíveis: HIV e AIDS. Prevenção, Transmissão e Tratamento. Fundamentos da Psiquiatria e Doenças Psicossomáticas: Fundamentos de Geriatria. Fundamentos da Hemoterapia; Fundamentos de Epidemiologia e Doenças de Notificação Compulsória. Fundamentos de Saúde Pública. Fundamentos de Pediatria. Emergências Médicas: Cardiovasculares, Respiratórias, Neurológicas, Pneumológicas, dos distúrbios metabólicos e endócrinos, gastroenterológicas, das doenças infectocontagiosas, dos estados alérgicos e dermatológicos, dos politraumatizados, da Ortopedia, das feridas e queimaduras, da Ginecologia e Obstetrícia, da Urologia, da Oftalmologia e Otorrinolaringologia, intoxicações exógenas. Saúde da família na busca da humanização e da ética na atenção à saúde. Trabalho em equipe multiprofissional. Relacionamento interpessoal. Propedêutica em clínica médica. Prevenção, nutrição e doenças nutricionais. Antibióticos, quimioterápicos e corticoides. Epidemiologia, etiologia, clínica, laboratório, diagnóstico diferencial das seguintes afecções: Aparelho digestivo: esofagite, gastrite, úlcera péptica, doença intestinal inflamatória e cirrose hepática. Aparelho cardiovascular: angina pectoris, infarto agudo do miocárdio, hipertensão arterial sistêmica. Sistema Hematopoiético: anemias, leucoses e linfomas. Sistema renal: infecções do trato urinário, GNDA e GNC. Aparelho respiratório: pneumonia, bronco pneumonia e DPOC.

CARGO 402: MÉDICO PEDIATRA

Conhecimentos específicos: Aleitamento materno. Desnutrição. Imunizações. Crescimento e Desenvolvimento. Doenças exantemáticas. Febre de origem indeterminada. Infecções respiratórias agudas. Anemias na infância. Gastroenterocolite. Desidratação e reidratação. Parasitoses intestinais. Constipação intestinal. Dermatoses da infância. Meningites e encefalites. Rinite e asma. Abdome agudo. Acidentes na infância. Intoxicações na infância. Norma Operacional da Assistência à Saúde – SUS-NOAS-01/02. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS 1996; Emenda Constitucional Nº 29 de 13 de setembro de 2000. Ética Médica. Indicadores de mortalidade perinatal, neonatal e infantil. Crescimento e desenvolvimento: desnutrição, obesidade e distúrbios do desenvolvimento neuro-psicomotor. Imunizações: ativa e passiva. Alimentação do recém-nascido e lactente; carências nutricionais, desvitaminoses. Patologia do lactente e da criança: Distúrbios cardiocirculatórios: Cardiopatias congênitas, Choque, Crise Hipertensiva, Insuficiência cardíaca, Reanimação cardiorrespiratória. Distúrbios respiratórios: Afecções de vias aéreas superiores, Bronquite, bronquiolite, Estado de mal asmático, Insuficiência respiratória aguda, Pneumopatias agudas e derrames pleurais. Distúrbios metabólicos e endócrinos: Acidose e alcalose metabólicas, Desidratação aguda, Diabetes mellitus, Hipotireoidismo e hipertireoidismo, Insuficiência supra-renal. Distúrbios neurológicos: Coma, Distúrbios motores de instalação aguda, Estado de mal convulsivo. Distúrbios do aparelho urinário e renal: Glomerulopatias, Infecções do trato urinário, Insuficiência renal aguda e crônica, Síndrome hemolítico-urêmica, Síndrome nefrótica. Distúrbios onco-hematológicos: Anemias carenciais e hemolíticas, Hemorragia digestiva, Leucemias e tumores sólidos, Síndromes hemorrágicas. Patologia do fígado e das vias biliares: Hepatites virais, Insuficiência hepática. Doenças infecto-contagiosas: AIDS, Diarreias agudas, Doenças infecciosas comuns da infância, Estafilococcias e estreptococcias, Infecção hospitalar, Meningoencefalites virais e fúngicas, Sepse e meningite de etiologia bacteriana, Tuberculose, Viroses respiratórias. Violência Doméstica. Primeiros Socorros no Paciente Politraumatizado. Acidentes por animais peçonhentos. Meningites virais e bacterianas.

Página 2 de 3

CARGO 403: MÉDICO PLANTONISTA

Conhecimentos específicos: Atendimento Pré-hospitalar de Urgência em: 1- Politraumatizados. Cinemática do trauma. Traumatismos não intencionais, violência e suicídio. Traumas com múltiplas vítimas: triagem e prioridade de atendimento e transporte. Primeiro atendimento: ABCDE do trauma. Avaliação do coma. Choque hipovolêmico e ressuscitação hidroeletrolítica. Manejo das vias aéreas no paciente politraumatizado. Traumas especiais: torácico, abdominal, cranioencefálico, de coluna, musculo esquelético, de face e pescoço, e da pelve. 2 - Doenças Cardiovasculares: Sintomas mais comuns. Insuficiência cardíaca. Arritmias. Cardiopatia isquêmica; Hipertensão Arterial Sistêmica e Emergências Hipertensivas. Distúrbios Ginecológicos e Obstétricos: Sangramentos vaginais. Gravidez ectópica, doença hipertensiva da gravidez. Violência sexual. Parto de emergência. Pediatria: Acidentes (peculiaridades na criança); Asma aguda. Cetoacidose diabética. Síndrome nefrótica; Infecção urinária febril; Distúrbios hidroeletrolíticos e ácido-básicos; Meningites. Crises convulsivas; Dor abdominal aguda. Urgências cardiológicas: Choque; Parada cardiorrespiratória, Básica e avançada. Doenças Psiquiátricas: Depressão e ansiedade. Dependências químicas. Distúrbios Metabólicos: Diabete mellitus. Distúrbios ácido-básicos; Doenças da tireoide. Doenças Respiratórias: Infecções respiratórias. Asma brônquica. DBPOC; Insuficiência Respiratória; Carcinoma brônquico. Tuberculose. Código de Ética Médica. Sistema Único de Saúde. Conceitos da Atenção Primária em Saúde. Política Nacional de Humanização. Modelos Assistenciais.

CARGO 404: MÉDICO PSF

Conhecimentos específicos: criança, adolescente, adultos e idoso no contexto da família; promoção à saúde; vigilância epidemiológica; vacinação na criança e no adulto; saúde e atividade física; obesidade; avaliação de risco cardiovascular; tabagismo/dependências químicas. Sinais e Sintomas mais frequentes na prática clínica: cefaleia, dores musculoesqueléticas, lombalgia, dispepsia funcional, diarreia, transtornos ansiosos, depressão. Atenção às crianças e aos adolescentes: o crescimento normal em baixa estatura, desenvolvimento normal e sinais de alerta, puericultura, anemia, asma, otites e sinusites, chiado no peito, pneumonias, desidratação. Atenção ao adulto: tuberculose e hanseníase, hipertensão, diabetes, artrite reumatoide, osteoporose, insuficiência cardíaca congestiva, acidente vascular cerebral, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, úlcera péptica. Saúde do homem: próstata, distúrbios do aparelho genito urinário. Atenção ao idoso: doença Alzheimer, doença de Parkinson, prevenção de quedas e fraturas. Atenção à mulher: alteração no ciclo menstrual, pré-natal/gestação; parto/puerpério, prevenção de câncer cérvico uterino e de mamas, climatério, planejamento familiar. Lei nº 8.080 de 19/09/90. Lei nº 8.142 de 28/12/90. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002. Políticas Públicas do SUS: Lei 8.080/90. Política Nacional de Humanização. Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão. Política Nacional de Atenção Básica. Lei nº 8.142 de 28/12/90. Sistema de Planejamento do SUS. Política Nacional de Promoção da Saúde. Portaria Nº 648/GM de 28 de março de 2006 - Estratégia do Programa Saúde da Família. Portaria Nº 154 de 24 de Janeiro de 2008 - Criação do NASF

Página 3 de 3

CI-1140199-E14

Município de Braganey
A Estrela do Oeste do Paraná

Av. Arthur Pereira, 360 - Centro - Braganey/Pr - CEP 85.430-000 - Fone/Fax: (45) 3245-1235
E-mail: admp-braganey.pr.gov.br - CNPJ 78.121.902/0001-73

DECRETO Nº 86/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de BRAGANEY, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 562/2013 de 18/12/2013

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 259.500,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
03.001.00.000.0000.0.000		GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO	
03.001.04.121.0006.2.011.		ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
34 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.500,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.002.00.000.0000.0.000		DEPARTAMENTO DE PESSOAL	
04.002.04.122.0003.2.023.		ATIVIDADES DEPARTAMENTO PESSOAL	
74 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
05.000.00.000.0000.0.000		SECRETARIA DE FINANÇAS	
05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
05.003.04.123.0005.2.015.		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
109 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
110 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
06.000.00.000.0000.0.000		SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	
06.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO	
06.002.15.452.0030.2.026.		ATIVIDADES DA DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO	
148 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
07.000.00.000.0000.0.000		SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
07.001.00.000.0000.0.000		GABINETE SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
07.001.20.122.0002.2.028.		ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
161 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
07.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE APOIO PARA PEQUENOS PRODUTORES	
07.003.20.601.0045.2.031.		ATIVIDADES DIVISÃO DE APOIO PARA PEQUENOS PRODUTORES	
180 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
181 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
08.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
08.002.12.365.0019.2.040		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- FUNDEB 60	
239 - 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	53.000,00
240 - 3.1.90.13.00.00	01101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
08.002.12.365.0019.2.041.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs	
241 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
242 - 3.1.90.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
08.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
08.003.12.361.0018.2.052.		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
263 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
264 - 3.1.90.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
269 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
09.000.00.000.0000.0.000		SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
09.001.00.000.0000.0.000		GABINETE SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
09.001.13.122.0002.2.054		ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA CULTURA	
275 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
09.002.00.000.0000.0.000		SETOR DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
09.002.13.392.0013.2.055.		ATIVIDADES DA COORDENADORIA TÉCNICA DE CULTURA	
283 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
282 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ESPORTES	
10.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE SECRETARIA DE ESPORTES	
10.001.27.122.0002.2.057.		MANUT ATIVID ADMINISTR SECR DE ESPORTES E LAZER	
297 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
11.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
11.001.22.122.0002.2.060.		ATIVIDADES DO GABINETE SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
322 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.100,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
12.001.00.000.0000.0.000		GABINETE SECRETARIA DE SAÚDE	
12.001.10.122.0048.2.062		ATIVIDADES GABINETE SECRETÁRIO DE SAÚDE	
338 - 3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
12.007.00.000.0000.0.000		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.007.10.301.0032.2.070.		IMPLEMENTAÇÃO DOS SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
365 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
366 - 3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
373 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
12.007.10.301.0032.2.071.		PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL-SAÚDE BUCAL	
376 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.900,00
377 - 3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
13.000.00.000.0000.0.000		SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
13.003.00.000.0000.0.000.		COORDENADORIA ADMINISTRATIVA	
13.003.08.244.0043.2.102.		ATIVIDADES DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA	
446 - 3.1.90.11.00.00	03000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
13.006.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
13.006.08.244.0037.2.080		SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
479 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00
15.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	
15.002.00.000.0000.0.000		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.002.15.452.0029.2.090		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
527 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
528 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
15.004.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO SUPERVISÃO DAS MÁQUINAS	
15.004.26.782.0050.2.092.		MANUTENÇÃO DIVISÃO SUPERVISÃO DAS MÁQUINAS	
546 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.500,00
547 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
15.006.00.000.0000.0.000		DIVISÃO DE COLETA DE LIXO E VARRIÇÃO	
15.006.15.452.0029.2.086.		EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
561 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.300,00
		Total Suplementação:	259.500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.002.00.000.0000.0.000.		CHEFE DE GABINETE	
02.002.04.122.0002.2.003.		ATIVIDADES CHEFIA DE GABINETE	
10 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00
11 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
02.003.00.000.0000.0.000.		ASSESSORIA JURÍDICA	
02.003.04.122.0002.2.004.		ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA	
19 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.500,00
03.000.00.000.0000.0.000		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
03.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS	
03.002.04.122.0002.2.008		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
42 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.900,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
04.002.04.122.0003.2.024.		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
54 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.900,00
85 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
06.000.00.000.0000.0.000		SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	
06.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO	
06.003.15.451.0031.2.027.		ATIVIDADES DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO	
156 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.900,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
07.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
07.002.18.541.0009.2.029.		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
169 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
08.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
08.002.12.361.0018.2.038		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	
218 - 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
219 - 3.1.90.13.00.00	01101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
08.002.12.367.0018.2.112		APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
253 - 3.3.50.43.00.00	01103	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00
09.000.00.000.0000.0.000		SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
09.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
09.001.13.122.0002.2.054		ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA CULTURA	
274 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00
10.000.00.000.0000.0.000		SECRETARIA DE ESPORTES	
10.003.00.000.0000.0.000		DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE EVENTOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	
10.003.27.811.0021.2.059		MANUT CONSERV DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS	
316 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.900,00
11.000.00.000.0000.0.000		SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
11.002.00.000.0000.0.000.		ASSESSORIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL	
11.002.22.691.0022.2.061		ATIVID APOIO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL	
329 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.900,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
12.001.00.000.0000.0.000		GABINETE SECRETARIA DE SAÚDE	
12.001.10.122.0048.2.062.		ATIVIDADES GABINETE SECRETÁRIO DE SAÚDE	
337 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.100,00
12.007.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.007.10.304.0034.2.074.		MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
396 - 3.1.90.11.00.00	01510	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.900,00
12.007.10.305.0034.2.075.		MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
414 - 3.3.90.36.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
13.002.00.000.0000.0.000.		COORDENADORIA TÉCNICA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.002.08.244.0043.2.104.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA TÉCNICA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
435 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00
13.003.00.000.0000.0.000.		COORDENADORIA ADMINISTRATIVA	
13.003.08.241.0043.2.105.		MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CENTRO DE IDOSO	
438 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
13.003.08.244.0043.2.102		ATIVIDADES DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA	
447 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
		Total Redução:	259.500,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos, considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2014 Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de BRAGANEY, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2014

CI1140200-E14

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 171/2014.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/2014.

OBJETO: Contração de empresa para locação de software de gerenciamento de publicações de Diários Oficiais em meio eletrônico do Município de Maripá PR.

Considerando a decisão da Pregoeira que adjudicou o objeto do certame em epígrafe, em favor da empresa ***DIGITALDOC SOFTWARE LTDA - ME*** conforme consta no Edital de Classificação datado de 01/10/2014; Considerando, que segundo o Parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente. **Homologo** o resultado da Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 095/2014 para que produza seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Fica intimada a Empresa Vencedora a assinar o Contrato, dentro do prazo máximo de 5 (*cinco*) dias úteis, a partir deste, conforme item 12.2 do Edital.

Maripá PR, 03 de outubro de 2014.

Anderson Bento Maria
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 172/2014.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 096/2014.

OBJETO: Contratação de empresa para mão de obra na manutenção na Sala da Cultura no Município de Maripá PR.

Considerando a decisão da Pregoeira que adjudicou o objeto do certame em epígrafe, em favor da empresa ***RAFAEL RAMBO 07114471955*** conforme consta no Edital de Classificação datado de 01/10/2014; Considerando, que segundo o Parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **Homologo** o resultado da Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 096/2014 para que produza seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Fica intimada a Empresa Vencedora a assinar o Contrato, dentro do prazo máximo de 5 (*cinco*) dias úteis, a partir deste, conforme item 12.2 do Edital.

Maripá PR, 03 de outubro de 2014.

Anderson Bento Maria
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

COMUNICADO

A pregoeira ao verificar as publicações do Processo Licitatório 184/2014 pertinente ao Pregão Presencial nº 103/2014 observou que os prazos legais não estão em conformidade com o estabelecido junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Desta feita, para não haver sanções ao Município fica adiada a sessão do certame para a seguinte data:

- **Tipo da Licitação:** Menor Preço.
- **Data de abertura dos Envelopes: 14/10/2014**
- **Horário limite para Protocolo dos Envelopes:** 09h00min
- **Horário da sessão:** 09h00min
- **Local:** Sala de Reuniões do Paço Municipal

Maripá, 03 de outubro de 2014

Anita Rüdiger Jordan
Pregoeira
Port. 003/2014

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

Pregão Presencial nº 099/2014

A empresa RENATO FERNADO CALONEGO - ME, embora denomine o seu requerimento como Pedido de Esclarecimentos, em verdade, apresenta Impugnação ao Edital, notadamente em relação às especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).

Diante da mencionada impugnação, a Pregoeira foi instada a analisar o pedido e decidi, o que faz na forma que segue:

1. Assevera a Impugnante, em apertada síntese, que as especificações constantes do item 1 relacionadas à descrição das especificações mínimas, do Termo de Referência (Anexo I), quanto as quantidades definidas das licenças de uso do Software Anti vírus nem requisito técnico mais detalhado do mesmo, ficando de tal maneira impossibilitado tanto para o produto quanto os serviços associados aos produtos, possuem uma ampla espectro de possibilidades de atendimento com produtos dos mais simples e menos seguros até os mais completos e consequentemente mais seguros, com variação financeira de mais de 50% entre o primeiro e o último. Além disso as quantidades de computadores e sistemas operacionais que devem ser atendidos são de fundamental importância para a apresentação da proposta e cotação na fabricante.
2. Consultando o Responsável pelo Setor do CPD, o mesmo informou que houve um equívoco no pedido da secretaria em relação as especificações técnicas e quantitativas.
3. Diante do exposto, decido conhecer da impugnação e, no mérito, dar-lhe provimento, tão somente para alterar a descrição do item 1 Termo de Referência (Anexo I) do Edital, que deverá ter nova redação, conforme segue:

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão Presencial n.º 099/2014

1. Descrição dos Serviços a serem contratados: A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas para a ***Aquisição de Software de Proteção Corporativa da Rede (licença de antivírus) versão atualizada, a ser instalado no servidor do CPD e demais computadores do Município de Maripá PR.***

O objeto compreende, ainda:

a) Proteção Completa para a rede;
b) Proteção de ponta a ponta para laptops, desktops, servidores de e-mail e web (filtro);
c) Atualizações em tempo real de ameaças disponíveis globalmente no prazo de 60 segundos após a confirmação de uma nova ameaça;
d) Atualização diária e automática de vírus, spam, spyware atualizações que utilizam o mínimo de consumo de banda;
e) Possuir Console de gerenciamento centralizado e disponível via web
f) Possuir proteção contra web exploit e malwares em tempo real.
g) Possibilitar distribuição de políticas de proteção a partir da console central para as estações.
h) Permitir Gerar Relatório com identificação de computadores desatualizados ou desprotegidos.
i) Fornecer Atualizações Diárias de vírus para atualização das estações e servidores.
j) Distribuição das atualizações através da console central para as estações remotas e locais.
k) Possuir ferramenta anti-spyware integrado.
l) Suporte Técnico sem custos durante todo o período de contrato com atendimento 24horas, 7dias por semana, com atendimento in loco de até 6 horas após a solicitação;
m) Deverá ser ofertado treinamento local gratuito em todos os produtos ofertados para toda a equipe de informática do Município, incluindo instalação, administração e uso das ferramentas;
n) Caso o Município necessite adquirir novas licenças para complementar as do presente edital, as mesmas deverão ter seus preços individuais máximos iguais ao da proposta vencedora independente das quantidades a serem adquiridos pelo Município e serem cobrados proporcionalmente aos meses faltantes para o fim do contrato.
o) No caso de contratação de licenças adicionais o software deverá permitir alteração das quantidades contratadas num prazo máximo de 48 horas da formalização do pedido pelo Município
p) Suporte a língua portuguesa Brasil nas estações clientes.

1.1 Quantidades e especificações detalhadas:

a) Aquisição de 01 (uma) Licença de Uso de software antivírus para servidores com suporte mínimo para as plataformas Windows 2003 Server 32 e 64 Bits, Windows 2008 Server 32 e 64 Bits, Windows Server 2012, Red Hat Enterprise, Debian GNU Linux, CentOS, Suse Linux e Ubuntu, apresentando:

a.1. Ser gerenciado pela mesma ferramenta de gerenciamento da solução de segurança para estações de trabalho.
a.2. Rastreamento em tempo real a ser realizado durante entrada e saída (gravação e leitura) de arquivos no servidor.
a.3. Possuir módulo de proteção para ambientes com Remote Desktop Service ou Citrix.

b) Aquisição de 120(cento e vinte) Licenças de Uso de software antivírus para estações com suporte mínimo aos seguintes sistemas operacionais: Windows XP, Windows Vista, 7 e 8 de 32 e 64 Bits, Suse Linux, Ubuntu, Firewall, Controle de Aplicativos, Relatórios de status das estações, instalação via MSI, capacidade de atualizar as estações a partir de uma estação já atualizada localmente, gerenciamento central com perfis múltiplos, gerenciamento central gratuito prestado pela empresa vencedora durante todo o período de contrato.

b.1. Possuir módulo ZERO HOUR, para detecção de ameaças ainda desconhecidas.
b.2. Possuir módulo IDS/IPS integrado a ferramenta e gerenciado pela mesma console dos módulos antivírus, anti-spyware e firewall.
b.3. Disponibilizar os seguintes relatórios na plataforma de gerencia: sumário de eventos de IPS por assinatura, por alvo, por endereço IP origem, os 10 principais clientes atacados, as 10 principais assinaturas, sumário das aplicações bloqueadas e update de quarentena.
b.4. Atualização é automática e incremental para as listas de vírus, ter a capacidade de entrega de vacinas por estações na mesma rede que estejam atualizadas

b.5. Trabalhar no modo de quarentena permitindo a verificação pelo software de gerenciamento se o cliente está trabalhando com versões desatualizadas das assinaturas de vírus, neste caso, a estação cliente é colocada em quarentena, limitando o acesso a rede desta estação.
b.6. Possuir módulo para controle de aplicativos integrado ao produto para negar acesso a rede para softwares desconhecidos ou proibidos.
b.7. Capacidade de uso com Sistemas MS NAP.

1.2 Todos os serviços serão coordenados e supervisionados pelo Chefe do Setor do CPD. Apurada, em qualquer tempo, divergências entre as especificações pró-forma e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

4. Em razão de que a alteração do item 1 evidentemente afeta a formulação de propostas, fica alterada a data fixada no Edital para o recebimento dos envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação para a seguinte data:

- **Tipo de Licitação:** Menor Preço
- **Data de abertura dos Envelopes: 16/10/2014**
- **Horário limite para Protocolo dos Envelopes:** 09h00min
- **Horário da sessão. 09h00min**
- **Local:** Sala de Reuniões do Paço Municipal

5. Publique-se e Intime-se a Impugnante e os demais interessados.

Maripá, 02 de outubro de 2014.

Anita Rüdiger Jordan
Pregoeira
Port. 003/2014

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

PORTARIA Nº 287/2014

O Prefeito do Município de Maripá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, para a servidora **IVANETE MOLINARI BIESDORF**, portadora do CPF nº 036.982.499-42, ocupante do cargo efetivo de Professor a partir de 01 de outubro de 2014, pelo período que necessitar para sua recuperação. A Perícia será efetuada por médico do INSS e os vencimentos referentes a este período ficarão a cargo deste Instituto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2014.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS,
Em, 03 de outubro de 2014

Anderson Bento Maria
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rodrigo André Schanoski
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

PORTARIA Nº 288/2014

O Prefeito do Município de Maripá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção por Antiguidade, em conformidade com que estabelece a Lei nº 566 de 24 de Outubro de 2006, Artigo 30, à partir de outubro/2014, aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR:	CARGO:	NÍV. ANT:	NÍV. ATUAL:
ADIR JORDAN	OPERADOR DE MÁQUINA	09F.15	09F.16
ALICE WALDOW	ZELADORA	03E.33	03E.34
ALTAIR JOÃO PANDINI	ESCRITURÁRIO	12A.33	12A.34
ANA LORI PAGANELLI KAISER	ZELADORA	03E.26	03E.27
ANITA RUDIGER JORDAN	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	08A.21	08A.22
ANDREAS BEUTER	MOTORISTA	09D.7	09D.8
ARIBERTO SCHULZ	MESTRE DE OBRAS	09C.20	09C.21
CECILIA SIBERT	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	05A.30	05A.31
CHARLEY MILLBRATZ	INSPETOR DE SANEAMENTO	09B.6	09B.7
CLARICE STEFFENS	ZELADOR	03E.13	03E.14
CLAUDIA ANDREA STERNKE	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE	03I.9	03I.10
CRISTINNE ANDRESSA HEIN	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE	03I.9	03I.10
DAVI JOEL A. RODRIGUES	MOTORISTA	09D.23	09D.24
DULCE GUST MILBRATZ	ZELADORA	03E.25	03E.26
EDER ASSCHAU	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	08A.16	08A.17
ELENICE M. DOS SANTOS	ZELADORA	03E.35	03E.36
ELIO GONÇALVES FAGUNDES	AUX.SERV.GERAIS	03C.39	03C.40
ELISETE OENING JORDAN	ZELADORA	03E.38	03E.39
ELIZABETH LIMA PEREIRA	ZELADORA	03E.26	03E.27
ELIZA SCHAEFNER	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	03G.10	03G.11
ELMAR JOSE BACKE	MOTORISTA	09D.33	09D.34
ERANI ANERT	ZELADORA	03E.40	03E.41
FATIMA DE LOURDES FARIA	AUX.SERV.GERAIS	03C.38	03C.39
FRANCIELISE DECAL FERNANDES	PSICÓLOGA	10A.7	10A.8
GEANDRE SPAGNOL	DENTISTA	15B.11	15B.12
GIOVANA EMSTERS REUS	AUX.SERV.GERAIS	03C.34	03C.35
HERIVELTON CEZIMBRA	OPERADOR DE MÁQUINA	09F.48	09F.49
IDAIR LAZARIS	MOTORISTA	09D.30	09D.31
IRACI BERNADETE SCHNEIDER	AUX.SERV.GERAIS	03C.30	03C.31
IRIA CIVIDINI	ZELADORA	03E.40	03E.41
IVANIR FORNECK COLCENSKI	ZELADORA	03E.30	03E.31
JANETE PEDROSO DIAS	TELEFONISTA	09G.24	09G.25
JAQUELINE HERTEN PAIM	FARMACÊUTICA	15E.11	15E.12
JOÃO ALBERTO RAUBER	ADVOGADO	16A.16	16A.17
JEAN CARLOS DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03C.34	03C.35
JOÃO MIGUEL GARCIA	AUX.SERV.GERAIS	03C.23	03C.24
JOEL VIEIRA LIMA	MOTORISTA	09D.38	09D.39
KARIN KLUG	DENTISTA	13C.16	13C.17
LEANDRO LUIZ ZANDONA	OPERADOR DE MÁQUINA	09F.16	09F.17
LEILA ADRIANE LOR DA SILVA	ESCRITURÁRIO	12A.26	12A.27
LEOCIR LUPATINI	ZELADOR	03E.40	03E.41
LEONITA REIS DA SILVA	ZELADORA	03E.28	03E.29
LEVINA VARELLA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	05A.32	05A.33
LUCIA KROPERNISKI FERREIRA	ZELADORA	03E.40	03E.41
MAGRID KURTZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	08A.32	08A.33
MARCOS ANTONIO CANTON	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	08A.22	08A.23
MARGARETE RAMBO	ZELADORA	03E.40	03E.41
MARIA ALICE G. GARCIA	AUX.SERV.GERAIS	03C.32	03C.33
MARIA DAS GRAÇAS SILVA	AUX.SERV.GERAIS	03C.23	03C.24
MARIA LUCIA DILKIN	ZELADORA	03E.32	03E.33
MARIA TERESINHA A.SELZLEIN	ZELADORA	03E.26	03E.27
MARISTELA FRISKE BEUTER	ZELADORA	03E.25	03E.26
MARLENE DE MELLO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	05A.32	05A.33
MARLI FARHER	CONTADORA	17A.23	17A.24
MARLISE STEFFENS DOS SANTOS	AUX.SERV.GERAIS	03C.30	03C.31
MAX ROGER LUDTKE	ENGENHEIRO FLORESTAL	16C.32	16C.33
NELCI SCHREIBER	ZELADORA	03E.32	03E.33
NERI SELZLEIN	MOTORISTA	09D.7	09D.8
NOEMI MARLI JACOBI POOTZ	ZELADORA	03E.39	03E.40
NOEMIA ENGELMANN LAZARIN	ESCRITURÁRIO	12A.26	12A.27
POLIANA CRISTINA G. DALASTRA	FONOAUDIÓLOGA	15F.10	15F.11
RENATO SPONCHIADO	VETERINÁRIO	14B.10	14B.11
RITA DE CÁSSIA GUILHERME	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	08A.31	08A.32
ROBERTO GROSKREUTZ	OPERADOR DE MÁQUINA	09F.32	09F.33
RODRIGO ANDRE SCHANOSKI	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	11A.28	11A.29
ROSALINA VILMA SCHMITT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03C.7	03C.8
ROSILETE INES ERNZEN	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE	03I.9	03I.10
ROZANE ALBEIRE BOLDRINI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	08A.15	08A.16
SANDRA CRISTINA C. MOREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	07A.11	07A.12
SANDRA PEREIRA DA CRUZ	ZELADORA	03E.34	03E.35
SONIA RUELLE RUDIGER	AUX.SERV.GERAIS	03C.15	03C.16
SOLANGE C. C. KERBER	ZELADORA	03E.36	03E.37
SOLANGE VIERO MINNIKEL	FISCAL FAZENDÁRIO	09A.21	09A.22
TERESINHA STEFFENS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	08A.49	08A.50
VALDEMIRO LUCHT	AUX.SERV.GERAIS	03C.38	03C.39
VALDIRENE DE F. A. WELP	ESCRITURÁRIO	12A.34	12A.35
VERA LUCIA G.DE O.NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE	03I.7	03I.8
VIVIA DAIANE DUMKE	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	03C.14	03C.15
WILSON KEISER	OPERADOR DE MÁQUINA	09F.24	09F.25

Art. 2º - Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2014.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS,
EM 03 DE OUTUBRO DE 2014.

Anderson Bento Maria
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rodrigo André Schanoski
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

PORTARIA N. 289/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Maripá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal Art. 63, Inciso II, Letra g e a Lei Municipal nº 255 de 09/07/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias aos servidores abaixo listados, nas seguintes condições:

I - Nome: Rodrigo André Schanoski
Cargo: Secretário de Administração
Data de Inicio: 07/10/2014
Data do fim: 08/10/2014
Número da Requisição de Diária: 27
Número de Diárias Concedidas: 02 (duas)
Valor: R$ 667,22 (Seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos)
Destino da Viagem: Curitiba - PR

II - Nome: Anderson Bento Maria
Cargo: Prefeito
Data de inicio: 07/10/2014
Data do fim: 08/10/2014
Número da Requisição de Diária: 28
Número de Diárias Concedidas: 02 (duas)
Valor: R$ 953,18 (Novecentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos)
Destino da Viagem: Curitiba - PR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS
EM, 03 DE OUTUBRO DE 2014.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Anderson Bento Maria
PREFEITO MUNICIPAL

Rodrigo André Schanoski
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

PORTARIA Nº 290/2014.

O Prefeito do Município de Maripá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando viagem do servidor ocupante do cargo de Secretário de Administração

R E S O L V E:

Art. 1º Outorgar autorização para que o Secretário de Governo, Senhor **JONIS SPAGNOL**, portador do RG. nº 6.363.821-8/SSP-PR, CPF nº 029.321.399-24, responda pela Secretaria de Administração, nos dias 07/10/2014 e 08/10/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS
EM, 03 DE OUTUBRO DE 2014

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Anderson Bento Maria
PREFEITO MUNICIPAL

Rodrigo André Schanoski
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

PORTARIA Nº 291/2014.

O Prefeito do Município de Maripá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Outorga autorização para que o Secretário de Governo, Senhor **JONIS SPAGNOL**, portador do RG. nº 6.363.821-8/SSP-PR, CPF nº 029.321.399-24, ordene despesa e demais atos administrativos em nome do Município de Maripá, na ausência do Chefe do Poder Executivo Municipal, nos dias 07 e 08 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS
EM, 03 DE OUTUBRO DE 2014.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDERSON BENTO MARIA
Prefeito Municipal

RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

ERRATA

NO DECRETO Nº 33 DE 03 DE ABRIL DE 2014, publicado no Jornal "O Paraná", no dia 04 de abril de 2014, na página E 13,

ONDE SE LÊ:

Código	Classificação	Fonte	Valor
2421.01.01.00	Bloco Invest. na Rede Serv. da Saúde	500.09 02.06.20	68.640,00
TOTAL			68.640,00

LEIA-SE:

Código	Classificação	Fonte	Valor
2421.01.02.00	Bloco Invest. na Rede Serv. da Saúde	500.09 02.06.20	68.640,00
TOTAL			68.640,00

Maripá, 03 de outubro de 2014.

ANDERSON BENTO MARIA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

ERRATA

NO DECRETO Nº 110 - DE 25 DE SETEMBRO DE 2014, publicado no Jornal "O Paraná", no dia 26 de setembro de 2014, na página F 4,

ONDE SE LÊ:

R$ 481.500,00 (Quatrocentos e Oitenta e Um Reais e Quinhentos Mil)

LEIA-SE:

R$ 481.500,00 (Quatrocentos e Oitenta e Um Mil e Quinhentos Reais)

PALÁCIO DAS ORQUIDEAS
EM. 03 DE OUTUBRO DE 2014.

ANDERSON BENTO MARIA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO

PARTICIPES.	Termo de Cooperação celebrado entre o Município de Maripá – Pr e o Município de Palotina - Pr
OBJETO:	O Termo de Cooperação objetiva executar a manutenção de rodovia rural entre os Participes, mais especificamente na MR- 318 (Maripá), no Lajeado Bem-te-vi até a Rodovia PR-182 (Palotina), na divisa entre os referidos Municípios
PRAZO DE VIGÊNCIA.	O Termo Cooperação terá vigência por 30 (trinta) dias, a partir da data de assinatura.
DATA DE ASSINATURA:	15 de setembro de 2014
FORO:	COMARCA DE PALOTINA – PR.

CI1140220-E14

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAMILANDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial Nº 58/2014

Processo Administrativo Nº 93/2014

Tipo: Menor Preço Unitário.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE CARRETAS FORRAGEIRA AGRICOLA, PARA USO PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EM TODO O MUNICIPIO.**

Abertura: A sessão de processamento do Pregão será realizada no auditório do paço municipal situado a Praça Geraldo Custodio De Barros, 1600, no dia 16/10/2014 As 14:00 horas, no Município de Ramilandia.

Edital: O caderno de Instruções para Licitação será entregue aos interessados pelo Departamento de Compras e Licitações do Município de Ramilandia no horario de expediente.

Ramilândia, 02/10/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial Nº 59/2014.

Processo Licitatório Nº. 94/2014

Tipo: Menor Preço Unitária do Item.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RAMILANDIA.**

Abertura: A sessão de processamento do Pregão será realizado no auditório do paço municipal situado a Praça Geraldo Custodio de Barros, 1600 no dia, 16/10/2014 às 10:00 Hs, no Município de Ramilandia.

Edital: O caderno de Instruções para Licitação será entregue aos interessados pelo Departamento de Compras e Licitações do Município de Ramilandia no horario de expediente.

RAMILANDIA, 02/10/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial Nº 60/2014

Processo Administrativo Nº 95/2014

Tipo: Menor Preço Unitário.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, CADEIRAS, CONDICIONADORES DE AR E TELEVISOR, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ANEXAS AO PROCESSO.**

Abertura: A sessão de processamento do Pregão será realizada no auditório do paço municipal situado a Praça Geraldo Custodio De Barros, 1600, no dia, 16/10/2014, no Município de Ramilandia.

Edital: O caderno de Instruções para Licitação será entregue aos interessados pelo Departamento de Compras e Licitações do Município de Ramilandia no horario de expediente.

Ramilândia, 02/10/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregao Presencial Nº 61/2014

Processo Administrativo Nº 96/2014

Tipo: Menor Preço Unitário

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA NO ENTORNO DO CENTRO DE SAUDE, CONFORME SOLICITAÇÃO ANEXA AO PROCESSO.**

Abertura: A sessão de processamento do Pregão será realizada no auditório do paço municipal situado a Praça Geraldo Custodio De Barros, 1600, no dia, 16/10/2015 as 16:00 horas, no Município de Ramilandia.

Edital: O caderno de Instruções para Licitação será entregue aos interessados pelo Departamento de Compras e Licitações do Município de Ramilândia no horario de expediente.

Ramilândia, 02/10/2014

UBALDO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

CI1140219-14

Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida

Estado do Paraná
CNPJ 78.121.936/0001-09

LEI Nº 141/2014
Data 03/10/2014

Súmula: Dispõe sobre a instituição do piso salarial profissional nacional e diretrizes para o plano de carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, Lei Federal nº 12.994 de 17 de junho de 2014, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU WOLNEI ANTÔNIO SAVARIS, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º. Fica instituido o piso salarial profissional nacional e diretrizes para o plano de carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, em R$ 1.014,00 (hum mil e quatorze reais) regulamentado pela Lei Federal nº 12.994 de 17 de junho de 2014

§ 1º. Os valores e os simbolos constantes da Lei Municipal nº 047/10 de 23/04/10, combinado com a Lei nº 033/14 de 11/03/14, passam a ser como abaixo especificamos

ANEXO -I- AO PROJETO DE LEI Nº 148/14
QUADRO EFETIVO
ESPECIFICAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS E SIMBOLOGIA.

Especificação	Nº de vagas	Carga Horária	Simbolo
Agente Comunitario de Saúde	25	40	-I-(ACS)
Agente de Endemias	10	40	-I(AE)

ANEXO -II- AO PROJETO DE LEI Nº 148/14
QUADRO DE EMPREGO PÚBLICO PSF
ESPECIFICAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS E SIMBOLOGIA.

Especificação	Nº de vagas	Carga Horária	Simbolo
Agente Comunitário	20	40	I-(AC)

QUADRO EFETIVO E EMPREGO PÚBLICO
ANEXO - III- AO PROJETO DE LEI Nº
CLASSE VALOR

CLASSE	VALOR R$
- -(ACS)	1.014,00
- -(AE)	1.014,00
- -(AC)	1.014,00

Art. 2º. O piso salarial profissional nacional e diretrizes para o plano de carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate as Endemias será atualizado, anualmente na mesma data dos demais servidores.

Parágrafo único: A atualização de que trata o caput deste artigo sera calculada utilizando mesmo percentual do aumento concedido a categoria pelo Governo Federal, e na ausência deste o percentual de aumento a ser concedido serão o dos demais servidores efetivos do Município.

Art. 3º. As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão a conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária anual.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2014

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida em, 03 de Outubro de 2014.

WOLNEI ANTÔNIO SAVARIS
Prefeito Municipal

CI-1140208-E14

Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOISIO VALERIUS
Rua 21 de Abril, 718 - 2º Pavimento - Cx. Postal 224
Fone: (44) 3649-5946 - Fone/Fax: (44) 3649-5381 - CEP 85.950-000
CNPJ: 77.846.874/0001-91

PORTARIA nº 035 de 01 de outubro de 2014

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e, em especial, no disposto no art. 29, IX da Resolução nº 001, de 19 de novembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar 02 (duas) diárias, num valor total de R$ 897,18 (oitocentos e noventa e sete reais e dezoito centavos) à servidora ADRIANA A. FELIX DA SILVA VERDEIRO, em viagem a Curitiba, nos dias 22, 23 e 24 de outubro de 2014, para participar do Curso Legislação de Interesse da Câmara Municipal. Realizado pela empresa UNIPÚBLICA onde serão abordados assuntos referentes às leis que regem a Câmara Municipal.

Art. 2º A servidora de que trata o caput do Artigo 1º desta Portaria, deverá compensar, após seu retorno, seu trabalho de interesse público.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA

Eurico Fernandes Barbosa
Presidente

Natal Antônio Bonaldo
1º Secretário

Eloir Berno
2º Secretário

Registre-se e Publique-se

CI1140170-E14

Município de Campo Bonito

Adm. 2013/2016
Responsabilidade de Todos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/ 2.014
PROCESSO Nº 64/2014

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando AQUISIÇÃO PARCELADA DE FÓRMULAS INFANTIS, FÓRMULAS DE ALIMENTAÇÃO INTERAL E FRALDAS PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

- **Data de abertura: 15/10/2014**
- **Horário: 09h10min**
- **Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.**

A integra do instrumento acima, poderá ser obtida junto a Divisão de compras desta Prefeitura na Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi nº 252, no horário das 9:00 às 16:00 h, do dia 03/10/2014 a 14/10/2014 de segunda a sexta-feira, ou solicitada via e-mail: campobonitolicitacao@yahoo.com.br, informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, 03 de outubro de 2014

Alair Antonio dos Santos
Pregoeiro/Presidente da CPL

Gilmar Luiz Bernardi
Prefeito Municipal

CI1140193-E14

Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP 85.888-000
Fone (45) 3258-8000
Ramilândia - PR

DECRETO Nº 2945 /2014.

SÚMULA - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

UBALDO DE BARROS, PREFEITO DE RAMILANDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME A LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 813/2013 DE 17/12/2013.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um credito suplementar ao orçamento do Município de Ramilandia no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais) para o Exercício de 2014, conforme segue:

Órgão:	06.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Unidade Orçamentária	06.05 – Departamento de Cultura	
13.392.0001.2.024	Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura	
Fonte de Recursos	000 – Recursos Livres	
3.3.90.39.00 – 208	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica	R$ 7.000,00

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias no montante de R$ 7.000,00 (sete mil reais), nos termos do Art. 43, §1 inciso III da Lei Federal 4320/64.

Órgão:	06.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Unidade Orçamentária	06.05 – Departamento de Cultura	
13.392.0001.2.024	Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura	
Fonte de Recursos	000 – Recursos Livres	
3.3.90.30.00 – 205	Material de Consumo	R$ 2.000,00
3.3.90.31.00 – 206	Premiações Culturais, Artisticas, Cientificas e Desportivas	R$ 5.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE RAMILÂNDIA
Aos 02 dias do mês de outubro de 2014.

UBALDO DE BARROS
Prefeito Municipal

CI1140195-E14

Prefeitura Municipal de Tupãssi

ESTADO DO PARANA

Praça Santos Dumont, s/nº - Fone (044) 3544 8000 - Fax: 3544 8014 CEP 85945-000

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2014 – PMT.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2014 – PMT.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃSSI, CNPJ Nº 77.877.116/0001-38.

CONTRATADA: ALTEVIR LUIZ SCHMIDT – ME, CNPJ sob nº 05.033.405/0001-49.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Topiarias, conforme especificações abaixo:

Lote	Item	Qtde	Un	Descrição dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total do Item
1	1	81	UN	Serviço de Topiaria em árvore do tipo cipreste português, plantadas em praças parques e jardins do Município de Tupãssi, com aproximadamente 2 metros de altura. As figuras a serem criadas de forma ornamental e artística, a serem definidas a partir de cada árvore, deverão ser cortadas com com tesouras de poda. **Observação:** Os serviços serão pagos por unidade de árvore, independente da figura a ser criada.	90,00	7.560,00

DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos do presente orçamento deverão ser executados no Município de Tupãssi, em diversas praças, parques e jardins.

VALOR: O valor total para a realização dos Eventos será de R$ 7.560,00 (sete mil e quinhentos e sessenta reais)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 10 dias após a execução dos serviços e da nota fiscal e somente após aprovação e conferência pelo órgão competente. A Nota Fiscal deverá estar acompanhada da comprovação de regularidade do INSS e FGTS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários previstos para os pagamentos resultantes deste Processo correrão por conta da seguinte dotação:

Órgão	Nome do Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Projeto Atividade	Despesa	Elemento da Despesa
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

LEGALIDADE: A dispensa é feita nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Tupãssi/PR, 03 de outubro de 2014.

José Carlos Mariussi
Prefeito Municipal

CI-1140196-E14

Município de Campo Bonito

Adm. 2013/2016
Responsabilidade de Todos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/ 2.014
PROCESSO Nº 64/2014

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando AQUISIÇÃO PARCELADA DE FÓRMULAS INFANTIS, FÓRMULAS DE ALIMENTAÇÃO INTERAL E FRALDAS PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

- **Data de abertura: 15/10/2014**
- **Horário: 09h10min**
- **Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.**

A integra do instrumento acima, poderá ser obtida junto a Divisão de compras desta Prefeitura na Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi nº 252, no horário das 9:00 às 16:00 h, do dia 03/10/2014 a 14/10/2014 de segunda a sexta-feira, ou solicitada via e-mail: campobonitolicitacao@yahoo.com.br, informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, 03 de outubro de 2014

Alair Antonio dos Santos
Pregoeiro/Presidente da CPL

Gilmar Luiz Bernardi
Prefeito Municipal

CI1140197-E14

MUNICÍPIO DE TOLEDO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 062/2014

A Comissão Permanente de Licitação constituída por: Elói Luiz Pierozan – Presidente e membros Tatiane Ferreira da Silva e André Dalla Vecchia, comunica aos interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para locação, instalação de equipamentos e serviço de assistência técnica em manutenção preventiva e corretiva de vídeo-monitoramento, pelo período de 12 meses**, de acordo com o Plano de Ação e Portaria 459/2005 do MDS, neste Município de Toledo, **conforme especificações constantes no formulário padronizado de proposta** (Anexo I e Anexo IX); a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **M.A. BAGGIO E CIA LTDA** foi declarada vencedora para os itens 01 – R$ 1.241,00 mensal, 02 – R$ 1.241,00 mensal, 03 – R$ 400,00 mensal, 04 – R$ 275,00 mensal, 05 – R$ 677,30 mensal, 06 – R$ 400,00 mensal, 07 – R$ 864,00 mensal, 08 – R$ 367,20 mensal, 09 – R$ 711,00 mensal, 10 – R$ 711,00 mensal e 11 – R$ 711,00 mensal, perfazendo um valor total de **R$ 88.776,00** (oitenta e oito mil setecentos e setenta e seis reais) para um período de 12 meses.

A empresa **INVIOLÁVEL TOLEDO LTDA EPP** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 do edital, não apresentou a documentação de habilitação da empresa, tendo apresentado no envelope de documentação a proposta de preços.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 03 de Outubro de 2014

ELÓI LUIZ PIEROZAN - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

CI1140203-E14

Prefeitura de Iguatu

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2014 REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2014

Ao 01 (um) dias do mês de outubro do ano 2014, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, Flávio Aparecido Brandão, nos autos do processo de Pregão Presencial nº 064/2014, Processo de Registro de Preços nº 048/2014, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto nos termos da Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações, e ainda da LC 123/2006 e do DF nº 3.555/00, Decreto Municipal de 25 de outubro de 2007 e demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora. OBJETO: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para a aquisição de medicamentos para manutenção da farmácia básica municipal.
1 – Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: IARA SCHERER WEBLER MEDICAMENTOS, CNPJ: [illegible], sediada na Avenida Sete de Setembro, nº 20[illegible], na cidade de Iguatu - Paraná, CEP 85.423-000, neste ato representado pela sua administradora a Sra. Iara Scherer Webler, portadora do CPF: 009.317.309-22 e RG: 352551-3, a saber:

Itens	Valor Total ganho por fornecedor
003, 014, 015, 017, 021, 033, 039, 059	R$ 22.203,60

2. O prazo de validade do registro de preços vai do dia 01/10/2014 a 30/09/2015, totalizando o período de 12 (meses).

Iguatu 02 de outubro 2014

Flávio Aparecido Brandão
Prefeito Municipal

Prefeitura de Iguatu

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2014 REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2014

Ao 01 (um) dias do mês de outubro do ano 2014, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, Flávio Aparecido Brandão, nos autos do processo de Pregão Presencial nº 064/2014, Processo de Registro de Preços nº 048/2014, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto nos termos da Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações, e ainda da LC 123/2006 e do DF nº 3.555/00, Decreto Municipal de 25 de outubro de 2007 e demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora. OBJETO: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para a aquisição de medicamentos para manutenção da farmácia básica municipal.
1 – Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: FERNANDO [illegible] LTDA, CNPJ: [illegible], sediada na Rua Cassiano Jorge Fernandes, nº 2058, Vila Tolentino, na cidade de Cascavel - Paraná, CEP 85810-240, neste ato representado pelo seu sócio administrador o Sr. Gelson Martins Teixeira, portador do RG 4.170.099-8 e CPF 575.171.309-87, a saber:

Itens	Valor Total ganho por fornecedor
001, 016, 020, 037, 038, 040, 055, 057, 058, 072	R$ 23.437,20

2. O prazo de validade do registro de preços vai do dia 01/10/2014 a 30/09/2015, totalizando o período de 12 (meses).

Iguatu 02 de outubro 2014

Flávio Aparecido Brandão
Prefeito Municipal

Prefeitura de Iguatu

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2014 REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2014

Ao 01 (um) dias do mês de outubro do ano 2014, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, Flávio Aparecido Brandão, nos autos do processo de Pregão Presencial nº 064/2014, Processo de Registro de Preços nº 048/2014, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto nos termos da Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações, e ainda da LC 123/2006 e do DF nº 3.555/00, Decreto Municipal de 25 de outubro de 2007 e demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para a aquisição de medicamentos para manutenção da farmácia básica municipal.
1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, CNPJ: [illegible], sediada à Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, nº 220, São Cristóvão na cidade de Cascavel - Paraná, CEP 85816-250, neste ato representado pelo seu sócio administrador o Sr. Marcio José Veiga, portador do RG 3.799.804-5 e CPF 839.092.419-87, a saber:

Itens	Valor Total ganho por fornecedor
005, 006, 007, 008, 009, 025, 026, 027, 034, 03[illegible], 041, 047, 048, 060, 061, 069, 069, 071, 074	R$ [illegible]

2. O prazo de validade do registro de preços vai do dia 01/10/2014 a 30/09/2015, totalizando o período de 12 (meses).

Iguatu 02 de outubro 2014

Flávio Aparecido Brandão
Prefeito Municipal

Prefeitura de Iguatu

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2014 REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2014

Ao 01 (um) dias do mês de outubro do ano 2014, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, Flávio Aparecido Brandão, nos autos do processo de Pregão Presencial nº 064/2014, Processo de Registro de Preços nº 048/2014, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto nos termos da Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações, e ainda da LC 123/2006 e do DF nº 3.555/00, Decreto Municipal de 25 de outubro de 2007 e demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora. OBJETO: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para a aquisição de medicamentos para manutenção da farmácia básica municipal.
1 Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ 85.477.583/0001-32, sediada à Rua Santa Catarina, nº 850, na cidade de Cascavel - Paraná, CEP 85.810-040, neste ato representada pela sua sócia administradora a Sra. Kamylla Gentila Tomazelli, portadora do RG [illegible] e CPF 043.780.279-14, a saber:

Itens	Valor Total ganho por fornecedor
002, 013, 018, 021, 024, 029, 030, 031, 032, 042, 043, 045, 049, 050, 051, 053, 058, 063, 065, 067	R$ [illegible]

2. O prazo de validade do registro de preços vai do dia 01/10/2014 a 30/09/2015, totalizando o período de 12 (meses).

Iguatu 02 de outubro 2014.

Flávio Aparecido Brandão
Prefeito Municipal

Prefeitura de Iguatu

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2014 REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2014

Ao 01 (um) dias do mês de outubro do ano 2014, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, Flávio Aparecido Brandão, nos autos do processo de Pregão Presencial nº 064/2014, Processo de Registro de Preços nº 048/2014, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto nos termos da Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações, e ainda da LC 123/2006 e do DF nº 3.555/00, Decreto Municipal de 25 de outubro de 2007 e demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora. OBJETO: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para a aquisição de medicamentos para manutenção da farmácia básica municipal.
1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: DIMACI PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, CNPJ 10.558.468/0001-39, sediada na Rua Vereador Ribas, nº 410, Bairro Boqueirão, na cidade de Curitiba, Paraná, CEP [illegible], neste ato representado pelo seu sócio administrador o Sr. Pedro Antonio [illegible], portador do RG [illegible] e CPF [illegible], a saber:

Itens	Valor Total ganho por fornecedor
004, 012, 019, 054	R$ [illegible]

2. O prazo de validade do registro de preços vai do dia 01/10/2014 a 30/09/2015, totalizando o período de 12 (meses).
Iguatu 02 de outubro 2014

Flávio Aparecido Brandão
Prefeito Municipal

Prefeitura de Iguatu

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2014 REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2014

Ao 01 (um) dias do mês de outubro do ano 2014, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, Flávio Aparecido Brandão, nos autos do processo de Pregão Presencial nº 064/2014, Processo de Registro de Preços nº 048/2014, da presente Ata de Registro de Preços de acordo com o disposto nos termos da Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações, e ainda da LC 123/2006 e do DF nº 3.555/00, Decreto Municipal de 25 de outubro de 2007 e demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora. OBJETO: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para a aquisição de medicamentos para manutenção da farmácia básica municipal.
1 – Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ [illegible], sediada na BR 480, nº 795, saída para Erechim - RS, Bairro do Calegaro, Rio Grande do Sul, CEP 99700-000, neste ato representado pelo seu sócio – gerente o Sr. Edivan Szymanski, portador do RG [illegible] e CPF [illegible], a saber:

Itens	Valor Total ganho por fornecedor
010, 011, 020, 028, 035, 040, 046, 052, 062, 068, 073	R$ 20.885,00

2. O prazo de validade do registro de preços vai do dia 01/10/2014 a 30/09/2015, totalizando o período de 12 (meses).
Iguatu 02 de outubro 2014

Flávio Aparecido Brandão
Prefeito Municipal

CICI1140225-E14

Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida

Estado do Paraná
CNPJ 76.121.955/0001-09

Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax (45) 3267-1[illegible] - 85780-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

PORTARIA nº 048/2014
Data: 29/09/2014
SÚMULA: Concede adicional noturno por tempo determinado ao servidor contratado, através do teste seletivo 001/2013, e da outras providencias.

WOLNEI ANTONIO SAVARIS, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ARTIGO 118 INCISO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 005/2007 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido adicional noturno de **04/09/2014 a 03/10/2014**, ao servidor contratado **Rosimar Zanatta**, inscrito na matrícula **117633-1**, em virtude de concessão de férias ao servidor **Lindomar da Silva**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 04/09/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, em 29 de setembro de 2014.

WOLNEI ANTONIO SAVARIS
Prefeito Municipal

CI-1140226-E14

Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 890 Centro Palotina Estado do Paraná - CEP 85950-000
CNPJ 75.208.487/0001-84

PORTARIA Nº 204/2014

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento das exigências legais para fins de promoção de servidores do quadro do magistério, constante da Lei Complementar Municipal nº 118/2011; considerando ainda a análise e parecer jurídico favorável à concessão das promoções.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder estabilidade no cargo, tendo em vista a aprovação no período de estágio probatório, conforme Avaliação de Desempenho realizada pela Secretaria Municipal de Educação, avanço horizontal na carreira, conforme definido no artigo 27, e avanço vertical na carreira, conforme definido no artigo 35 ambos da Lei Complementar 118/2011, e avanço vertical na carreira, conforme definido no artigo 36 e seguintes da Lei Complementar 118/2011, aos servidores abaixo relacionados, **com efeito a partir de 01 outubro de 2014.**

Matrícula	Nome	Cargo	Classe atual	Nova Classe
2.479	Catherine Paula Facein	**Professora Educ. Infantil**	A1	C2
2.475	Gilvana dos Santos Goehlen	**Professora**	B1	C2
2.478	Leguimar da Silva Trentini	**Professora Educ. Infantil**	A1	C2
2.473	Neli Marcia Calgaro	**Professora**	B1	C2

Art. 2º - Conceder estabilidade no cargo, tendo em vista a aprovação no período de estágio probatório, conforme Avaliação de Desempenho realizada pela Secretaria Municipal de Educação, avanço horizontal na carreira, conforme definido no artigo 27, Lei Complementar 118/2011, aos servidores abaixo relacionados, **com efeito a partir de 01 outubro de 2014.**

Matrícula	Nome	Cargo	Classe atual	Nova Classe
2.480	Giordana Treatini	**Professora Educ. Infantil**	A1	A2
2.474	Vera Lucia Schuch	**Professora**	B1	B2

Art. 3º Reenquadrar a profissional do magistério integrantes do Quadro Próprio do Magistério de Palotina que obteve os pontos necessários para a progressão horizontal na Carreira, na Classe seguinte a que estava posicionada, **com efeito a partir de 01 outubro de 2014.**

Matrícula	Nome	Cargo	Classe atual	Nova Classe
286	Silvana Maria Vendruscolo Sesin	**Professora**	C14	C15

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL LUIZ ÂNGELO DE CARLI, EM 03 DE OUTUBRO DE 2014.

Jucenir Leandro Stentzler
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Felipe Zago
Sec. Mun. de Administração

CI1140221-E14

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

CNPJ 01.129.740/0001-95
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO 02/2014

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, CNPJ 01.129.740/0001-95 E INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER, CNPJ 05.128.703/0001-13.

OBJETO:
EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS , PARA OS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE CONTADOR E ASSESSOR JURÍDICO, PARA SUPRIR AS DEMANDAS EM TODO O ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL;

VALOR: 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)
RECURSOS: PRÓPRIOS
VIGÊNCIA: VINTE E QUATRO MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 DIAS
FORO: COMARCA DE GUARANIAÇU – PR
ASSINATURAS: LUCIANO SCIMEONI E JOAO ANTONIO PASTORINI NETO

CAMPO BONITO, 03 DE OUTUBRO DE 2014.

Luciano Scimeoni
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

CI1140207-E14

Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 1.260/2014.

SÚMULA: Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que, expressivo número de Servidores municipais foram nomeados para comporem as mesas receptoras de votos no pleito de 05 de Outubro de 2014 e fazem jus a um dia de folga conforme o disposto no artigo 98 da Lei 9.504 de 30/09/97.

Considerando que, os veículos e motoristas da Prefeitura Municipal, estarão à disposição da Justiça Eleitoral, para transporte de eleitores no dia 05/10/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar que no dia 06 de Outubro de 2014, (segunda-feira), será Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais.

Art. 2º - Em consequência neste dia deverá ser organizada escala de serviços essenciais, para que sua paralisação não traga prejuízos à Comunidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, ao 1º dia do mês de outubro de 2014.

JOACIR ANTONIO LAZZARETTI
PREFEITO MUNICIPAL

CI1140204-E14

Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY/PR.
PROCESSO Nº 112/2014.
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014.

1. Objeto: **Obra, Construção da Academia da Saúde de Anahy Pr.**
2. Regime de execução: Execução indireta, empreitada por preço global;
3. Prazo de Execução: 06 (seis) meses;
4. Tipo de Licitação: Menor preço global;
5. Valor Máximo Global R$: 213.370,29
6. Abertura: 9:30 horas do dia 20 de outubro de 2014 na sede da Prefeitura Municipal de Anahy, sito a Rua Rio Areia, 591, Anahy – PR;
7. Edital: A integra do Edital, projetos e memorial descritivo estarão à disposição dos interessados a partir do dia 04 de outubro de 2014, no horário normal de expediente, informações pelo telefone (045) 3249-1149, ou e mail: licitacao.ana@hotmail.com;
8. Recursos Dotação:
13.02 – Fundo Municipal de Saúde
1030101401.034000 – Construir Academia da Saúde
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações
9. Legislação aplicável: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações;
Gabinete do Prefeito Municipal de Anahy, aos 03 dias do mês de Outubro do ano de 2014.

JOACIR ANTONIO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

CI1140205-E14

Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 50/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY.
PROCESSO Nº 113/2014
EDITAL MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2014.
Objeto: Execuções de serviços de Convivência Fortalecimento de Vínculos (SCFV), destinados as famílias cadastradas no CadÚnico e atendidas no CRAS. As ações serão desenvolvidas de acordo com o reordenamento do referido serviço, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), que visa equalizar a oferta no SCFV, para as faixas etária de 0 a 60 anos, unificando assim, a lógica do cofinanciamento federal, e estimulando a inserção do público identificado nas situações prioritárias, conforme pactuado na Comissão Inter gestores Tripartite – CIT e deliberação pelo CNAS.
Regime de Execução: Menor Preço por Item.
Prazo de execução: até 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato entre as partes.
Valor Máximo: Menor preço por Item, vide edital originário;
Dotação: vide e edital originário.
Abertura: 15/10/2014 As 09h30 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Anahy, sito a Rua Rio Areia, 591, Anahy – PR.
Edita: Estará à disposição dos interessados, no horário normal de expediente, informações pelo telefone (045)3249-1149 e/ou E-mail: licitacao.ana@hotmail.com
Legislação aplicável: Lei Federal nº 8 666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10 520 de 17/07/2002, Lei Federal nº 123 de 14/12/2006 e Lei Municipal nº 660 de 06/07/2007.
Gabinete do Prefeito Municipal de Anahy, aos 03, dias do mês de Outubro de 2014.

JOACIR ANTONIO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

CI1140206-E14

MATELÂNDIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na Lei de Licitações nº 8.666/93, na Lei 10.520/2002, nos Decretos Municipais, 065/06 e 086/06, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Senhor Pregoeiro e equipe de apoio do Município de Matelândia, designados pela Portaria 7.389/2014, e, nas formas e condições postas na **Ata Nº 77/2014** anexa, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE LEITE PASTEURIZADO DE 01 LITRO, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA CONFORME LEI MUNICIPAL 3.114/2014, PARA UM PERIODO DE 12 MESES**; nas formas consignadas que seguem:

J.C. MEDEIROS LTDA - 09.045.180/0001 00					
Item	Qtde.	Un.	Serviço	Unit.	Total
01	9600	LITRO	LEITE PASTEURIZADO TIPO C - EMBALAGEM DE 01 LITRO	1,99	19.104,00
Total do Pregão Presencial: R$ 19.104,00					

Portanto pela empresa proponente ter contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o ***Processo de Licitação Nº 124/2014 , na modalidade*** Pregão Presencial S.R.P ***Nº 71/2014*** que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante.

MATELÂNDIA, 03 de Outubro 2014.

RINEU MENONCIN
Prefeito Municipal

CI1140216-E14

MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ. 78.101.821/0001-0[illegible] ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EDIÇÃO Nº 663/2014

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF.: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 068/14 (Menor Preço por item) - Casa das Lâmpadas Ltda. EPP, CNPJ 09.041.091/0001-88 - primeira colocada no item 13 – R$ 865,00 - **Lâmina Comercio de Materiais Elétricos Ltda. ME, CNPJ 08.310.487/0001-40** - primeira colocada nos itens 01 – R$ 14,20, 05 – R$ 16,60, 06 – R$ 11,27, 09 – R$ 58,50 e 12 – R$ 12,47 - **J. F. Ferran Materiais de Construção ME, CNPJ 20.105.207/0001-38** - primeira colocada nos itens 02 – R$ 1,77, 03 – R$ 1,28, 04 – R$ 2,77, 07 – R$ 26,20, 08 – R$ 27,90, 10 – R$ 48,50, 11 – R$ 81,00, 14 – R$ 1,40, 15 – R$ 4,40 e 16 – R$ 4,75. Vera Cruz do Oeste, 03 de outubro de 2014.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 80/13 18 de setembro de 2014

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 04/14 10 de setembro de 2014

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 08/14 13 de setembro de 2014

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 81/13 19 de setembro de 2014

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 76/13 23 de setembro de 2014

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 35/14 24 de setembro de 2014

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 36/14 24 de setembro de 2014

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 37/14 24 de setembro de 2014.

DECRETO Nº. 3.615/2014 SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA O EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **03 de outubro de 2014**.

DECRETO Nº. 3.616/2014 SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA O EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **03 de outubro de 2014.**

DOCUMENTOS NA INTEGRA NO DIÁRIO OFICIAL
SITE: Http://www.veracruz.pr.gov.br

CI1140217-E14

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ

2º Tabelionato de Protesto de Títulos

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Ivan Possamai
OFICIAL TITULAR

Ivan Possamai Junior
OFICIAL SUBSTITUTO

187

Geneci Dallagnol Possamai - Marisa Weis Rocha
ESCREVENTES

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Encontram-se neste Ofício para protesto os títulos abaixo discriminados de responsabilidade dos devedores a seguir relacionados: O valor do título está expresso em FAIXA conforme Lei 13.611/02, item I Tab. XV.

Rua Souza Naves, 3600 - sala 04 - Fone/Fax: (45) 3225-2144 - Comarca de Cascavel - PR

A S TEIXEIRA GESTORA AMBIENTAL C.N.P.J. 18.424.698/0001-38 R. CURITIBA Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 07/10/2014 Apontamento: 29029 Data do apontamento: 02/10/2014 Numero: 1437/4212 Vcto: 14/09/2014 Valor faixa: A Favorecido: 3J ASSISTENCIA T M LTDA Portador : BANCO ITAU UNIBANCO SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

A S TEIXEIRA GESTORA AMBIENTAL C.N.P.J. 18.424.698/0001-38 R. CURITIBA Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 07/10/2014 Apontamento: 29036 Data do apontamento: 02/10/2014 Numero: 1445/4217 Vcto: 15/09/2014 Valor faixa: A Favorecido: 3J ASSISTENCIA T M LTDA Portador : BANCO ITAU UNIBANCO SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

A S TEIXEIRA GESTORA AMBIENTAL C.N.P.J. 18.424.698/0001-38 R. CURITIBA Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 07/10/2014 Apontamento: 29035 Data do apontamento: 02/10/2014 Numero: 1405 Vcto: 04/09/2014 Valor faixa: A Favorecido: 3J ASSISTENCIA T M LTDA Portador : BANCO ITAU UNIBANCO SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

CICERO BERNARDO DOS SANTOS C.P.F. 297.921.939-87 R CLAUDIA GALANTE Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 07/10/2014 Apontamento: 29027 Data do apontamento: 02/10/2014 Numero: 1415 Vcto: 07/09/2014 Valor faixa: A Favorecido: 3J ASSISTENCIA T M LTDA Portador : BANCO ITAU UNIBANCO SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

E R DE OLIVEIRA REPRESENTACOES COMERC C.N.P.J. 13.438.151/0001-78 RUA PERNAMBUCO,3619 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 07/10/2014 Apontamento: 29004 Data do apontamento: 02/10/2014 Numero: 26853/03 Vcto: 25/09/2014 Valor faixa: C Favorecido: FIDC DEL MONTE NAO PADRONIZADO Portador : BANCO BRADESCO SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

ELTON JULIANO ALVES C.P.F. 092.120.099-48 R NHUNDIAQUARA 322 QD 7 LT RIO BRANCO Cascavel PR CEDULA DE CREDITO BANCARIO POR INDICACAO Pagar ate: 07/10/2014 Apontamento: 29068 Data do apontamento: 02/10/2014 Numero: 101408000007113 Vcto: 21/06/2014 Valor faixa: B Favorecido: OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO Portador : OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

EMERSON LUIZ CORBARI C.P.F. 064.749.969-00 R JOAO MERLIM,546 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 07/10/2014 Apontamento: 29001 Data do apontamento: 02/10/2014 Numero: 2281730360 Vcto: 10/09/2014 Valor faixa: A Favorecido: I T I INSTITUTO DE TREINAMENTO DE IDIOMAS CAS Portador : HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

IDACIL DANIEL REPRESENTACOES C C.N.P.J. 09.222.924/0001-07 R INTEGRACAO ESQUINA COM FILOSOFIA - 217 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 07/10/2014 Apontamento: 29037 Data do apontamento: 02/10/2014 Numero: 4844C/1 Vcto: 25/09/2014 Valor faixa: A Favorecido: MALHAS CADORE IND COM LTDA Portador : BANCO ITAU UNIBANCO SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

IDACIL DANIEL REPRESENTACOES C C.N.P.J. 09.222.924/0001-07 R INTEGRACAO ESQUINA COM FILOSOFIA - 217 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 07/10/2014 Apontamento: 29046 Data do apontamento: 02/10/2014 Numero: 4841C/1 Vcto: 25/09/2014 Valor faixa: A Favorecido: MALHAS CADORE IND COM LTDA Portador : BANCO ITAU UNIBANCO SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

JOHN LENNON DA SILVA C.P.F. 084.125.369-24 RUA CASTRO ALVES, 1560 CENTRO Santa Tereza do Oeste PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 07/10/2014 Apontamento: 29010 Data do apontamento: 02/10/2014 Numero: 974 Vcto: 25/09/2014 Valor faixa: A Favorecido: OBREGAO SUPERMERCADOS LTDA - ME Portador : BANCO BRADESCO SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

MAIARA BIANCATTE C.P.F. 071.098.929-64 RUA VEU DE NOIVA, 282 Cascavel PR CHEQUE Pagar ate: 07/10/2014 Apontamento: 29069 Data do apontamento: 02/10/2014 Numero: 507696 Vcto: C/Apres. Valor faixa: A Favorecido: VILMAR BIANCATE Portador : VILMAR BIANCATE Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

MARCOS ASCENSAO MARTINS C.P.F. 762.189.299-49 R JURUNA 1401 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 07/10/2014 Apontamento: 29065 Data do apontamento: 02/10/2014 Numero: 1963-1 Vcto: 16/09/2014 Valor faixa: A Favorecido: HENDGES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Portador : BANCO COOPERATIVO SICREDI SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

MARTINS JOSE PARIZOTTO C.P.F. 466.946.099-49 R LONDRINA, 291 - COUNTRY Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 07/10/2014 Apontamento: 29062 Data do apontamento: 02/10/2014 Numero: 3515 Vcto: 16/09/2014 Valor faixa: A Favorecido: ISTERM - SOLUCOES TERMICAS LTDA Portador : BANCO COOPERATIVO SICREDI SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

RITA DE KASSIA MEDEIROS VENZON C.P.F. 004.219.249-85 RUA SAO PAULO Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 07/10/2014 Apontamento: 29031 Data do apontamento: 02/10/2014 Numero: 1-4 Vcto: 27/09/2014 Valor faixa: A Favorecido: BARBIAN COMERCIO R LTDA ME Portador : BANCO ITAU UNIBANCO SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

ROSEMEIRE RIBEIRO DOS SANTOS C.P.F. 068.515.329-05 R SAO PAULO 380 Lindoeste PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 07/10/2014 Apontamento: 29067 Data do apontamento: 02/10/2014 Numero: 1 Vcto: 11/09/2014 Valor faixa: A Favorecido: SIMON VALMINI & CIA LTDA - EPP Portador : BANCO COOPERATIVO SICREDI SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

VAGNER MISSEL C.P.F. 062.816.399-10 RUA SERRA DO VENTO 100 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 07/10/2014 Apontamento: 28995 Data do apontamento: 02/10/2014 Numero: KEZ489544 Vcto: 13/09/2014 Valor faixa: A Favorecido: I. D. PACHECO & CIA. LTDA Portador : BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

VALDECIR RODRIGUES DA SILVA C.P.F. 058.705.109-45 RUA CARNAUBA 97 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 07/10/2014 Apontamento: 29040 Data do apontamento: 02/10/2014 Numero: CIC9896/10 Vcto: 20/09/2014 Valor faixa: A Favorecido: AQUISIVEL VEICULOS LTDA Portador : BANCO ITAU UNIBANCO SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

Por não ter sido possível encontrar os respectivos responsáveis, pelo presente os intimo para todos os fins de direito, de acordo com o Código de Normas, ítem 12.5.10 a 12.5.14, e ao mesmo os cientifico de que se não for atendido no prazo legal, serão lavrados os respectivos instrumentos de protesto. Afixado em: 04/10/2014 Cascavel, 03 de Outubro de 2014.

OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS - IVAN POSSAMAI JUNIOR - OFICIAL SUBSTITUTO - CASCAVEL - PARANÁ

( ) IVAN POSSAMAI - OFICIAL
( ) IVAN POSSAMAI JUNIOR - Oficial Substituto
( ) Geneci D. Possamai - Escrevente
( ) Marisa Weis Rocha - Escrevente

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Cascavel - Estado do Paraná - 1o Oficio Protesto de Titulos
Rua Souza Naves, 3983 -Sala 1104 - Fone: 225-1881 - Centro Comercial Lince

E D I T A L D E I N T I M A C A O.

Encontra-se neste Oficio para protesto os titulos abaixo discriminado de responsabilidade dos devedores a seguir relacionados.

O valor do titulo esta expresso em FAIXA conforme Lei 13.611/02, item I Tab. XV.

A S TEIXEIRA GESTORA AMBIENTAL C.N.P.J. 18.424.698/0001-38 R. CURITIBA 1639 Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagar ate: 07/10/2014 Apontamento: 29030 Data do apontamento: 02/10/2014 Numero: 1449 Vcto: 17/09/2014 Valor faixa: A Favorecido: 3J ASSISTENCIA T M LTDA Portador : BANCO ITAU UNIBANCO S.A. Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

A S TEIXEIRA GESTORA AMBIENTAL C.N.P.J. 18.424.698/0001-38 R. CURITIBA 1639 Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagar ate: 07/10/2014 Apontamento: 29046 Data do apontamento: 02/10/2014 Numero: 4223/1460 Vcto: 18/09/2014 Valor faixa: A Favorecido: 3J ASSISTENCIA T M LTDA Portador : BANCO ITAU UNIBANCO S.A. Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

A S TEIXEIRA GESTORA AMBIENTAL C.N.P.J. 18.424.698/0001-38 R. CURITIBA 1639 Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagar ate: 07/10/2014 Apontamento: 29029 Data do apontamento: 02/10/2014 Numero: 1450 Vcto: 17/09/2014 Valor faixa: A Favorecido: 3J ASSISTENCIA T M LTDA Portador : BANCO ITAU UNIBANCO S.A. Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

A S TEIXEIRA GESTORA AMBIENTAL C.N.P.J. 18.424.698/0001-38 R. CURITIBA 1639 Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagar ate: 07/10/2014 Apontamento: 29031 Data do apontamento: 02/10/2014 Numero: 1443/4216 Vcto: 07/09/2014 Valor faixa: A Favorecido: 3J ASSISTENCIA T M LTDA Portador : BANCO ITAU UNIBANCO S.A. Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

A S TEIXEIRA GESTORA AMBIENTAL C.N.P.J. 18.424.698/0001-38 R. CURITIBA 1639 Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagar ate: 07/10/2014 Apontamento: 29028 Data do apontamento: 02/10/2014 Numero: 1 Vcto: 14/09/2014 Valor faixa: A Favorecido: 3J ASSISTENCIA T M LTDA Portador : BANCO ITAU UNIBANCO S.A. Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

GABRIELA PEGORARO C.P.F. 054.136.169-45 R BARAO DO CERRO AZUL ESQUINA COM ERECHI Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 07/10/2014 Apontamento: 29055 Data do apontamento: 02/10/2014 Numero: GR 301-14/ Vcto: 10/09/2014 Valor faixa: B Favorecido: CONSTRUTORA SARAIVA R LTDA Portador : BANCO ITAU UNIBANCO S.A. Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

ISAEL AMBROSINI MACHADO C.P.F. 047.621.629-06 LINHA CARIJO FAZENDA ROSINA Lindoeste PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 07/10/2014 Apontamento: 29066 Data do apontamento: 02/10/2014 Numero: 2 Vcto: 11/09/2014 Valor faixa: A Favorecido: SIMON VALMINI E CIA LTDA EPP Portador : BANSICREDI Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

J PRADO CONSTRUCOES CIVIS LTDA C.N.P.J. 78.688.017/0001-70 AV PIQUIRI, 2920 Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagar ate: 07/10/2014 Apontamento: 28981 Data do apontamento: 01/10/2014 Numero: 456697020 Vcto: 29/08/2014 Valor faixa: A Favorecido: MOVISTAR COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO L Portador : HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

JOSIANE CRUZ DE OLIVEIRA C.P.F. 041.343.136-35 R.ERNANDES DE OLIVEIRA 1434 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 07/10/2014 Apontamento: 29062 Data do apontamento: 02/10/2014 Numero: 75774 Vcto: 05/11/2013 Valor faixa: A Favorecido: NELSON PADOVANI E CIA LTDA Portador : BANSICREDI Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

ROSANGELA RIBEIRO C.P.F. 042.055.499-89 R.LONDRINA 543 Cascavel PR CHEQUE-FISICA Pagar ate: 07/10/2014 Apontamento: 29070 Data do apontamento: 02/10/2014 Numero: 000083 Vcto: C/Apres. Valor faixa: A Favorecido: VALDEMIR APARECIDO DE OLIVEIRA Portador : VALDEMIR APARECIDO DE OLIVEIRA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

SHUAILA CRISTIANE ANTES C.P.F. 048.382.779-70 R.CUIABA 630 Cascavel PR CHEQUE-FISICA Pagar ate: 07/10/2014 Apontamento: 29069 Data do apontamento: 02/10/2014 Numero: 850012 Vcto: C/Apres. Valor faixa: A Favorecido: VALDEMIR APARECIDO DE OLIVEIRA Portador : VALDEMIR APARECIDO DE OLIVEIRA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

Por não ter sido possível encontrar os respectivos responsáveis, pelo presente os intimo para todos os fins de direito, de acordo com o Código de Normas, ítem 12.5.10 a 12.5.14, e ao mesmo os cientifico de que se não for atendido no prazo legal, serão lavrados os respectivos instrumentos de protesto. Afixado em: 04/10/2014 Cascavel, 03 de Outubro de 2014.

1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS - Giuliano Aguirra Pilagallo - Substituto Legal - CASCAVEL - PARANÁ

Caixa de Previdência dos Servidores Públicos Civis do Município de Corbélia

CASSEMC

Av. Minas Gerais, 104 - Centro - Corbélia- Fone: 45 3242-1874 95.594.545/0001-80

REF.: Pregão presencial nº. 002/2013-CASSEMC.

Segundo Termo Aditivo ao CONTRATO Nº. 001/2011

CONTRATANTE: **A CASSEMC – CAIXA DE PREV DOS SERV PUBLICOS CIVIS DO MUNICIPIO DE CORBÉLIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Av. Minas Gerais, 104 - Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 95.594.545/0001-80, neste ato devidamente representado pelo Presidente do Conselho de Administração Sr. FRANCISCO CELIOMAR DA SILVA e pelo seu Secretário Executivo, Sr.Erasmo Eri Ferretti, e

CONTRATADA: A empresa V.O. DUMKE & CIA LTDA, situada na Av. Jaime Canet, nº. 70, na cidade de **Altamira do Paraná**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.[illegible]2.075/0001-10, neste ato devidamente representada pelo Sr. VIVALDO ORESTI DUMKE, inscrito no CPF sob o nº. 330.410.109-00, residente e domiciliado na cidade de Campina da Lagoa.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O prazo de execução do objeto fica prorrogado por 12 (doze) meses a partir do vencimento 02.08.2014

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato

Altamira do Paraná 01 de agosto de 2013.

Vivaldo Oresti Dumke
Contratado

Francisco Celiomar da Silva
Presidente do Conselho

Erasmo Eri Ferretti
Secretário Executivo

CI1140223-E14

CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS – COMPRO
CNPJ Nº 10.984.074/0001-84
Av. Tancredo Neves, 602 Capitão Leônidas Marques – PR

CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS – COMPRO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 002/2014

O CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS – COMPRO, Estado do Paraná, comunica aos interessados que, de acordo com o que estabelece a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, a LEI 10.520/2002 fará realizar no endereço no dia a hora a seguir determinados, a(s) seguinte(s) licitação Modalidade:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
Data: 17/10/2014 às 10:00 horas

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) MICROÔNIBUS USADO ano de fabricação não inferior a 2009, para transportes dos funcionários do Consercio Publico dos Municipios do PROCAXIAS.
Valor: O valor estimado dos serviços importa em um total de até R$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais)
O edital e seus anexos poderão ser retirados diretamente na Secretaria Executiva do Consorcio, na Av. Tancredo Neves, 602, Capitão Leônidas Marques no horário de 9:00 hrs às 11:30 horas.

Osnir Veroneze
Secretario Executivo

CI1140224-E14

Cascavel, 01 de outubro de 2014.

PRESIDENTE
Dr. Luiz Burgarelli
Vice- Presidente
Maysa Olympia Sprenger
SECRETÁRIO GERAL
Fabio Rodrigo L. Branco
2º SECRETÁRIO
Willyan Inamine
TESOUREIRO
Emerson Moya Vanderra
2º TESOUREIRO
Marcelo Augusto Acosta
DIRETOR PATRIMONIO
Paulo Renato L. Rauen
Sandro de Oliveira Ross
Cristiano Mroginski
DEPARTAMENTO SOCIO-CULTURAL
Maria Cristina Kobayashi
João Medeiros Braga
Renato Tamehiro
DEPARTAMENTO CIENTIFICO
Gerson Luiz Bredt Junior
Dorgivie M. Dos Reis Lima
Antonio S. Trigo Rocha
Mauro W. Bonatto
Allan Cesar de Araujo
Tabio Sparza
DEPARTAMENTO DE ESPORTES
Sillmar A. Addo
Luciano Augusto Lelita
DEFESA PROFISSIONAL
Acriane C. Pasolin
Emerson Vander Soares
Marcius Marques Szeto
DEPARTAMENTO DE SAUDE PUBLICA
Andre Kamchen
Maria Fernanda Ferreira
Luiz Felipe S. Trindade
CONSELHO FISCAL
Clayton Schwertz Peron
Leandro Rodrigo Acosta
Adriano Posschatti
Miguel Bailek Neto
Helio Moreira Marsonnio
Moisés Damião Urnau
Recanto Tropical
Fone - 045.3223.6791
Fax - 045.3035.7821

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação Médica de Cascavel, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto no Capítulo III § 4º, § 6º, § 7º e § 8º, convoca todos os associados em dia com suas obrigações para: **Assembléia Geral Ordinária,** a ser realizada no dia 09 de outubro do corrente, na sede recreativa da AMC, sito á Rua jequitibá nº 559, Recanto tropical.

Pauta

1- Prestação de Contas Ano Fiscal
2- Assuntos Gerais.

Horário: 19:00 h em 1ª chamada com 2/3 dos associados.
19:15 h em 2ª chamada
19:30 h em 3ª e última chamada com qualquer número de presentes.

Atenciosamente,

Luiz A. Burgarelli
Presidente da Associação Médica de Cascavel.

CI1140230-E14

Prefeitura Municipal de Tupãssi

ESTADO DO PARANÁ
Praça Santos Dumont, Nº? - Fone (044) 3544 8020 - Fax: 3544 8014 CEP 85945-000

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DE ORDEM: 126/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃSSI, CNPJ nº 77.877.116/0001-38.
CONTRATADA: ALTEVIR LUIZ SCHMIDT – ME, CNPJ sob nº 08.033.403/0001-49
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Topiarias, conforme especificações abaixo:

Lote	Item	Qtde	Un	Descrição dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total do Item
1		84	UN	Serviço de Topiaria em árvore de [illegible] porte, plantada em praças parques e jardins do Município de Tupãssi [illegible] aproximadamente 2 metros de altura. As figuras a serem [illegible] de forma [illegible] a serem definidas [illegible] contratante, [illegible] mediante corte com tesouras de podar. **Observação: Os serviços serão pagos por unidade de árvore, independente da figura a ser criada**	90,00	7.560,00

Tudo em conformidade com o **Processo Licitatório nº 08/2014, Dispensa de Licitação nº 54/2014**
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2014.
VALOR: O valor total será de R$ 7.560,00 (sete mil e quinhentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas, objeto deste contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, consignada no orçamento geral do município

Órgão	Nome do Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Projeto Atividade	Despesa	Elemento da Despesa
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

DATA: 03 de outubro de 2014.
ASSINATURAS: José Carlos Mariussi e Altevir Luiz Schmidt
CI-1140198-E14

Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@certto.com.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

PORTARIA 103/2014
Data 03/10/2014

O Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com exigências do Tribunal de Contas:

RESOLVE

Autorizar o lançamento de **02 (DUAS)** diárias para o **Sr. MARCOS ANTONIO COCO** CPF Nº 560.602.879-53 Cargo de **Motorista** referente aos dias 06 e 07 de outubro de 2014 em decorrência de viagem para FOZ DO IGUAÇU - PR, para levar e buscar servidores em Curso – IV Seminário de Aprofundamento do PNAIC para orientadores de estudo do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa à ser realizado no Parque Tecnológico da Itaipu.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LINDOESTE
AOS 03 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2014.

CI1140194-E14
Silvio de Souza

Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida

Estado do Paraná
CNPJ 78.121.985/0001-09
Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1290 - Centro - Fone/Fax (45) 1287-1131 - 85780-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2014
REF: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA
CONTRATADA: T- ENTRETENIMENTO LTDA - ME
OBJETO: Realização de show com o [illegible] Fala, [illegible] no dia 11 de outubro de 2014, no Palco do Centro de Esportes e Lazer Municipal em comemoração as festividades do 33º Aniversário do Município.
VALOR: R$ 6.000,00 [illegible]
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês, a partir da data de sua assinatura.
RECURSOS: Os recursos para custeio do presente Contrato serão provenientes da seguinte classificação orçamentária:
03 Secretaria da Fazenda, Planejamento e Administração;
03.01 Divisão de Administração;
521 - 04122000 [illegible] Apoio ao Natureza Administrativa
Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2014.

CI1140167-E14
Waldir Antonio Savaris
Prefeito Municipal

MATELÂNDIA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 50/2013 – CARTA CONVITE 02/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO 135/2013.
CONTRATANTE: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o Nº 76.206.465/0001-65, com sede na Av. Duque de Caxias, 808, na Cidade de Matelândia, Estado do Paraná.
CONTRATADO: CARBONE E ADVOGADOS ASSOCIADOS, Pessoa Jurídica de direito Privado, inscrita no CNPJ sob o Nº. 10.799.702/0001-50 com sede na Rua Barão do Rio Branco, 16, Edifício Fiorentin, Sala 08, em Matelândia – Pr.
OBJETO: Fica aditada a clausula V (do prazo) do contrato original, aditando-se à execução por mais 12(doze) meses, e encerrando-se assim, dia 20 de Setembro de 2015. Tudo conforme justificativa e pareceres em anexo, observando-se o limite previsto no art. 57, II da Lei nº 8.666/93.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 – Art 65.
ASSINATURAS: RINEU MENONCIN E SILVANA CERICATO CARBONE

CI1140175-E14

Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1.1?? - Centro
CNPJ 95.727.??/0001-?? - [illegible]
Fone/Fax: (45) 3258-[illegible]
Ramilândia - PR

EXTRATO RATIFICAÇÃO DE TERMO DE DISPENSA Nº 12/2014
DESCRIÇÃO DO OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO, INCLUSIVE DISPONIBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DO SOFTWARE E TREINAMENTO DE PESSOAL PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Empresa: **WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARE LTDA**
Valor: R$ 5.667,00 **(Cinco mil seiscentos e sessenta e sete reais)**
PRAZO. 12 meses
Ramilândia, 27/08/2014.

EXTRATO RATIFICAÇÃO DE TERMO DE DISPENSA Nº 13/2014
DESCRIÇÃO DO OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR REFORMA DE PORTAS E CONFECÇÃO DE NOVAS E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA DE SEGURANÇA PARA O GINÁSIO DE ESPORTES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO, INCLUINDO MATERIAL E MAO-DE-OBRA, ALEM DA RETIRADA E INSTALAÇÃO DAS REFORMADAS E DAS NOVAS
Empresa. **ACM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**
Valor total R$ 7.250,00 (Sete mil duzentos e cinquenta reais).
PRAZO 30 dias a contar da emissão da solicitação
Ramilândia, 30/09/2014

EXTRATO RATIFICAÇÃO DE TERMO DE DISPENSA Nº 14/2014
DESCRIÇÃO DO OBJETO:
LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES RECREATIVAS E EDUCATIVAS ALUSIVAS AO DIA DAS CRIANÇAS.
Empresa. **ALCI CARLOS TURRI**
Valor total R$ 7.870,00 (sete mil oitocentos e setenta e reais).
PRAZO 31/12/2014
Ramilândia, 30/09/2014

CI1140218-E14

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL: 224/2014
Objeto: Aquisição de materiais de construção para drenagem e construção de galerias e construção de carneiras no cemitério municipal. Tipo: Menor preço, por item. Data de abertura: 20 de outubro de 2014 às 14 h. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL: 225/2014
Objeto: Aquisição de materiais elétricos para iluminação pública ornamental, destinados à Avenida Brasil, entre a Rua Floriano Peixoto e Avenida Clodoaldo de Oliveira (Revitalização). Tipo: Menor preço, por item. Data de abertura: 21 de outubro de 2014 às 14 h. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL: 226/2014
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados(consultas e exames), pelo período de doze meses. Tipo: Menor preço, por item. Data de abertura: 17 de outubro de 2014 às 09 h. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br
Ubiratã-Pr, 02 de outubro de 2014.

CI1140176-E14

PROCESSO: 2359/2014
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL: 231/2014.
Objeto: Aquisição de material tipo concreto usinado para execução de calçada no Cemitério Municipal e ampliação de meio fio na Rua Ceará (entre a Rua Mato Grosso e Avenida Valdir de Oliveira) no Distrito de Yolanda. Tipo: Menor preço. Por Item. Data de abertura: 20 de outubro de 2014 às 15h. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br. Ubiratã-Pr, 02 de outubro de 2014. Pregoeira. Nomeada conforme Portaria 20/2014

PROCESSO: 2360/2014
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL: 232/2014.
Objeto: Aquisição de condicionadores de ar destinados ao Posto Central e sala de Imunização da Secretaria da Saúde. Tipo: Menor preço, Por Item. Data de abertura: 22 de outubro de 2014 às 15h. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br. Ubiratã-Pr, 02 de outubro de 2014. Pregoeira. Nomeada conforme Portaria 20/2014.

CI1140188-E14

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 16/2014

O Município de Céu Azul dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 inciso da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a Contratação de show da dupla LEO MAX e RENAN para realização de Show Musical durante a realização da quermesse no dia 7 de outubro de 2014 evento parte das festividades em comemoração ao 48º aniversario do Município de Céu Azul

FORNECEDOR	CNPJ	R$ Total
AGUIA FELIZ PRODUÇÃO MUSICAL ARTISTICA E EVENTOS LTDA - ME	82.434.309/0001-54	6.500,00

Céu Azul, 03/10/2014.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

CI1140209-E14

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de Pregão nº 103/2014, que tem por objeto (Registro de Preços para contratação de empresa para prestar assistência a pessoas carentes encaminhadas pelo município para tratamento de saúde em Curitiba (TFD - tratamento fora do domicílio), estando nos alimentação, hospedagem e transporte para os hospitais em Curitiba - conforme Lei Municipal 934/2010, na vigência do registro de preços será de 12 meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R$
CEREZAMAR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA - ME	04.2?4.088/0001-29	1.900,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 03/10/2014

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

CI1140210-E14

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre a Licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 10/2014, e a adjudicação do objeto desta licitação (Contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação do Ginásio de Esportes Ivar Ranzi, pintura da Quadra de Esportes do Bairro Boa Vista e do Bairro São Cristóvão, referente ao Convênio/IPCE Nº25/2014), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R$
A. P. DALMAS E CIA LTDA	[illegible]	38.935,00
[illegible] CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	[illegible]	[illegible]
VALOR TOTAL DO PROCESSO R$ 49.119,0?		

PAÇO MUNICIPAL, aos 03/10/2014.

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

CI1140211-E14

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 113/2014 - Ref. Pregão nº. 100/2014- Forma Presencial
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: RINALDI & COGO LTDA - ME
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais odontológicos para uso nas clínicas da Secretaria Municipal da saúde inclusive nos bairros (o registro de preços terá vigência por 12 meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 1.989,70
PRAZO VIGÊNCIA: 28/09/2015
ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e EDSON JOSÉ RINALDI

CI1140212-E14

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAMILANDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial Nº **62/2014**
Processo Administrativo Nº 97/2014
Tipo: Menor Preço Unitário.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE RODEIO, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSARIO DO MUNICIPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO ANEXA AO PROCESSO
Abertura: A sessão de processamento do Pregão será realizada no auditório do paço municipal situado a Praça Geraldo Custodio De Barros, 1600, no dia, 17/09/2013, no Município de Ramilandia.
Edital: O caderno de Instruções para Licitação será entregue aos interessados pelo Departamento de Compras e Licitações do Município de Ramilândia no horário de expediente.

Ramilândia, 03/10/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial Nº **63/2014**
Processo Administrativo Nº 98/2014
Tipo: Menor Preço Unitário.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ESTRUTURA (TENDAS, BANHEIROS, FILMAGENS) E SEGURANÇA PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSARIO DO MUNICIPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO ANEXA AO PROCESSO.
Abertura: A sessão de processamento do Pregão será realizada no auditório do paço municipal situado a Praça Geraldo Custodio De Barros, 1600, no dia, 17/09/2014, no Município de Ramilandia.
Edital: O caderno de Instruções para Licitação será entregue aos interessados pelo Departamento de Compras e Licitações do Município de Ramilândia no horário de expediente

Ramilândia, 03/10/2014

CI1140222-E14
UBALDO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 12/2014 – M.C.A

O Município de Céu Azul dispensa a licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **contratação de empresa especializada para realização de auditoria visando a identificação e apuração de dispêndios sobre despesa com pessoal (índice de despesa com pessoal), com sua adequação com a lei de responsabilidade fiscal.**

CONTRATADA	CNPJ	VALOR (R$)
TDB/VIA CONTROLADORIA MUNICIPAL LTDA	05.487.446/0001-06	7.990,00

Céu Azul, 03/10/2014

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

CI1140213-E14

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 12/2014 – M.C.A

O Município de Céu Azul dispensa a licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **contratação de empresa especializada para realização de auditoria visando a identificação e apuração de dispêndios sobre despesa com pessoal (índice de despesa com pessoal), com sua adequação com a lei de responsabilidade fiscal.** Descrição da Situação: Contratação de empresa com equipe técnica especializada em legislação pertinente a Administração Pública

CONTRATADA	CNPJ	VALOR (R$)
TDB/VIA CONTROLADORIA MUNICIPAL LTDA	05.487.446/0001-06	7.990,00

Céu Azul,

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

1140214-E14

SINDICATO RURAL DE TRES BARRAS DO PARANA-PR
CNPJ: 78.105.012/0001-78
Avenida São Paulo, 357 – Centro - Três Barras do Paraná – Pr.
Fones (45) 3235-1297 – (45) 9134 3120 CEP: 85.465-000
E-mail: sindrtb@gmail.com

SINDICATO RURAL DE TRES BARRAS DO PARANA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada eleição sindical, no dia Dezoito Novembro de Dois mil e quatorze, no período de 08:00 às 17:00 horas, na Sede desta entidade Sindicato Rural de três Barras do Paraná, cito Avenida São Paulo, 357, Centro, Três Barras do Paraná-Pr, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegado Representante junto a FAEP e respectivos suplentes deste Sindicato, relativa ao mandato do período de Dezenove de dezembro de 2014 à dezoito de Dezembro de 2017, ficando aberto o prazo de 15 (quinze) dias para o registro de chapas, que ocorrerá a partir do primeiro dia útil posterior à publicação do presente aviso. O edital de convocação da eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Três Barras do Paraná-Pr, 03 de Outubro de 2014.

Waldemar da Silva Boeira
Presidente do Sindicato Rural de Três Barras do Paraná

CI1140202-E14

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2014 – M.C.A.

O Município de Céu Azul, torna publico que fará realizar as 14:00 horas do dia 06 de novembro de 2014, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima, nos termos da Lei nº 8.666/93, **TOMADA DE PREÇOS**, tipo de **Técnica e preço – por Lote**, objetivando a **contratação de empresa com experiência em Legislação Educacional para prestar Serviços de Assessoria na Reformulação da lei e Análise Financeira do Plano de Carreira do Magistério, revisão do Programa de Avaliação de Desempenho para avanço na carreira e Orientações para reformulação do Plano Municipal de Educação, em atendimento a Lei Federal 13.005, de 25 de junho de 2014 e o PAR- Plano de Ações Articuladas**, conforme estabelecido no Edital. A documentação completa, bem como maiores informações, poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122, e-mail: pref.compras@netceu.com.br.
Céu Azul, 03 de outubro de 2014.

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

CI1140215-E14

MUNICÍPIO DE TOLEDO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 062/2014

A Comissão Permanente de Licitação constituída por: Elói Luiz Pierozan – Presidente e membros Tatiane Ferreira da Silva e André Dala Vecchia, comunica aos interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para locação, instalação de equipamentos e serviço de assistência técnica em manutenção preventiva e corretiva de vídeo-monitoramento, pelo período de 12 meses**, de acordo com o Plano de Ação e Portaria 459/2005 do MDS, neste Município de Toledo, conforme **especificações constantes no formulário padronizado de proposta** (Anexo I e Anexo IX); a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **M.A. BAGGIO E CIA LTDA** foi declarada vencedora para os itens 01 - R$ 1.241,00 mensal, 02 – R$ 1.241,00 mensal, 03 – R$ 400,00 mensal, 04 – R$ 275,00 mensal, 05 – R$ 677,00 mensal, 06 – R$ 400,00 mensal, 07 – R$ 864,00 mensal, 08 – R$ 067,00 mensal, 09 – R$ 711,00 mensal, 10 – R$ 711,00 mensal e 11 – R$711,00 mensal perfazendo um valor total de **R$ 88.776,00** (oitenta e oito mil setecentos e setenta e seis reais) para um período de 12 meses.

A empresa **INVIOLÁVEL TOLEDO LTDA EPP** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 do edital, não apresentou a documentação de habilitação da empresa, tendo apresentado no envelope de documentação a proposta de preços.

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 03 de Outubro de 2014
ELÓI LUIZ PIEROZAN - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

CI1140203-E14

MUNICÍPIO DE TOLEDO
TERMO DE JULGAMENTO

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de **Concorrência sob o nº 011/2014**, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante na Ata da Comissão Julgadora (fls 393-401), bem como parecer jurídico (fl. 402-verso), documentos os quais adoto como fundamento **DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS** interpostos pelas empresas COOPER CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA (fls. 357-366) e AB ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA (fls. 340-356), com relação à inabilitação das mesmas e habilitação da empresa CABAL BRASIL LTDA, ficando mantida a decisão da Comissão Julgadora (fls. 393-401) no referido processo licitatório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 03 de Outubro de 2014.

AMAURI VILMAR LINKE - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

CI1140228-E14